



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

322  
2

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JANAUBA/MG

Fls. Césa Neves Silva  
MG: 19.123.636  
Hora: 11:00

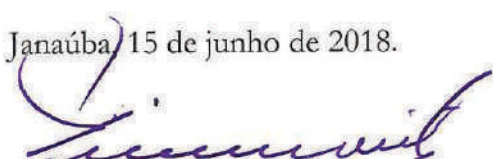


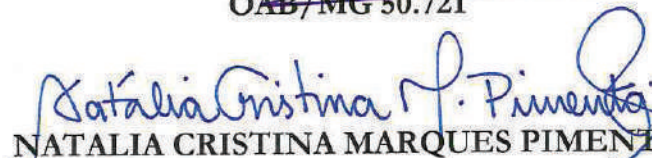
PROCESSO N.º. 0014018-76.2018.813.0351

**CERÂMICA GORUTUBA LTDA.** - em Recuperação Judicial, já qualificada nos autos do processo acima referido, *Ação de Recuperação Judicial*, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., requerer a juntada do **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Janaúba, 15 de junho de 2018.

  
DALMAR DO ESPIRITO SANTO PIMENTA  
OAB/MG 50.721

  
NATALIA CRISTINA MARQUES PIMENTA  
OAB/MG 129.858

18. SECRETARIA JANAUBA MG 1104611 2/04/2018 5:06



**CERÂMICA GORUTUBA LTDA. EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

**Junho/2018**

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

<b>1</b>	<b><u>Sumário</u></b>	
2	INTRODUÇÃO.....	4
3	GLOSSÁRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	4
4	DADOS GERAIS DA EMPRESA .....	5
5	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	7
6	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	10
6.1	Situação Atual da Empresa .....	10
6.1.1	Estrutura Física e Operacional .....	10
6.1.2	Análise dos Processos Internos da Produção .....	12
6.1.3	Posicionamento Mercadológico e Comercial.....	16
6.1.4	Situação Econômico-Financeira – Resultados de Exercícios Passados .....	20
6.1.5	Débitos, Processos e Passivos Trabalhistas .....	20
6.1.6	Outros Processos.....	21
6.1.7	Débitos Tributários.....	21
6.1.8	Dívidas e Respectiveiros Credores .....	21
7	O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	22
7.1	Conceitos Básicos .....	22
7.2	Objetivos.....	22
7.3	O Mercado Brasileiro .....	22
7.4	O Mercado Brasileiro de Cerâmica .....	23
7.5	Perspectivas do Mercado Brasileiro .....	25
7.6	Cerâmica X Concreto .....	26
7.7	Cenário Econômico.....	27
7.7.1	Setor Varejo – Materiais de Construção.....	32
7.7.2	O Cenário Econômico em Minas Gerais .....	36
7.8	Considerações .....	36
7.9	Premissas.....	37
7.9.1	Premissas Empresariais.....	37
7.9.2	Premissas Econômicas .....	45
7.10	Viabilidade Econômica e Operacional .....	45
7.11	Pagamento de Credores.....	45
7.11.1	Pagamento de Credores Quirografários.....	46
7.11.2	Pagamento de Credores Quirografários com Garantia .....	46

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**

7.11.3	Pagamento de Credores Quirografários ME & EPP.....	46
7.11.4	Pagamento de Débitos Trabalhistas.....	46
7.11.5	Pagamento de Débitos Tributários.....	46
7.12	Proposta de Amortização Acelerada .....	47
7.12.1	Credores Colaboradores .....	47
7.13	Cronograma de Eventos do Plano.....	50
8	PROJEÇÕES DE RESULTADOS.....	51
9	EFEITOS DO PLANO.....	51
10	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	51
11	ANEXOS.....	53

ANEXO I – Pedido de Recuperação Judicial

ANEXO II – Despacho Concessivo da Recuperação Judicial

ANEXO III - Balanços Patrimoniais 2015, 2016, 2017 e Balancetes Janeiro, Fevereiro de 2018

ANEXO IV - DRE – Demonstração dos Resultados dos Exercícios 2015, 2016, 2017, Janeiro, Fevereiro de 2018

ANEXO V – Detalhamento de Processos Trabalhistas

ANEXO VI – Detalhamento de Processos Fiscais

ANEXO VII – Detalhamento de Credores Quirografários

ANEXO VIII – Detalhamento de Credores Quirografários ME & EPP.

ANEXO IX – Detalhamento de Credores Quirografários com Garantia

ANEXO X – Detalhamento de Credores Tributários

ANEXO XI – Detalhamento de Credores Trabalhistas

ANEXO XII – Quadro Geral de Dívidas

ANEXO XIII – Pesquisa do setor da Indústria Cerâmica no Brasil

ANEXO XIV – Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira

ANEXO XV – Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos

ANEXO XVI – Projeção de Resultados Econômicos e Financeiros 2018-2029

ANEXO XVII – Fluxo de Caixa Projetado 2018 – 2029

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

### 2 INTRODUÇÃO

Neste documento, é apresentado aos credores o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (O "Plano") da CERÂMICA GORUTUBA LTDA. ("Cerâmica Gorutuba"), em conformidade com a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, também denominada Lei de Recuperação de Empresas.

### 3 GLOSSÁRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas terão os significados atribuídos neste **Glossário**. Sempre que mencionados, os termos definidos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado atribuído.

- ✓ **"Administrador Judicial"**: É a Sociedade Civil Inocêncio de Paula, conforme nomeação pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Falências, ou seu substituto.
- ✓ **"Aprovação do Plano"**: É a aprovação do Plano na Assembleia de Credores. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores que votar e aprovar o Plano, ainda que o Plano não seja aprovado por todas as classes de Credores, nos termos do artigo 58, § 1º da Lei de Falências.
- ✓ **"Assembleia de Credores"**: É qualquer Assembleia Geral de Credores, realizada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei de Falências.
- ✓ **"Créditos ou Créditos Concursais"**: São créditos líquidos ou ilíquidos, sejam materializados ou contingentes, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, que estão sujeitos a este Plano, nos termos da Lei de Falências.
- ✓ **"Créditos com Garantia"**: Créditos Concursais detidos por Credores com Garantia Real.
- ✓ **"Credores" ou "Credores Concursais"**: Credores detentores de Créditos Concursais. Tais Credores são divididos, para os efeitos de votação do Plano ou eleição do Comitê de Credores em Assembleia de Credores, em quatro classes (Credores Quirografários, Credores com Garantia, Credores Trabalhistas e Credores Tributários).
- ✓ **"Credores Quirografários"**: Credores Concursais detentores de Créditos Quirografários, tal como consta dos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da Lei de Falências.
- ✓ **"Credores Quirografários ME & EPP"**: Credores Concursais detentores de Créditos Quirografários, que se enquadrem como microempresas e empresas de pequeno porte, tal como consta a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
- ✓ **"Credores Quirografários com Garantia"**: Credores Concursais cujos créditos são assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor

100p  
de

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

ou uma hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, II, da Lei de Falências.

- ✓ **"Credores Trabalhistas"**: Credores Concursais detentores de créditos derivados da Legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, I, da Lei de Falências.
- ✓ **"Credores Tributários"**: Credores detentores de créditos tributários, que não se submetem à Recuperação Judicial, sendo objeto de parcelamento específico, conforme previsto na Lei nº 13.043/2014.

### 4 DADOS GERAIS DA EMPRESA

- **MATRIZ:**

- **Razão Social:**

- CERÂMICA GORUTUBA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- **Endereço:**

- Rua Augusto de Lima, nº 300 – Bairro Dente Grande, Janaúba – MG – CEP: 39.440-000

- **CNPJ:**

- 20.567.368/0001-43

- **NIRE:**

- 3120021768-8

- **FILIAL 1:**

- **Razão Social:**

- FAZENDA ITICORORO

- **Endereço:**

- Lugar denominado Passagem Pau D'Arco, 00000 – Bairro Zona Rural – Grão Mogol – MG - CEP: 39.570-000

- **CNPJ:**

- 20.567.368/0007-39

- **NIRE:**

- 3190196756-0

- **FILIAL 2:**

- **Razão Social:**

- CERAMICA GORUTUBA FILIAL JACAREZINHO

- **Endereço:**

- Rua Marcelino Rodrigues Serqueira, 4301 – Bairro Jacarezinho – Janaúba – MG - CEP: 39.440-870

- **CNPJ:**

- 20.567.368/0003-05

- **NIRE:**

- 3190138772-5

- **FILIAL 3:**

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

**Razão Social:**

FAZENDA JACARE GRANDE

**Endereço:**

Est. Paranaense, 00000 – Bairro Zona Rural – Janaúba – MG - CEP:  
39.440-000

**CNPJ:**

20.567.368/0009-09

**NIRE:**

3190196764-1

• **FILIAL 4:**

**Razão Social:**

FAZENDA GLEBA 5

**Endereço:**

Assentamento Gleba 5, 00000 – Bairro Zona Rural – Janaúba – MG -  
CEP: 39.440-000

**CNPJ:**

20.567.368/0013-87

**NIRE:**

3190196757-8

• **FILIAL 5:**

**Razão Social:**

FAZENDA MOSQUITO

**Endereço:**

Estrada para o Dengoso, 000000 – Bairro Zona Rural – Nova Porteirinha  
– MG - CEP: 39.478-000

**CNPJ:**

20.567.368/0004-96

**NIRE:**

3190196765-9

• **FILIAL 6:**

**Razão Social:**

FAZENDA PINDORAMA

**Endereço:**

Estrada Janaúba a Tocandira, 000000 – Bairro Zona Rural – Pai Pedro –  
MG - CEP: 39.517-000

**CNPJ:**

20.567.368/0011-15

**NIRE:**

3190196759-4

• **FILIAL 7:**

**Razão Social:**

FAZENDA ANGICOS

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

**Endereço:**

Estrada Jacaré Grande, Km 38, 000000 – Bairro Zona Rural – Porteirinha  
– MG - CEP: 39.520-000

**CNPJ:**

20.567.368/0005-77

**NIRE:**

3190196761-6

• **FILIAL 8:**

**Razão Social:**

FAZENDA PALMEIRINHA

**Endereço:**

Estrada Verdelândia a Jaiba, Km 90, 000000 – Bairro Zona Rural –  
Verdelândia – MG - CEP: 39.458-000

**CNPJ:**

20.567.368/0006-58

**NIRE:**

3190196760-8

• **FILIAL 9:**

**Razão Social:**

FAZENDA SAPE

**Endereço:**

Rodovia Janaúba a Verdelândia, 000000 – Bairro Zona Rural –  
Verdelândia – MG - CEP: 39.458-000

**CNPJ:**

20.567.368/0010-34

**NIRE:**

3190196762-4

**5 BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Cerâmica Gorutuba Ltda. é uma empresa que figura no mercado de materiais da construção civil, em especial no mercado de telhas e tijolos, há mais de 35 anos, sendo uma das pioneiras no norte de Minas Gerais. Tendo em seu rol de clientes os principais estabelecimentos de materiais de construção da região do Norte de Minas e Sul da Bahia. Desenvolve um importante papel social na cidade de Janaúba e região, gerando renda e bem-estar para mais de cento e trinta colaboradores diretos e oitenta indiretos. Sabendo do seu importante papel social e visando cumprir em dia suas obrigações com seus colaboradores e fornecedores, entrou em uma curva de débitos.

O ano de 2017 demonstrou o tamanho da crise brasileira e em especial na nossa região agravada pela grava “crise hídrica” que vem por vários anos; iniciando em



## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

2015 com reflexos significativos na indústria de cerâmica vermelha, pertencente ao segmento da construção civil, com relação ao período de 2015 a 2017, houve uma queda no consumo nacional e regional na ordem de 60% aliado à crise brasileira e ao fator do crescimento da concorrência "predatória" de fábricas de "pequeno porte" totalmente clandestinas. A queda da demanda em tão curto espaço de tempo fez com que a Cerâmica Gorutuba reduzisse seu faturamento, em torno de 50%. Assim em função da crise brasileira em especial do setor de materiais de construção civil e da concorrência de fábricas de "pequeno porte", as vendas em 2015, 2016 e 2017 ficaram 35% abaixo da média do período de 2012, 2013 e 2014, o que em termos monetários representou uma perda de R\$ 3,8 milhões em receitas.

Com o mercado Regional (Norte de Minas e Sul da Bahia) sofrendo a concorrência desleal de fábricas menores, a Cerâmica Gorutuba teve que readequar as vendas buscando maior valor agregado, entretanto os preços de venda em média tiveram que ser reduzidos em 6%. Através da busca de excelência no atendimento aos clientes, da inovação e de produtos de alta qualidade, continuamos mostrando ao mercado que somos uma alternativa diferenciada e acima de tudo uma empresa efetivamente estruturada e geradora de empregos e tributos para a região do Norte de Minas.

Diante da queda de receita que enfrentamos nos últimos 03 anos, a empresa buscou priorizar os investimentos dentro de uma visão estratégica, de maneira a dar continuidade ao desenvolvimento fabril sem comprometer a capacidade de pagamento da empresa.

### Redução de Custo, Adequações e Capacitação

Foi demonstrado um alto grau de agilidade nas adequações da empresa, em relação à velocidade com que as mudanças aconteceram e assim foram evitados possíveis prejuízos.

Em janeiro de 2017, foram feitas adequações no número de colaboradores, foi intensificado as ações para redução de custos e no consumo de insumos, e terceirizações. Foi fundamental a redução substancial nos preços dos materiais e custos fixos de produção. A empresa ainda promoveu uma forte redução nos gastos gerais, priorizando recursos para o setor produtivo.

Conseguiu-se consolidar também projetos de melhoria da qualidade nos produtos, atingindo reduções de custo de retrabalho superior a 10%. Todas estas adequações permitiram que, embora com uma grande queda na receita, o Custo do Produto Vendido (CPV) se mantivesse sob controle e em níveis aceitáveis.

Ciente da importância da preparação dos seus profissionais, os investimentos nessa área foram mantidos e direcionados para capacitação em processos que ajudem na recuperação da rentabilidade e da competitividade e que nos habilitam ao fornecimento de novos produtos de alto valor agregado. Com a retração do

201  
L

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

mercado, a disputa ficou mais acirrada, exigindo profissionais mais bem preparados.

Foi estruturada a engenharia de processo e de aplicação, criando processos mais robustos e eficazes. A utilização de ferramentas de simulação para projetos cerâmicos possibilitou ganhos relevantes de qualidade e redução de custos.

Foi iniciada uma adequação da organização da área de vendas para enfrentar o ambiente de negócios que tem proporcionalmente uma oferta de produto muito superior à demanda atual. As ações incluem a contratação de agentes comerciais para aumentar a cobertura nas regiões no mercado do Norte de Minas e Sul da Bahia.

No item segurança foram mantidos todos os investimentos e programas que visam o acidente zero. Os resultados da redução de acidentes com afastamento são provas do nosso comprometimento com a segurança dos nossos colaboradores.

A parte ambiental, mantivemos todos os licenciamentos em dia fazendo assim uma boa gestão ambiental, que é um compromisso de todos na empresa.

### Resultados

Em função da forte retração do mercado, apesar das ações adotadas, não se conseguiu estancar o crescente endividamento. A capacidade de geração de caixa operacional da empresa não fez frente às suas necessidades.

### Perspectivas

A perspectiva da Empresa para 2018/2019 é iniciar a recuperação. Tem-se a expectativa de um crescimento gradativo e consistente, acentuando-se a partir do terceiro trimestre de 2018. O crescimento esperado pelo setor é da ordem de 10%, porém, as ações que estão sendo desenvolvidas fazem crer que este patamar será superado.

As adequações realizadas e toda as ações tomadas em 2016/2017 serviram para tornar a empresa mais produtiva e principalmente mais competitiva, o que a qualifica para buscar novos clientes, mercados com maior valor agregado e desenvolvimento de produtos de alta qualidade. A recuperação da empresa e maximização da rentabilidade, são nortes da gestão para os próximos anos.

Diante disso, apesar de todos os esforços negociais realizados na tentativa de superar a crise, não restou à Cerâmica Gorutuba Ltda., a não ser propor a Recuperação Judicial, conforme Pedido de Recuperação Judicial (**ANEXO I**).

O Pedido de Recuperação judicial foi deferido, conforme Despacho Concessivo da Recuperação Judicial (**ANEXO II**).

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**

Tal medida possibilitará a repactuação de suas obrigações, com consequente restabelecimento de seu caixa, continuidade de suas operações industriais e, finalmente, a quitação de todas as suas dívidas.

**6 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

**6.1 Situação Atual da Empresa**

A Cerâmica Gorutuba é uma indústria especializada em materiais de construção civil, contando hoje com um mix de seis produtos, entre tijolos e telhas. Fundada em 1980, é referência no norte de Minas como empresa que fabrica produtos de qualidade entre distribuidores e clientes.

**6.1.1 Estrutura Física e Operacional**

**Estrutura Física:**

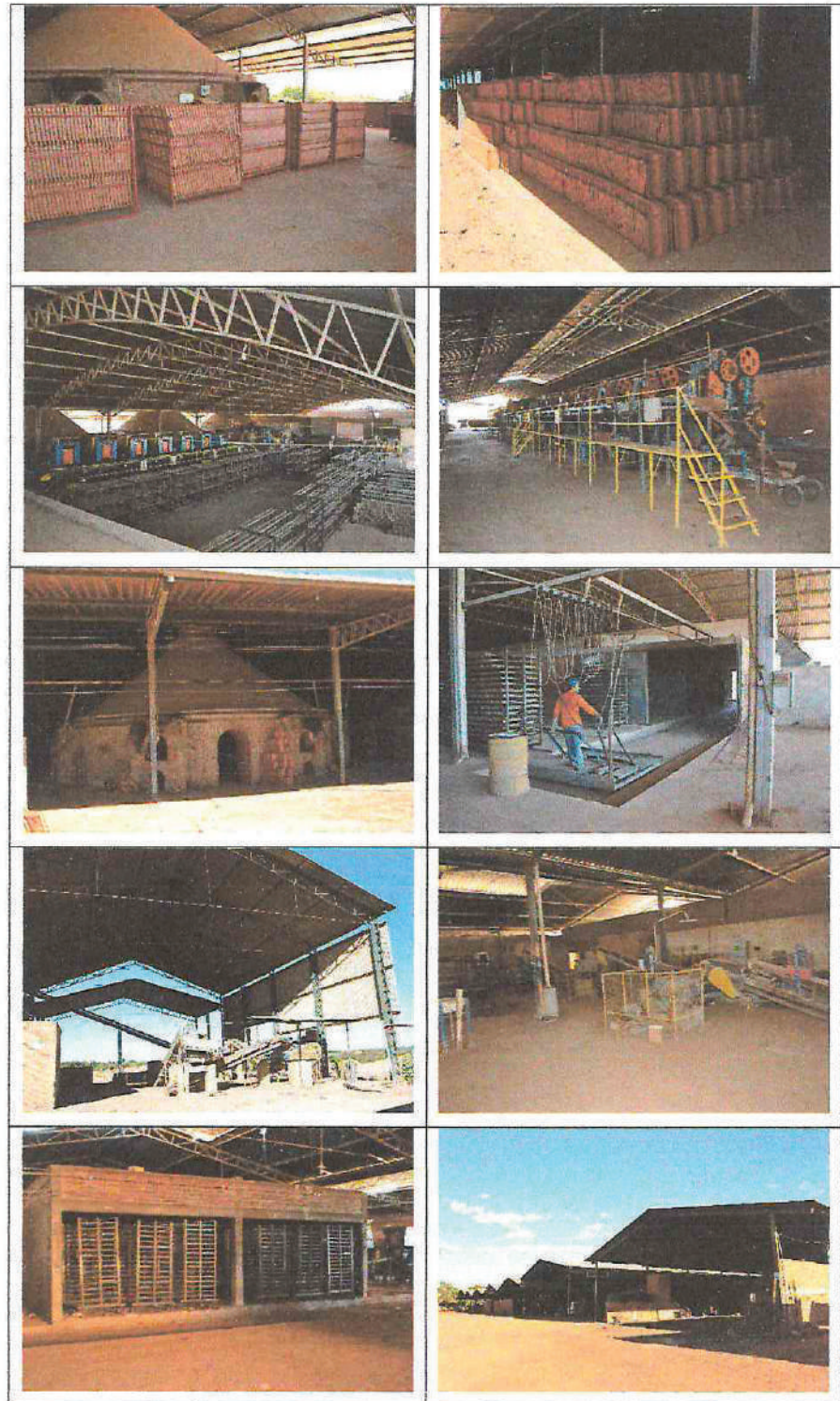
Com sede instalada em Janaúba – MG, na Rua Augusto de Lima, 300 a Cerâmica Gorutuba possui 9 filiais, dentre elas 8 fazendas e 1 parque fabril.

**FOTOS**



Fachada da Empresa

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 CERÂMICA GORUTUBA LTDA.



**Quadro de Colaboradores:**

A Cerâmica Gorutuba conta em seu quadro atual com 131 colaboradores.

334  
L

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**

---

**6.1.2 Análise dos Processos Internos da Produção**

**6.1.2.1 Visão Geral**

Para produzir o mix atual de produtos a Cerâmica Gorutuba possui um setor produtivo complexo, capaz de receber a matéria-prima natural, prepará-la, conformá-la ao molde dos produtos que compoem o mix, tratar termicamente os produtos conformados e dar acabamento nos produtos tratados. Cada uma dessas etapas do processo exige maquinário, conhecimentos técnicos e sistemas de controle específicos. É notável o desenvolvimento do setor produtivo da empresa ao longo de sua história, mas ainda há margem para ganho de eficiência e produtividade, se consideradas as técnicas mais atuais de gestão da produção.

**6.1.2.2 Mix de Produtos**

O mix de produtos da Cerâmica Gorutuba é composto atualmente por seis itens, divididos entre tijolos e telhas:

Tijolos:

- Tijolo 8 furos;
- Tijolo 12 furos;
- Bloco Estrutural;
- Canaletas.

Telhas:

- Telhas Plan;
- Telhas Cumeeiras

O desenvolvimento de novos produtos se deu por oportunidade de mercado e foi todo feito internamente pelos principais colaboradores do setor produtivo. Profissionais da área de projetos se encarregam de demandas específicas em etapas do desenvolvimento e no processo de adequação às normas do Inmetro. Não existem profissionais dedicados à atividade de pesquisa e desenvolvimento focados em novos produtos ou outros mercados de atuação, o que limita o crescimento da empresa ao público atual.

**6.1.2.3 Planejamento e Controle da Produção**

O processo produtivo da Cerâmica Gorutuba pode ser clasificado como produção por lotes ou bateladas, no qual uma quantidade pré-determinada de um produto do mix é conduzida ao longo do processo de uma única vez, afim de

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

se aproveitarem moldes e setup's de equipamentos. Esse modelo de sistema produtivo exige um planejamento eficiente, para que a escolha do lote de produção esteja de acordo com as demandas comerciais e não haja prejuízo ao planejamento de estoque ou ao atendimento dos clientes.

No entanto, o planejamento da produção da Cerâmica Gorutuba é executado de acordo com a orientação do setor comercial, que em função da demanda prevista no curto prazo e dos níveis de estoque, orienta o gerente de produção sobre a programação dos lotes a serem produzidos. Como o setor comercial não tem acesso a informações relacionadas à utilização de recursos fabris, a programação fica baseada apenas na demanda, limitando a produtividade da empresa.

Não existe hoje um planejamento produtivo de longo prazo ou plano mestre de produção, que orientem a empresa no desenvolvimento do setor em função das necessidades estratégicas da mesma.

O controle de produção se limita a pontos específicos, como a entrada do processo de secagem e o processo de queima dos produtos. Os pontos controlados se resumem a quantidade de produtos e variação de temperatura dos fornos, mas esses dados não geram indicadores que permitam controlar o desempenho do setor e fomentar decisões estratégicas.

### **6.1.2.4 Recursos Humanos**

As funções e responsabilidades dos colaboradores alocados no chão de fábrica da Cerâmica Gorutuba hoje estão parcialmente definidos, boa parte delas informalmente.

Existe um gerente de fábrica responsável pelo setor produtivo da empresa e encarregados pelo processo de produção de tijolos e de carregamento. O processo de produção de telhas está sob responsabilidade do gerente de fábrica.

Essas lideranças são reconhecidas pelos demais colaboradores e atuam de maneira a planejar, coordenar e controlar as atividades de seus setores. No entanto, não existe um processo de desenvolvimento dessas lideranças.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

### 6.1.2.5 Máquinas e equipamentos

O maquinário instalado hoje na Cerâmica Gorutuba pode ser classificado nos seguintes setores:

- Preparação da matéria-prima;
- Preparação da massa;
- Conformação das peças;
- Tratamento térmico;
- Acabamento

O maquinário utilizado nos principais processos produtivos possui bom nível de automação, o que garante boa eficiência e custo reduzido de operação. No entanto, os pontos entre processos, como movimentação de materiais e gestão dos estoques intermediários carece de procedimentos mais automatizados e planejados de maneira mais eficaz, por exigir uma grande quantidade de força de trabalho e gerar desperdício.



## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

### 6.1.2.6 Gestão de Estoques

A Gestão dos Estoques da Cerâmica hoje se limita a inventários mensais de produtos acabados que são utilizados como fonte de informação para programação da produção. Esses inventários são feitos pelo setor de expedição, que controla os níveis de matéria-prima através de análises visuais.

Não existe registro e controle de estoques intermediários, que também não possuem posicionamento claro no layout fabril. Não existem cálculos relacionados aos níveis de estoque que definam níveis mínimos e máximos, pontos de ressuprimento e volumes de segurança.

### 6.1.2.7 Qualidade

A empresa possui maquinário para realização de testes e análises em materiais e produtos acabados. No entanto, não existem procedimentos nem colaboradores dedicados a garantir o nível de qualidade dos produtos.

São realizadas inspeções visuais em produtos que estão em processo e em produtos acabados, mas somente falhas identificadas pontualmente são investigadas e tratadas. O processo de tratamento térmico é o único que possui um registro relacionado à qualidade da operação, com a demarcação da temperatura de cada um dos fornos a cada hora. Tal procedimento foi implementado para que se garanta a quantidade mínima de horas de tratamento necessária para garantir a qualidade do produto tratado.

### 6.1.2.8 Gestão da Manutenção

O setor de manutenção hoje possui colaboradores dedicados à execução das tarefas corretivas. Não foram identificadas evidências de existência de planos de manutenção preventiva ou preditiva, assim como de inspeção e lubrificação, o que além de otimizar os processos da fábrica reduziria os custos do setor e conseqüentemente de toda a operação.

O setor conta com maquinário para produção de peças de reposição, o que otimiza a execução de manutenções corretivas, por não depender do fornecimento de peças técnicas.



## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

### 6.1.2.9 Tecnologia da Informação

O software de gestão utilizado pela empresa hoje possui funcionalidades capazes de integrar diferentes áreas da empresa e otimizar processos internos. No entanto, o mesmo não se encontra parametrizado e alimentado de maneira correta que permita sua plena utilização pelos colaboradores. A falta da correta alimentação e os parâmetros incorretos cadastrados no software fazem com que processos simples, desde financeiros até fiscais sejam executados com pouca eficiência.

### 6.1.2.10 Gestão da Produção

A produção hoje é gerida por um colaborador que se encarrega de decisões estratégicas, orientar e dar suporte às lideranças de cada setor e contribuir para a correta execução dos processos fabris. Não existem indicadores que mensurem o desempenho da fábrica e dos diferentes setores, tornando difícil a tomada de decisões estratégicas como alocação de recursos humanos e compra de maquinários.

### 6.1.3 Posicionamento Mercadológico e Comercial

A Cerâmica Gorutuba possui foco estratégico em dois tipos de produtos cerâmicos direcionados ao mercado de construção civil: telhas e tijolos.

Dentre essas categorias, o mix de produtos apresenta seis itens, quatro deles classificados como tijolos e dois como telhas:

Tijolos:

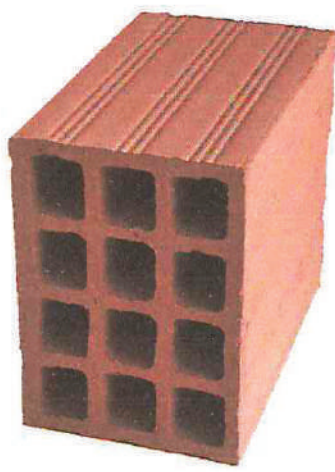
- Tijolo 8 furos;

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

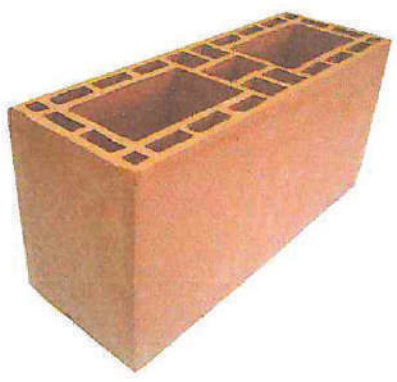
---



- Tijolo 12 furos;



- Bloco Estrutural;



- Canaletas.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

Telhas:

- Telhas Plan;

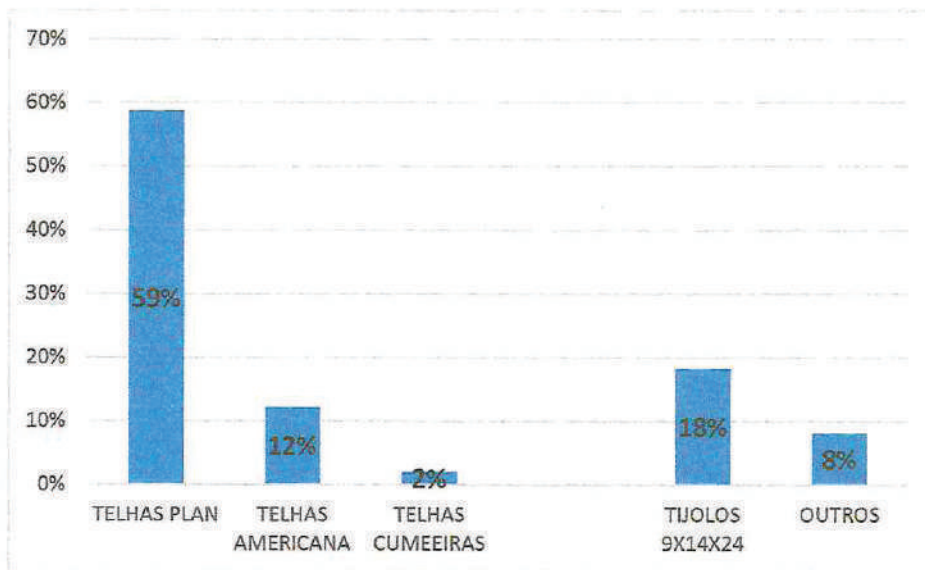


- Telhas Cumeeiras

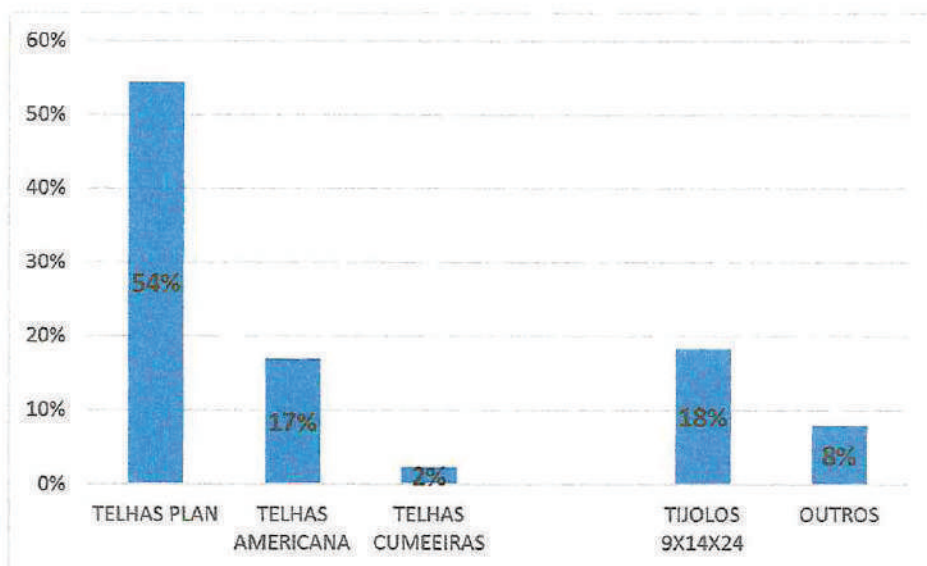


Nos últimos anos, a proporção de comercialização do mix de produtos vêm variando pouco, e tem se apresentado da seguinte maneira: Em 2015, 59% das vendas da empresa estiveram concentradas em um único produto, as telhas plan. As telhas americanas representaram 12% do faturamento e as cumeeiras 2%, fazendo com que as telhas representassem 73% das vendas da cerâmica. Dentre os tijolos, o de 8 furos tem maior representatividade, com 18% das vendas totais da empresa. O restante dos produtos representou 9% das vendas, como apresentado no gráfico:

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

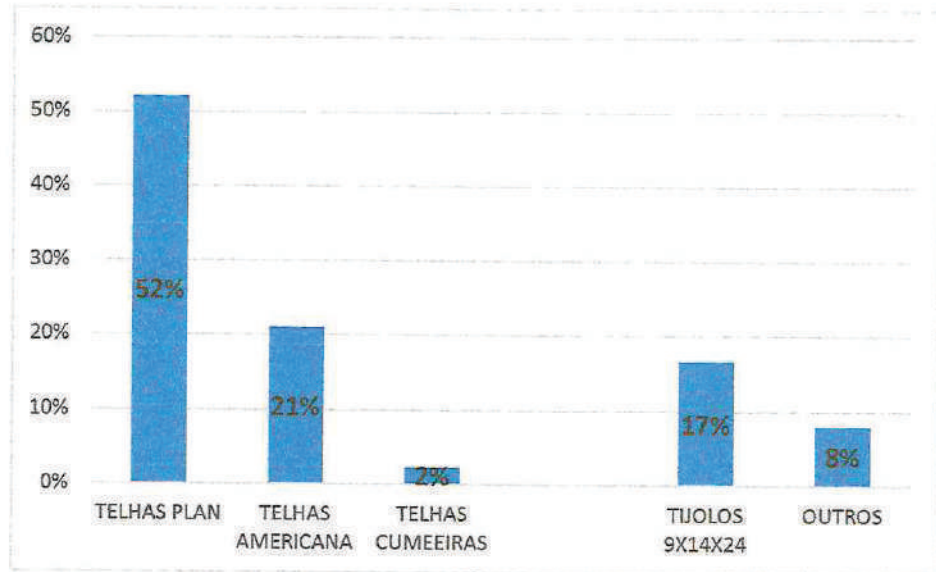


Em 2016, a proporção do grupo telhas permaneceu a mesma, com pequena variação entre os produtos em função da queda de 5% das telhas planas e aumento na mesma proporção das americanas, como pode ser visto no gráfico:



Em 2017 houve aumento ainda mais expressivo da proporção de venda de telhas americanas, levando o grupo telhas a representar 75% do faturamento total da empresa, como demonstrado no gráfico a seguir:

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.



Nesse histórico, fica clara a dependência da empresa da venda de um único produto e, em maior nível, do grupo de telhas. Essa concentração do faturamento tornou a empresa vulnerável a oscilações mercadológicas, à entrada de novos concorrentes e à produtos substitutos.

A venda de telhas apresentou queda de 10% se compararmos as vendas totais do grupo nos anos de 2015 e 2016. Essa queda se acentuou ainda mais se compararmos 2016 e 2017, chegando a 23%.

Essa queda nas vendas do grupo de telhas, combinada à alta dependência do faturamento da empresa no grupo levaram à queda observada nos resultados financeiros da empresa.

### 6.1.4 Situação Econômico-Financeira – Resultados de Exercícios Passados

Os últimos resultados financeiros estão apresentados nos documentos abaixo listados e apresentados em:

- Balanços Patrimoniais 2015, 2016, 2017 e Balancetes Janeiro e Fevereiro de 2018 (**ANEXO III**).
- DRE – Demonstração dos Resultados dos Exercícios 2015, 2016, 2017, Janeiro e Fevereiro de 2018. (**ANEXO IV**).

### 6.1.5 Débitos, Processos e Passivos Trabalhistas

A Cerâmica Gorutuba possui processos trabalhistas em andamento, conforme Detalhamento de Processos Trabalhistas (**ANEXO V**).

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**

Os débitos trabalhistas estão detalhados na Relação de Credores Trabalhistas (ANEXO XI).

**6.1.6 Outros Processos**

A Cerâmica Gorutuba possui processos fiscais, conforme Detalhamento de Processos Fiscais (ANEXO VI).

**6.1.7 Débitos Tributários**

Os débitos tributários, que não se submetem à Recuperação Judicial, totalizam **R\$ 2.854.300,12** conforme quadro Detalhamento dos Credores Tributários (ANEXO X).

**6.1.8 Dívidas e Respectiveiros Credores**

**6.1.8.1 Credores Quirografários**

Os Credores Quirografários totalizam dívidas de **R\$ 15.786.472,86** (ANEXO VII).

**6.1.8.2 Credores Quirografários ME & EPP**

Os Credores Quirografários ME & EPP totalizam dívidas de **R\$ 188.683,17** (ANEXO VIII).

**6.1.8.3 Credores Quirografários com Garantia**

Os Credores com Garantia totalizam dívidas de **R\$ 2.159.542,92** (ANEXO IX).

**6.1.8.4 Credores Tributários**

Conforme quadro Detalhamento dos Credores Tributários (ANEXO X), as dívidas totalizam **R\$ 2.854.300,12**.

**6.1.8.5 Credores Trabalhistas**

Os Credores Trabalhistas totalizam dívidas de **R\$ 1.105.779,11** (ANEXO XI).

**6.1.8.6 Quadro Geral de Dívidas**

O Total das Dívidas é de **R\$ 22.094.778,18**, conforme apresentado no Quadro Geral de Dívidas (ANEXO XII).

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**

---

## **7 O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

### **7.1 Conceitos Básicos**

O presente Plano é composto por um conjunto de medidas empresariais que, somadas à repactuação de suas dívidas, permitirá a **Cerâmica Gorutuba LTDA.**, aqui denominada **Cerâmica Gorutuba**, a sua continuidade operacional e o pagamento aos credores.

Este Plano considera alternativas operacionais e no âmbito da gestão empresarial.

### **7.2 Objetivos**

Os principais objetivos deste Plano são:

- Buscar a satisfação máxima dos créditos habilitados, que passam a contar com uma alternativa viável e concreta, seguramente melhor que a simples liquidação convencional dos ativos destinados ao pagamento de passivos.
- Garantir a atividade operacional da **Cerâmica Gorutuba**, possibilitando a manutenção de parte significativa dos empregos diretos e indiretos.
- Preservar a função social da Empresa, geradora de riqueza e contribuinte ativa de impostos nos âmbitos federal, estadual e municipal e contribuição previdenciária.
- Reversão do quadro atual e o conseqüente retorno à normalidade econômica e financeira, atendendo a todos os interessados com os quais a **Cerâmica Gorutuba** se relaciona no pleno desenvolvimento do seu objeto social.

### **7.3 O Mercado Brasileiro**

Depois de fechar no vermelho por três anos seguidos, a indústria brasileira voltou a crescer e fechou 2017 em alta de 2,5%.

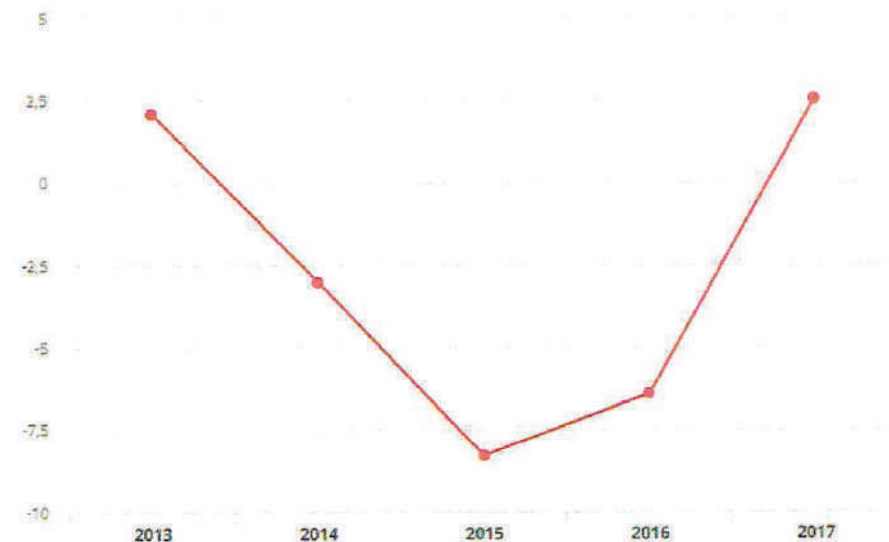
De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2017, a indústria teve o melhor resultado desde 2010, quando a produção industrial havia avançado 10,2%.

Apesar desse resultado positivo, a indústria ainda está longe da quantidade que já produziu. Segundo André Macedo, gerente da Coordenação de Indústria do IBGE, quando se compara o patamar de produção, ainda estamos 13,8% distantes do pico da série histórica, observado em junho de 2013. Mas esse distanciamento já foi bem superior. Em fevereiro de 2016, por exemplo, essa distância era de 21,6.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

### Produção da indústria brasileira

Veja o resultado acumulado no ano (em %)



Fonte: IBGE

#### 7.4 O Mercado Brasileiro de Cerâmica

No Brasil, a maior parte da cerâmica vermelha é produzida por empresas de pequeno e médio portes. Atendendo a construção civil em geral, as empresas encontram-se distribuídas por todo o país e estão localizadas nas regiões onde há maior disponibilidade de matéria-prima e proximidade dos mercados consumidores.

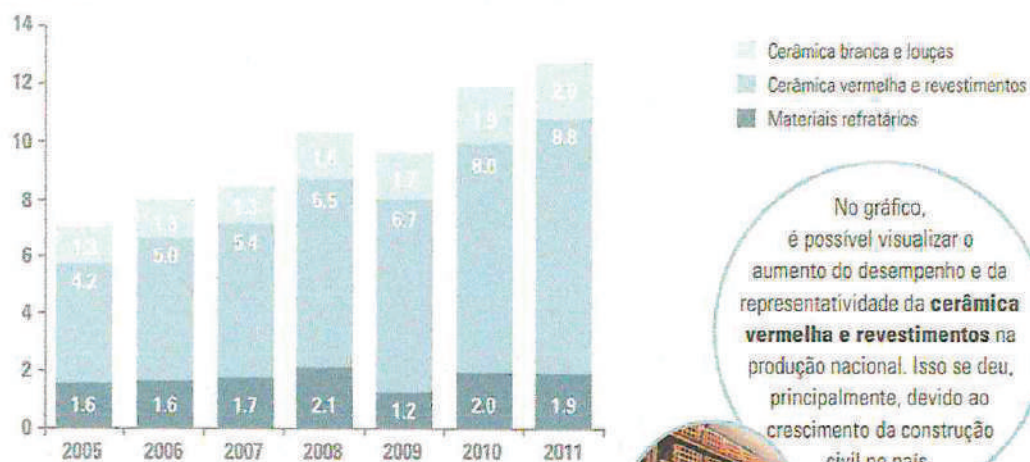
No Brasil, a cerâmica vermelha fatura R\$ 18 bilhões, representando cerca de 1% do VBPI (Valor Bruto da Produção Industrial)

Dentro do setor de cerâmica, a produção nacional se divide em três vertentes: cerâmica branca e louças; cerâmica vermelha e revestimentos; e materiais refratários. Confira a representatividade de cada uma delas no gráfico abaixo:



# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

## / Produção

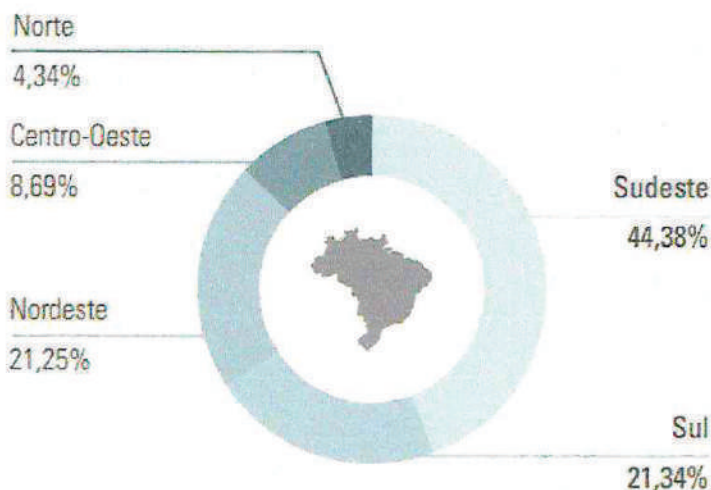


Fonte: Adaptado de IBGE. Pesquisa Anual Industrial - Produto, 2011.

No gráfico, é possível visualizar o aumento do desempenho e da representatividade da **cerâmica vermelha e revestimentos** na produção nacional. Isso se deu, principalmente, devido ao crescimento da construção civil no país.



## / Produção<sup>2</sup> nacional de cerâmica vermelha por região:



Fontes: Setor. Associação Nacional da Indústria Cerâmica. Anicer. 2008. Informe Setorial Cerâmica Vermelha. Banco do Nordeste. 2010. Cerâmica no Brasil - Considerações Gerais. Abceram. 2011. Rotas Estratégicas Setoriais 2022 - Cerâmica. Fiesc. 2015.

Sul e Sudeste - regiões que mais se destacaram e se desenvolveram no país. A região Nordeste tem mostrado bom desempenho na produção, reflexo do aumento na demanda por produtos cerâmicos. Isso é motivado pelo bom desempenho e pelo desenvolvimento da construção civil na região.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

O setor de cerâmica vermelha foi o primeiro, em toda a cadeia da construção civil brasileira, a se dedicar ao estudo de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV). O estudo foi desenvolvido com base na ferramenta padronizada pela ISO 14040, avaliando a carga ambiental associada ao produto e levando em conta todas as etapas de seu ciclo de vida, desde a extração da matéria-prima e a extensão de sua vida útil, até seu descarte final. Abaixo são destacadas as principais vantagens comprovadas pelo estudo:

### / Blocos cerâmicos:

- ✔ **Baixo impacto nas Mudanças Climáticas:** emitem **50% a menos** de CO<sub>2</sub>-eq. que o bloco de concreto e **66% a menos** que as paredes de concreto armado moldadas in loco. A baixa emissão de gases de efeito estufa se dá porque os blocos cerâmicos utilizam fontes de energia renovável em sua fabricação, como o cavaco de madeira e biomassas descartadas por outras indústrias, **ajudando a limpar o meio ambiente;**
- ✔ **Causam menor esgotamento de recursos não renováveis,** consumindo **43% a menos** que os blocos de concreto e **63% a menos** que uma parede de concreto armado moldada in loco;
- ✔ **Consumem 24% a menos de água** que uma parede construída com blocos de concreto e **7% a menos** que a parede de concreto armado moldada no local.

### / Telhas cerâmicas:

- ✔ Emitem **52% a menos** de CO<sub>2</sub>-eq. do que o equivalente utilizando telhas de concreto. A fabricação de telhas cerâmicas **utiliza fontes de energia renovável;**
- ✔ São **15-20% mais leves** por m<sup>2</sup> de telhado;
- ✔ Fazem menores distâncias de transporte, resultando em menores emissões de CO<sub>2</sub> na atmosfera;
- ✔ Impacto **57% menor no esgotamento de recursos não renováveis** que a telha de concreto, pois utilizam fontes renováveis de energia;
- ✔ **Consumem 72% a menos de água** que uma cobertura feita com telhas de concreto.

*<sup>1</sup>As informações acima, referentes à Avaliação do Ciclo de Vida (ACV), foram cedidas e utilizadas na íntegra pela Associação Nacional da Indústria Cerâmica (Anicer). <sup>2</sup>A produção é baseada em dados de 2008.*

### 7.5 Perspectivas do Mercado Brasileiro

Apesar da melhora na produção industrial ao longo de 2017, o Produto Interno Bruto do setor industrial ficou estável (0%) no fechamento do ano, segundo estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). A expectativa para o desempenho em 2018, porém, é de um avanço de 3,7% no PIB da indústria. No cálculo do PIB industrial, estão inclusos mais componentes. Além das indústrias extrativas e de transformação, integram o PIB do setor também a construção civil e o segmento de distribuição de gás, eletricidade e água.

O cenário para a produção industrial brasileira - contando as indústrias extrativas e de transformação, no entanto, é de recuperação gradual e constante, impulsionado pelo arrefecimento da inflação e queda na taxa básica de juros, apontou o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)

De acordo com as precisões da edição especial do Informe Conjuntural da Confederação Nacional da Indústria (CNI), no ano de 2018, a economia brasileira consolidará a trajetória de crescimento iniciada em 2017. A Indústria crescerá 3% e as empresas aumentarão a oferta de vagas para os

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

trabalhadores. Ainda de acordo com a CNI, a inflação continuará baixa, abrindo caminho para uma nova redução de juros.

A CNI destaca também, que, no médio e no longo prazo, a economia será influenciada pelas eleições de 2018. "A consolidação da vitória de uma candidatura comprometida com a continuidade e aprofundamento das reformas deverá intensificar o processo de recuperação e pavimentar um novo ciclo de crescimento com base na expansão do investimento", destaca a indústria.

/ A representatividade do segmento no país:



^A abrangência da cerâmica é maior, como por exemplo: cerâmica artística, cerâmica branca, cerâmica esmaltada etc.  
Fontes: Setor: Associação Nacional da Indústria Cerâmica. Anicer. 2008. *Rotas Estratégicas Setoriais 2022 - Cerâmica*. Fiesc. 2015. *Sinac*. Receita Federal. 2015.

### 7.6 Cerâmica X Concreto

Um estudo desenvolvido pela Avaliação de Ciclo de Vida (ACV) realizado pela Anicer (Associação Nacional da Indústria Cerâmica e a empresa canadense Quantis em 2011, mostrou que Produtos Cerâmicos possuem melhor desempenho ambiental para construções do que seus equivalentes de concreto. O método utilizado na pesquisa leva em conta quatro categorias de impacto de ponto final (qualidade de ecossistema, saúde humana, mudanças climáticas, esgotamento de recursos) e um indicador de inventário (retirada de água).

Os resultados mostraram que o uso de blocos e telhas cerâmicas tem menor impacto sobre mudanças climáticas, esgotamento de recursos e retirada de água do que seus equivalentes de concreto. A emissão de gases de efeito estufa de 1m<sup>2</sup> de parede de blocos cerâmicos é aproximadamente 50% do m<sup>2</sup> em bloco de concreto e cerca de 34% de 1m<sup>2</sup> de parede de concreto moldado in loco. Isso acontece porque blocos cerâmicos utilizam fontes de energia renovável em sua fabricação.

As paredes de blocos cerâmicos possuem um índice de esgotamento de recursos naturais não renováveis menor, pois consomem 43% menos destes recursos que uma parede de bloco de concreto. E por volta de 63% menos do que é consumido por uma parede de concreto armado moldado in loco. A construção de 1m<sup>2</sup> de parede feita de blocos cerâmicos necessita de 24%

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

menos água que 1m<sup>2</sup> de parede de blocos de concreto, e 7% menos do que a parede de concreto moldado in loco. No caso da parede cerâmica, o consumo de água deve-se, sobretudo, à utilização da argamassa.

O estudo também aponta o melhor desempenho ecológico das telhas cerâmicas em relação às de concreto. Uma vez que, os impactos ocasionados para 1m<sup>2</sup> de cobertura de telhas de cerâmica sobre as mudanças climáticas são 69% menores do que os ocasionados pelo equivalente em telhas de concreto. Apesar de requerer 3 vezes mais energia, a fabricação de telhas de cerâmica utiliza fontes de energia renovável, isso resulta em um impacto 57% menor no esgotamento de recursos não renováveis.

A pesquisa mostra ainda que, a cobertura de cerâmica é de 15 a 20% mais leve por m<sup>2</sup> de telhado. Sua fabricação ocasiona menores distâncias de transporte, resultando em menores emissões de CO<sup>2</sup> na atmosfera. Em relação ao uso de água, constatou-se que as telhas de cerâmica retiram 72% menos água que telhas de concreto.

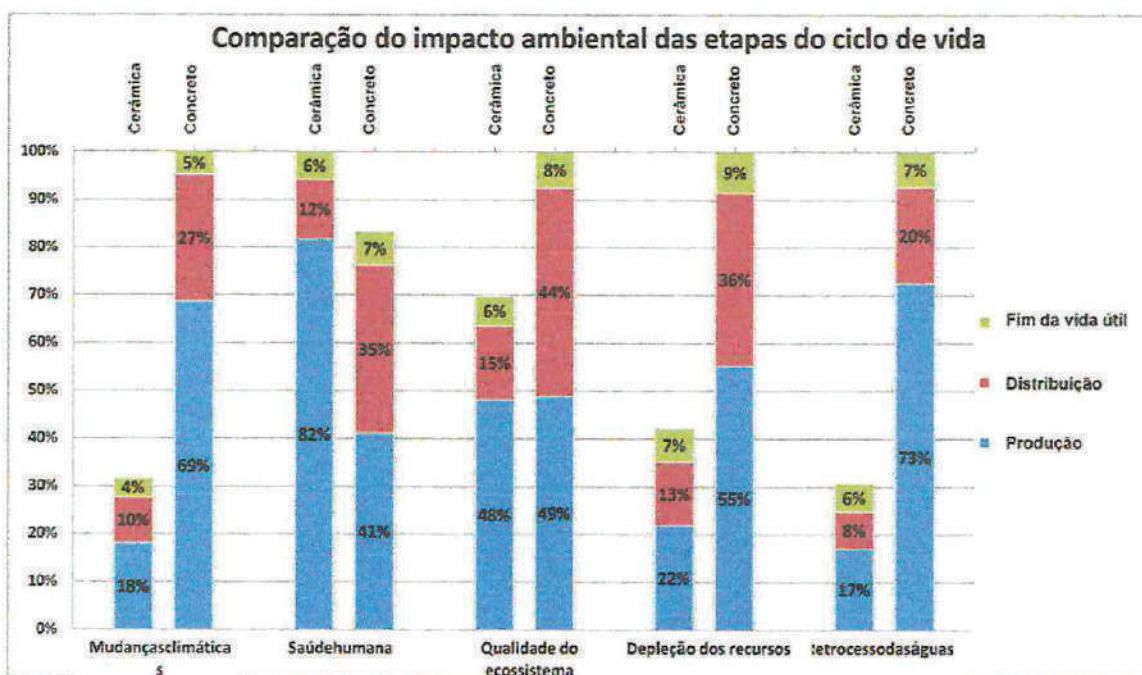


Figura 1 – Resultados da ACV comparativa de telhas cerâmicas e telhas de concreto

### 7.7 Cenário Econômico

O Setor Cerâmico Brasileiro, de um modo geral, apresenta uma deficiência grande em dados estatísticos e indicadores de desempenho, ferramentas indispensáveis para acompanhar o seu desenvolvimento e melhorar a competitividade, entre outros fatores. Daí as dificuldades de se ter um panorama mais amplo dessa importante área industrial, com diversos segmentos altamente geradores de empregos, e com forte apelo social. Essa dificuldade de informação sobre o setor ainda persiste. Consulta recente ao

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

site da ABC1 verificou que a instituição se abstém de se posicionar sobre os dados do setor de cerâmica vermelha, remetendo para a Anicer a fonte ou referência adequada para esses dados.

Segundo dados da Anicer, em 2018 existe cerca de 6.903 empresas, entre cerâmicas e olarias, sendo responsáveis por mais de 293 mil empregos diretos, 900 indiretos e gerando um faturamento anual de R\$ 18 bilhões, o que corresponde a algo em torno de 4,8% do faturamento da indústria da construção civil.

### Produção por tipo de produto segundo classificação do IBGE (2008)

Nº Empresas Aproximado	% Aproximado por Área	Prod./Mês (Nº de Peças)	Consumo-Ton/Mês	(Matéria Prima: Argila)
Blocos/Tijolos	4346	63%	4.000.000.000	7.800.000
Telhas	2547	36%	1.300.000.000	2.500.000
Tubos	10	0,1%	325,5Km*	-

(\*Produção apontada pela Associação Latino-Americana de Fabricantes de Tubos Cerâmicos (Acertubos), considerando o número de 10 empresas, responsáveis pela fabricação de 3.906km/ano).

(Fonte: IBGE 2008 para Seção C, Divisão 23, Grupo 234, Classe 2342-7, Fabricação de Produtos Cerâmicos Não-Refratários para Uso Estrutural na Construção, excluídas as palavras pisos e azulejos da razão social).

### Produção por tipo de produto segundo classificação do IBGE (2010)

Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de informações	Produção	
			Quantidade	Valor (em R\$ 1.000,00)
Tijolos perfurados, tapa-vigas e outros tijolos de cerâmica para construção, exceto refratários	mil	912	5.226.646	1.385.392
Telhas de cerâmica	mil	447	2.230.687	744.855
Tubos, canos, calhas ou outros acessórios para canalização de cerâmica	kg	15	12.049.110	66.855

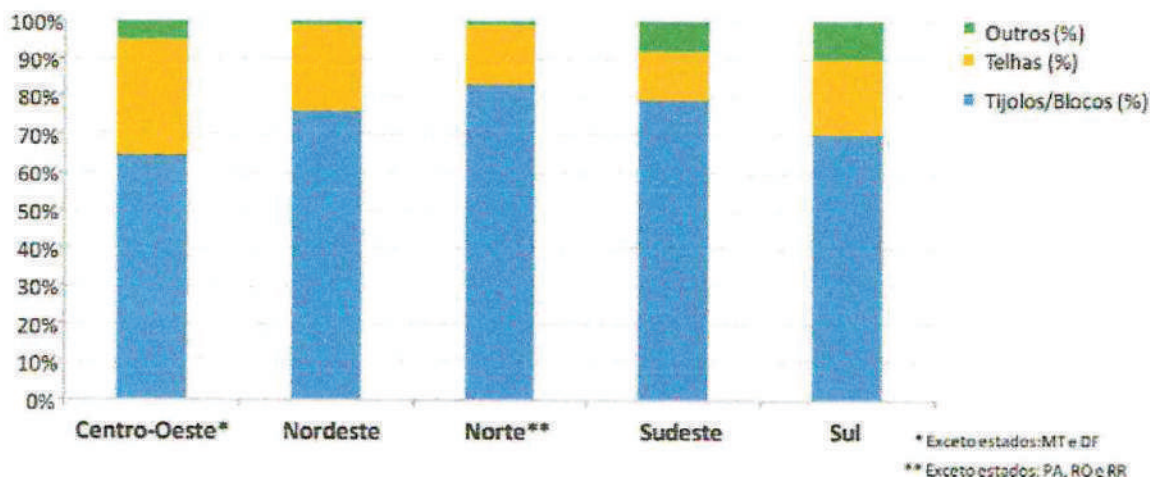
Fonte: IBGE (2010)

Segundo dados do Ministério de Minas e Energia (MME) (2011a), estima-se que a produção de cerâmica vermelha foi de 84,8 bilhões de peças, sendo que 70% dessa produção corresponde a blocos e tijolos, e 30% a telhas.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

No gráfico a seguir é apresentada a distribuição dos tipos de produtos por região. Apesar de todas as regiões apresentarem produção mais expressiva de tijolos e blocos, regiões como a Centro-Oeste têm se destacado pela produção de telhas.

Distribuição dos tipos de produto por região (%)



Preço de Mercado por tipo de produto

Insumo	UN	Preço Mediano (R\$)	Média dos Preços (R\$)		
TIJOLO CERÂMICO FURADO 10 × 20 × 20 cm	UN	0,65	0,54		
TIJOLO CERÂMICO FURADO (3 FUIROS) 10 × 15 × 30 cm		0,37			
TIJOLO CERÂMICO FURADO (4 FUIROS) 10 × 10 × 20 cm		0,57			
TIJOLO CERÂMICO FURADO (6 FUIROS) 10 × 10 × 20 cm		0,54			
TIJOLO CERÂMICO FURADO (6 FUIROS) 10 × 15 × 20 cm		0,57			
TIJOLO CERÂMICO FURADO (8 FUIROS) 10 × 18 × 18 cm		0,73			
TIJOLO CERÂMICO FURADO (8 FUIROS) 10 × 20 × 20 cm		0,65			
TIJOLO CERÂMICO FURADO (8 FUIROS) 10 × 20 × 30 cm		0,78			
TIJOLO CERÂMICO MACIÇO APARENTE (2 FUIROS) 6,5 × 10 × 20 cm		0,44			
TIJOLO CERÂMICO MACIÇO APARENTE 5,5 × 11 × 23 cm		0,57			
TIJOLO CERÂMICO MACIÇO APARENTE 6 × 12 × 24 cm		0,58			
TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 × 10 × 20 cm		0,30			
TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 × 10 × 20 cm		0,30			
TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMP = 50 cm / 26 UN/m <sup>2</sup>		UN		1,15	1,53
TELHA CERÂMICA TIPO CAPANAL – 17 UN/m <sup>2</sup>	0,96				
TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL COMP = 46,0 A 50,0 cm – 25 A 27 UN/m <sup>2</sup>	1,70				
TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL COMP = 46,0 A 50,0CM – 25 A 27 UN/m <sup>2</sup>	1,70				
TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL COMP = 56 cm – 16 UN/m <sup>2</sup>	3,45				
TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL 2A QUAL COMP = 46 A 50,0 cm – 25 A 27 UN/m <sup>2</sup>	0,85				
TELHA CERÂMICA TIPO DUPLANA	2,06				
TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA – 16 UN/m <sup>2</sup>	1,75				
TELHA CERÂMICA TIPO PAULISTA – 26 UN/m <sup>2</sup>	0,98				
TELHA CERÂMICA TIPO PAULISTINHA (TRAPEZOIDAL) – 26 UN/m <sup>2</sup>	0,98				
TELHA CERÂMICA TIPO PLAN COMP = 46 A 50,0 cm – 26 A 33 UN/m <sup>2</sup>	1,66				
TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA COMP = 41 cm – 18 UN/m <sup>2</sup>	1,15				
BLOCO CERÂMICO (TIJOLO) FURADO 9 × 19 × 19 cm	UN		0,65	1,27	
BLOCO ESTRUTURAL CERÂMICO – 14 × 19 × 29 cm – FBK > OU = 4,5 mpa – NBR 15270			1,88		

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

A indústria cerâmica brasileira tem participação de cerca de 1% no PIB Nacional, sendo aproximadamente 40% desta participação representada pelo setor de cerâmica vermelha, também conhecida por cerâmica estrutural. Este setor consome cerca de 70 milhões de toneladas de matérias-primas por ano, através das 12 mil empresas distribuídas pelo país, a maioria de pequeno porte, gerando centenas de milhares de empregos (Macedo et al., 2012).

Segundo estudos realizados pelo Congresso Brasileiro de Cerâmica junto a Associação Nacional da Indústria Cerâmica (Anicer), o Brasil é o segundo maior produtor de revestimentos cerâmicos e o segundo maior mercado consumidor do mundo, ficando atrás apenas da China. Nos últimos anos o setor tem alcançado um grande crescimento ultrapassando produtores tradicionais como a Itália e a Espanha.

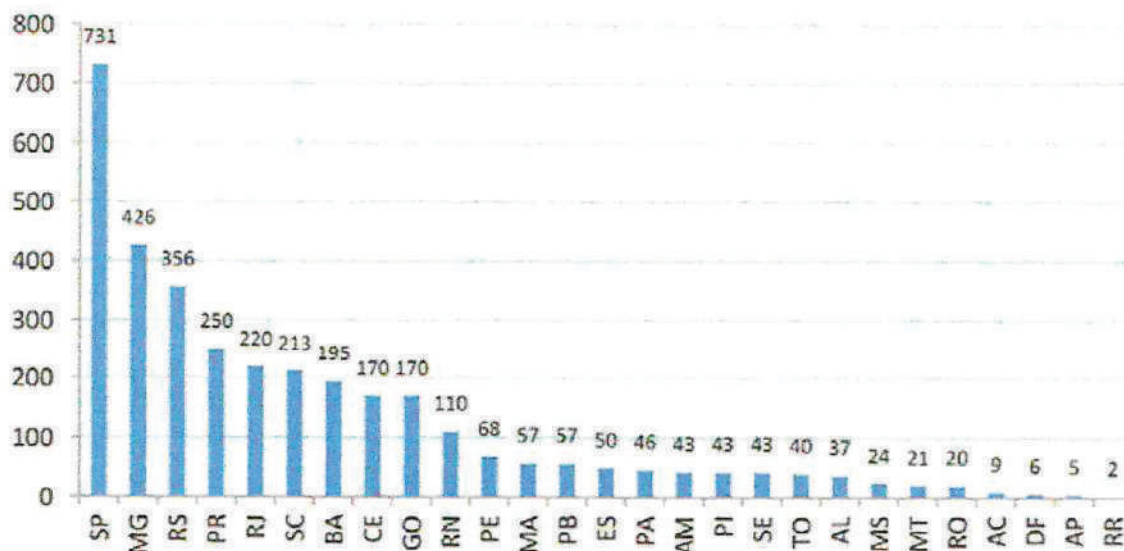
A cada dia a qualidade e a variedade desse material aumentam. Na mesma medida, cresce a utilização da cerâmica no Brasil para revestir pisos e paredes de todos os espaços internos da casa, assim como espaços externos. Exemplo disso são as fachadas dos edifícios revestidas por cerâmicas de tipos e formatos variados.

Sendo o Brasil um dos principais protagonistas no mercado mundial de revestimentos cerâmicos, ocupando a segunda posição em produção e consumo. Em 2016, foram produzidos 792 milhões de metros quadrados para uma capacidade instalada de 1.048 milhões de metros quadrados. As vendas totais atingiram 800,3 milhões de metros quadrados, dos quais 706 milhões de metros quadrados foram vendidos no mercado interno e 94,3 milhões de metros quadrados exportados.

As principais regiões brasileiras produtoras de cerâmica vermelha são São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que corresponderam a mais de 44% da produção nacional em 2012 (INT, 2012). São Paulo, que é o mais importante centro econômico do país, destaca-se como maior produtor, tendo sido responsável por aproximadamente 21% da produção nacional.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

Produção de cerâmica vermelha por estado em 2011



Fonte: INT (2012). Elaboração Inventta

O estado de São Paulo tem a maior produção e número de empresas cerâmicas e trabalhadores. Contudo, essa diferença não é muito grande em relação a Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Desse modo, o estado paulista tem a maior produtividade do país, produzindo 975 (milheiros/empresa-mês), enquanto Minas Gerais produz 576 (milheiros/empresa-mês) e o Rio Grande do Sul 700 (milheiros/empresa-mês). Além disso, nos três estados há predominância na produção de blocos estruturais com relação à produção de telhas.

Dados dos principais polos brasileiros produtores de cerâmica

	SP			MG	RS
	Total Estado	Polo de Itu e região (ACEVIR)	Tietê e Barra Bonita (ACEIBB)	Total Estado	Total Estado
Empresas	750	67	60	740	708
Trabalhadores	36.000	3.000	2.000	28.000	25.000
Produção (milheiros/mês)	731.000	65.000	15.000	426.000	356.000
Média (milheiros/empresa-mês)	975	970	250	576	700
Blocos estruturais (%)	92,6	54	Não disponível	85	60
Telhas (%)	7,4	46	95	15	30

Fonte: INT (2012). Elaboração Inventta

A comercialização dos produtos cerâmicos tem um forte limitador, que são os custos logísticos envolvidos no transporte dos produtos finais até as regiões de consumo. Como o valor dos produtos é relativamente baixo, os custos de transporte se tornam bastante representativos.



## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

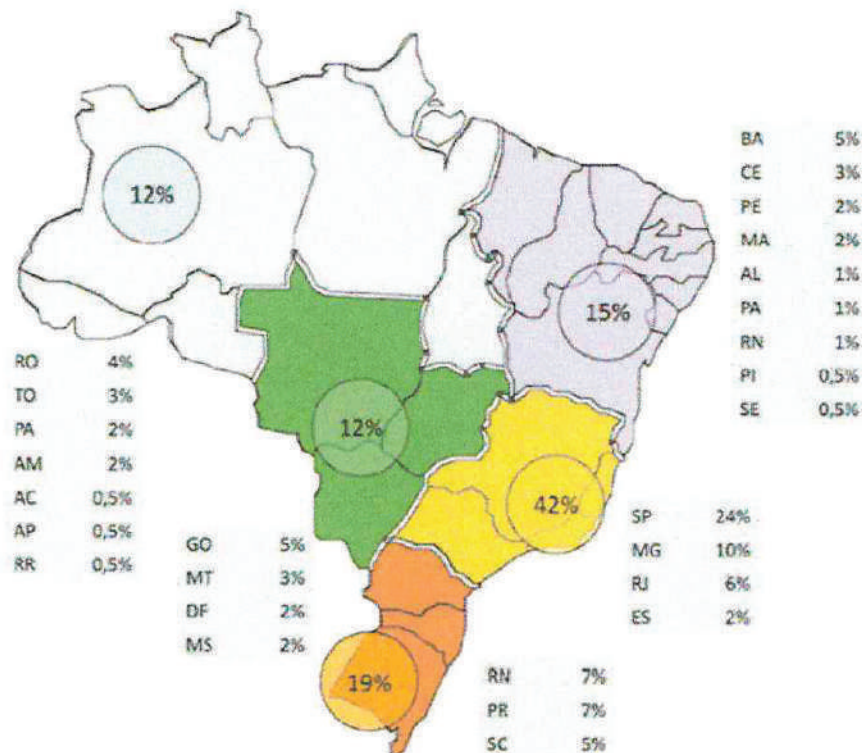
Os fabricantes de cerâmicas têm capacidade de atuação de no máximo 700 km, dependendo do tipo de produto que fornecem. Os produtores de alguns tipos de telhas especiais são os que conseguem atingir essa distância; já os produtores de telhas comuns não conseguem ter um alcance maior do que 500 km. Os produtores dos outros tipos de produtos de cerâmica têm um raio de atuação de no máximo 250 km. Essa limitação deve-se aos altos custos de transporte, que inviabilizam as entregas.

### **7.7.1 Setor Varejo – Materiais de Construção**

Os canais mais comuns de comercialização dos produtos da indústria de cerâmica vermelha são as grandes lojas de material de construção, para o grande varejo, e as olarias, lojas da fábrica, lojas de utilidades do lar e pequenas lojas de material de construção de bairro. Segundo dados da Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção (Anamaco), existem hoje no Brasil cerca de 148 mil lojas em todo o país (incluindo 136.868 lojas varejistas e mais de 12 mil lojas atacadistas), o setor de material de construção é parte integrante do complexo denominado de ConstruBusiness, que representa 9,1% do PIB brasileiro. Cada R\$1 produzido na construção gera R\$ 1,88 na produção do país.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

Distribuição das lojas de materiais de construção pelo Brasil



Fonte: Anamaco (2012). Elaboração Inventta

De acordo com a Pesquisa Tracking mensal da Anamaco, o varejo de material de construção encerrou o ano de 2017 com 6% de crescimento sobre 2016 e um faturamento de R\$114,5 bilhões. As expectativas para o ano de 2018 é um crescimento de 8,5% sobre 2017, influenciados pela redução das taxas de juros, da inflação e pelo aumento do emprego.

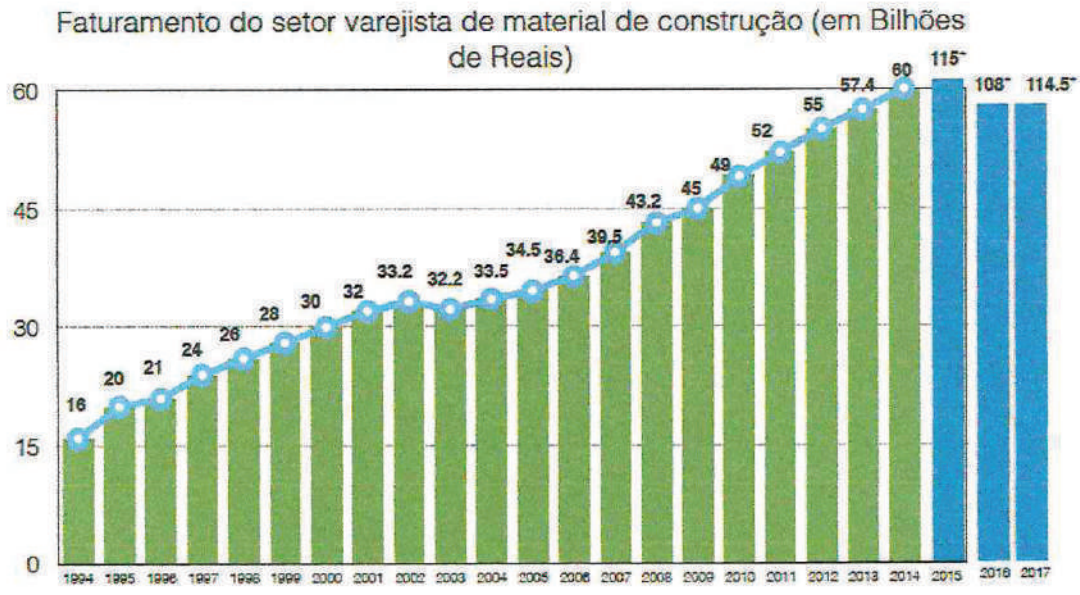
Segundo o presidente da Amanco Conz, existem fatores que devem influenciar positivamente o setor em 2018. “As mais de 64 milhões de moradias existentes no Brasil se deterioram pela ação da chuva e do tempo, gerando uma demanda natural por material de construção. Fora isso, o número de casamentos, de nascimentos e de divórcios impacta diretamente o setor de reformas, afinal quem casa quer casa, quem tem filho precisa adequar a casa e quem separa também precisa de casa para morar. O consumidor está mais confiante e os números mostram que há uma retomada de obras. Justamente por isso, estamos otimistas de que 2018 será um ano de crescimento e desenvolvimento para a nossa cadeia produtiva”.

As vendas da indústria de materiais de construção devem interromper, em 2018, a sequência de três quedas anuais consecutivas. Estimativa preliminar da Associação Brasileira da Indústria de Materiais de

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

Construção (Abramat) aponte que o faturamento do setor ficará estável ou terá crescimento real de até 2% no próximo ano. Em 2017, a piora do desempenho resultou da retração da venda, principalmente, de materiais de base para o canal de construtoras – que incluem edificações e infraestrutura. O segmento de revestimentos cerâmicos espera voltar a crescer no ano de 2018.

Com as ações do Governo, 37% dos lojistas (530 lojistas foram entrevistados) apresentam-se otimistas e pretendem realizar investimentos nos próximos 12 meses, e 12% pretendem aumentar seu quadro de funcionários em janeiro, que é um mês tradicionalmente mais fraco em vendas no setor.



\*Em 2015 houve uma revisão do método de cálculo do faturamento do setor, em razão de novas medições introduzidas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em seus índices.

Fonte: Assessoria de Imprensa Anamacó

Ainda segundo o estudo, os resultados apresentados pelo setor em dezembro também variam de acordo com a região. Enquanto Nordeste e Centro-Oeste apresentaram, respectivamente, crescimento de 6% e 5%, as vendas no Sudeste se mantiveram estáveis. Já Sul e Norte apresentaram queda de -15% e -7%, respectivamente.

De acordo com a Pesquisa Mensal de Comércio feita pelo IBGE referente ao mês de fevereiro de 2018, no ano, a receita nominal de vendas do comércio é 8,1% e em doze meses, o crescimento é de 11%. Já em volume, o setor apresenta um crescimento de 6,8% e 10% respectivamente.

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**

**Pesquisa Mensal de Comércio Fevereiro/2018**

<b>BRASIL - RECEITA NOMINAL DE VENDAS DO COMÉRCIO - Fevereiro 2018</b>					
		MÊS/MÊS ANTERIOR	MÊS/IGUAL MÊS ANO ANTERIOR	ACUMULADO	
		Taxa de Variação (%)	Taxa de Variação (%)	Taxa de Variação (%)	
<b>ATIVIDADES</b>		<b>FEV</b>	<b>FEV</b>	<b>NO ANO</b>	<b>12 MESES</b>
IBGE	Material de construção	0,0	7,3	8,1	11,0
ANAMACO	Material de construção	-9,0	0	3,0	10

<b>BRASIL - VOLUME DE VENDAS DO COMÉRCIO - Fevereiro 2018</b>					
		MÊS/MÊS ANTERIOR (1)	MÊS/IGUAL MÊS DO ANO ANTERIOR	ACUMULADO	
		Taxa de Variação (%)	Taxa de Variação (%)	Taxa de Variação (%)	
<b>ATIVIDADES</b>		<b>FEV</b>	<b>FEV</b>	<b>NO ANO</b>	<b>12 MESES</b>
IBGE	Material de construção	0,3	6,0	6,8	10,0

**Variação de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado (1), por atividade, segundo as Unidades da Federação - Fevereiro 2018**

Unidade da Federação	Material de construção		
	Mensal	Acumulada	
	(2)	No ano (3)	12 Meses (4)
<b>Brasil</b>	<b>7,3</b>	<b>8,1</b>	<b>11</b>
Ceará	-11,6	-7,3	14,6
Pernambuco	4,6	3,7	-15,0
Bahia	7,8	7,7	6,4
Minas Gerais	0,4	1,8	1,3
Espirito Santo	13,6	2,2	-13,4
Rio de Janeiro	-6,6	-1,3	7,3
São Paulo	11,6	12,1	19,9
Paraná	12,4	11,0	21,5
Santa Catarina	11,5	11,0	1,6
Rio Grande do Sul	5,7	9,3	8,0
Goiás	-1,5	-2,4	-9,6
Distrito Federal	5,4	4,2	23,5

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

### 7.7.2 O Cenário Econômico em Minas Gerais

O segmento de cerâmica vermelha no Brasil representa 4,8% da indústria da construção civil e gera cerca de 1,2 mil postos de trabalho direto e indireto. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o setor possui um faturamento anual superior a R\$ 18 bilhões. Atualmente, Minas Gerais tem 642 indústrias cerâmicas, que empregam 13.317 funcionários.

Conforme o presidente do Sindicato das Indústrias de Cerâmica para Construção e Olaria de Minas Gerais (Sindicar-MG), Rodrigo Silveira, a Indústria de Cerâmica em Minas Gerais amarga prejuízos e ainda não sentiu impacto das medidas do governo federal que objetivam aquecer a construção civil, como as mudanças no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Ainda de acordo com Silveira, a estimativa é que as empresas tenham registrado queda no faturamento de 40% em 2016, frente a 2015, e estejam operando com 40% de suas capacidades.

De acordo com pesquisa realizada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Tintas, Ferragens e Maquinismos de Belo Horizonte e Região (Sindimaco), em parceria com a área de Estudos Econômicos da Fecomércio MG, as expectativas para o primeiro semestre de 2018 são positivas para os empresários do comércio de materiais de construção. Cerca de 64% apostam no crescimento das vendas em relação aos últimos seis meses de 2017. O levantamento foi feito na capital mineira e nas cidades de Betim, Confins, Contagem, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará, São José da Lapa e Vespasiano.

O estudo também mostra que 95,7% estão confiantes na melhora ou manutenção da saúde financeira do negócio. Na última avaliação, esse percentual era menor, de 91,2%. "As perspectivas são favoráveis devido às questões macroeconômicas, em especial a recente redução da taxa Selic ao menor patamar histórico (6,75%). Isso leva os bancos a diminuírem os juros, melhorando as condições de financiamento para o consumidor. Como o segmento do comércio de materiais de construção é mais sensível ao crédito, a projeção, para o semestre, de recuperação econômica pautada pelo consumo das famílias é muito positiva", destaca o economista da Federação, Guilherme Almeida.

### 7.8 Considerações

A indústria de cerâmica vermelha vem se reestruturando há alguns anos, com mudanças em sua base tecnológica para tornar-se mais competitiva. Entre as principais atitudes tomadas pelas empresas estão o estabelecimento de

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

programas de qualidade, estruturação de laboratórios, qualificação da mão de obra e o desenvolvimento de novas tecnologias, que passam pela pesquisa de novos combustíveis, busca da incorporação dos resíduos no processo produtivo e diversificação da produção.

Outra medida que se destaca é a estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs), uma iniciativa que tem por objetivo integrar os empreendedores em busca de soluções comuns. Em muitas regiões do país já é possível observar a existência de articulações de empresários para aumentar o grau de competitividade do setor e evitar, assim, o desaparecimento de uma das mais tradicionais formas industriais do país.

Olhando para o futuro do setor, podemos observar algumas tendências no Plano Nacional de Mineração de 2030 do MME (2011b), que apresenta alguns desafios da política mineral brasileira para os próximos anos. Um deles é a alteração na estrutura produtiva do setor mineral, buscando adensar a cadeia produtiva. O resultado desse processo seria a elevação do nível de emprego e renda, além de melhorar a qualidade dos produtos comercializados dentro do país e abrir possibilidades de inserção no mercado mundial. Para tanto, o relatório ressalta que se deve elevar a formalização e a modernização técnica e de gestão empresarial no setor.

Veja mais informações do setor na pesquisa completa no [ANEXO XIII](#).

### 7.9 Premissas

O presente **Plano de Recuperação** tem, como alternativa principal, a continuidade operacional da **Cerâmica Gorutuba**.

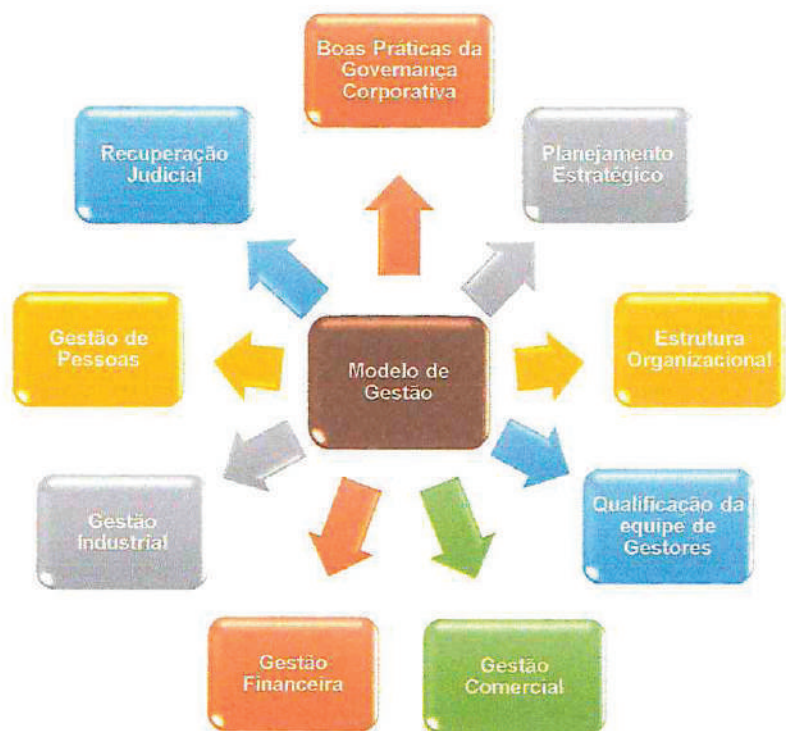
#### 7.9.1 Premissas Empresariais

O **Plano de Recuperação** será conduzido a partir das Premissas Empresariais:

##### 7.9.1.1 **Implantação de Novo Modelo de Gestão**

A **Cerâmica Gorutuba** irá implantar um novo Modelo de Gestão Empresarial, que é a combinação sinérgica de uma Estrutura Organizacional ágil, enxuta e eficaz com adequados instrumentos de gestão:

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.



### 7.9.1.2 Adequação da Estrutura Societária e Acordo de Sócios

A **Cerâmica Gorutuba** irá elaborar um Acordo Formal de Sócios, instrumento juridicamente constituído, baseado em análises, reflexões e definições dos sócios, que define regras e critérios para manutenção, perpetuação e gestão da sociedade e do negócio.

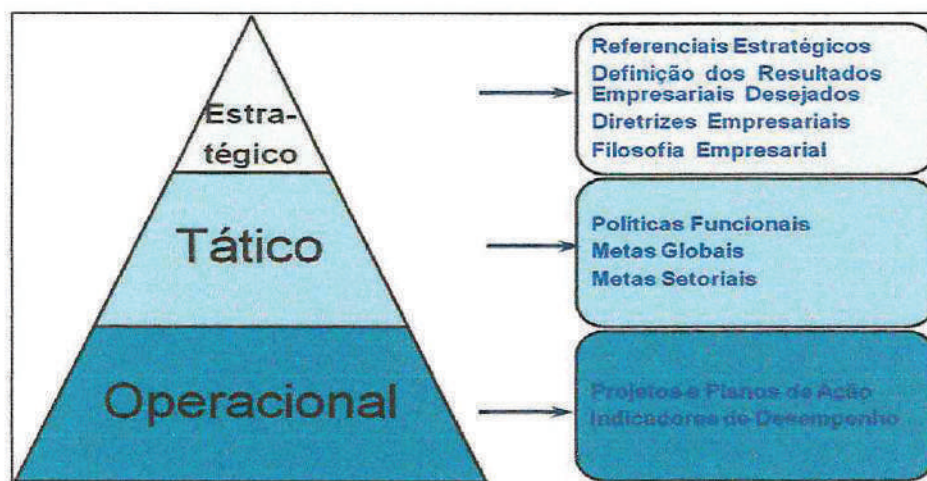
### 7.9.1.3 Elaboração e Implantação do Planejamento Estratégico

A **Cerâmica Gorutuba** irá elaborar e implantar o Planejamento Estratégico, que é a ligação entre o ponto onde a empresa se encontra e o ponto onde a empresa quer estar. Ele transporta as estratégias do campo das ideias para o campo das ações e tem como principais objetivos:

- Estimular a administração a pensar no futuro de forma sistemática.
- Forçar a empresa a analisar, definir e clarificar seus objetivos e políticas.
- Possibilitar uma melhor coordenação de esforços e de recursos empresariais.
- Definir e gerir padrões mais claros de desempenho.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

- Aglutinar todos os colaboradores em prol de objetivos comuns.
- Possibilitar à **Cerâmica Gorutuba** antever mudanças ambientais, reagindo melhor e mais rapidamente.



### 7.9.1.4 Implantação de um Sistema de Indicadores de Desempenho

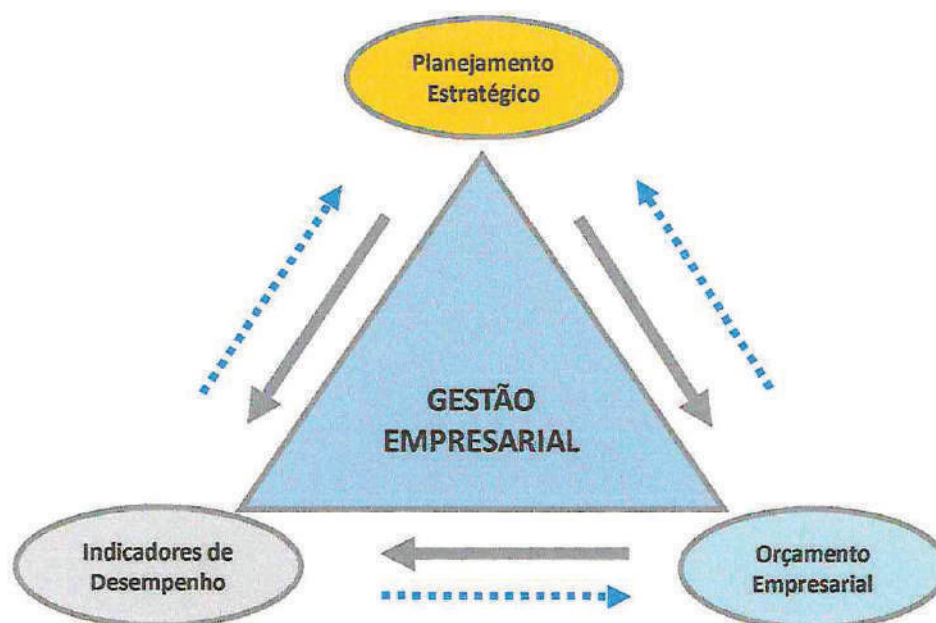
A **Cerâmica Gorutuba** irá implantar um Sistema de Indicadores de Desempenho, que tem, como principal objetivo, ser uma linguagem apropriada para a comunicação tanto das estratégias da empresa quanto dos resultados desejados aos gestores e colaboradores da **Cerâmica Gorutuba**, permitindo:

- Clarificar, traduzir e compartilhar a Visão de Futuro.
- Obter consenso e senso de propriedade, permitindo que todos os colaboradores se aglutinem em torno dos mesmos objetivos.
- Comunicar a estratégia da **Cerâmica Gorutuba**, traduzindo-a em termos operacionais, permitindo que todo colaborador saiba qual o seu papel e sua responsabilidade para que a empresa alcance os resultados desejados.
- Garantir que os componentes da estratégia estejam alinhados e vinculados.
- Evitar direcionamentos conflitantes e confusos, que minam a eficácia empresarial.



## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

- Alinhar toda a Empresa.
- Acompanhar, de forma clara e explícita, o alcance dos resultados desejados.
- Formar a base de um processo de Gestão Estratégica e Operacional eficaz e integrado, melhorando sua Eficácia.
- Possibilitar aos gestores ter foco e direcionamento, concentrando-se nas questões e resultados efetivamente relevantes para o negócio.
- Possibilitar eventuais correções na condução das operações, de forma proativa e não reativa.
- Contribuir na avaliação do desempenho dos gestores do negócio e no seu alinhamento à estratégia empresarial.
- Integrar e facilitar o entendimento do Planejamento Estratégico.
- Dirigir a Alocação de Recursos (orçamento empresarial).



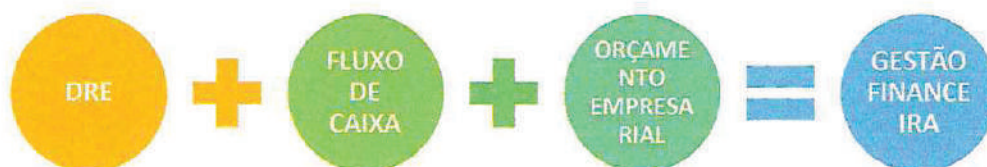
### 7.9.1.5 Implantação de instrumentos específicos de Gestão Financeira

A Cerâmica Gorutuba irá implantar instrumentos específicos da Gestão Financeira. Um bom processo de Gestão

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

Financeira inclui o uso sistemático de pelo menos três instrumentos específicos:

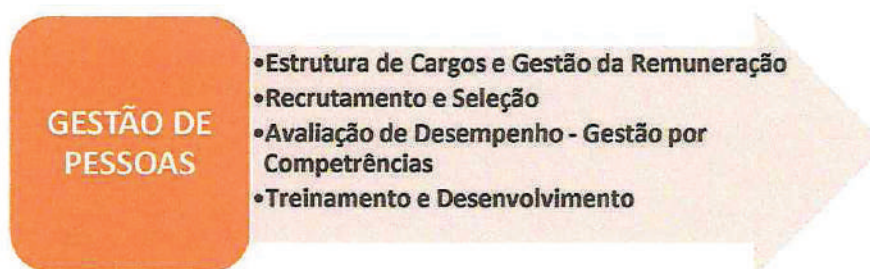
- DRE
- Fluxo de Caixa
- Elaboração e Gestão do Orçamento Empresarial: instrumento de gestão que se destina a definir, orientar e controlar o conjunto de receitas, despesas e investimentos da Empresa, de forma consolidada.



### 7.9.1.6 Implantação Efetiva da Gestão de Pessoas

Uma equipe comprometida, alinhada às estratégias empresarias e devidamente qualificada, é a base de sustentação de qualquer empresa de sucesso.

Por isso, a **Cerâmica Gorutuba** irá implantar ações efetivas na Gestão de Pessoas, que exerce papel preponderante na estruturação organizacional, devendo garantir a adequação dos seguintes subsistemas:



### 7.9.1.7 Revisão da Estrutura Organizacional

Simplificação da estrutura organizacional, através da eliminação de níveis hierárquicos, consolidação de áreas e funções organizacionais sinérgicas, reduzindo os custos operacionais.

Revisão da estrutura e dos processos operacionais possibilitando o foco em resultados.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

### 7.9.1.8 Revisão do Posicionamento Mercadológico

A **Cerâmica Gorutuba** está reestruturando sua atuação comercial, com as seguintes ações:

➤ **Definição de Políticas Comerciais:**

A **Cerâmica Gorutuba** não irá realizar vendas diretas para Pessoas Físicas. Todas as vendas serão para Pessoas Jurídicas, que serão revendedores autorizados dos produtos da **Cerâmica Gorutuba**, seguindo as políticas de preços estabelecida pela empresa.

Definição de políticas específicas para produtos, preços, margens, prazos, comissões e marketing.

➤ **Reestruturação da Gestão Comercial:**

Implantação de nova filosofia de trabalho, orientada ao mercado, voltada à gestão das forças de venda e com foco em resultados comerciais específicos.

➤ **Estruturação das Forças de Vendas:**

Definição da equipe de vendas, por região, implantando um trabalho ativo de captação e ativação de clientes.

Definição das políticas de comissionamento e remuneração meritocrática da equipe de vendas.

➤ **Implantação de Metodologia de Gestão das Forças de Vendas:**

Criar e implantar: Planejamento de Vendas, Planos de Prospecção, Relatórios de Visitas, Supervisão de Vendas, Sistema de Comissões Escalonadas, Planos de Incentivo.

Implantar um programa de desenvolvimento e qualificação da equipe comercial, com ênfase nas melhores práticas de gestão e atuação comercial.

➤ **Classificação de Clientes:**

Classificação da carteira de clientes por relevância e definição de critérios de atendimento da equipe de vendas.

Planejar ações específicas para diferentes tipos de clientes, com base na classificação e nos perfis de clientes com mesmo posicionamento da **Cerâmica Gorutuba**.

➤ **Elaboração do Plano Integrado de Marketing:**

Definição de ações de marketing: propaganda, publicidade, divulgação, promoções e trade marketing.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

### 7.9.1.9 Adoção de Novas Diretrizes Operacionais (já em implantação)

#### ➤ **Redução dos custos operacionais:**

Redução da equipe de trabalho em todos os setores da empresa.

#### ➤ **Implantação de um laboratório de testes:**

Os ensaios realizados no laboratório de testes proporcionam maior eficiência do secador, e permitem a utilização das curvas de queimas dos fornos, reduzindo o consumo de combustíveis. Os ensaios possibilitam ajustes na composição da massa, regulagem de boquilhas, e alteração na curva de queima dos fornos, garantindo a qualidade do produto. Com a análise em laboratório, é possível verificar a retração e a umidade da argila, para regulagem da boquilha, que pode resultar em menos perda por trincas, empenamento, e diferenças no tamanho do produto.

Com os controles e pesquisas de matéria-prima, uma administração específica da mistura e a avaliação do comportamento da argila, o laboratório de testes poderá gerar benefícios para a fabricação de produtos com maior rigor técnico e valor agregado.

#### ➤ **Automatização do transporte no sistema de secagem:**

Ações de transporte e armazenamento são executadas com suporte de equipamento mecânico, com vagonetas e empilhadeiras, gerando manuseio excessivo e lentidão no processo. A automatização do transporte no sistema de secagem resulta em uma redução da remontagem do produto na área e aumento da produtividade, com menor utilização de mão-de-obra.

#### ➤ **Implantação de sistema de indicadores dos processos produtivos:**

Elaboração de formulários, com dados de produção, qualidade, ocorrências, quantidades produzidas e descartadas. Os dados recolhidos devem ser analisados diariamente, para reuniões de qualidade. Serão analisados indicadores dos processos produtivos por setor e

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

consolidado, e um procedimento de apresentação e acompanhamento dos resultados, através de boletins diários e reuniões mensais. Estas reuniões direcionam possíveis ajustes nas máquinas de produção, aumentando a eficiência de todo processo da produção e evitando desperdícios.

➤ **Adequação do setor de PPCP – Planejamento, Programação e Controle da Produção:**

Utilizando ferramentas de Planejamento de Recursos Materiais (MRPII) de maneira sistêmica, com uma melhor integração do PPCP com o almoxarifado e o setor de compras.

➤ **Implantação de metodologia adequada de gestão de estoque:**

Controles adequados, definição estratégica de políticas de estoque mínimo de segurança para cada produto.

➤ **Implantação de um plano de manutenção preventiva:**

Elaboração de procedimentos adequados de registro de manutenção e histórico de produção, para acompanhar a vida útil dos equipamentos e planejar a manutenção preventiva.

➤ **Implantação efetiva de um plano de organização ambiental:**

Realizando a organização das áreas com local específico para estocagem de material lenhoso, expurgo da produção e outros, além de coleta seletiva para melhor aproveitamento do resíduo sólido.

➤ **Implantação de programa de treinamento de líderes de produção:**

Os líderes da produção precisam ser capacitados para realizar a gestão do seu setor, monitorando os indicadores implantados e garantindo a eficiência da sua equipe.

➤ **Sistema de Informação:**

Utilização efetiva dos recursos de Tecnologia da Informação disponibilizadas pelo sistema ERP atual, permitindo a coleta e análise de dados estratégicos para o setor.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

### **7.9.2 Premissas Econômicas**

#### **7.9.2.1 Reinvestimento no negócio**

Entendendo que o mercado de Cerâmica está em constante adaptação, a **Cerâmica Gorutuba** irá destinar, após a equalização do seu Fluxo de Caixa, 5% do seu faturamento ao desenvolvimento de novos produtos, garantindo assim sua penetração no mercado interno e externo.

### **7.10 Viabilidade Econômica e Operacional**

A crise financeira experimentada pela Recuperanda é fruto de uma conjunção de fatores que afetaram adversamente o fluxo de caixa, impossibilitando a continuidade do pagamento pontual das obrigações junto a fornecedores e instituições financeiras.

Em que pese estarem atravessando um indesejado momento de dificuldades financeiras, a Recuperanda é uma empresa viável, lucrativa e com valor agregado para o município em que está inserida, conforme Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira (**ANEXO XIV**) e Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos (**ANEXO XV**).

Além disso, são inquestionavelmente fontes de geração de empregos diretos e indiretos e recolhimento de tributos em valores expressivos, não só para o Estado como também para a União.

### **7.11 Pagamento de Credores**

Baseada nas premissas deste Plano de Recuperação Judicial e considerando:

- As características mercadológicas, comerciais, operacionais, técnicas, econômicas e financeiras da **Cerâmica Gorutuba**.
- Outros Planos de Recuperação Judicial de empresas mineiras, aprovados pelos respectivos credores,

A proposta de pagamento de credores é baseada na geração de caixa futura da Recuperanda, de acordo com as projeções econômico-financeiras apresentadas (**ANEXO XVI**).

Tais projeções foram baseadas em informações, premissas e perspectivas de forma a apresentarem a mais real e possível geração futura de caixa da empresa para os próximos anos. Apesar de buscar apresentar de forma fiel os resultados, diversos fatores podem influenciar nos números apresentados.

A Recuperanda considera a possível venda de patrimônio da empresa para viabilizar o fluxo financeiro e compor o capital de giro.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

A Cerâmica Gorutuba propõe:

### **7.11.1 Pagamento de Credores Quirografários**

Os credores quirografários receberão 20% (vinte por cento) dos seus créditos atualizados monetariamente pelo INPC, índice de correção adotado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, sem a incidência de juros.

O pagamento terá início após 24 meses da aprovação do Plano pelos Credores e será concluído em até 10 (dez) anos.

### **7.11.2 Pagamento de Credores Quirografários com Garantia**

Os credores quirografários com garantia receberão 20% (vinte por cento) dos seus créditos atualizados monetariamente pelo INPC, índice de correção adotado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, sem a incidência de juros.

O pagamento terá início após 24 meses da aprovação do Plano pelos Credores e será concluído em até 10 (dez) anos.

### **7.11.3 Pagamento de Credores Quirografários ME & EPP**

Os credores quirografários ME & EPP receberão 20% (vinte por cento) dos seus créditos atualizados monetariamente pelo INPC, índice de correção adotado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, sem a incidência de juros.

O pagamento terá início após 24 meses da aprovação do Plano pelos Credores e será concluído em até 10 (dez) anos.

### **7.11.4 Pagamento de Débitos Trabalhistas**

As ações trabalhistas que vierem a ocorrer, sendo favoráveis ao reclamante, após efetiva execução transitada em julgado serão pagas em até 12 meses após aprovação do Plano de Recuperação.

Os débitos trabalhistas estão detalhados na Relação de Credores Trabalhistas (**ANEXO XI**), com valores estimados.

### **7.11.5 Pagamento de Débitos Tributários**

Os Débitos Tributários serão objeto de parcelamento específico, conforme previsto na Lei no 13.043/2014.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

Foi prevista a destinação de parte da geração de caixa para o pagamento do atual passivo tributário estadual, federal e previdenciário que a Recuperanda possui.

### **7.12 Proposta de Amortização Acelerada**

Os Créditos Quirografários poderão reduzir e/ou extinguir o deságio e após, ainda terem o recebimento dos créditos de forma acelerada. Para isso, poderão participar desta proposta de amortização acelerada, que contribuirá de forma estratégica para a Recuperanda conseguir alcançar os objetivos traçados, uma vez que continua dependente das parcerias de fornecimento de mercadorias, serviços e de linhas de créditos que ocorriam anteriormente ao pedido de recuperação judicial.

Inicialmente, os pagamentos de amortização acelerada reduzirão ou até extinguirão o deságio previsto sobre o valor do crédito. Após a extinção do deságio, esta proposta poderá antecipar o fluxo de pagamento previsto para o recebimento dos créditos. A redução ou extinção do deságio e também a antecipação do fluxo de pagamento dependerão exclusivamente dos montantes e prazos oferecidos pelos credores nos novos fornecimentos.

Para a proposta de redução de deságio e aceleração de pagamentos, os Créditos Quirografários foram divididos em dois grupos: **Credores Financeiros** e **Credores fornecedores de matéria-prima e insumos**, no qual para cada grupo haverá uma proposta de pagamento acelerado distinta, conforme a seguir:

No grupo de **Credores Financeiros**, estão inclusos: todos os créditos provenientes de instituições financeiras, fundos de investimento, contratos de mútuo ou qualquer outra modalidade em que foi transacionado recursos financeiros.

No grupo de **Credores fornecedores de matéria-prima e insumos** estão inclusos: todos os créditos provenientes de fornecimento de matérias-primas e insumos.

Os valores apurados com esta proposta de redução de deságio e aceleração serão subtraídos do valor das parcelas apresentadas no Fluxo de Caixa Projetado (**ANEXO XVI**) e o saldo resultante será distribuído aos credores conforme foi proposto.

#### **7.12.1 Credores Colaboradores**

Os credores que concederem novas linhas de crédito e/ou liberações de novos recursos em condições diferenciadas, desde que acordados entre as partes, terão tratamento diferenciado e serão pagos de acordo com a capacidade de geração de caixa da Recuperanda e as



## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

condições de mercado, em termos a serem ajustados contratualmente, sem prejuízo, contudo, do exato cumprimento dessa proposta àqueles que não fornecerem créditos novos em condições diferenciadas.

### 7.12.1.1 Credores Financeiros

Os credores que se enquadrarem neste grupo e que concordarem com esta proposta de redução de deságio e aceleração de pagamento, destinando novos recursos financeiros através de novos empréstimos/fomentos para a **Cerâmica Gorutuba** após a Data de Homologação, terão direito a 10% (dez por cento) dos novos recursos para redução do deságio e amortização acelerada do crédito sujeito aos efeitos da recuperação judicial. Destaca-se que não se enquadram nesta forma de redução do deságio e pagamento acelerado, as operações de antecipação de recebíveis.

Todas as condições dos novos empréstimos e financiamentos (valor, prazo, taxas, garantias etc.) serão livremente pactuadas entre a **Cerâmica Gorutuba** e os Credores, ficando sobre a exclusiva gerência da Recuperanda o aceite ou não das condições propostas. Os pagamentos de redução do deságio e amortização acelerada ocorrerão até a quitação integral do Credor que participar dessa condição ou condicionado ao término dos pagamentos aos Credores Quirografários, previsto para ocorrer ao final do décimo ano após a Data de Homologação.

### 7.12.1.2 Credores fornecedores de matéria-prima e insumos

O valor a ser pago de redução do deságio e aceleração de pagamentos dos credores fornecedores de matéria-prima e insumos será calculado através da aplicação dos percentuais descritos abaixo, que irão variar de acordo com o prazo de pagamento, sobre o valor dos novos fornecimentos (valor constante na nota fiscal) ocorridos após a Data de Homologação, que dependerão dos prazos de pagamento oferecidos pelos credores, nos termos das regras a seguir:

- a) O período de apuração dos novos fornecimentos ocorrerá semestralmente a partir da Data de Homologação e as demais sucessivamente à primeira;

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**

---

- b) Os pagamentos de redução de deságio e das amortizações aceleradas serão realizados em até dez dias úteis após o fechamento do semestre de apuração;
- c) Os Credores que realizarem novos fornecimentos à vista ou com Prazo Médio inferior a trinta dias, não terão direito a qualquer pagamento de redução do deságio e amortização acelerada;
- d) Os Credores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio mínimo de trinta dias, receberão 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento de redução do deságio e amortização acelerada;
- e) Os Credores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio mínimo de quarenta e cinco dias, receberão 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento de redução do deságio e amortização acelerada;
- f) Os Credores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio mínimo de sessenta dias, receberão 3,00% (três por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento de redução do deságio e amortização acelerada;
- g) Os Credores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio mínimo de noventa dias, receberão 5,00% (cinco por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento de redução do deságio e amortização acelerada;
- h) Os Credores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio mínimo de noventa dias, receberão 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento de redução do deságio e amortização acelerada;
- i) O Prazo Médio será apurado pela média ponderada de pagamento de cada nota fiscal emitida pelo credor.

Ressalta-se que a **Cerâmica Gorutuba** terá total gerência sobre as compras, ficando ao exclusivo critério, aceitar ou não as condições de fornecimento (preço, prazo, quantidade etc.) apresentadas pelo credor. Os pagamentos de amortização acelerada ocorrerão até a quitação integral do credor que participar desta condição o condicionado ao término dos pagamentos aos Credores Quirografários, previsto para ocorrer ao final do décimo ano após a Data de Homologação.

DTJ  
L

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**

**7.13 Cronograma de Eventos do Plano**

O cronograma básico dos primeiros eventos aqui previstos está apresentado abaixo e tem, como início, a data de aprovação deste Plano:

ATIVIDADE		MESES														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
01	Aprovação do Plano pelos Credores	█														
02	Revisão da Estrutura Organizacional	█	█													
03	Conclusão da Revisão do Posicionamento Mercadológico e Comercial	█	█	█												
04	Adoção de Novas Diretrizes Operacionais	█	█	█												
05	Implantação do Novo Modelo de Gestão e respectivos instrumentos	█	█	█	█	█	█	█	█							
06	Adequação dos processos internos de produção	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
07	Início do pagamento aos Credores Quirografários, ME & EPP e com Garantia	APÓS 24 MESES														

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

### 8 PROJEÇÕES DE RESULTADOS

A aprovação desse Plano e a decorrente implantação do mesmo projetam os seguintes resultados:

- O alcance de resultados econômico-financeiros, viabilizadores da Recuperação Judicial da **Cerâmica Gorutuba**, conforme Projeção de Resultados Econômicos e Financeiros 2018-2029 (**ANEXO XV**).
- Fluxo de Caixa conforme planilha Fluxo de Caixa Projetado 2018 – 2029 (**ANEXO XVI**).
- O pagamento aos credores está contemplado na Projeção de Resultados Econômicos e Financeiros 2018-2029 (**ANEXO XV**) e Fluxo de Caixa Projetado 2018 – 2029 (**ANEXO XVI**).

### 9 EFEITOS DO PLANO

A geração de caixa durante o período de carência (24 meses) deverá ser totalmente reinvestida no negócio, proporcionando a manutenção operacional e viabilizando o pagamento dos credores.

**Contratos Existentes e Conflitos:** Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente a Data do Pedido, este Plano prevalecerá.

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, e a cessão produzirá efeitos desde que:

- A **RECUPERANDA** e o Juízo da Recuperação sejam informados;
- Os cessionários recebam e confirmem recebimento de uma cópia do **PLANO**, reconhecendo que o crédito cedido estará sujeito às suas disposições a partir da aprovação do **PLANO**.

Com exceção das hipóteses previstas neste **PLANO**, a **RECUPERANDA** não poderá ceder quaisquer obrigações oriundas do **PLANO** sem o prévio conhecimento, por escrito, dos respectivos credores.

### 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os Anexos deste Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações a **Cerâmica Gorutuba**, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando

- Enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento;
- Enviadas por profissional responsável por entregar a correspondência, quando efetivamente entregues e confirmadas por escrito pela **Cerâmica Gorutuba**;

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**

- Enviadas por fax ou outros meios, quando efetivamente entregues e confirmadas por escrito pela **Cerâmica Gorutuba**;

Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma ou de outra forma que for informada pela **Cerâmica Gorutuba**, nos autos do processo de recuperação judicial ou diretamente ao Administrador Judicial ou aos Credores:

À CERÂMICA GORUTUBA LTDA. em Recuperação Judicial

A/C: Diretor Executivo

A/C: Diretor Jurídico

Rua Augusto de Lima, no 300

Bairro Dente Grande

Janaúba – MG

CEP: 39.440-000

Telefone: (38) 3821-2200

À Administradora Judicial - Sociedade Civil Inocêncio de Paula ou seu Substituto

Rua Tomé de Souza, 830, 4º Andar, Conj. 401

Bairro Savassi

Belo Horizonte/MG

CEP.: 30140-136

Telefone: (31) 2555-3174

E-mail: [informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br)

Janaúba, 14 de junho de 2018.



**CERÂMICA GORUTUBA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CNPJ: 20.567.368/0001-43**

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

# ANEXOS

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

---

# **ANEXO I**

## **Pedido de Recuperação Judicial**

372  
de



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE JANAÚBA – MG.

0014018-76.2018

**CÓPIA**

**CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**, empresa de direito privado, com sede na Rua Augusto de Lima, nº 300, Bairro Dente Grande, nesta cidade de Janaúba/MG, CEP 39440-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.567.368/0001-43, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., por seus advogados infra assinados, com fundamento no art. 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 e suas alterações posteriores, propor em seu benefício e em benefício de toda a sua comunidade de credores, a presente

**AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

o que faz pelas razões adiante articuladas próprias para esta singularíssima e de extraordinário alcance social e econômico para a atividade empresarial.

**PREAMBULARMENTE**

**I – DA COMPETÊNCIA**

1. Preliminarmente, cumpre esclarecer a competência absoluta do foro de Janaúba/MG para o processamento desta recuperação judicial, na medida em que, nos termos do art. 3º da LRF e do Contrato Social anexo, é nesta Comarca onde está localizada a sede da **CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**

**II – DA DISTRIBUIÇÃO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EM SEGREDO DE JUSTIÇA/SIGILO**

2. Diante do conjunto de questões, situações e fatos que serão a seguir abordados, restará claro para V.Exa. que a Requerente se enquadra perfeitamente no



COMARCA JANAÚBA

17:00 DISTRIBUIÇÃO 22/03/2018

PROCESSO: 0014018-76.2018.8.13.0351

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VALOR CAUSA: 16.000.000,00

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO

22/03/2018 ÀS 17:00:56

1ª CÍVEL, CRIME E JIJ

JUIZ(A) TITULAR:

ÉRITON JOSÉ SANT'ANA MAGALHÃES

\*\*\* GUIA: 03511800046284-5 \*\*\*

Dr. Carlos Eduardo Serapião Aguiar

AJ



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

conceito previsto no artigo 47 da Lei 11.101/05, sendo empresa viável, que adimpliu com suas obrigações ao longo de sua história e que foi duramente atingida pela crise econômica instalada no país e que vem se estendendo, já a anos.

3. A Requerente pretende apresentar Plano de Recuperação e Reestruturação, o que fará no prazo legal, procurando reiterar sua postura de boa-fé, propondo pagar ao máximo suas obrigações, sem prejudicar a sua reestruturação – tão importante para centenas de famílias que dela dependem.

4. Nesse ponto é que se mostra de suma importância a análise do momento adequado para o deferimento do presente pedido.

5. A Requerente, por sua boa-fé e perseverança, procurou diversas alternativas de mercado, fazendo-o até o último momento. Porém, o mercado – seja de crédito, seja para venda de ativos, seja para busca de eventuais parceiros, está extremamente penalizado pela crise brasileira e se mostra totalmente arredoio.

6. Portanto Exa. o presente pedido de Recuperação Judicial está sendo requerido após exaustivas tentativas de evitá-la, o que, ao final, se mostrou impossível.

7. Ocorre que, uma vez distribuída a presente Recuperação Judicial, a Requerente, para que possa dar segurança para fornecedores e bancos, e para contar com o crédito após a recuperação – o que se afigura imprescindível para o sucesso do processo -, necessita do urgente despacho de deferimento do processamento, bem como, se houver necessidade de melhor análise até o seu efetivo deferimento, seja garantido ainda que em caráter provisório – o segredo de justiça/sigilo da presente, bem como a suspensão das ações e execuções contra a Requerente, Sócios e Avalistas.

8. Isto porque, o despacho de deferimento – porquanto assegura o prazo de suspensão de ações e execuções conforme previsto no artigo 6º da Lei 11.101/05, bem como delimita e é o marco essencial para se definir passivos sujeitos e não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial -, é imprescindível para que a Requerente possa seguir com suas atividades industriais e comerciais, sem qualquer interrupção.

9. Nesse sentido, tanto a urgência, quanto o segredo de justiça – têm a permissão legal em nosso ordenamento jurídico (art. 189, I e III do Código de



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Processo Civil e artigo 5º, XII, XIV e XXXIII da Constituição Federal), notadamente por questões de relevância, que poderão ser sobremaneira prejudicados caso o conteúdo do processo venha a ser de conhecimento público antes de seu efetivo deferimento.

10. Explica-se:

11. A Requerente, por atuar no segmento específico de indústria e comércio de cerâmicas e por manter relação com vários produtores rurais (que lhe fornece argila), sendo a atuação da Requerente estratégica para os mesmos, bem como para seus clientes e para a economia local, eventual tumulto ocasionado pela notícia de distribuição do pedido de recuperação judicial no mercado, sem data efetiva para seu deferimento do seu processamento – sérios prejuízos e até mesmo interrupção de suas atividades, o que teria potencialidade para produzir efeitos desastrosos, não só para os sujeitos acima referidos, como para a própria empresa.

12. É notório que, a partir do momento em que for a público a notícia da distribuição deste pleito, a Requerente estará sujeita às diversas reações do mercado, e terá de prestar os esclarecimentos necessários, seja no tocante aos trabalhadores, para mantê-los trabalhando motivados e sem alarde, seja no aspecto de obter o apoio de seus fornecedores, seja no que tange a agravar a dificuldade de obter recursos financeiros para fazer frente às suas obrigações correntes, até o deferimento do pedido recuperacional.

13. Isso, sem se falar no risco que estará exposta, quando os seus bens, serviços essenciais e os seus recursos financeiros que serão objeto de diversos ataques pelas instituições financeiras, principalmente aquelas que detenham créditos extraconcursais, ou mesmo pelos credores concursais mais aparelhados financeira e juridicamente.

14. Ou seja, o período entre a distribuição do presente remédio recuperacional e o deferimento de seu processamento pode ser moroso – havendo um limbo no qual a Requerente – se não for deferido o segredo de justiça/sigilo processual que ora se requer – estarão sem proteção do instituto; e, por outro lado, já estará exposta notadamente no aspecto no aspecto documental, eis que os credores e terceiros em geral – inclusive seus concorrentes -, já terão acesso imediato a



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

informações de suas operações, seus registros contábeis e informações particulares das empresas e de seus sócios, além de informações de seus trabalhadores, ficando em uma situação ainda mais fragilizada.

15. Por estas claras razões e pelos prejuízos irreparáveis e incontornáveis que o deferimento tardio do processamento da recuperação judicial poderá ensejar, *vis a vis*, inclusive a paralisação das suas atividades industriais e comerciais (em razão de bloqueios de recursos financeiros e de concessão de crédito, que podem reduzir o capital de giro das empresas, a compra de matéria prima para entrega de pedidos em trâmite, o pagamento da folha de funcionários, etc.) – se isso vier a ocorrer -, é que se requer a V.Exa., desde já, em caráter de urgência que defira o processamento da recuperação judicial, com imediata suspensão das ações e execuções contra a Requerente (na forma do art. 6º, e seu § 4º, da LRF), e, caso assim não seja possível, requer seja deferido o pedido de tutela antecipada de urgência (art. 300 no NCPC), no sentido de determinar, ainda que em caráter provisório: a) o trâmite dos presentes Autos sob sigredo de justiça/sigilo processual no período compreendido entre a distribuição do presente e o deferimento de seu efetivo processamento.

**III - BREVE E INDISPENSÁVEL HISTÓRICO DA CERÂMICA  
GORUTUBA LTDA.**

16. Cabe observar adiante, o histórico detalhado da Requerente, bem como da crise econômico-financeira enfrentada, que a levou à necessidade de ingressar com o presente pleito de Recuperação Judicial.

17. A Requerente - Cerâmica Gorutuba Ltda. - é uma empresa que figura no mercado de materiais da construção civil, em especial no mercado de telhas e tijolos, há mais de 35 anos, sendo uma das pioneiras no norte de Minas Gerais. Tendo em seu rol de clientes os principais estabelecimentos de materiais de construção da região do Norte de Minas e Sul da Bahia. Desenvolve um importante papel social na cidade de Janaúba e região, gerando renda e bem-estar para mais de cento e trinta colaboradores diretos e oitenta indiretos. Sabendo do seu importante papel social e visando cumprir em dia suas obrigações com seus colaboradores e fornecedores, entrou em uma curva de débitos.



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

18. O ano de 2017 demonstrou o tamanho da crise brasileira e em especial na nossa região agravada pela grave “crise hídrica” que vem por vários anos; iniciando em 2015 com reflexos significativos na indústria de cerâmica vermelha, pertencente ao segmento da construção civil, com relação ao período de 2015 a 2017, houve uma queda no consumo nacional e regional na ordem de 60% aliado à crise brasileira e ao fator do crescimento da concorrência “predatória” de fábricas de “pequeno porte” totalmente clandestinas. A queda da demanda em tão curto espaço de tempo fez com que a Cerâmica Gorutuba reduzisse seu faturamento, em torno de 50%. Assim em função da crise brasileira em especial do setor de materiais de construção civil e da concorrência de fábricas de “pequeno porte”, as vendas em 2015, 2016 e 2017 ficaram 35% abaixo da média do período de 2012, 2013 e 2014, o que em termos monetários representou uma perda de R\$ 3,8 milhões em receitas.

19. Com o mercado Regional (Norte de Minas e Sul da Bahia) sofrendo a concorrência desleal de fábricas menores, a Requerente teve que readequar as vendas buscando maior valor agregado, entretanto os preços de venda em média tiveram que ser reduzidos em 6%. Através da busca de excelência no atendimento aos clientes, da inovação e de produtos de alta qualidade, continuamos mostrando ao mercado que somos uma alternativa diferenciada e acima de tudo uma empresa efetivamente estruturada e geradora de empregos e tributos para região do Norte de Minas.

20. Diante da queda de receita que enfrentamos nos últimos 03 anos, procuramos priorizar os investimentos dentro de uma visão estratégica, de maneira a dar continuidade ao desenvolvimento fabril sem comprometer a capacidade de pagamento da empresa.

**Redução de Custo, Adequações e Capacitação.**

21. Foi demonstrado um alto grau de agilidade nas adequações da empresa, em relação à velocidade com que as mudanças aconteceram e assim foram evitados possíveis prejuízos.

22. Em janeiro de 2017, foram feitas adequações no número de colaboradores, foi intensificado as ações para redução de custos no consumo de insumos, e terceirizações. Foi fundamental a redução substancial nos preços dos



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

materiais e custos fixos de produção. A empresa ainda promoveu ainda uma forte redução nos gastos gerais, priorizando recursos para o setor produtivo.

23. Conseguiu-se consolidar também projetos de melhoria da qualidade nos produtos, atingindo reduções de custo de retrabalho superior a 10%. Todas estas adequações permitiram que, embora com uma grande queda na receita, o Custo do Produto Vendido (CPV) se mantivesse sob controle e em níveis aceitáveis.

24. Ciente da importância da preparação dos seus profissionais, os investimentos nesta área foram mantidos e direcionados para capacitação em processos que ajudem na recuperação da rentabilidade e da competitividade e que nos habilitam ao fornecimento de novos produtos de alto valor agregado. Com a retração do mercado, a disputa ficou mais acirrada, exigindo profissionais mais bem preparados.

25. Foi estruturada a engenharia de processo e de aplicação, criando processos mais robustos e eficazes. A utilização de ferramentas de simulação para projetos cerâmicos possibilitou ganhos relevantes de qualidade e redução de custos.

26. Foi iniciada uma adequação da organização da área de vendas para enfrentar o ambiente de negócios que tem proporcionalmente uma oferta de produto muito superior à demanda atual. As ações incluem a contratação de agentes comerciais para aumentar a cobertura nas regiões no mercado do Norte de Minas e do Sul da Bahia.

27. No item segurança foram mantidos todos os investimentos e programas que visam o acidente zero. Os resultados de redução de acidentes com afastamento são provas do nosso comprometimento com a segurança dos nossos colaboradores.

28. Na parte ambiental, mantivemos todos os licenciamentos em dia fazendo assim uma boa gestão ambiental, que é um compromisso de todos na empresa.

**Resultados**



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

29. Em função da forte retração do mercado, apesar das ações adotadas, não se conseguiu estancar o crescente endividamento. A capacidade de geração de caixa operacional da empresa não fez frente às suas necessidades.

**Perspectivas**

30. A perspectiva da Empresa para 2018/2019 é iniciar a recuperação. Tem-se a expectativa de um crescimento gradativo e consistente, acentuando-se a partir do terceiro trimestre de 2018. O crescimento esperado pelo setor é da ordem de 10%, porém, as ações que estão sendo desenvolvidas fazem crer que este patamar será superado.

31. As adequações realizadas e todas as ações tomadas em 2016/2107 serviram para tornar a empresa mais produtiva e principalmente mais competitiva, o que a qualifica para buscar novos clientes, mercados com maior valor agregado e desenvolvimento de produtos de alta qualidade. A recuperação da empresa e maximização da rentabilidade, são nortes da gestão para os próximos anos.

32. Diante disso, apesar de todos os esforços negociais realizados na tentativa de superar a crise, não resta alternativa à **CERÂMICA GORUTUBA LTDA**, a não ser propor o presente pedido de recuperação judicial, o qual possibilitará – mediante apresentação de um “plano de recuperação” a repactuação de suas obrigações, com o restabelecimento do seu caixa operacional e, finalmente a quitação de todas as suas dívidas.

33. Eis, em síntese a causa imediata da presente recuperação judicial.

**IV. DOS REQUISITOS (Art. 48 da Lei nº 11.101/2005)**

34. A Requerente esclarece que preenche todos os requisitos elencados no art. 48 da Lei nº 11.101/05 para pleitear sua Recuperação Judicial, de vez que exerce regularmente suas atividades há muito mais do que 02 (dois) anos; jamais foi falida; jamais requereu recuperação judicial anteriormente; seus administradores e/ou sócios jamais foram condenados por crime algum.



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

35. Como se vê, todos os requisitos exigidos pela nova Lei de Recuperação Judicial se fazem presentes no caso da **CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**

**V - DA INSTRUÇÃO DO PEDIDO (Art. 51, Lei nº 11.101/05)**

**DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

36. A exposição das causas concretas da situação patrimonial da **CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**, e das razões de sua crise econômico-financeira estão devidamente postas nesta inicial nos itens I e II e III.

**DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

37. A Requerente junta ao presente pedido, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 51 da Lei nº 11.101/05, suas demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais, a saber, 2015; 2016; e, 2017, bem como demonstração elaborada especialmente para instruir este pedido, atualizada até o mês de fevereiro de 2018.

38. Todas estas demonstrações contábeis estão compostas (i) do balanço patrimonial da empresa; (ii) da demonstração dos resultados acumulados; (iii) da demonstração do resultado desde o último exercício social, e; (iv) do relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.

**DA RELAÇÃO DE CREDORES**

39. Em consonância com o que preconiza o inciso III do art. 51 da Lei nº 11.101/05, a Requerente apresenta a lista nominal de seus credores, contendo o endereço de cada um dos credores, bem assim a natureza, classificação e valor de cada crédito, e, ainda, suas respectivas origens e regime de vencimentos.





**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**DA RELAÇÃO DE EMPREGADOS**

40. Esclarecendo que se encontra rigorosamente em dia com sua folha de pagamento – que conta com 131 (cento e trinta e um) funcionários diretos -, e que está apta a continuar a honrá-la regular e pontualmente, a Requerente, atenta aos termos do inciso IV do art. 51 da Lei de Recuperação, acostando à presente relação nominal de seus empregados, discriminando suas respectivas funções e salários.

41. É de se frisar que tal pontualidade nos pagamentos aos seus empregados demonstra resultado efetivo do trabalho que vem sendo desenvolvido na Requerente, denotando a plena capacidade de recuperação da empresa e o potencial que a mesma continua detendo.

**DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS**

42. Encontram-se em anexo todos os atos que comprovam a regularidade societária da Requerente junto aos órgãos competentes, restando, desta forma, atendida a exigência contida no inciso V do art. 51 da Lei nº 11.101/05.

**DAS RELAÇÕES DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES**

43. É evidente que a intenção do legislador ao instituir a exigência do inciso VI do art. 51 da Lei nº 11.101/05 foi de que a pessoa física do sócio e dos administradores apresentem a relação de seus bens particulares.

44. E é fato que a Suplicante é uma sociedade limitada. Encontra em anexo, através da juntada da Declaração de Imposto de Renda 2017/2016, a relação dos bens das pessoas físicas dos sócios, a qual a Requerente **requer** seja deferido segredo de justiça, arquivando-as em pasta própria no cartório dessa DD. Vara.

**DAS CONTAS-CORRENTES DA REQUERENTE**

45. Os extratos bancários de todas as contas correntes e aplicações financeiras de todas as espécies da Requerente, relativas aos meses de Fevereiro/2018 e Março/2018, estão em anexo.



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**DAS CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS**

46. Também está em anexo a certidão expedida pelo competente cartório de protestos desta comarca, onde a Requerente possui sua matriz.

**DAS AÇÕES JUDICIAIS ENVOLVENDO A REQUERENTE**

47. A Suplicante declara e junta à presente relação de todas as ações judiciais em andamento, sejam cíveis e trabalhistas.

**DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

48. Nos exatos termos do art. 53 da Nova Lei de Recuperação de Empresas, o plano de recuperação judicial será apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da intimação da decisão que deferir o processamento do pedido de recuperação judicial.

49. E tal ato será cumprido pela Requerente, que obedecerá rigorosamente tal prazo, valendo desde já informar a esse DD. Juízo que o plano em questão se valerá dos meios legais previstos no art. 50 para a implementação da recuperação judicial.

50. Entretanto, como já dito, até a apresentação do aludido plano – que demandará, no mínimo, 2 (dois) meses, além do prazo necessário para a eventual realização de assembleia de credores – a Requerente necessita continuar suas atividades sociais, prestando seus serviços com normalidade.

51. Neste intuito, é importantíssimo para a Suplicante, no sentido de manter sua credibilidade perante seus indispensáveis fornecedores, e também para a perfeita implementação do plano de recuperação no tempo exato para o qual está sendo confeccionado, que exista continuidade de suas atividades sociais, com a não inscrição de seu nome e de seus sócios em cadastro de devedores, tais como (SERASA, SPC, etc.).



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

52. De se consignar ainda, que a Requerente remunerará todos os credores conforme será estipulado no plano de recuperação que apresentará no prazo legal, incidente sobre o valor individual de cada crédito.

**VI – DA EXTENSÃO DOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

53. Na forma do caput e do § 4º do artigo 6º da LRF, deferido o processamento da presente Recuperação Judicial, deverão ser suspensas todas as ações e execuções em desfavor da Requerente, ao menos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis.

54. Com efeito, ao celebrar contratos com fornecedores, notadamente, com instituições financeiras, por vezes os negócios eram avalizados por terceiros, quotistas da empresa.

55. Faz-se mister sejam estendidos os efeitos da Recuperação Judicial para todos esses contratos, também no que diz respeito aos garantidores.

56. Como cediço, após a apresentação e aprovação do plano de recuperação judicial, na forma do art. 59 da LRF, todos os créditos devidos pela CERÂMICA GORUTUBA serão novados, não subsistindo mais nas condições outrora contratados.

57. Ora, se serão suspensos os processos com a empresa CERÂMICA GORUTUBA LTDA e, posteriormente, ocorrerá a novação dos créditos deles decorrentes, seria ilógico o prosseguimento do feito e a continuidade dos atos de cobrança em desfavor dos garantidores. Nesse sentido já decidiram os eg. STJ e TJSP:

*Com efeito, dos autos colhe-se que a avalizada teve deferido pedido de recuperação judicial, de maneira que a causa de pedir da recorrente é que tal fato suspende todas as execuções em curso contra a empresa recuperanda e ocasiona a conseqüente novação de seus débitos anteriores, inexistindo razão para que o processo executivo continue, mesmo em relação àquele que avalizou o título exequendo.*



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

*De fato, é entendimento desta Corte que não se mostra consentâneo com a recuperação judicial o prosseguimento de execuções individuais, devendo estas serem suspensas se pagos os créditos, doravante novados, de acordo com o plano de recuperação homologado em juízo.*

(...)

***Destarte, se suspensa a execução em relação ao devedor principal, evidentemente razão não há para que prossiga na persecução do crédito pela via executiva contra o avalista.***

*(STJ. Ag. REsp nº 1.077.960/SP. Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior. Quarta Turma. Julg.: 30.06.2009. DJE 04.08.2009)*

EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE –  
HOMOLOGADO O PLANO DE RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL DA EMPRESA COEXECUTADA – NOVAÇÃO  
DA DÍVIDA – HIPÓTESE EM QUE TAL NOVAÇÃO SE  
ESTENDE AOS DEVEDORES SOLIDÁRIOS –  
INEXIGIBILIDADE DA DÍVIDA – EXECUÇÃO  
EXTINTA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – NÃO  
CONFIGURADA – MULTA AFASTADA – RECURSO  
PROVIDO.

*(TJSP, Agravo de Instrumento nº 7.326.978-6, 20ª Câmara Cível, Des. Rel. Cunha Garcia, julgado em 27/04/2009)*

58. Exsurgiria situação antijurídica, *in casu*, se o pedido de extensão da suspensão dos créditos dos garantidores for indeferido, na medida em que a Recuperanda pagaria ao credor na Recuperação Judicial o valor do crédito novado, nas condições definidas no Plano de Recuperação Judicial, e, no processo originário, o credor cobraria o seu crédito diretamente dos coobrigados, nas condições originalmente pactuadas. Obviamente, haveria excesso de cobrança ou, ao menos, cobrança em duplicidades do mesmo crédito, o que não se pode admitir.

59. Por esse motivo, devem ser estendidos aos garantidores (fiadores e avalistas), todos sócios quotista da Requerente, os efeitos do deferimento do processamento do presente pedido de recuperação judicial, determinando a suspensão de todas as ações e execuções em face dos garantidores da CERÂMICA GORUTUBA



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

LTDA, na forma do art. 6º da LRF, obstando, inclusive, as medidas de cobrança dos créditos e excussão imediata das garantias, tais como, mas não se limitando, ao bloqueio de contas correntes, às baixas de aplicações financeiras e de saldos bancários, à retomada de garantias, as quais, na hipótese de já operadas pelos credores, devem ser anuladas e os bens atingidos serem devolvidos aos garantidores.

**VII – NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL  
DA CERÂMICA GORUTUBA LTDA.  
TUTELA DE URGÊNCIA QUE SE IMPÕE – ART. 300 DO CPC**

**DA PROTEÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DA  
SUPPLICANTE – VIABILIDADE DO EXERCÍCIO DA EMPRESA**

60. Em razão do presente pedido de recuperação judicial, é certo que a Suplicante estará impedida de realizar quaisquer pagamentos a credores, cujos créditos estiverem constituídos até a presente data (art. 49 da Lei 11.101/05).

61. Apesar disto, a prática vivenciada no Brasil demonstra que as empresas em recuperação judicial acabam por sofrer, rotineiramente, bloqueios em suas contas correntes, e inscrição de seu nome e de seus sócios nos órgãos de proteção ao crédito (SERASA, SPC, etc.) em razão de débitos que, de acordo com o art. 49 da Lei 11.101/05, encontram-se sujeitos à presente Recuperação Judicial e devem, nos termos do art. 59 de referido diploma legal, ser pagos e quitados na moeda a ser aprovada no Plano de Recuperação Judicial, que será oportunamente apresentado.

62. Ressalte-se que tais bloqueios de contas correntes e inscrição em órgãos de proteção ao crédito, além de engessarem a atividade da empresa e de seus sócios, e o pagamento de serviços absolutamente essenciais à sua sobrevivência, mostram-se irregulares e ilegais, porquanto os seus supostos credores deveriam, por óbvio, buscar a sua habilitação – ou mesmo a reserva de crédito, para, eventualmente, garantir o pagamento de futura condenação – nos autos da própria Recuperação Judicial, uma vez que somente assim não ficariam maculados os princípios do *pars condition creditorium* e da universalidade do juízo.



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

63. Neste sentido, fazem-se absolutamente necessário que seja garantido à Suplicante, em recuperação, um canal limpo e imune de constrições judiciais e administrativas para efetuar pagamentos aos seus fornecedores mais críticos, cujos créditos não se encontram sujeitos ao presente procedimento.

64. Afinal, por exemplo, os débitos constituídos após o ajuizamento da Recuperação Judicial não estarão a ela sujeitos, devendo, desta forma, ser quitados normal e rotineiramente.

65. Para a consecução desses objetivos, contudo, é indispensável que seja protegida a conta bancária que vem sendo utilizada para a manutenção da atividade da CERÂMICA GORUTUBA, de forma que não seja atingida por eventuais bloqueios (BACENJUD), decorrente da cobrança de créditos sujeitos ao rito da recuperação judicial.

66. Esse pedido de proteção é feito com base no instituto do Juízo Universal da Recuperação Judicial, o qual produz efeitos desde o deferimento de seu processamento, notadamente para atrair a competência para todos os atos de execução referente a créditos apurados em outros juízos.

67. Assim, é vedado aos credores burlar esse d. Juízo, na tentativa de obterem privilégios de bloqueios em conta corrente da Recuperanda por meio de pedidos deduzidos em outros processos, uma vez que o eg. Superior Tribunal de Justiça já firmou entendimento de que os atos de constrição sobre o patrimônio das empresas em recuperação judicial (como a penhora, por exemplo) devem ser analisados antes pelo juízo da Recuperação Judicial.

68. De fato, pela jurisprudência já sedimentada no eg. STJ, o referido Juízo Universal atrai para si a competência para o processamento de execuções referentes a créditos apurados em outros juízos, como atos de penhora, alienação de ativos e pagamento de credores, que envolvam créditos discutidos em outros órgãos judiciais (STJ – AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETENCIA: AgRG no CC 115998 SP 2011/0036142-7- 13.04.2014).

69. Assim, com fulcro no Juízo Universal e, como não poderia deixar de ser, no claro intuito de viabilizar a atividade da empresa, mas, sobretudo, para



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

possibilitar a execução do plano de recuperação judicial da CERÂMICA GORUTUBA, requer-se, neste momento, a determinação para que a conta mantida junto ao BANCO BRADESCO S.A. – agência 1858-9 - Conta Corrente nº 15.529-2, não seja passível de qualquer tipo de bloqueio, a não serem aqueles devidamente autorizados por esse Juízo. Requer, ainda, que V.Exa. determine a imposição de penalidade para aqueles credores que, mesmo sabendo de tal vedação, tentem burlar o Juízo Universal e, conseqüentemente, a decisão ora pleiteada.

70. Da mesma forma, resta requerido a V.Exa. providências no sentido de ordenar aos Órgãos de proteção ao crédito (SERASA, SPC, etc.) que não procedam e não efetivem qualquer restrição ao nome da Suplicante e de seus Sócios e avalistas.

**DA PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, SCANERS,  
VEICULOS E OUTROS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO E  
FUNCIONAMENTO DA CERÂMICA GORUTUBA**

71. Conforme já mencionado, entre os credores lançados e informados acima, encontram-se vários com garantia real, oriundos de operações tais como FINAME, Arrendamento Mercantil.

72. Referidas máquinas, equipamentos, são como dito, essenciais ao desenvolvimento e funcionamento da CERÂMICA GORUTUBA.

73. De acordo com o art. 47 da Lei 11.101/2005, devem ser priorizados o princípio da preservação da empresa no plano de recuperação judicial.

74. Não obstante o crédito de proprietário fiduciário (operações FINAME e ARRENDAMENTO MERCANTIL) estar, em tese, excluído dos efeitos da recuperação judicial nos termos do §3º do art. 49 da Lei nº 11.101/2005, a retomada de bens essenciais ao funcionamento da atividade empresarial se mostra indevida diante da necessidade de resguardar o restabelecimento do desenvolvimento da sociedade e o futuro do plano de recuperação judicial.

75. Deve, portanto, ser oportunizada à Requerente a comprovação de que os equipamentos em questão são como já demonstrado, imprescindíveis à



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

preservação de sua atividade econômica, hipótese em que o pagamento do *quantum debeat* deverá se dar de acordo com o seu plano de recuperação.

76. Assim é que, de antemão já se requer a este Juízo que ao deferir o processamento da Recuperação Judicial da Requerente, determine a suspensão de qualquer ação de busca e apreensão que envolva os bens adquiridos mediante operações financeiras garantidas por bens móveis, tais como FINAME e ARRENDAMENTO MERCANTIL.

77. Comentando especificamente a hipótese de suspensão de ações de busca e apreensão adquiridos mediante contratos de alienação fiduciária, Arnoldo Wald e Ivo Waisberg (Comentários à Nova Lei de Falência e Recuperação de Empresas. Ed. Forense, Osmar Brina Correa Lima e Outros, p. 343), pontuam que:

*“Por outro lado, pela importância econômica que a retirada de um bem ou equipamento pode significar, às vezes inviabilizando a continuidade da empresa, o legislador achou por bem, embora retirando o crédito dos efeitos da recuperação judicial, limitar o direito de retomada dos bens de propriedade desses credores em posse do devedor, para que esse pudesse manter a atividade em curso.”*

78. Tais procedimentos se revelam indispensáveis para a quitação das obrigações que não se sujeitem ao presente procedimento e se mostrem essenciais à operação, inclusive aqueles custos referentes à própria Recuperação Judicial (honorários do Sr. Administrador e custos de editais dentre outros).

**SOBRE A NECESSÁRIA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS ÀS  
CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

79. Neste tópico, a CERÂMICA GORUTUBA apresenta requerimento que visa assegurar a manutenção de sua atividade econômica – e por consequência o próprio resultado útil do processo -, de forma a que não restem prejudicados certos credores, em detrimento de outros, garantindo-se a observância ao princípio do “*par condition creditorium*”.





**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

80. Com efeito, como se pode ver da relação de credores apresentada, existem contas de energia elétrica vencidas sem pagamento pela CERÂMICA GORUTUBA, cujos fatos geradores são anteriores ao ajuizamento da presente demanda. Da mesma forma, há medições já fechadas ou em período de fechamento, que, a despeito de não terem ainda sido faturadas, trarão valores cujos fatos geradores são sujeitos à presente recuperação judicial.

81. A matéria tem sido objeto de enfrentamento pelos Tribunais pátrios, que já consolidaram o entendimento de que, sendo a energia elétrica insumo essencial e indispensável para manutenção das atividades econômicas, não pode a concessionária e distribuidora de energia elétrica cortar o fornecimento a empresas em recuperação judicial. (TJSP – AG. 2130775-50.2015.8.26.0000 – 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, j. 16.11.2015; TJPE, AI 0001041-95.2016.8.17.0000; Terceira Câmara Cível; Rel. Des. Itabira de Brito Filho; j. 19/05/2016, DJPE 07/06/2016).

82. Pelo exposto, **requer-se cautelarmente** seja determinado à CEMIG – Agência de Janaúba, que não interrompa o fornecimento de energia elétrica em favor da Requerente, relativamente a débitos de medições anteriores e posteriores ao ajuizamento desta recuperação judicial.

83. Que o mesmo entendimento esposado no que se refere a energia elétrica, pode-se dizer do fornecimento de água. Desta forma, estende-se o pedido acima também no que se refere à COPASA.

**VIII – DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

84. A Lei nº 11.101/2005 que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, prevê no capítulo II, Seção III, artigos 21 e seguintes, além das competências e responsabilidades que recaem sobre o administrador judicial, alguns parâmetros para a sua nomeação e a fixação de seus honorários pelos trabalhos realizados no processo da recuperação judicial.



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

85. No caso dos autos, considerando a dificuldade para se encontrar profissionais habilitados na Comarca e região, bem como os altos custos em empecilhos operacionais que envolveriam a nomeação de administrador judicial estranho a esta urbe, e, sobretudo, a falta de familiaridade com as peculiaridades das operações que envolvem a presente recuperação judicial, a CERAMICA GORUTUBA, pugna a esse Juízo que nomeie com Administrador Judicial o advogado Dr.

86. Saliente-se que o pretense administrador é advogado atuante nessa Comarca de Janaúba, estando apto a desempenhar e exercer a função de administrador judicial, se assim determinar esse Juízo.

87. Assim sendo, requer seja o Dr. **CARLOS EDUARDO SERAPIÃO AGUIAR**, inscrito na OAB/MG sob o nº 129.762, com endereço comercial à Av. Santa Monica, 440 - sala 117 - Bairro São Gonçalo - Janaúba/MG, nomeado administrador judicial da recuperação judicial da CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

**V - DOS PEDIDOS**

88. Ante o exposto, e considerando que o presente pedido de recuperação judicial obedece aos ditames legais, bem assim que os documentos ora apresentados estão de acordo com o art. 51 da Lei de Recuperação (Lei 11.101/2005), serve a presente para requerer se digne V. Exa:

1. Requer a V.Exa. se digne de apreciar e deferir, em caráter de urgência, o processamento da presente Recuperação Judicial e, caso assim não seja possível, requer seja deferido o pedido de tutela antecipada de urgência (art. 300 do CPC/2015), no sentido de determinar, ainda que em caráter provisório o trâmite dos presentes autos sob sigredo de justiça/sigilo processual, no período compreendido entre a distribuição e o deferimento de seu processamento;
2. Nomear como Administrador Judicial o Dr. **CARLOS EDUARDO SERAPIÃO AGUIAR**, inscrito na OAB/MG sob o nº 129.762, com



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

endereço comercial à Av. Santa Monica, 440 – sala 117 – Bairro São Gonçalo – Janaúba/MG, CEP 39440-000, observando-se o disposto no art. 21 da referida Lei 11.101/2005;

3. Ordenar a suspensão de todas as ações ou execuções em curso contra a devedora, inclusive em nome dos sócios, permanecendo os respectivos autos nos juízos onde se processam;
4. A extensão dos efeitos da Recuperação Judicial às ações e execuções envolvendo os fiadores, avalistas garantidores da CERÂMICA GORUTUBA, as quais também deverão ser suspensas na forma do artigo 6º, § 4º, da LRF, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, considerando que se trata de prazo de cunho processual, atraindo a aplicação do art. 219 do CPC/2015;
5. Seja determinado que a conta corrente mantida junto ao BANCO BRADESCO - agência 1858-9 - Conta Corrente nº 15.529-2 não seja passível de qualquer tipo de bloqueio, a não serem aqueles autorizados por esse d. Juízo;
6. Ordenar a suspensão de possíveis ações de busca e apreensão de veículos, máquinas e equipamentos a serem propostas contra a Requerente, no curso da presente ação de recuperação judicial;
7. Ordenar a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, onde o devedor possuir estabelecimentos;
8. Determinar a dispensa de apresentação de qualquer tipo de certidão negativa para o exercício de suas atividades, especialmente para com o Poder Público;
9. Ordenar a expedição de edital para publicação no órgão oficial que conterá: (i) resumo do pedido do devedor e da decisão que autoriza o processamento da Recuperação Judicial;



**PIMENTA & PIMENTA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10. A expedição de Ofícios à SERASA S.A. e ao SPC, para que não efetuem nenhuma restrição contra a Requerente, bem como contra seus sócios, administrador e avalistas;
  
11. Ante a presença de seus requisitos autorizadores, a concessão da tutela de urgência para determinar à CEMIG e COPASA, através de seus escritórios, que não interrompam o fornecimento de energia elétrica e água em desfavor da CERÂMICA GORUTUBA, relativamente a débitos de medições anteriores e posteriores, por se tratarem de serviço essencial ao pleno funcionamento da Recuperanda.

Requer-se, ainda, que todas as intimações relativas ao presente sejam efetuadas em nome do advogado **DALMAR DO ESPIRITO SANTO PIMENTA** e **NATALIA CRISTINA MARQUES PIMENTA**, inscritos na OAB/MG, sob o n.º 50.721 e 129.858, respectivamente com escritório na Rua Alvarenga Peixoto, 615 – 4.º Andar- CEP 30.180-120 – Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - MG.

Dá-se à causa, para efeitos fiscais e de alçada, o valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais).

Termos em que, respeitosamente,

P. Deferimento.

Janaúba, 22 de março de 2018.

  
**DALMAR DO ESPIRITO SANTO PIMENTA**  
OAB/MG 50.721

**NATALIA CRISTINA MARQUES PIMENTA**  
OAB/MG 129.858

**BRENO DA SILVA DANTAS**  
OAB/MG 164.992

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CERÂMICA GORUTUBA LTDA., empresa de direito privado, com sede à Rua Augusto de Lima, nº 300, Bairro Dente Grande, nesta cidade de Janaúba/MG, CEP 39440-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.567.368/0001-43, neste ato representada por seu sócio administrador.

**OUTORGADO(s):** Dalmar do Espírito Santo Pimenta, inscrito na OAB/MG sob o nº 50.721 e Natalia Cristina Marques Pimenta, inscrita na OAB/MG sob o n. 129.858 com escritório na cidade de Belo Horizonte/MG - Rua Alvarenga Peixoto, 615 - 4º andar, CEP 30.180.120 - Bairro Lourdes - Tel: (31) 3275-1113.


Pelo presente instrumento de procuração, nomeamos e constituímos como nossos representantes legais e advogados os acima outorgados, aos quais concedemos os poderes contidos na cláusula *ad judicia et extra*, e mais os especiais necessários para confessar, reconhecer a procedência do pedido, recorrer, transigir, desistir, acordar, receber e dar quitação, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos, podendo propor e variar ações, promover defesa perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo agir *In Solidum* ou separadamente, bem assim como praticar os demais atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, podendo substabelecer, com ou sem reserva de poderes, o que tudo daremos por firme e valioso. **Em especial para propor Ação de Recuperação Judicial.** Esta procuração terá prazo de validade até o trânsito em julgado da decisão exarada nos autos do processo respectivo.

Janaúba, 21 de março de 2018.




CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

344  
2

 <b>Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais</b> Justiça de 1ª e 2ª Instâncias		Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB <b>Número da Guia: 0351.18.00046284-5</b>							
<b>Cedente</b> Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		<b>CNPJ</b> 21.154.554/0001-13	<b>Agência / Cód. Cedente</b> 0085 / 562058-9						
<b>Endereço do cedente</b> Av. Afonso Pena, 1420 - Serra - Belo Horizonte	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 30.130-008	<b>Nosso Número</b> 14035118000462845-3						
<b>Identificação do Contribuinte</b> CERAMICA GORUTUBA LTDA			<b>CPF/ CNPJ</b> 20567368000143						
<b>Referência do Recolhimento</b> RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EMPRESARIAL Comarca/Vara: Janaúba Valor da Causa: R\$ 16.000.000,00 Número do Processo: S/Nº									
<b>Discriminação dos valores a recolher guia: Custas Prévias</b>  <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 60%;">Custas de 1ª instância .....</td> <td style="width: 10%; text-align: right;">R\$ 1.680,73</td> </tr> <tr> <td>Citação Postal .....</td> <td style="text-align: right;">R\$ 59,40</td> </tr> <tr> <td><b>VALOR TOTAL .....</b></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 1.750,13</b></td> </tr> </table>				Custas de 1ª instância .....	R\$ 1.680,73	Citação Postal .....	R\$ 59,40	<b>VALOR TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.750,13</b>
Custas de 1ª instância .....	R\$ 1.680,73								
Citação Postal .....	R\$ 59,40								
<b>VALOR TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.750,13</b>								
<b>Informações Complementares:</b> <b>ATENÇÃO:</b> . Não pagar após o vencimento - 15/04/2018; . Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; . A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.									
<b>Data de Emissão</b> 16/03/2018	<b>Data de Validade</b> 15/04/2018	<b>Valor do Documento</b> R\$ 1.750,13	<b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO PAGADOR</b>						


1ª Via - Autos

 <b>104-0</b>		<b>10495.62059 89035.111841 00046.284535 3 74950000175013</b>	
<b>Local de Pagamento</b> <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>			
<b>Cedente:</b> Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Endereço: Av. Afonso Pena, 1420 - Serra - Belo Horizonte		<b>CNPJ:</b> 21.154.554/0001-13 <b>CEP:</b> 30.130-008	
<b>Data do Documento</b> 16/03/2018	<b>Nº do Documento</b> 0351.18.00046284-5	<b>Especie DCC</b> OU	<b>Acerte</b> N
<b>Use do Banco</b> Carteira RG		<b>Especie Moeda</b> R\$	<b>Quantidade Moeda</b> XValor
<b>Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)</b> <b>ATENÇÃO:</b> . Não pagar após o vencimento; . Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; . A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.		<b>Vencimento</b> 15/04/2018	
		<b>Agência / Código do Cedente</b> 0085 / 562058-9	
		<b>Nosso Número</b> 14035118000462845-3	
		<b>(=) Valor Documento</b> R\$ 1.750,13	
		<b>(-) Desconto / Abatimento</b> .....	
		<b>(-) Outras Deduções</b> .....	
		<b>(+) Mora / Multa</b> .....	
		<b>(+) Outros Acréscimos</b> .....	
		<b>(=) Valor Cobrado</b> R\$ 1.750,13	
<b>Sacado</b> CERAMICA GORUTUBA LTDA		<b>CPF / CNPJ:</b> 20567368000143	
<b>Sacador / Avalista</b>		<b>Cod Baixa</b> Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	

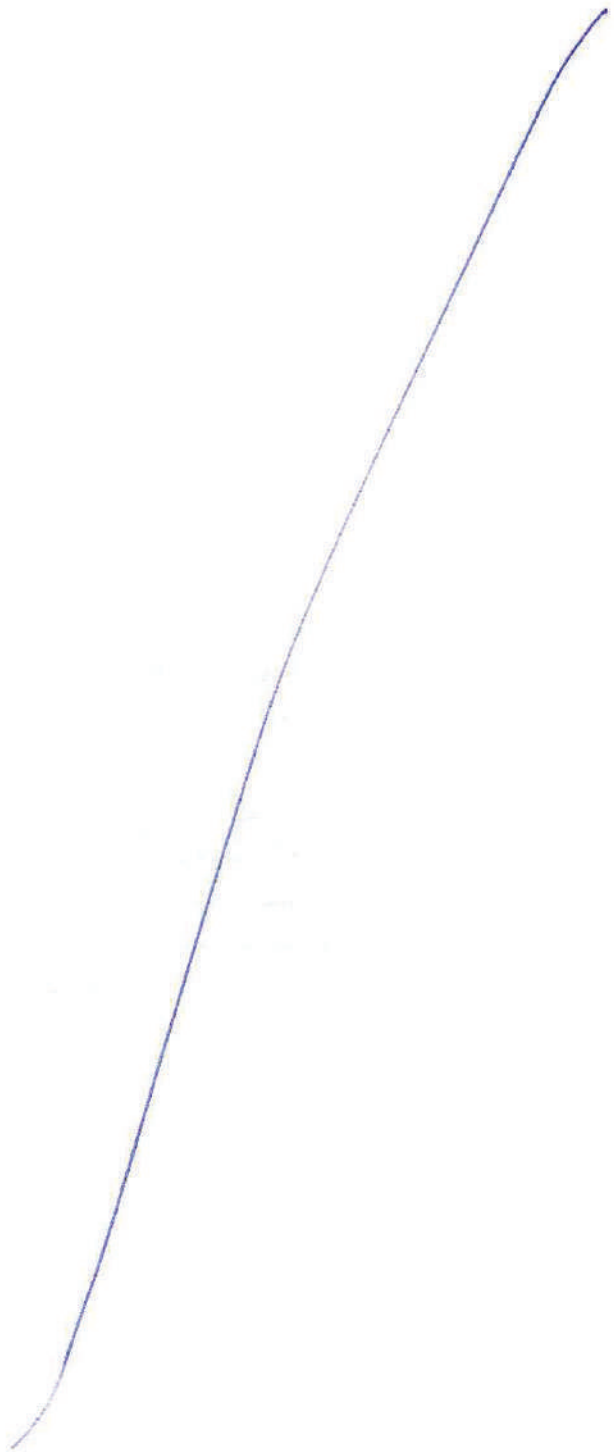


2ª Via

400  
b

		<b>Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais</b> <b>Justiça de 1ª e 2ª Instâncias</b>		<b>Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB</b> <b>Número da Guia: 0351.18.00046284-5</b>	
<b>Cedente</b> Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais			<b>CNPJ</b> 21.154.554/0001-13		<b>Agência / Cód. Cedente</b> 0085 / 562058-9
<b>Endereço do cedente</b> Av. Afonso Pena, 1420 - Serra - Belo Horizonte		<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 30.130-008		<b>Nosso Número</b> 14035118000462845-3
<b>Identificação do Contribuinte</b> CERAMICA GORUTUBA LTDA				<b>CPF/ CNPJ</b> 20567368000143	
<b>Referência do Recolhimento</b> RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EMPRESARIAL <b>Comarca/Vara: Janaúba</b> <b>Valor da Causa: R\$ 16.000.000,00</b> <b>Número do Processo: S/Nº</b>					
<b>Discriminação dos valores a recolher guia: Custas Prévias</b>  Custas de 1ª instância ..... R\$ 1.690,00 Citação Postal ..... R\$ 59,13 <b>VALOR TOTAL ..... R\$ 1.750,13</b>					
<b>Informações Complementares:</b> <b>ATENÇÃO:</b> Não pagar após o vencimento - 15/04/2018; Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.					
<b>Data de Emissão</b> 16/03/2018		<b>Data de Validade</b> 15/04/2018		<b>Valor do Documento</b> R\$ 1.750,13	
<b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO PAGADOR</b>					

1ª Via - Autos



(

)



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

ABERTURA DE VOLUME

Certifico que procedi, nesta data, à formação  
desto volume nº III das autos do processo  
nº 18.0014018 que contém a  
nº 401. Doc. fô.

Amoiba, 21 de junho de 2018.  
O(A) Escrivão(ã) Flávia Aguiar.

# **ANEXO II**

## **Despacho Concessivo da Recuperação Judicial**

Cuida-se de recuperação judicial ajuizada por **CERÂMICA GORUTUBA LTDA.**, devidamente qualificada na inicial, com base na Lei n. 11.101, de 2005 (LRE).

A empresa requerente postula, em sede liminar, tutela provisória consistente nas seguintes medidas:

1. a decretação de sigilo no período compreendido entre a distribuição e o deferimento do processamento da recuperação judicial;
2. a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra a devedora, inclusive no que pertine aos sócios;
3. a extensão dos efeitos da recuperação judicial às ações e execuções movidas contra os fiadores, avalistas, garantidores da devedora principal;
4. determinação para que conta corrente mantida pela devedora não seja passível de qualquer tipo de bloqueio judicial, senão aqueles autorizados pelo Juízo da recuperação;
5. a suspensão de eventuais ações de busca e apreensão de veículos, máquinas e equipamentos, eventualmente ajuizadas em face da devedora;
6. a dispensa de apresentação de qualquer tipo de certidão negativa para o exercício de atividades por parte da devedora, especialmente em relação ao Poder Público;
7. a expedição de ofícios aos órgãos protetivos de crédito para que se abstenham de inscrever o nome da devedora bem como o de seus sócios, administradores e avalistas em seus cadastros;
8. determinação à CEMIG e à COPASA para que se abstenham de interromper o fornecimento de energia elétrica e de água em face da devedora.

É o breve relatório.

**Decido.**

Para o processamento da recuperação judicial, devem ser observados, além dos requisitos do artigo 319 do Código de Processo Civil, os requisitos específicos previstos na Lei n. 11.101, de 2005 (LRE).

Na espécie, a empresa requerente junta aos autos documentos que comprovam o cumprimento das exigências previstas nos artigos 48 e 51 da Lei n. 11.101, de 2005 (LRE), motivo pelo qual o deferimento do processamento da presente recuperação judicial é medida que se impõe.

Assim, resta prejudicado o primeiro dos pedidos de tutela de urgência, referente à decretação de sigilo.

Passo à apreciação de cada um dos demais pedidos.

**a) Da suspensão de ações e execuções**

Como cediço, deferido o processamento da recuperação judicial, com espeque no artigo 6º da LRE, suspende-se o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

Com base em referido dispositivo, almeja a empresa devedora que o benefício em tela seja estendido aos sócios, bem como aos fiadores e garantidores seus.

Razão não assiste à requerente, contudo.

Quanto aos sócios, há de se consignar que a suspensão somente alcança aqueles que detenham responsabilidade ilimitada.

Na espécie, a empresa devedora detém natureza jurídica de sociedade empresária limitada, em que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Desse modo, a suspensão não deve ser estendida aos sócios.

Relativamente aos coobrigados e fiadores, igualmente não são açambarcados pelo benefício da suspensão, podendo as ações e execuções movidas em face deles ter normal prosseguimento.

Isso porquanto a própria LRE determina no §1º do artigo 49 que “os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso”.

Nesse sentido, trago à baila entendimento esposado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, “in verbis”:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO - EMBARGOS À EXECUÇÃO - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO COM BASE NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA EXECUTADA - DEFERIMENTO PARCIAL - NÃO EXTENSÃO AOS SÓCIOS TAMBÉM EXECUTADOS - RESPONSABILIDADE SOCIETÁRIA LIMITADA - AVALISTAS DO TÍTULO EXECUTIVO - PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO COM RELAÇÃO A ELES - POSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO.

- Segundo precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, a suspensão prevista no artigo 6º da Lei 11.105/2005 apenas abarcará as ações movidas contra os sócios da empresa em recuperação quando estes responderem ilimitadamente pelas obrigações societárias.

- O artigo 49, §1º da Lei 11.101/2005 é expresso ao dispor que “os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso”, de modo que o simples fato de os sócios figurarem como avalistas no título executivo não lhes dá o direito de obstar a execução contra si.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.16.060135-7/001, Relator(a): Des.(a) Mota e Silva , 18ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 29/08/0017, publicação da súmula em 29/08/2017)

Assim, indefiro o pedido nos termos em que formulado, devendo a suspensão das ações e execuções alcançar somente a empresa devedora.

**b) Do bloqueio de contas de titularidade da devedora e da suspensão de eventuais ações de busca e apreensão de bens de credores fiduciários**

Postula a empresa requerente determinação no sentido de que sejam obstados quaisquer bloqueios em conta bancária de sua titularidade e buscas e apreensões de seus maquinários.

Quanto ao bloqueio de numerários em conta de sua titularidade, a devedora não aponta de forma precisa que restrições foram levadas a efeito, a justificar a atuação deste Juízo.

De outro viés, caso sobrevenha algum bloqueio em momento posterior, cada situação específica deverá ser analisada, seja no juízo competente, com a ciência da presente recuperação, seja por este Juízo, oportunizando-se o exercício do contraditório e da ampla defesa em relação aos demais interessados.

No que pertine a buscas e apreensões, a despeito de haver previsão na LRE de proibição de venda ou retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais à atividade empresarial (artigo 49, §3º, LRE), a devedora não demonstra situação real, efetiva, a apontar a iminente perda do maquinário e demais bens alienados fiduciariamente.

É certo que os créditos de proprietários fiduciários de bens móveis e imóveis não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, havendo ressalva da impossibilidade de retirada dos bens essenciais à atividade da empresa, entretanto não há como inferir, de plano, quais bens seriam imprescindíveis à manutenção da atividade empresarial e cujo resguardo se faz necessário.

Ora, é sabido que compete ao Juízo da Recuperação decidir acerca da manutenção de restrições sobre bens da empresa sob recuperação, entretanto não é cabível de sua parte a determinação, de modo genérico, de proibição de constrição judicial.

Vale lembrar que a suspensão das ações e execuções não abrange aquelas manejadas anteriormente ao processo de recuperação judicial.

Desse modo, eventual constrição de bens, no bojo de ações e execuções esparsas, deverá ser comunicada ao Juízo universal, para então, em momento oportuno, verificar-se quanto à sua pertinência/persistência.

**c) Da dispensa de apresentação de certidão negativa para o exercício de atividades empresariais**

A devedora requer ainda que haja dispensa de apresentação de qualquer tipo de certidão negativa para o exercício de suas atividades, especialmente para com o Poder Público.

Nesse ponto, tenho que deve ser seguido à risca o que determina o artigo 52, inciso II, da Lei n. 11.101, de 2005, no sentido de que, ao deferir o processamento da recuperação, o juiz “determinará a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei”.

Isso porquanto para contratação com o Poder Público, por determinação legal, há a exigência de apresentação de certidão negativa para fins de qualificação econômico-financeira da sociedade empresária e análise quanto a sua capacidade de cumprimento de contrato eventualmente firmado, a exemplo do que dispõe o artigo 31, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993.<sup>1</sup>

De outro viés, permitir que a empresa que se encontra sob processo de recuperação judicial contrate com o Poder Público, mediante benefício de dispensa de certidão negativa, fere o princípio da isonomia, dado que as demais empresas continuariam obrigadas a comprovar situação financeira regular.

O interesse público sobrepõe-se, nesse caso, ao princípio da preservação da empresa.

Oportuno trazer à colação excerto de lavra do Egrégio TJMG, aplicável ao caso em tela:

CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO - DESRESPEITO AOS  
DITAMES DAS LEIS 11.101/2005 E 8.666/93 - REQUISITOS NÃO  
COMPROVADOS.

- Nos termos do art. 300 do CPC/2015, a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. Ademais, é necessário que a medida seja reversível.

- De acordo com o art. 52, II, da Lei nº 11.101/2005, o juiz, ao deferir o processamento da recuperação judicial, "determinará a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei".

- A Lei de Licitações, nº 8.666/93, em seu art. 31, II, inclui a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata entre os documentos comprobatórios da qualificação econômico-financeira da empresa.

- Admitir que a Agravante participasse de licitações ou recebesse valores sem que tivesse de apresentar certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial contraria disposições expressas da Lei e ofende os princípios da isonomia e do interesse público.

- Ausentes os requisitos legais, deve ser reformada a decisão que deferiu o pedido de tutela de urgência formulado na inicial para determinar a dispensa da apresentação de certidões negativas por parte da recuperanda Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A, ora Agravante, para fins e contratação com o Poder Público.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0024.16.057905-8/002,  
Relator(a): Des.(a) Heloisa Combat , Relator(a) para o acórdão:  
Des.(a) Ana Paula Caixeta , 4ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em  
29/09/2016, publicação da súmula em 30/09/2016)

Ante o exposto, o pedido em evidência há de ser indeferido.

**d) Da ordem aos órgãos de proteção ao crédito para a  
abstenção de inscrição negativa**

Almeja a requerente que seja determinado a órgãos de proteção ao crédito que se abstenham de proceder a registros de negativação em face da empresa devedora e de seus sócios.

O pedido igualmente não encontra guarita.



Com efeito, o mero processamento da recuperação judicial não atinge o direito material dos credores, não havendo exclusão dos créditos.

Na esteira do Enunciado n. 54 da 1ª Jornada de Direito Comercial, “o deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos”.

Somente na hipótese de aprovação do plano de recuperação é possível se obstar referidas inscrições diante da novação das dívidas.

Referidas conclusões são extraídas do excerto de lavra do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para quem:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE DEFERE O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO. ART. 52 DA LEI Nº 11.101/05. PROVIDÊNCIAS. DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DE NEGATIVAÇÃO DO NOME DO DEVEDOR NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO E TABELIONATOS DE PROTESTOS. LEVANTAMENTO DA DETERMINAÇÃO. CABIMENTO. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENUNCIADO Nº 54 DA 1ª JORNADA DE DIREITO COMERCIAL DO CJF/STJ. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. Dispõe a norma inserta no art. 52 da Lei nº 11.101/05, que, estando em termos a documentação exigida, o juiz deferirá a recuperação, determinando, dentre outras providências, a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, "restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial" (inciso III c/c art. 6º, caput, e §4º).
2. Na esteira da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o deferimento do processamento de recuperação judicial não enseja, por si só, a suspensão ou o cancelamento da negativação do nome do devedor nos cadastros de restrição ao crédito e nos tabelionatos de protestos, devendo, pois, ser levantada a determinação dada pela decisão agravada. Nesse sentido, aliás, o enunciado 54 da 1ª Jornada de Direito Comercial do CJF/STJ.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.17.017491-6/001, Relator(a): Des.(a) Bitencourt Marcondes, 1ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 16/05/0017, publicação da súmula em 17/05/2017)

Dentro desse contexto, indefiro o pedido de expedição de ofícios aos órgãos restritivos de crédito, por ora.

**e) Do impedimento de suspensão de serviços essenciais**

A requerente pugna, alfim, por determinação judicial voltada a empresas concessionárias de serviço público, para que não cessem o fornecimento de energia elétrica e de água à empresa devedora.

Vislumbra-se, nesse ponto, ser imprescindível à manutenção da atividade empresarial que não haja solução de continuidade na prestação dos serviços essenciais de fornecimento de energia elétrica e de água.

O corte de referidos serviços frustraria, por ricochete, o próprio processo de recuperação judicial.

Dessarte, mostra-se imprescindível a concessão de tutela provisória, com vistas a determinar à COPASA e à CEMIG que se abstenham de interromper o fornecimento de água e de energia elétrica à empresa sob recuperação judicial.

Ante o exposto, **autorizo** o processamento da recuperação judicial requerido pela sociedade empresária CERÂMICA GORUTUBA LTDA., e **defiro parcialmente** os pedidos de tutela provisória, consoante o disposto a seguir.

“Ex vi” do artigo 52, inciso I, da Lei n. 11.101, de 2005, nomeio, como administrador(a) judicial, o(a) **Dr(a). Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral (OAB/MG n. 170.449)**.

Intime-se a administradora judicial para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes.

Arbitro, desde já, a remuneração inicial e mensal no patamar de 2,5 s.m. (dois e meio salários mínimos), que deverá ser paga, pela empresa requerente, diretamente ao(à) administrador(a) judicial até o 10º (décimo) dia de cada mês, devendo, contudo, aquela comprovar o pagamento nestes autos.

Fixo a remuneração final do(a) administrador(a) judicial em 2% (dois por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial ou do valor de venda dos bens na falência, o que faço com espeque no artigo 24, §1º, da LRE.

Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, devendo ser observado o disposto no artigo 69 da LRE.

Ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra a empresa devedora, na forma do artigo 6º da LRE, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§1º, 2º e 7º do artigo 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§3º e 4º do artigo 49 da LRE.

Determino a suspensão do curso do prazo de prescrição das ações e execuções contra as empresas requerentes pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, consoante o disposto no artigo 6º, §4º, da LRE.

Determino que a empresa devedora comunique a suspensão das ações e execuções, por petição, em cada processo, com cópia desta decisão.

Determino que a empresa devedora apresente, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sob pena de convalidação em falência, plano de recuperação que deverá conter: I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o artigo 50 da LRE, e seu resumo; II – demonstração da viabilidade econômica; e III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos da devedora, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Determino à empresa devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores.

Comunique-se por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento.

Oficie-se à Junta Comercial para que seja cumprido o disposto no artigo 69, parágrafo único, da LRE.

A teor do disposto no artigo 52, §1º, da LRE, expeça-se edital, para publicação em órgão oficial e em jornal de circulação regional (a expensas da devedora – artigo 191), contendo:

- a) resumo do pedido de recuperação judicial e da presente decisão;
- b) relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito;
- c) prazo de 15 (quinze) dias para habilitação dos créditos ou apresentação de divergências quanto aos créditos relacionados (art. 7º, §1º);
- d) advertência da possibilidade de os credores apresentarem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do artigo 55 da LRE.

Defiro pelo, prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o pedido de tutela de urgência de impedimento de suspensão do fornecimento de energia elétrica e de água à empresa devedora, de modo a possibilitar o exercício de suas atividades econômicas nesse período.

Oficie-se à CEMIG e à COPASA para cumprimento da presente decisão.

Expeça-se termo de compromisso do(a) administrador(a) judicial.

Intime-se a empresa requerente e a administradora judicial.

Cientifique-se o Ministério Público.

Publique-se.

Cumpra-se.

Janaúba/MG, 10 de abril de 2018.

**Ériton José Sant'Ana Magalhães**

**Juiz de Direito**

1 Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

(...)

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

(...)

# **ANEXO III**

**Balancos Patrimoniais 2015, 2016 e  
2017**

**Balancetes Janeiro e Fevereiro de  
2018**

EXTRATO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO (Valores em Reais)

UF: MG Data do encerramento: 31/12/2015 NIRE: 31200217688 CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43 Folha: 00001

Empresário: CERAMICA GORUTUBA LTDA

RUA AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000

Cidade: Janaúba

Data: Janeiro a Dezembro de 2015

UF: MG

Data do encerramento: 31/12/2015

NIRE: 31200217688

Emitido em: 31/12/2015

Dt. Registro: 03/01/1980

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	7.210.900,91	
VENDAS DE PRODUTOS ELABORADOS		
TOTAL	7.210.900,91	
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	(230.661,25)	
I.C.M.S S/VENDAS		
TOTAL	(230.661,25)	
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	6.980.239,66	
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
TOTAL	6.980.239,66	
CUSTOS DAS VENDAS	(10.619.519,00)	
DOS PRODUTOS VENDIDOS		
TOTAL	(10.619.519,00)	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(3.639.279,34)	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
TOTAL	(3.639.279,34)	
DESPESAS\RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.186.375,08)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(551.913,24)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.825.475,48)	
RECEITAS FINANCEIRAS	42.253,76	
TOTAL	(3.521.510,04)	
RESULTADO OPERACIONAL	(7.160.789,38)	
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	152.367,01	
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES	40.000,00	
TOTAL	192.367,01	
LUCRO LIQ. ANTES PROV. P./CONTRIB. SOCIAL	(6.968.422,37)	
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO-BASE	(6.968.422,37)	
LUCRO LIQ. DO PERIODO-BASE DEP. PROV. IREJ	(6.968.422,37)	

ACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO Consolidado (Valores em Reais) CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43 Folha: 00002

CERAMICA GORUTUBA LTDA (0001) Emitido em: 31/12/2015

RUA AUGUSTO DE LIMA 300-DENTES GRANDE - CEP: 39440-000 Dt.Registro: 03/01/1980

o: Janaúba NIRE: 31200217688

Janeiro a Dezembro de 2015 Data do encerramento: 31/12/2015

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO (6.968.422,37)

*Ilair D'angelis Makuzki*

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

*Ilair D'angelis Makuzki* Janaúba - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Contador CRC: 61692/0-2  
CPF: 234.373.756-87 RG: MG-359610

*Valdeir Maximino da Cruz*

CERAMICA GORUTUBA LTDA  
VALDEIR MAXIMINO DA CRUZ  
ADMINISTRADOR CPF: 369.946.696-53 RG: MG-572.284



Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

(0001)

CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43 Folha: 00003

1 CERAMICA GORUTUBA LTDA  
RUA AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000

Emitido em: 31/12/2015

plac: Janaüba

NIRE: 31200217688

Dt.Registro: 03/01/1980

UF: MG

Data do encerramento: 31/12/2015

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	274.714,35	
BANCOS - CONTA CORRENTES	394.717,31	
BANCOS - APLIC. FINANCEIRAS	216.252,39	
TRANSFERENCIA ENTRE EMPRESAS	0,00	885.684,05
REALIZAVEL CURTO PRAZO		
CLIENTES DUPLICATAS A RECEBER	573.120,63	
OUTRAS CREDITOS	0,00	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.000,00	
IMPOSTOS A RECUPERAR	454.423,94	
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	8.696,38	
TRANSFERENCIAS	0,00	
ESTOQUE DE PRODUTOS ELABORADOS	1.003.459,78	
ESTOQUE DE PRODS. EM ELABORACAO	605.210,90	
ESTOQUE DE INSUMOS	0,00	
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	377,00	2.649.288,63
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		3.534.972,68
LONGO PRAZO		
OUTROS CREDITOS		757,02
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	757,02	757,02
TOTAL DO LONGO PRAZO		757,02
ATIVO NAO CIRCULANTE		
INVESTIMENTO		
INCENTIVOS FISCAIS	7.962,00	
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	234.953,68	242.915,68
IMOBILIZADO		
IMOBILIZACOES DIVERSAS	15.403.677,90	
CONSORCIO DE VEICULOS	9.005,10	
ADIANTO A FORNECEDORES DE BENS	252.756,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.427.377,73)	14.238.061,27

o Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

(0001) CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43 Folha: 00004  
 CERAMICA GORUTUBA LTDA Emitido em: 31/12/2015  
 RUA AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000 UF: MG Dt. Registro: 03/01/1980  
 Data do encerramento: 31/12/2015 NIRE: 31200217688  
 pto: Janatuba  
 e: Janeiro a Dezembro de 2015

TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE 14.480.976,95

COMPENSAO ATIVA  
SEGUROS CONTRATADOS  
SEGURO

2.441.949,00 2.441.949,00

TOTAL DO COMPENSAO ATIVA 2.441.949,00

TOTAL DO ATIVO 20.458.655,65

Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43 Folha: 00005

(0001)

CERAMICA GORUTUBA LTDA  
 RUA AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000  
 UF: MG Data do encerramento: 31/12/2015 Emitido em: 31/12/2015  
 NIRE: 31200217688 Dt.Registro: 03/01/1980  
 UF: Janeiro a Dezembro de 2015

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EXIGIVEL CURTO PRAZO	255.346,43
FORNECEDORES DUP. A PAGAR	171.272,01
ORIGACOES SOCIAIS	52.650,98
ORIGACOES TRIBUTARIAS	236.151,72
ORIGACOES TRABALHISTAS	3.050.555,23
EMPRESTIMOS BANCARIOS	220.000,00
EMPRESTIMOS DE PESSOA JURIDICA	1.463.800,20
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	15.409,55
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00
CHEQUES A COMPENSAR	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5.465.186,12
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.465.186,12</b>

PASSIVO NAO-CIRCULANTE	
EXIGIVEL LONGO PRAZO	7.168.754,42
EMPRESTIMOS BANCARIOS	7.375.066,34
FINANCIAMENTOS	0,00
CONSORCIOS A PAGAR	14.543.820,76
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>14.543.820,76</b>

PATRIMONIO	
PATRIMONIO LIQUIDO	2.580.000,00
CAPITAL SOCIAL	2.426.326,73
LUCROS	(1.992.300,23)
PREJUIZOS	(1.992.300,23)
<b>TOTAL DO PATRIMONIO</b>	<b>(1.992.300,23)</b>

COMPENSAO PASSIVA	
CONTRATOS DE SEGUROS	2.441.949,00
SEGURO	
<b>TOTAL DO COMPENSAO PASSIVA</b>	<b>2.441.949,00</b>



o Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

a CERAMICA GORUTUBA LTDA

RUA AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000

pio: Janaúba

o: Janeiro a Dezembro de 2015

(0001)

CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43

Folha: 00006

UF: MG

Emitido em: 31/12/2015

Data do encerramento: 31/12/2015

NIRE: 31200217688

Dt. Registro: 03/01/1980

20.458.655,65

T O T A L D O P A S S I V O

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 20.458.655,65.  
( VINTE MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS )  
Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

*Ilair D'angelis Makuzki*

Ilair D'angelis Makuzki

Contador CRC: 61692/0-2

CPF: 234.373.756-87 RG: MG-359610

Janaúba - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2015

*Valéria*

CERAMICA GORUTUBA LTDA

VALDEIR MAXIMINO DA CRUZ

ADMINISTRADOR

CPF: 369.946.696-53 RG: MG-572.284

BO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Consolidado (Valores em Reais)

CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43 Folha: 00002

(0001)

CERÂMICA GORUTUBA LTDA  
4 AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000

Janábuá  
Janeiro a Dezembro de 2016

UF: MG  
Data do encerramento: 31/12/2016  
NIRE: 31200217688

Emitido em: 31/12/2016  
Dt. Registro: 03/01/1980

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (3.060.301,45)

*Ilair D'Angelis Nakuzki*

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

*Ilair D'Angelis Nakuzki*

Janábuá - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Ilair D'Angelis Nakuzki  
Contador CRC: 61692/0-2  
CPF: 234.373.756-87 RG: MG-359610

*Valdeir Maximino da Cruz*

CERÂMICA GORUTUBA LTDA  
VALDEIR MAXIMINO DA CRUZ  
ADMINISTRADOR CPF: 369.946.696-53 RG: MG-572.284

Patrimônio Consolidado (Valores em Reais)

CERÂMICA GORUTUBA LTDA (0001) CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43 Folha: 00003  
 Rua AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000 Emitido em: 31/12/2016  
 3: Janáuba Dt.Registro: 03/01/1980  
 Janeiro a Dezembro de 2016 NIRE: 31200217688

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	346.737,12	
BANCOS - CONTRA CORRENTES	3.400,08	
BANCOS - APLIC. FINANCEIRAS	52.106,03	
TRANSFERENCIA ENTRE EMPRESAS	0,00	402.243,23
REALIZAVEL CURTO PRAZO		
CLIENTES DUPLICATAS A RECEBER	546.654,54	
OUTRAS CREDITOS	0,00	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.000,00	
IMPOSTOS A RECUPERAR	458.691,18	
DESPESAS PAGAS ANTECIPIADAMENTE	2.897,52	
TRANSFERENCIAS	0,00	
ESTOQUE DE PRODUTOS ELABORADOS	1.110.000,94	
ESTOQUE DE PRODS. EM ELABORACAO	638.611,50	
ESTOQUE DE INSUMOS	0,00	
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	0,00	2.760.855,68
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		3.163.098,91
LONGO PRAZO		
OUTROS CREDITOS		757,02
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	757,02	
TOTAL DO LONGO PRAZO		757,02
ATIVO NAO CIRCULANTE		
INVESTIMENTO		
INCENTIVOS FISCAIS	7.962,00	
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	269.215,68	277.177,68
IMOBILIZADO		
IMOBILIZACOES DIVERSAS	15.462.197,90	
CONSORCIO DE VEICULOS	15.931,10	
ADIANTO A FORNECEDORES DE BENS	252.756,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.427.377,73)	14.303.507,27

423

Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

RAMICA CORUTUBA LTDA

A AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 33440-000

UF: MG

Janaúba

Janeiro a Dezembro de 2016

(0001)

CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43

Folha: 00004

Emitido em: 31/12/2016

Dt. Registro: 03/01/1980

NIRE: 31200217688

Data do encerramento: 31/12/2016

14.580.684,95

TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE

COMPENSAÇÃO ATIVA  
SEGUROS CONTRATADOS  
SEGURO

2.405.000,00

2.405.000,00

2.405.000,00

TOTAL DO COMPENSAÇÃO ATIVA

20.149.540,98

TOTAL DO ATIVO



UF: MS

Data do encerramento: 31/12/2016

NIRE: 31200217688

Emitido em: 31/12/2016

Dt.Registro: 03/01/1980

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGIVEL CURTO PRAZO		
FORNECEDORES DUP. A PAGAR	443.978,74	
OBRIGACOES SOCIAIS	1.866.027,48	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	565.621,71	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	240.484,55	
EMPRESTIMOS BANCARIOS	2.715.585,48	
EMPRESTIMOS DE PESSOA JURIDICA	220.000,00	
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	1.811.000,20	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	14.114,34	
CHEQUES A COMPENSAR	30.000,00	7.906.812,50
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		7.906.812,50
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
EXIGIVEL LONGO PRAZO	8.120.502,53	
EMPRESTIMOS BANCARIOS	6.769.827,53	14.890.330,06
FINANCIAMENTOS		
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		14.890.330,06
PATRIMONIO		
PATRIMONIO LIQUIDO	2.580.000,00	
CAPITAL SOCIAL	3.610.277,97	
LUCROS	(11.242.879,65)	(5.052.601,68)
PREJUIZOS		
TOTAL DO PATRIMONIO		(5.052.601,68)
COMPENSAO PASSIVA		
CONTRATOS DE SEGUROS	2.405.000,00	2.405.000,00
SEGURO		
TOTAL DO COMPENSAO PASSIVA		2.405.000,00

Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

CERAMICA GORUTUBA LTDA

RUA AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000

Janaúba

Janeiro a Dezembro de 2016

UF: MG

Data do encerramento: 31/12/2016

NIRE: 31200217688

CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43

Folha: 00006

Emitido em: 31/12/2016

Dt. Registro: 03/01/1989

20.149.540,88

TOTAL DO PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 20.149.540,88.

( VINTE MILHÕES CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

*Ilair D'angelis Makuzki*

Janaúba - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Ilair D'angelis Makuzki  
Contador  
CRC: 61692/0-2  
CPF: 234.373.756-87 RG: MG-359610

*Valdeir me*

CERAMICA GORUTUBA LTDA  
VALDEIR MAXIMINO DA CRUZ  
ADMINISTRADOR CPF: 369.946.696-53 RG: MG-572.284

4-20  
Página: 1

# CERAMICA GORUTUBA LTDA

## Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Nome	Saldo atual
19	ATIVO	18.720.585,92D
27	ATIVO CIRCULANTE	2.900.868,06D
36	DISPONIBILIDADES	335.396,02D
43	CAIXA	269.803,26D
51	Caixa	269.803,26D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.057,53D
94	Banco do Bradesco C/C	1.871,00D
4790	Sicoob Credivag C/C	90,68D
4910	Banco do Nordeste do Brasil C/C	95,85C
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ Imediata - FAF	63.535,23D
118	Banco do Brasil	45.000,00D
124	Caixa Econômica Federal	113,21D
6193	Banco Bradesco	15.044,84C
5738	Banco do Nordeste do Brasil S/A	3.377,18D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.442.556,05D
140	CLIENTES NACIONAIS	261.850,74D
159	Clientes Diversos	261.850,74D
213	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	3.213,50D
6220	Bradesco Capitalização	3.213,50D
248	ADIANTAMENTOS	264.723,18D
299	Adiantamento a Fornecedores	266.756,00D
310	Adiantamento Férias	7.967,18D
329	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	472.649,59D
337	ICMS a Compensar	449.128,63D
388	PIS a Compensar	4.177,73D
398	COFINS a Compensar	19.242,97D
4480	INSS a Compensar	100,26D
426	ESTOQUES	1.440.119,04D
469	Estoque de Produtos em Elaboração	354.656,04D
477	Estoque de Produtos Acabados	1.085.563,00D
566	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	122.915,99D
574	DESPESAS A APROPRIAR	122.915,99D
5940	Seguros a Apropriar	122.915,99D
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.977.804,90D
671	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	757,02D
809	INVESTIMENTOS	848.291,47D
3905	INVESTIMENTOS	848.291,47D
3913	Finor	7.962,00D
5452	Sicoob Credivag	146.466,60D
5975	Sicoob Crediparnor	12.542,87D
5993	Ceramica Colonial Ind Com Ltda	679.320,00D
817	IMOBILIZADO	12.128.756,41D
826	BENS E DIREITOS EM USO	15.352.596,92D
833	Máquinas e Equipamentos	6.352.752,28D
841	Móveis e Utensílios	44.469,64D
858	Terrenos	167.751,98D
876	Veículos	5.123.617,84D
884	Computadores e Periféricos	61.114,28D
5231	Construção	3.202.799,43C
5991	Reforestamento	390.847,47C
6009	Jazidas	9.244,00C
930	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	23.967,69C
949	Consórcio	23.967,69C
957	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	3.247.808,20C
966	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	1.320.532,54C
973	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	10.047,24C
990	(-) Construção - Depreciação	190.029,30C
1007	(-) Veículos - Depreciação	1.702.182,73C
1016	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	15.846,39C
6068	(-) Jazidas - Exaustão	9.170,00C
4995	COMPENSAÇÃO ATIVA	0,00
5037	SEGUROS CONTRATADOS	0,00
5045	SEGUROS	0,00
5053	Seguros Diversos	2.841.912,96C

4.27  
Página: 2

## CERAMICA GORUTUBA LTDA

Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Nome	Saldo atual
1163	<b>PASSIVO</b>	18.720.565,92C
1171	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	10.498.123,28C
1180	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	669.420,47C
1198	<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	669.420,47C
1201	Fornecedores Diversos	669.420,47C
1210	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	6.885.022,02C
1228	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>	3.970.840,94C
1236	Banco do Brasil S/A	627.961,18C
1244	Caixa Econômica Federal	1.120.707,00C
4847	Banco do Nordeste do Brasil S/A	45.546,31C
4979	BNDES	40.427,94C
5240	Sicoob da Credivag	1.922.847,09C
5550	Sicoob Crediparnor	467.799,35D
6203	(-) Juros a Apropriar Sicoob Crediparnor	205.165,92C
1252	<b>EMPRÉSTIMOS DE PESSOA FISICA</b>	1.811.000,20C
6092	Vaidir Maximino da Cruz	315.000,00D
6106	Wilson Maximino da Cruz	315.000,00D
6114	Wildemar Maximino da Cruz	1.181.000,20D
5410	<b>EMPRÉSTIMOS DE PESSOA JURIDICA</b>	0,00
6076	Ceramica Montezuma Ltda	120.000,00D
6084	Serrania Montezuma Ltda	100.000,00D
6599	Superjan Supermercado Ltda	353.180,88C
1260	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	1.605.666,49C
1279	<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	575.722,91C
1287	Salários a Pagar	369.918,21C
1317	13º Salário a Pagar	195.607,09C
4456	Convenios Médicos a Pagar	1.337,35C
1378	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	1.018.151,81C
1384	I.N.S.S. a Pagar	393.612,08C
1392	F.G.T.S. a Pagar	592.196,90C
1406	Contribuições Sindicais a Pagar	11.906,86C
5770	Contribuição Confederativa a Pagar	20.435,97D
1465	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	63.712,83C
1473	<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	30.808,06C
1481	IRRF a Recolher - Pessoa Física	30.648,85C
1490	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	141,40C
5290	Pis, Cofins, CSLL a Recolher	17,81C
1538	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO</b>	0,00
4950	IRPJ s/Lucro Real a Pagar	5.074,08C
1678	<b>CONTAS A PAGAR</b>	112.092,53C
1732	<b>DEMAIS CONTAS A PAGAR</b>	112.092,53C
1740	Seguros a Pagar	112.092,53C
4375	<b>PROVISÕES</b>	1.031.270,12C
4383	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	1.031.270,12C
4391	Provisão de Férias	464.482,67C
6718	Provisão de Processo Trabalhista	566.787,45D
3207	<b>CHEQUES A COMPENSAR</b>	0,00
5215	<b>CHEQUES A COMPENSAR</b>	0,00
5525	Banco do Bradesco	45.546,31D
5266	<b>PARCELAMENTOS</b>	0,00
5274	<b>PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	0,00
5347	INSS	66.597,23D
6661	(-) Juros a apropriar INSS	9.839,77C
5282	<b>PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS</b>	0,00
5312	COFINS	5.074,08C
1775	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	15.287.394,40C
1783	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	15.287.394,40C
1791	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>	12.969.701,88C
1805	Banco do Brasil S/A	4.478.094,21C
1813	Caixa Econômica Federal S/A	1.206.026,64C
4987	BNDES	41.081,86C
5592	Banco Nordeste do Brasil S/A	7.013.863,90D
6130	Banco Bradesco	37.552,22D
6149	Sicoob Crediparnor	821.391,90D
6211	(-) Juros a apropriar Sicoob Crediparnor	348.267,02C
6238	<b>PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS</b>	0,00
6637	Cofins NC	151.218,15C
6246	<b>PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	0,00
6645	INSS NC	192.593,95D

# CERAMICA GORUTUBA LTDA

Balanço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Nome	Saldo atual
6653	(-) Juros a apropriar INSS	24.886,59D
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.906.844,72D
1910	CAPITAL	2.580.000,00C
1929	CAPITAL SOCIAL	2.580.000,00C
1937	Capital Social Subscrito	2.580.000,00C
2011	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.486.844,72D
4626	LUCROS ACUMULADOS	2.454.055,01C
4634	Lucros Acumulados	2.454.055,01C
2020	PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.805.774,88D
2038	Prejuízos Acumulados	13.805.774,88D
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.135.124,85D
2062	Resultado do Exercício	1.648.417,85D
3921	Ajustes de Exercícios Anteriores	513.293,00C
5061	COMPENSAÇÃO ATIVA	0,00
5100	SEGUROS CONTRATADOS	0,00
5118	SEGUROS	0,00
5126	Seguros Diversos	2.841.912,96C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 18.720.585,92 - (Dezoito Milhões Setecentos e Vinte Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)

GERALDO EUSTAQUIO VIEIRA  
CONTADOR

CPF: 149.188.386-34

CRC: MG024578/07

*Geraldo Eustáquio Vieira Sócio Administrador*  
CRC/MG 24.578

Organização Contábil do Norte do Minas  
CNPJ: 03.289.558/0001-27  
Registro nº MG - 007073/0

VALDEIR MAXIMINO DA CRUZ

Administrador

CPF: 369.946.696-53

## CERAMICA GORUTUBA LTDA

CNPJ : 20.567.368/0001-43

Balancete de Verificação de 01/01/2018 a 31/01/2018

Código	Classificação	Nome	31/12/2017	Débito	Crédito	31/01/2018
19	01	ATIVO	16.720.595,92	1.761.221,02	2.638.357,25	17.853.449,69
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.900.868,06	1.466.044,83	1.565.113,72	2.801.799,17
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	335.399,02	1.371.959,24	1.489.839,12	217.516,14
43	01.1.1.01	CAIXA	269.803,26	485.830,38	724.214,45	31.419,19
51	01.1.1.01.001	Caixa	269.803,26	485.830,38	724.214,45	31.419,19
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.057,53	642.761,41	644.783,37	35,57
94	01.1.1.02.003	Banco do Bradesco C/C	1.871,00	486.145,09	488.015,09	1,00
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil C/C	0,00	47.068,32	47.068,32	0,00
4910	01.1.1.02.006	Banco do Nordeste do Brasil C/C	95,85	11.266,09	11.327,65	34,29
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal C/C	0,00	91,00	91,00	0,00
4588	01.1.1.02.004	Sicoob Crediparnor C/C	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
4790	01.1.1.02.005	Sicoob Credivag C/C	90,68	28.190,91	28.281,31	0,26
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	63.635,23	236.476,06	113.949,91	186.061,38
5193	01.1.1.03.004	Banco Bradesco	15.044,84	236.476,06	113.858,91	137.661,99
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
5738	01.1.1.03.006	Banco do Nordeste do Brasil S/A	3.377,18	0,00	0,00	3.377,18
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	113,21	0,00	91,00	22,21
5819	01.1.1.04	TRANSFERENCIA DE NUMERARIOS	0,00	6.891,39	6.891,39	0,00
5827	01.1.1.04.001	Transferencia de Numerarios	0,00	6.891,39	6.891,39	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.442.556,05	94.065,59	70.769,44	2.455.872,20
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	261.850,74	45.112,33	33.394,57	273.558,50
150	01.1.2.01.016615	A CONSTRUIAN LTDA	1.605,50	0,00	0,00	1.605,50
159	01.1.2.01.011303	ADRIANA ANA DA SILVA	633,32	0,00	474,99	158,33
159	01.1.2.01.061749	AGNALDO JOAO GONCALVES	210,14	400,00	0,00	610,14
159	01.1.2.01.066148	ALOISIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	3.346,00	0,00	0,00	3.346,00
159	01.1.2.01.009699	Anita Maria de Jesus Soares	224,75	0,00	0,00	224,75
159	01.1.2.01.066153	ANTONIO FERREIRA	300,00	0,00	0,00	300,00
159	01.1.2.01.007080	ANTONIO JOSE DIAS	3.330,00	0,00	333,00	2.997,00
159	01.1.2.01.044565	ANTONIO MARCOS FERREIRA SANTOS	0,00	699,00	0,00	699,00
159	01.1.2.01.070512	ANTÔNIO NUNES DA SILVA	0,00	1.398,00	0,00	1.398,00
159	01.1.2.01.060996	ARAUJO E VIEIRA LTDA	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
159	01.1.2.01.063599	ARLINDO PEREIRA SOUZA	194,17	0,00	0,00	194,17
159	01.1.2.01.066155	ATOS ALVES DOS SANTOS	852,96	0,00	0,00	852,96
159	01.1.2.01.053578	CARLOS CESAR MARQUES	0,00	1.254,00	1.254,00	0,00
159	01.1.2.01.064315	CARLOS COUTINHO SERPA	58,35	0,00	0,00	58,35
159	01.1.2.01.013859	CARLOS DAVID OLIVEIRA	0,00	166,75	166,75	0,00
159	01.1.2.01.070513	CASSIO CARDOSO DA SILVA	0,00	441,00	441,00	0,00
159	01.1.2.01.066160	CFW ENGENHARIA LTDA - EPP	3.675,00	0,00	0,00	3.675,00
159	01.1.2.01.058933	CLAUDINEIA DE JESUS MOREIRA	540,00	0,00	540,00	0,00
159	01.1.2.01.062874	CLAUDIO ALECIO MARTINS PEREIRA	263,52	0,00	263,52	0,00
159	01.1.2.01.069069	CLEIA MARIA QUEIROZ BARBOSA	200,00	0,00	100,00	100,00
159	01.1.2.01.018070	CLEIDINEIA ALVES DE JESUS GOMES	181,50	0,00	121,00	60,50
159	01.1.2.01.035446	CONSELHO CENTRAL DE JANAUBA DA SSVF	577,00	0,00	0,00	577,00
159	01.1.2.01.068167	CONSTRUTORA LESSA E SILVA LTDA - ME	9.150,00	0,00	0,00	9.150,00
159	01.1.2.01.025092	Gopermit Construtora Ltda	13.930,00	0,00	0,00	13.930,00
159	01.1.2.01.069705	DANIEL BERNARDO MENDES CASTELAR	424,70	0,00	424,70	0,00
159	01.1.2.01.056568	DANIEL JOSE FERREIRA	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00
159	01.1.2.01.067682	DELFINA BARBOSA DA SILVA	127,92	0,00	127,92	0,00
159	01.1.2.01.067669	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	60,00	0,00	0,00	60,00
159	01.1.2.01.067672	DURVALINO CARDOSO DOS SANTOS	560,00	0,00	0,00	560,00
159	01.1.2.01.069702	EDILEUZA SILVA DE OLIVEIRA	451,10	0,00	451,10	0,00
159	01.1.2.01.066173	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	178,87	0,00	0,00	178,87
159	01.1.2.01.069068	EDUARDO PEDRO DA SILVA	533,33	0,00	106,67	426,66
159	01.1.2.01.039413	EDUCACAO-EMPRESA EDUC E CULTURAS S/S LTDA ME	0,00	2.364,00	789,00	1.575,00
159	01.1.2.01.063585	ELENICE CARVALHO PEREIRA RODRIGUES	199,00	0,00	0,00	199,00
159	01.1.2.01.057789	ELIEL DE CARVALHO	176,40	0,00	176,40	0,00
159	01.1.2.01.026775	ELISANGELA BRITO DAMASCENO	642,00	0,00	642,00	0,00
159	01.1.2.01.047415	ELIZETE GONCALVES PIMENTA	1.916,65	0,00	1.590,66	324,99
159	01.1.2.01.021981	ELTON DE MOURA SANTOS	145,00	0,00	145,00	0,00
159	01.1.2.01.066177	ELTON FERREIRA DOS SANTOS	1.603,00	0,00	0,00	1.603,00
159	01.1.2.01.027294	ERCI TEIXEIRA BARBOSA JUNIOR	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00
159	01.1.2.01.017610	FIDELIZ MEDEIROS SILVA	0,00	598,65	598,65	0,00
159	01.1.2.01.027359	FLAVIA CARDOSO SANTOS	500,00	0,00	0,00	500,00
159	01.1.2.01.045335	FRANCISCO NUNES DE JESUS	0,00	400,00	0,00	400,00

# CERAMICA GORUTUBA LTDA

CNPJ : 20.567.368/0001-43

Balancete de Verificação de 01/01/2018 a 31/01/2018

Código	Classificação	Nome	31/12/2017	Débito	Crédito	31/01/2018
159	01.1.2.01.061781	GENI ROSA DOS REIS BISPO	782,00	0,00	254,00	508,00
159	01.1.2.01.046696	GILMAR ANTONIO DA SILVA	0,00	130,50	0,00	130,50
159	01.1.2.01.070514	GILSON DA SILVA ROCHA	0,00	1.137,00	147,00	990,00
159	01.1.2.01.066185	GISLEINE CARDOSO SANTOS	394,50	0,00	0,00	394,50
159	01.1.2.01.069075	GIVANILDO DA SILVA ALVES	1.166,65	0,00	1.166,65	0,00
159	01.1.2.01.006028	GLAUCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	269,75	0,00	215,80	53,95
159	01.1.2.01.034879	GUSTAVO COLARES DE ALMEIDA	731,25	0,00	0,00	731,25
159	01.1.2.01.030800	Harrisson Jalles Machado	346,67	0,00	0,00	346,67
159	01.1.2.01.055926	HELIO CARDOSO DIAS	777,50	0,00	311,00	466,50
159	01.1.2.01.057802	HELIO SERAPIAO DA SILVA	107,36	0,00	0,00	107,36
159	01.1.2.01.064320	IDELSON SOARES CANGUSSU	67,00	0,00	0,00	67,00
159	01.1.2.01.002248	ISABEL LINCK WARKEN - ME	0,00	1.498,50	315,00	1.183,50
159	01.1.2.01.062904	JANAUBA MADEIRAS LTDA - ME	182,00	0,00	0,00	182,00
159	01.1.2.01.046504	JANIO CEZAR MENDES DA SILVA	357,00	0,00	357,00	0,00
159	01.1.2.01.001005	JOAO BATISTA MENDES QUEIROZ	1.761,30	0,00	0,00	1.761,30
159	01.1.2.01.066190	JOÃO DELEIS SANTANA	9.379,00	0,00	0,00	9.379,00
159	01.1.2.01.027164	JORGE LUIZ DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR	1.329,12	0,00	0,00	1.329,12
159	01.1.2.01.009056	Jose Avelino de Oliveira Rocha	651,17	0,00	0,00	651,17
159	01.1.2.01.069074	JOSE BATISTA SOARES	778,00	0,00	605,66	172,34
159	01.1.2.01.066193	JOSE EDMUNDO SOARES	545,85	0,00	0,00	545,85
159	01.1.2.01.005118	Jose Ferreira da Silva	594,10	0,00	0,00	594,10
159	01.1.2.01.035741	JOSELITA MARIELE SOARES	96,00	0,00	0,00	96,00
159	01.1.2.01.069707	JUCILENE LIMA PEREIRA	520,00	0,00	353,32	176,68
159	01.1.2.01.011402	JUSCILENE CHAGAS SANTOS	59,33	0,00	0,00	59,33
159	01.1.2.01.062852	KEILA FERREIRA DOS SANTOS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
159	01.1.2.01.067209	LEANDRO GONCALVES MOREIRA	0,00	668,85	668,85	0,00
159	01.1.2.01.066100	LEAO MADEIRAS LTDA	4.550,00	0,00	0,00	4.550,00
159	01.1.2.01.046302	LETICIA ALVES DE FREITAS	325,00	0,00	162,50	162,50
159	01.1.2.01.009386	LILIANE MENDES ANDRADE	1.411,17	0,00	650,00	761,17
159	01.1.2.01.003938	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	50,00	0,00	0,00	50,00
159	01.1.2.01.067552	MAGNO FERREIRA BISPO	159,38	0,00	53,13	106,25
159	01.1.2.01.023774	MARCIO DANIEL NOGUEIRA	0,00	110,00	0,00	110,00
159	01.1.2.01.027374	MARCOS OLIVEIRA MOREIRA	649,98	0,00	216,66	433,32
159	01.1.2.01.069078	MARCOS PAULO DA SILVA MACEDO FERNANDES	512,00	0,00	0,00	512,00
159	01.1.2.01.061724	MARIA ADRIANA AGUIAR ARAUJO-E.E.P	12.140,00	0,00	0,00	12.140,00
159	01.1.2.01.061540	MARIA ALVES RODRIGUES	201,00	0,00	0,00	201,00
159	01.1.2.01.055578	MARIA ANGELICA NETA	183,25	0,00	0,00	183,25
159	01.1.2.01.064446	MARIA APARECIDA SOARES	314,00	0,00	0,00	314,00
159	01.1.2.01.060948	MARIA CRISTIANE MARTINS GOUVEIA	207,91	0,00	0,00	207,91
159	01.1.2.01.017073	MARIA DA GRACA COSTA PARRELA	201,33	0,00	0,00	201,33
159	01.1.2.01.066212	MARIA DOS REIS SOUZA GOMES	153,00	0,00	0,00	153,00
159	01.1.2.01.066217	MARIA JOSE QUEIROZ 31724590120	900,00	0,00	0,00	900,00
159	01.1.2.01.066218	MARIA JOSE SILVA SANTOS - ME	4.290,00	0,00	0,00	4.290,00
159	01.1.2.01.004163	MARIA MADALENA SANTOS	725,32	0,00	725,32	0,00
159	01.1.2.01.037871	MARIA NAVES DO NASCIMENTO CRUZ	42,00	0,00	0,00	42,00
159	01.1.2.01.069701	MARIA VICTORIA DE BRITO SILVA	202,50	0,00	202,50	0,00
159	01.1.2.01.068410	MARILAUQUE APARECIDA DE PAULA SOUZA	216,64	0,00	54,16	162,48
159	01.1.2.01.057896	MARISETE APARECIDA BARBOSA	58,36	0,00	0,00	58,36
159	01.1.2.01.066079	MARIZETE RODRIGUES SOARES SANTOS	100,00	0,00	0,00	100,00
159	01.1.2.01.027831	MARLI RODRIGUES DA SILVA NUNES	1.476,87	0,00	295,33	1.181,54
159	01.1.2.01.034154	MARLONE DA SILVA SANTOS	0,00	544,98	0,00	544,98
159	01.1.2.01.062851	MARLY CARDOSO RODRIGUES	296,17	0,00	0,00	296,17
159	01.1.2.01.005750	MASTER NORTE CONSTRUTORA EIRELLE	1.905,00	0,00	0,00	1.905,00
159	01.1.2.01.062863	MOACIR SOARES FARIAS	84,32	0,00	0,00	84,32
159	01.1.2.01.053299	NATALINA PEREIRA DE JESUS SILVA	20,34	0,00	0,00	20,34
159	01.1.2.01.003375	NOABE FRANCISCO DOS SANTOS	311,00	0,00	311,00	0,00
159	01.1.2.01.008421	OSVALDINA DE OLIVEIRA	485,00	0,00	365,00	120,00
159	01.1.2.01.004011	PASCOAL MENEZES NETO	0,00	292,50	292,50	0,00
159	01.1.2.01.008828	REALIZA CONSTRUTORA LTDA	47.934,00	25.909,60	5.100,00	68.743,60
159	01.1.2.01.060258	Renato Frankiolly Nunes	347,50	0,00	347,50	0,00
159	01.1.2.01.052519	RENATO VAGNER DE OLIVEIRA	1.035,30	0,00	887,40	147,90
159	01.1.2.01.060963	RODOLFO GIANNETTI GEO	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
159	01.1.2.01.069079	ROGERIO FERREIRA ROCHA	1.558,00	0,00	1.558,00	0,00
159	01.1.2.01.069067	ROSA R B SILVA	570,20	0,00	570,20	0,00
159	01.1.2.01.020088	ROSANA CINTIA DOS SANTOS	0,00	135,00	135,00	0,00
159	01.1.2.01.066078	ROSEANNE RODRIGUES DOS SANTOS	81,26	0,00	40,64	40,64
159	01.1.2.01.058680	ROSILENE DE SOUZA CANTUARIA	158,66	0,00	0,00	158,66
159	01.1.2.01.011585	SADA BIO ENERGIA E AGRICULTURA LTDA	37.344,20	0,00	0,00	37.344,20

**CERAMICA GORUTUBA LTDA**  
**CNPJ : 20.567.368/0001-43**  
**Balancete de Verificação de 01/01/2018 a 31/01/2018**

Código	Classificação	Nome	31/12/2017	Débito	Crédito	31/01/2018
159	01.1.2.01.026244	SALETE FERNANDES ROCHA	278,38	0,00	0,00	278,38
159	01.1.2.01.031272	SARA POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	265,00	0,00	212,00	53,00
159	01.1.2.01.063586	SIMONE APARECIDA SANTANA DE MOURA	36,50	0,00	0,00	36,50
159	01.1.2.01.019769	SOLANGE FERNANDES ROCHA DE SOUZA	753,15	0,00	0,00	753,15
159	01.1.2.01.060996	TELECIMENTO MONTES CLAROS LTDA - ME	1.864,00	0,00	1.864,00	0,00
159	01.1.2.01.068428	TEREZINHA BARBOSA DE OLIVEIRA	216,64	0,00	54,16	162,48
159	01.1.2.01.011903	TRATENGE ENGENHARIA LTDA	2.892,50	0,00	0,00	2.892,50
159	01.1.2.01.002515	VALERIANA CRISTINA BATISTA SILVA	838,80	0,00	209,70	629,10
159	01.1.2.01.061278	VALERIO SILVA DE BRITO	0,00	674,00	0,00	674,00
159	01.1.2.01.027632	Vanusa Santiago Silva	866,70	0,00	0,00	866,70
159	01.1.2.01.046656	VERA LUCIA CARDOSO RODRIGUES BORGES	332,28	0,00	0,00	332,28
159	01.1.2.01.025897	VERA REGINA LEAL SILVEIRA	520,00	0,00	0,00	520,00
159	01.1.2.01.061777	VERONICA COLARES PEREIRA-ME	34.659,00	0,00	0,00	34.659,00
159	01.1.2.01.066087	VILLA MINAS GERAIS SPE LTDA	3.360,00	5.440,00	3.360,00	5.440,00
159	01.1.2.01.011077	VILSON MENDES PEREIRA	1.658,80	0,00	829,40	829,40
159	01.1.2.01.060957	WAGNER TOTA RODRIGUES	175,00	0,00	0,00	175,00
159	01.1.2.01.027714	WANDERLEI DA SILVA SIQUEIRA	0,00	230,00	230,00	0,00
159	01.1.2.01.017564	WANILTON PEREIRA DA SILVA	289,80	0,00	96,60	193,20
159	01.1.2.01.066093	WARLY PEDRO DA SILVA	225,00	0,00	0,00	225,00
159	01.1.2.01.027593	WELLINGTON BOTELHO GONZAGA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
159	01.1.2.01.035297	WESLEY ANGELO DA SILVA CAMPOS	0,00	618,00	618,00	0,00
159	01.1.2.01.057548	WILTRAN ALVES RIBEIRO	971,00	0,00	728,25	242,75
159	01.1.2.01.060922	ZAVAZ INTERNET JANAUBA LTDA	63,00	0,00	63,00	0,00
213	01.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	3.213,50	306,00	0,00	3.519,50
6220	01.1.2.06.003	Bradesco Capitalização	3.213,50	306,00	0,00	3.519,50
246	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	264.723,18	18.991,04	20.732,31	262.981,91
299	01.1.2.07.004	Adiantamento a Fornecedores	256.756,00	1.632,06	0,00	256.386,05
310	01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	7.967,18	4.593,86	7.967,18	4.593,86
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários	0,00	11.572,59	11.572,59	0,00
6165	01.1.2.07.007	Adiantamentos de Seguro de Vida	0,00	1.192,54	1.192,54	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	472.649,59	28.709,22	15.662,28	485.896,53
396	01.1.2.08.007	COFINS a Compensar	19.242,97	23.568,12	12.866,47	29.962,62
337	01.1.2.08.001	ICMS a Compensar	449.128,63	0,00	0,00	449.128,63
4480	01.1.2.08.010	INSS a Compensar	100,26	0,00	0,00	100,26
398	01.1.2.08.006	PIS a Compensar	4.177,73	5.121,10	2.793,81	6.505,02
426	01.1.2.10	ESTOQUES	1.440.119,04	483,50	496,78	1.440.105,76
442	01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	0,00	483,50	483,50	0,00
477	01.1.2.10.005	Estoque de Produtos Acabados	1.085.563,00	0,00	13,28	1.085.549,72
489	01.1.2.10.004	Estoque de Produtos em Elaboração	354.556,04	0,00	0,00	354.556,04
4685	01.1.2.14	TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS	0,00	483,50	483,50	0,00
4693	01.1.2.14.001	Transferencia de Mercadorias	0,00	483,50	483,50	0,00
566	01.1.3	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	122.915,99	0,00	4.505,16	118.410,83
574	01.1.3.01	DESPESAS A APROPRIAR	122.915,99	0,00	4.505,16	118.410,83
5940	01.1.3.01.004	Seguros a Apropriar	122.915,99	0,00	4.505,16	118.410,83
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.977.804,90	315.176,19	473.243,53	12.819.737,56
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	757,02	0,00	0,00	757,02
736	01.2.1.03	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS ELETROBRÁS	757,02	0,00	0,00	757,02
744	01.2.1.03.001	Adicionais Conversíveis Créditos Eletrobr	757,02	0,00	0,00	757,02
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	848.291,47	0,00	0,00	848.291,47
3905	01.2.2.01	INVESTIMENTOS	848.291,47	0,00	0,00	848.291,47
5983	01.2.2.01.004	Ceramica Colonial Ind.Com Ltda	679.320,00	0,00	0,00	679.320,00
3913	01.2.2.01.001	Finor	7.962,00	0,00	0,00	7.962,00
5975	01.2.2.01.003	Sicoob Crediparnor	12.542,87	0,00	0,00	12.542,87
5452	01.2.2.01.002	Sicoob Credivag	148.466,60	0,00	0,00	148.466,60
817	01.2.3	IMOBILIZADO	12.128.756,41	315.176,19	473.243,53	11.970.689,07
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	15.352.596,92	70.000,00	314.024,00	15.108.572,92
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	61.114,28	0,00	0,00	61.114,28
5231	01.2.3.01.011	Construção	3.202.799,43	0,00	0,00	3.202.799,43
8009	01.2.3.01.014	Jazidas	9.244,00	0,00	0,00	9.244,00
803	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	6.352.752,28	0,00	0,00	6.352.752,28



**CERAMICA GORUTUBA LTDA**  
**CNPJ : 20.567.368/0001-43**  
**Balancete de Verificação de 01/01/2018 a 31/01/2018**

Código	Classificação	Nome	31/12/2017	Débito	Crédito	31/01/2018
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	44.469,64	0,00	0,00	44.469,64
5991	01.2.3.01.013	Reflorestamento	390.847,47	0,00	0,00	390.847,47
868	01.2.3.01.004	Terrenos	167.751,96	0,00	0,00	167.751,96
876	01.2.3.01.005	Veículos	5.123.617,84	70.000,00	314.024,00	4.879.593,84
930	01.2.3.04	<b>PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS</b>	23.967,69	1.152,19	0,00	25.119,88
949	01.2.3.04.001	Consórcio	23.967,69	1.152,19	0,00	25.119,88
957	01.2.3.05	<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>(3.247.808,20)</b>	<b>244.024,00</b>	<b>159.219,53</b>	<b>(3.163.003,73)</b>
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(15.646,39)	0,00	1.018,58	(16.864,97)
990	01.2.3.05.004	(-) Construção - Depreciação	(190.029,30)	0,00	9.850,91	(199.880,21)
6068	01.2.3.05.007	(-) Jazidas - Exaustão	(9.170,00)	0,00	0,00	(9.170,00)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(1.320.532,54)	0,00	52.939,60	(1.373.472,14)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(10.047,24)	0,00	370,58	(10.417,82)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(1.702.182,73)	244.024,00	95.039,86	(1.553.198,59)
4995	01.3	<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>2.841.912,96</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>2.241.912,96</b>
5037	01.3.2	<b>SEGUROS CONTRATADOS</b>	<b>2.841.912,96</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>2.241.912,96</b>
5045	01.3.2.01	<b>SEGUROS</b>	<b>2.841.912,96</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>2.241.912,96</b>
5053	01.3.2.01.056733	ALFA SEGUROS S/A	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
5053	01.3.2.01.041653	Aliança do Brasil Seguros SA	178.740,00	0,00	0,00	178.740,00
5053	01.3.2.01.061463	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADM. DE BENS S A	92.282,96	0,00	0,00	92.282,96
5053	01.3.2.01.060729	BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	800.000,00	0,00	600.000,00	200.000,00
5053	01.3.2.01.046447	HDI Seguros S/A	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
5053	01.3.2.01.056871	LIBERTY PAULISTA SEGUROS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
5053	01.3.2.01.060730	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A	320.890,00	0,00	0,00	320.890,00
5053	01.3.2.01.051037	Tokio Marine Seguradora S/A	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

# CERAMICA GORUTUBA LTDA

CNPJ : 20.567.368/0001-43  
Balancete de Verificação de 01/01/2018 a 31/01/2018

Código	Classificação	Nome	31/12/2017	Débito	Crédito	31/01/2018
1163	02	PASSIVO	18.720.585,92	1.693.643,36	1.268.311,94	18.295.254,50
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.498.123,28	666.705,34	1.048.544,25	10.879.962,19
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	669.420,47	75.546,76	132.073,27	725.946,98
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	669.420,47	75.546,76	132.073,27	725.946,98
1201	02.1.1.05.059277	ACESE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP	869,75	869,75	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.046700	ALBERTO PEREIRA LIMA - ME	0,00	110,00	220,00	110,00
1201	02.1.1.05.057985	ANTONIO GILBERTO TEIXEIRA ALVES JUNIOR	9.499,07	0,00	922,95	9.422,02
1201	02.1.1.05.022920	CENIO DISTRIBUIÇÃO SA	148.112,33	50.284,70	88.756,56	188.584,19
1201	02.1.1.05.025271	CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DE JANAUBA LTDA - ME	1.285,00	1.285,00	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.015378	GEM ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA	0,00	220,00	220,00	0,00
1201	02.1.1.05.060721	HIDRO PROTECAO IND. DE IMPERMEABILIZANTE EIRELI ME	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.045645	INDEPE-INHAPIM DERIV DE PETROLEO LTDA	655,81	655,81	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.061486	J.N. ARTES GRAFICAS LIMITADA	0,00	0,00	120,00	120,00
1201	02.1.1.05.037178	LEAL & MOREIRA LTDA - EPP	0,00	0,00	9.080,63	9.080,63
1201	02.1.1.05.030379	LOTEMOC LUBRIFICANTES LTDA	951,40	634,26	0,00	317,14
1201	02.1.1.05.023594	MG PECAS PARA TRATORES LTDA - ME	0,00	0,00	216,00	216,00
1201	02.1.1.05.036734	MIRISLENE A. VIEIRA DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	67.141,00	0,00	11.027,50	78.168,50
1201	02.1.1.05.002084	NT TELECOMUNICAÇÕES DE JANAUBA LTDA - ME	0,00	185,00	185,00	0,00
1201	02.1.1.05.059885	Organização Contabil do Norte de Minas Ltda	60.190,50	0,00	10.286,70	70.487,20
1201	02.1.1.05.045823	PIT STOP PNEUS AUTO CENTER LTDA	2.730,00	910,00	0,00	1.820,00
1201	02.1.1.05.039194	RADIO TORRE FM LTDA	1.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00
1201	02.1.1.05.002057	REDE NORTE LTDA	466,34	466,34	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.012126	RENILSON DE JESUS OLIVEIRA	7.010,30	0,00	2.001,00	9.011,30
1201	02.1.1.05.023808	SANTOS E SENA LTDA	0,00	0,00	742,00	742,00
1201	02.1.1.05.035392	SEAM - SOLUÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP	0,00	700,00	700,00	0,00
1201	02.1.1.05.037051	SOCIEDADE JANAUBENSE DE RADIODIFUSAO LTDA - ME	0,00	500,00	500,00	0,00
1201	02.1.1.05.005077	SUPERJAN SUPERMERCADO	355.006,87	0,00	0,00	355.006,87
1201	02.1.1.05.054963	SURIA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.056403	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,00	2.153,53	2.153,53
1201	02.1.1.05.050876	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	373,57	373,57	0,00
1201	02.1.1.05.041574	TELES E TELES INFORMATICA EIRELI	1.002,10	966,60	2.672,10	2.707,60
1201	02.1.1.05.023473	TIM CELULAR S/A	0,00	499,73	499,73	0,00
1201	02.1.1.05.021803	TUPINAMBA E TUPINAMBA ASSOCIADOS LTDA - ME	0,00	386,00	386,00	0,00
1201	02.1.1.05.081392	VINICIUS GONTIJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.685.022,02	263.088,27	484.424,13	7.106.357,88
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3.970.840,94	263.088,27	484.424,13	4.192.176,80
6742	02.1.2.01.015	(-) Juros a Apropriar BNDES	(3.735,70)	3.735,84	311,32	(7.160,22)
6203	02.1.2.01.013	(-) Juros a Apropriar Sicoob Crediparnor	(205.165,92)	139.306,80	13.911,70	(330.561,02)
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	627.961,18	35.973,65	122.193,32	714.180,85
4979	02.1.2.01.006	BNDES	40.427,94	3.801,12	14.499,48	51.126,30
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	1.120.707,00	0,00	0,00	1.120.707,00
5550	02.1.2.01.010	Sicoob Crediparnor	467.799,35	69.910,00	333.508,31	731.397,66
5240	02.1.2.01.007	Sicoob da Credivag	1.922.847,09	10.360,86	0,00	1.912.486,23
1252	02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOA FISICA	1.811.000,20	0,00	0,00	1.811.000,20
6092	02.1.2.02.002	Valdir Maximino da Cruz	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
6106	02.1.2.02.003	Wilson Maximino da Cruz	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
6114	02.1.2.02.004	Wildemar Maximino da Cruz	1.181.000,20	0,00	0,00	1.181.000,20
5410	02.1.2.03	EMPRÉSTIMOS DE PESSOA JURIDICA	1.103.180,88	0,00	0,00	1.103.180,88
6076	02.1.2.03.002	Cerâmica Montezuma Ltda	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6831	02.1.2.03.005	Janauba Desenvolvimento Urbano Ltda	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
6084	02.1.2.03.003	Serrana Montezuma Ltda	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6599	02.1.2.03.004	Superjan Supermercado Ltda	353.180,88	0,00	0,00	353.180,88
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.805.666,49	142.077,19	299.947,17	1.763.636,47
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	675.722,91	121.757,90	223.168,41	677.133,42
1317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar	195.507,09	0,00	0,00	195.507,09

**CERAMICA GORUTUBA LTDA**  
**CNPJ : 20.567.368/0001-43**  
**Balancete de Verificação de 01/01/2018 a 31/01/2018**

Código	Classificação	Nome	31/12/2017	Débito	Crédito	31/01/2018
4456	02.1.3.01.007	Convenios Medicos a Pagar	1.337,35	711,40	1.382,05	1.988,00
4464	02.1.3.01.008	Empréstimos Consignados a Pagar	8.980,26	0,00	3.430,18	12.390,44
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	369.918,21	121.046,50	218.376,18	467.247,89
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	11.791,77	15.591,27	15.530,00	11.730,50
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	11.791,77	15.591,27	15.530,00	11.730,50
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.018.151,81	4.728,02	61.248,76	1.074.672,55
5770	02.1.3.04.011	Contribuição Confederativa a Pagar	20.435,97	28,11	3.489,60	23.897,46
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	11.906,86	0,00	0,00	11.906,86
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	592.196,90	2.679,59	16.564,94	606.082,25
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	393.612,08	2.020,32	41.194,22	432.785,99
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	63.712,83	18.375,67	20.864,79	66.201,95
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	30.808,06	2.641,39	5.202,51	33.369,18
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	30.648,85	2.623,58	5.202,51	33.227,76
1490	02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	141,40	0,00	0,00	141,40
5290	02.1.4.01.008	Pis, Cofins, CSLL a Recolher	17,81	17,81	0,00	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	32.904,77	15.734,28	15.662,28	32.832,77
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	26.976,09	12.868,47	12.868,47	26.976,09
1597	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar	72,00	72,00	0,00	0,00
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	5.856,68	2.793,81	2.793,81	5.856,68
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	112.092,53	0,00	0,00	112.092,53
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	112.092,53	0,00	0,00	112.092,53
1740	02.1.5.02.001	Seguros a Pagar	112.092,53	0,00	0,00	112.092,53
4375	02.1.6	PROVISÕES	1.031.270,12	108.636,81	21.054,34	943.687,65
4383	02.1.6.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.031.270,12	108.636,81	21.054,34	943.687,65
4405	02.1.6.01.005	Provisão de 13º Salário	0,00	342,05	19.636,24	19.294,19
4391	02.1.6.01.001	Provisão de Férias	464.482,67	39.323,91	1.418,10	426.576,86
6718	02.1.6.01.009	Provisão de Processo Trabalhista	565.787,45	68.970,85	0,00	497.816,60
5207	02.1.7	CHEQUES A COMPENSAR	45.546,31	45.018,68	7.332,67	7.860,30
5216	02.1.7.01	CHEQUES A COMPENSAR	45.546,31	45.018,68	7.332,67	7.860,30
5526	02.1.7.01.002	Banco do Bradesco	45.546,31	45.018,68	7.332,67	7.860,30
5266	02.1.8	PARCELAMENTOS	85.392,51	13.961,96	82.847,88	154.278,43
5274	02.1.8.01	PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS	80.318,43	13.539,12	82.847,88	149.627,19
6661	02.1.8.01.002	(-) Juros a apropriar INSS	(9.839,77)	7.053,72	0,00	(16.893,49)
6874	02.1.8.01.004	(-) Juros a apropriar INSS PGFN	(5.782,89)	4.082,04	0,00	(9.864,93)
5347	02.1.8.01.001	INSS	66.597,23	0,00	53.747,16	120.344,39
6840	02.1.8.01.003	INSS PGFN	29.343,86	2.403,36	29.100,72	56.041,22
5282	02.1.8.02	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	5.074,08	422,84	0,00	4.651,24
312	02.1.8.02.002	COFINS	5.074,08	422,84	0,00	4.651,24
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.287.394,40	426.938,02	219.767,69	15.080.224,07
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.287.394,40	426.938,02	219.767,69	15.080.224,07
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	12.969.701,86	343.056,24	208.631,93	12.835.277,57
6750	02.2.1.01.012	(-) Juros a Apropriar BNDES	(10.584,75)	0,00	3.735,84	(6.848,91)
6211	02.2.1.01.010	(-) Juros a apropriar Sicoob Credipamor	(346.267,02)	0,00	139.306,60	(206.960,22)
7021	02.2.1.01.013	(-) Juros a Apropriar Sicoob Credivag	(269.457,08)	0,00	0,00	(269.457,08)
6130	02.2.1.01.007	Banco Bradesco	37.552,22	0,00	0,00	37.552,22
1805	02.2.1.01.001	Banco do Brasil S/A	4.478.094,21	0,00	0,00	4.478.094,21
5592	02.2.1.01.006	Banco Nordeste do Brasil S/A	7.013.883,90	0,00	65.589,29	7.079.453,19
4967	02.2.1.01.003	BNDES	41.081,86	14.499,48	0,00	26.582,38
1813	02.2.1.01.002	Caixa Econômica Federal S/A	1.206.026,64	0,00	0,00	1.206.026,64
6149	02.2.1.01.008	Sicoob Credipamor	821.391,90	328.556,76	0,00	492.835,14
6238	02.2.1.02	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	505.794,75	1.033,90	0,00	504.760,85
6337	02.2.1.02.005	Cofins NC	161.218,15	0,00	0,00	161.218,15
6507	02.2.1.02.002	Contribuição Social NC	52.583,32	0,00	0,00	52.583,32
6793	02.2.1.02.001	IRPJ NC	88.669,92	0,00	0,00	88.669,92
6920	02.2.1.02.007	Parcelamento PERT	177.451,04	1.033,90	0,00	176.417,14
6734	02.2.1.02.006	Pis NC	25.872,32	0,00	0,00	25.872,32

# CERAMICA GORUTUBA LTDA

CNPJ : 20.567.368/0001-43

Balancete de Verificação de 01/01/2018 a 31/01/2018

Código	Classificação	Nome	31/12/2017	Débito	Crédito	31/01/2018
6246	02.2.1.03	PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS	1.811.897,77	82.847,88	11.135,76	1.740.185,65
6653	02.2.1.03.002	(-) Juros a apropriar INSS	(24.888,59)	0,00	7.053,72	(17.834,87)
6912	02.2.1.03.006	(-) Juros a apropriar INSS PERT	(401.897,70)	0,00	0,00	(401.897,70)
6866	02.2.1.03.004	(-) Juros a apropriar INSS PGFN	(45.242,71)	0,00	4.082,04	(41.160,67)
6645	02.2.1.03.001	INSS NC	192.593,95	53.747,16	0,00	138.846,79
6904	02.2.1.03.005	INSS PERT	1.768.801,14	0,00	0,00	1.768.801,14
6858	02.2.1.03.003	INSS PGFN NC	322.531,68	29.100,72	0,00	293.430,96
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(9.906.844,72)	0,00	0,00	(9.906.844,72)
1910	02.3.1	CAPITAL	2.580.000,00	0,00	0,00	2.580.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	2.580.000,00	0,00	0,00	2.580.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	2.580.000,00	0,00	0,00	2.580.000,00
2011	02.3.4	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(12.488.644,72)	0,00	0,00	(12.488.644,72)
4626	02.3.4.02	LUCROS ACUMULADOS	2.454.055,01	0,00	0,00	2.454.055,01
4634	02.3.4.02.001	Lucros Acumulados	2.454.055,01	0,00	0,00	2.454.055,01
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(13.805.774,88)	0,00	0,00	(13.805.774,88)
2038	02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	(13.805.774,88)	0,00	0,00	(13.805.774,88)
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.135.124,85)	0,00	0,00	(1.135.124,85)
3921	02.3.4.04.002	Ajustes de Exercícios Anteriores	513.293,00	0,00	0,00	513.293,00
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	(1.648.417,85)	0,00	0,00	(1.648.417,85)
5061	02.4	COMPENSAÇÃO ATIVA	2.841.912,96	600.000,00	0,00	2.241.912,96
5100	02.4.2	SEGUROS CONTRATADOS	2.841.912,96	600.000,00	0,00	2.241.912,96
5118	02.4.2.01	SEGUROS	2.841.912,96	600.000,00	0,00	2.241.912,96
5126	02.4.2.01.056733	ALFA SEGUROS S/A	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
5126	02.4.2.01.041653	Aliança do Brasil Seguros SA	178.740,00	0,00	0,00	178.740,00
5126	02.4.2.01.051463	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADM. DE BENS S A	92.282,96	0,00	0,00	92.282,96
5126	02.4.2.01.030729	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	800.000,00	600.000,00	0,00	200.000,00
5126	02.4.2.01.046447	HDI Seguros S/A	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
5126	02.4.2.01.056871	LIBERTY PAULISTA SEGUROS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
5126	02.4.2.01.060730	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A	320.890,00	0,00	0,00	320.890,00
5126	02.4.2.01.051037	Tokio Marine Seguradora S/A	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

**CERAMICA GORUTUBA LTDA**  
CNPJ : 20.567.368/0001-43  
Balancete de Verificação de 01/01/2018 a 31/01/2018

Código	Classificação	Nome	31/12/2017	Débito	Crédito	31/01/2018
2089	03	RECEITAS	0,00	15.662,28	245.323,15	229.660,87
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	15.662,28	169.323,15	153.660,87
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	169.322,06	169.322,06
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	169.322,06	169.322,06
2135	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	0,00	0,00	45.112,33	45.112,33
2127	03.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	0,00	0,00	124.209,73	124.209,73
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	15.662,28	0,00	(15.662,28)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	15.662,28	0,00	(15.662,28)
2287	03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	0,00	12.868,47	0,00	(12.868,47)
2259	03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	0,00	2.793,81	0,00	(2.793,81)
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1,09	1,09
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1,09	1,09
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00	1,09	1,09
2518	03.2	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
2640	03.2.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
5479	03.2.2.03	ALUGUEIS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
6726	03.2.2.03.002	Aluguel de Bens Moveis	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
5487	03.2.2.03.001	Aluguel de Imoveis	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6440	03.2.2.04	GANHOS NA VENDA DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
6459	03.2.2.04.001	Ganhos na Venda de Bens Patrimoniais	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00

# CERAMICA GORUTUBA LTDA

CNPJ : 20.567.368/0001-43

Balancete de Verificação de 01/01/2018 a 31/01/2018

Código	Classificação	Nome	31/12/2017	Débito	Crédito	31/01/2018
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	697.605,29	36.139,61	661.465,68
2771	04.1	CUSTOS	0,00	568,40	28.709,22	(28.140,82)
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	568,40	28.709,22	(28.140,82)
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	568,40	28.709,22	(28.140,82)
5517	04.1.1.01.012	COFINS S/ Compras	0,00	0,00	23.588,12	(23.588,12)
4251	04.1.1.01.003	Compra de Matéria Prima e Insumos	0,00	568,40	0,00	568,40
5509	04.1.1.01.011	PIS S/ Compras	0,00	0,00	5.121,10	(5.121,10)
2925	04.2	DESPESAS	0,00	697.036,89	7.430,39	689.606,50
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	596.936,78	7.430,39	589.506,39
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	221.161,52	7.430,39	213.731,13
2992	04.2.1.01.005	13 Salário	0,00	19.636,24	0,00	19.636,24
3891	04.2.1.01.008	Adicional Noturno	0,00	1.424,73	0,00	1.424,73
5533	04.2.1.01.009	Adicional Periculosidade	0,00	350,85	0,00	350,85
2984	04.2.1.01.004	Férias	0,00	1.418,10	7.098,69	(5.880,59)
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	15.530,00	0,00	15.530,00
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	162.801,60	331,70	162.469,90
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	39.282,40	0,00	39.282,40
3077	04.2.1.02.005	Contribuições Sindicais	0,00	527,78	0,00	527,78
3042	04.2.1.02.002	F G T S	0,00	16.564,94	0,00	16.564,94
3034	04.2.1.02.001	I N S S	0,00	22.189,68	0,00	22.189,68
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	336.492,86	0,00	336.492,86
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	278,00	0,00	278,00
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	37.338,46	0,00	37.338,46
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	159.219,53	0,00	159.219,53
4723	04.2.1.03.037	Doações	0,00	13,28	0,00	13,28
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	88.756,56	0,00	88.756,56
5363	04.2.1.03.046	Honorários Advocáticos	0,00	15.994,00	0,00	15.994,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	10.296,70	0,00	10.296,70
4642	04.2.1.03.036	Impostos e Taxas Diversas	0,00	6.206,00	0,00	6.206,00
3395	04.2.1.03.031	Manutenção de Veículos	0,00	407,00	0,00	407,00
3174	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	0,00	450,90	0,00	450,90
3409	04.2.1.03.032	Seguros	0,00	7.309,45	0,00	7.309,45
3271	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.323,10	0,00	6.323,10
3301	04.2.1.03.022	Telefone	0,00	3.211,83	0,00	3.211,83
4774	04.2.1.03.038	Uniformes	0,00	688,05	0,00	688,05
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	93.026,64	0,00	93.026,64
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	85.969,73	0,00	85.969,73
3464	04.2.3.02.001	Juros	0,00	85.969,73	0,00	85.969,73
4669	04.2.3.03	DESPESAS BANCARIAS	0,00	7.056,91	0,00	7.056,91
4677	04.2.3.03.001	Despesas Bancárias	0,00	5.337,12	0,00	5.337,12
4798	04.2.3.03.002	Despesas Bancárias com Cartão de Crédito	0,00	1.719,79	0,00	1.719,79
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	7.073,47	0,00	7.073,47
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	7.073,47	0,00	7.073,47
3557	04.2.4.01.003	IPTU	0,00	573,23	0,00	573,23
3565	04.2.4.01.004	IPVA	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3573	04.2.4.01.005	IRRF S/Aplicação Financeira	0,00	0,24	0,00	0,24

### Resumo

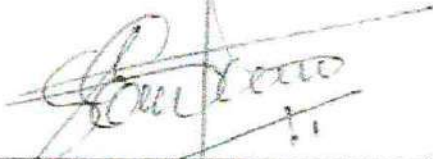
ATIVO	17.863.449,69	PASSIVO	18.295.254,50
CUSTOS E DESPESAS	661.465,68	RECEITAS	229.680,87
Total dos débitos	4.188.131,95	Total dos créditos	4.188.131,95
Diferença entre débito e crédito			0,00
Diferença entre ativo e passivo			(431.804,81)

# CERAMICA GORUTUBA LTDA

CNPJ : 20.567.368/0001-43

Balancete de Verificação de 01/01/2018 a 31/01/2018

Janauba / MG, 31 de janeiro de 2018.



GERALDO EUSTAQUÍO VIEIRA  
CONTADOR

CPF: 149.188.386-34  
CRC: MG024578/07

*Comitê Eustáquio Vieira Sócio Administrador  
CRC/MG 24.578  
Organização Contábil do Norte de Minas  
CNPJ: 03.269.552/0001-27  
Registro 1º MG - 0070/3/0*



VALDEIR MAXIMINO DA CRUZ

Administrador  
CPF: 369.946.696-53

# CERAMICA GORUTUBA LTDA

CNPJ : 20.567.368/0001-43

Balancete de Verificação de 01/02/2018 a 28/02/2018

Código	Classificação	Nome	31/01/2018	Débito	Crédito	28/02/2018
19	01	ATIVO	17.863.449,69	2.086.443,55	2.366.610,14	17.583.283,10
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.801.799,17	1.341.326,93	1.463.093,61	2.680.032,49
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	217.516,14	1.292.270,77	1.382.732,97	127.053,94
43	01.1.1.01	CAIXA	31.419,19	502.672,15	476.765,40	57.325,94
51	01.1.1.01.001	Caixa	31.419,19	502.672,15	476.765,40	57.325,94
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	35,57	563.841,16	562.149,15	1.727,58
94	01.1.1.02.003	Banco do Bradesco C/C	1,00	540.154,93	540.154,93	1,00
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil C/C	0,00	14.138,14	14.136,14	0,00
4910	01.1.1.02.006	Banco do Nordeste do Brasil C/C	34,29	2.565,13	996,33	1.603,09
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal C/C	0,00	22,21	22,21	0,00
4566	01.1.1.02.004	Sicoob Crediparnor C/C	0,00	3.000,00	2.877,27	122,73
4790	01.1.1.02.005	Sicoob Credivag C/C	0,28	3.960,75	3.960,27	0,76
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	186.061,38	216.218,53	334.279,49	68.000,42
5193	01.1.1.03.004	Banco Bradesco	137.661,99	216.218,53	334.257,28	19.823,24
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
5738	01.1.1.03.006	Banco do Nordeste do Brasil S/A	3.377,16	0,00	0,00	3.377,16
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	22,21	0,00	22,21	0,00
5819	01.1.1.04	TRANSFERENCIA DE NUMERARIOS	0,00	9.538,93	9.538,93	0,00
5827	01.1.1.04.001	Transferencia de Numerarios	0,00	9.538,93	9.538,93	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.465.872,20	47.163,57	75.997,12	2.437.036,65
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	273.568,50	16.486,57	43.438,64	246.616,43
159	01.1.2.01.016615	A CONSTRUIJAN LTDA	1.605,50	0,00	0,00	1.605,50
159	01.1.2.01.011303	ADRIANA ANA DA SILVA	158,33	0,00	0,00	158,33
159	01.1.2.01.061749	AGNALDO JOAO GONCALVES	610,14	0,00	0,00	610,14
159	01.1.2.01.038361	ALEX SANDER LUIZ DOS SANTOS	0,00	500,00	0,00	500,00
159	01.1.2.01.066148	ALOISIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	3.346,00	0,00	0,00	3.346,00
159	01.1.2.01.009689	Anita Maria de Jesus Soares	224,75	0,00	0,00	224,75
159	01.1.2.01.088153	ANTONIO FERREIRA	300,00	0,00	0,00	300,00
159	01.1.2.01.007080	ANTONIO JOSE DIAS	2.997,00	0,00	0,00	2.997,00
159	01.1.2.01.044565	ANTONIO MARCOS FERREIRA SANTOS	699,00	0,00	0,00	699,00
159	01.1.2.01.070512	ANTONIO NUNES DA SILVA	1.398,00	0,00	349,50	1.048,50
159	01.1.2.01.060995	ARAUJO E VIEIRA LTDA	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
159	01.1.2.01.063599	ARLINDO PEREIRA SOUZA	194,17	0,00	0,00	194,17
159	01.1.2.01.066155	ATOS ALVES DOS SANTOS	852,96	0,00	0,00	852,96
159	01.1.2.01.064315	CARLOS COUTINHO SERPA	56,35	0,00	0,00	56,35
159	01.1.2.01.013859	CARLOS DAVID OLIVEIRA	0,00	120,87	0,00	120,87
159	01.1.2.01.066160	CFW ENGENHARIA LTDA - EPP	3.675,00	0,00	0,00	3.675,00
159	01.1.2.01.069069	CLEIA MARIA QUEIROZ BARBOSA	100,00	0,00	0,00	100,00
159	01.1.2.01.018070	CLEIDINEIA ALVES DE JESUS GOMES	60,50	0,00	0,00	60,50
159	01.1.2.01.070560	CLEUNILDA CLEMENTINO DA SILVA SANTOS	0,00	728,00	0,00	728,00
159	01.1.2.01.035446	CONSELHO CENTRAL DE JANAUBA DA SSVF	577,00	0,00	0,00	577,00
159	01.1.2.01.066167	CONSTRUTORA LESSA E SILVA LTDA - ME	9.150,00	0,00	0,00	9.150,00
159	01.1.2.01.025092	Copernil Construtora Ltda	13.930,00	0,00	0,00	13.930,00
159	01.1.2.01.058588	DANIEL JOSE FERREIRA	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00
159	01.1.2.01.067069	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	60,00	0,00	0,00	60,00
159	01.1.2.01.067672	DURVALINO CARDOSO DOS SANTOS	560,00	0,00	0,00	560,00
159	01.1.2.01.057692	EDIVALDO SOARES DE OLIVEIRA	0,00	1.756,50	0,00	1.756,50
159	01.1.2.01.066173	EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	178,87	0,00	0,00	178,87
159	01.1.2.01.069068	EDUARDO PEDRO DA SILVA	426,66	0,00	106,67	319,99
159	01.1.2.01.039413	EDUCAÇÃO-EMPRESA EDUC E CULTURAIS S/S LTDA ME	1.575,00	0,00	0,00	1.575,00
159	01.1.2.01.063586	ELENICE CARVALHO PEREIRA RODRIGUES	199,00	0,00	0,00	199,00
159	01.1.2.01.051801	ELISON NUNES FLEXA	0,00	1.361,00	300,00	1.061,00
159	01.1.2.01.047415	ELIZETE GONCALVES PIMENTA	324,99	0,00	0,00	324,99
159	01.1.2.01.030557	ELIZETE RODRIGUES SOUZA	0,00	360,00	360,00	0,00
159	01.1.2.01.066177	ELTON FERREIRA DOS SANTOS	1.603,00	0,00	0,00	1.603,00
159	01.1.2.01.027294	ERCI TEIXEIRA BARBOSA JUNIOR	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00
159	01.1.2.01.070563	ESTEFANY CAROLINE BARROSO DA SILVA	0,00	580,00	0,00	580,00
159	01.1.2.01.027359	FLAVIA CARDOSO SANTOS	500,00	0,00	0,00	500,00
159	01.1.2.01.045335	FRANCISCO NUNES DE JESUS	400,00	0,00	0,00	400,00
159	01.1.2.01.067246	GABRIELLA DOMINGUES	0,00	617,40	0,00	617,40
159	01.1.2.01.061761	GENI ROSA DOS REIS BISPO	508,00	0,00	254,00	254,00
159	01.1.2.01.046896	GILMAR ANTONIO DA SILVA	130,50	0,00	0,00	130,50
159	01.1.2.01.073514	GILSON DA SILVA ROCHA	990,00	0,00	0,00	990,00
159	01.1.2.01.066185	GISLEINE CARDOSO SANTOS	394,50	0,00	0,00	394,50



# CERAMICA GORUTUBA LTDA

CNPJ : 20.567.368/0001-43

Balancete de Verificação de 01/02/2018 a 28/02/2018

Código	Classificação	Nome	31/01/2018	Débito	Crédito	28/02/2018
159	01.1.2.01.006028	GLAUCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	53,95	0,00	0,00	53,95
159	01.1.2.01.034879	GUSTAVO COLARES DE ALMEIDA	731,25	0,00	0,00	731,25
159	01.1.2.01.030800	Harrisson Jalles Machado	346,67	0,00	0,00	346,67
159	01.1.2.01.055926	HELIO CARDOSO DIAS	466,60	0,00	0,00	466,60
159	01.1.2.01.057802	HELIO SERAPIAO DA SILVA	107,36	0,00	0,00	107,36
159	01.1.2.01.064320	IDELSON SOARES CANGUSSU	67,00	0,00	0,00	67,00
159	01.1.2.01.002248	ISABEL LINCK WARKEN - ME	1.183,50	0,00	1.183,50	0,00
159	01.1.2.01.070562	IZABEL CARDOSO MARTINS SOUZA	0,00	544,20	0,00	544,20
159	01.1.2.01.062904	JANAUBA MADEIRAS LTDA - ME	182,00	0,00	0,00	182,00
159	01.1.2.01.001005	JOAO BATISTA MENDES QUEIROZ	1.761,30	0,00	0,00	1.761,30
159	01.1.2.01.066190	JOÃO DELEIS SANTANA	9.379,00	0,00	0,00	9.379,00
159	01.1.2.01.027164	JORGE LUIZ DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR	1.329,12	0,00	0,00	1.329,12
159	01.1.2.01.009056	Jose Avelino de Oliveira Rocha	661,17	0,00	0,00	661,17
159	01.1.2.01.069074	JOSE BATISTA SOARES	172,34	0,00	0,00	172,34
159	01.1.2.01.070559	JOSE DE LIMA GEO NETO	0,00	4.682,00	0,00	4.682,00
159	01.1.2.01.066193	JOSE EDMUNDO SOARES	545,85	0,00	0,00	545,85
159	01.1.2.01.005118	Jose Ferreira da Silva	594,10	0,00	0,00	594,10
159	01.1.2.01.035741	JOSELITA MARIELE SOARES	96,00	0,00	0,00	96,00
159	01.1.2.01.069707	JUCILENE LIMA PEREIRA	176,68	0,00	0,00	176,68
159	01.1.2.01.011402	JUSCILENE CHAGAS SANTOS	59,33	0,00	0,00	59,33
159	01.1.2.01.062862	KEILA FERREIRA DOS SANTOS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
159	01.1.2.01.066100	LEAO MADEIRAS LTDA	4.550,00	0,00	0,00	4.550,00
159	01.1.2.01.046302	LETICIA ALVES DE FREITAS	162,50	0,00	162,50	0,00
159	01.1.2.01.009386	LILIANE MENDES ANDRADE	761,17	0,00	0,00	761,17
159	01.1.2.01.003938	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	50,00	0,00	0,00	50,00
159	01.1.2.01.067552	MAGNO FERREIRA BISPO	106,25	0,00	53,13	53,12
159	01.1.2.01.029774	MARCIO DANIEL NOGUEIRA	110,00	0,00	0,00	110,00
159	01.1.2.01.027374	MARCOS OLIVEIRA MOREIRA	433,32	0,00	216,66	216,66
159	01.1.2.01.069078	MARCOS PAULO DA SILVA MACEDO FERNANDES	512,00	0,00	0,00	512,00
159	01.1.2.01.061724	MARIA ADRIANA AGUIAR ARAUJO-E-E P	12.140,00	0,00	6.500,00	5.640,00
159	01.1.2.01.061540	MARIA ALVES RODRIGUES	201,00	0,00	0,00	201,00
159	01.1.2.01.055678	MARIA ANGELICA NETA	183,25	0,00	0,00	183,25
159	01.1.2.01.007161	MARIA APARECIDA DA SILVA	0,00	1.530,00	1.530,00	0,00
159	01.1.2.01.057303	MARIA APARECIDA PEREIRA ROCHA LATALIZA	0,00	450,00	0,00	450,00
159	01.1.2.01.064446	MARIA APARECIDA SOARES	314,00	0,00	0,00	314,00
159	01.1.2.01.007780	MARIA APARECIDA SOUZA RODRIGUES	0,00	299,60	0,00	299,60
159	01.1.2.01.044906	MARIA CARDOSO DE BRITO	0,00	1.214,50	0,00	1.214,50
159	01.1.2.01.060948	MARIA CRISTIANE MARTINS GOUVEIA	207,91	0,00	0,00	207,91
159	01.1.2.01.017073	MARIA DA GRACA COSTA PARRELA	201,33	0,00	0,00	201,33
159	01.1.2.01.066212	MARIA DOS REIS SOUZA GOMES	153,00	0,00	0,00	153,00
159	01.1.2.01.066217	MARIA JOSE QUEIROZ 31724590126	900,00	0,00	0,00	900,00
159	01.1.2.01.066218	MARIA JOSE SILVA SANTOS - ME	4.290,00	0,00	0,00	4.290,00
159	01.1.2.01.037871	MARIA NAVES DO NASCIMENTO CRUZ	42,00	0,00	0,00	42,00
159	01.1.2.01.068410	MARILAUQUE APARECIDA DE PAULA SOUZA	162,48	0,00	54,16	108,32
159	01.1.2.01.070561	MARILENE SILVA AGUIAR	0,00	375,00	0,00	375,00
159	01.1.2.01.057696	MARISETE APARECIDA BARBOSA	58,36	0,00	0,00	58,36
159	01.1.2.01.066079	MARIZETE RODRIGUES SOARES SANTOS	100,00	0,00	0,00	100,00
159	01.1.2.01.027831	MARLI RODRIGUES DA SILVA NUNES	1.181,34	0,00	295,33	886,01
159	01.1.2.01.034154	MARLONE DA SILVA SANTOS	544,98	0,00	90,83	454,15
159	01.1.2.01.062851	MARLY CARDOSO RODRIGUES	296,17	0,00	0,00	296,17
159	01.1.2.01.005760	MASTER NORTE CONSTRUTORA EIRELLE	1.905,00	0,00	0,00	1.905,00
159	01.1.2.01.062863	MOACIR SOARES FARIAS	84,32	0,00	0,00	84,32
159	01.1.2.01.053299	NATALINA PEREIRA DE JESUS SILVA	20,34	0,00	0,00	20,34
159	01.1.2.01.008421	OSVALDINA DE OLIVEIRA	120,00	0,00	0,00	120,00
159	01.1.2.01.008828	REALIZA CONSTRUTORA LTDA	68.743,60	0,00	25.909,60	42.834,00
159	01.1.2.01.052919	RENATO VAGNER DE OLIVEIRA	147,90	0,00	0,00	147,90
159	01.1.2.01.045774	ROBERTO CORREIA DE AQUINO	0,00	750,00	0,00	750,00
159	01.1.2.01.060863	RODOLFO GIANNETTI GEO	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
159	01.1.2.01.066078	ROSEANNE RODRIGUES DOS SANTOS	40,64	0,00	0,00	40,64
159	01.1.2.01.058680	RÓSILENE DE SOUZA CANTUARIA	158,66	0,00	0,00	158,66
159	01.1.2.01.011565	SADA BIO ENERGIA E AGRICULTURA LTDA	37.344,20	0,00	0,00	37.344,20
159	01.1.2.01.026244	SALETE FERNANDES ROCHA	278,38	0,00	0,00	278,38
159	01.1.2.01.031272	SARA POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	53,00	0,00	0,00	53,00
159	01.1.2.01.063586	SIMONE APARECIDA SANTANA DE MOURA	36,50	0,00	0,00	36,50
159	01.1.2.01.019769	SOLANGE FERNANDES ROCHA DE SOUZA	753,15	0,00	0,00	753,15
159	01.1.2.01.068428	TEREZINHA BARBOSA DE OLIVEIRA	162,48	0,00	54,16	108,32
159	01.1.2.01.011803	TRATENGE ENGENHARIA LTDA	2.892,50	0,00	0,00	2.892,50
159	01.1.2.01.002515	VALERIANA CRISTINA BATISTA SILVA	629,10	0,00	0,00	629,10

# CERAMICA GORUTUBA LTDA

CNPJ : 20.567.368/0001-43

Balancete de Verificação de 01/02/2018 a 28/02/2018

Código	Classificação	Nome	31/01/2018	Débito	Crédito	28/02/2018
159	01.1.2.01.061278	VALERIO SILVA DE BRITO	674,00	0,00	0,00	674,00
159	01.1.2.01.027632	Vanusa Santiago Silva	866,70	0,00	0,00	866,70
159	01.1.2.01.048658	VERA LUCIA CARDOSO RODRIGUES BORGES	332,28	0,00	0,00	332,28
159	01.1.2.01.025897	VERA REGINA LEAL SILVEIRA	520,00	0,00	0,00	520,00
159	01.1.2.01.061777	VERONICA COLARES PEREIRA-ME	34.659,00	0,00	0,00	34.659,00
159	01.1.2.01.066087	VILLA MINAS GERAIS SPE LTDA	5.440,00	0,00	5.440,00	0,00
159	01.1.2.01.011077	VILSON MENDES PEREIRA	829,40	217,50	482,00	564,90
159	01.1.2.01.060957	WAGNER TOTA RODRIGUES	175,00	0,00	0,00	175,00
159	01.1.2.01.017564	WANILTON PEREIRA DA SILVA	193,20	0,00	96,60	96,60
159	01.1.2.01.066093	WARLY PEDRO DA SILVA	225,00	0,00	0,00	225,00
159	01.1.2.01.027593	WELLINGTON BOTELHO GONZAGA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
159	01.1.2.01.057548	WILTRAN ALVES RIBEIRO	242,75	0,00	0,00	242,75
213	01.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	3.519,50	306,00	0,00	3.825,50
6220	01.1.2.06.003	Bradesco Capitalização	3.519,50	306,00	0,00	3.825,50
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	262.981,91	10.401,29	14.995,15	258.388,05
299	01.1.2.07.004	Adiantamento a Fornecedores	258.388,05	0,00	0,00	258.388,05
310	01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	4.593,86	0,00	4.593,86	0,00
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários	0,00	9.274,70	9.274,70	0,00
6155	01.1.2.07.007	Adiantamentos de Seguro de Vida	0,00	1.126,59	1.126,59	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	485.696,53	19.969,71	17.563,33	488.102,91
396	01.1.2.08.007	COFINS a Compensar	25.962,62	16.407,54	14.430,41	31.939,75
337	01.1.2.08.001	ICMS a Compensar	449.128,63	0,00	0,00	449.128,63
4480	01.1.2.08.010	INSS a Compensar	100,26	0,00	0,00	100,26
368	01.1.2.08.006	PIS a Compensar	6.505,62	3.562,17	3.132,92	6.934,27
426	01.1.2.10	ESTOQUES	1.440.105,76	0,00	0,00	1.440.105,76
477	01.1.2.10.005	Estoque de Produtos Acabados	1.085.549,72	0,00	0,00	1.085.549,72
469	01.1.2.10.004	Estoque de Produtos em Elaboração	354.556,04	0,00	0,00	354.556,04
566	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	118.410,83	1.892,59	4.363,52	115.939,90
574	01.1.3.01	DESPESAS A APROPRIAR	118.410,83	1.892,59	4.363,52	115.939,90
5940	01.1.3.01.004	Seguros a Apropriar	118.410,83	1.892,59	4.363,52	115.939,90
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.819.737,56	566.376,62	724.776,53	12.661.337,65
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	757,02	0,00	0,00	757,02
736	01.2.1.03	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS ELETROBRÁS	757,02	0,00	0,00	757,02
744	01.2.1.03.001	Adicionais Conversíveis Créditos Eletrobr	757,02	0,00	0,00	757,02
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	848.291,47	0,00	0,00	848.291,47
3905	01.2.2.01	INVESTIMENTOS	848.291,47	0,00	0,00	848.291,47
5983	01.2.2.01.004	Ceramica Colonial Ind.Com.Ltda	679.320,00	0,00	0,00	679.320,00
3913	01.2.2.01.001	Finor	7.962,90	0,00	0,00	7.962,00
5975	01.2.2.01.003	Sicoob Crediparmor	12.542,87	0,00	0,00	12.542,87
5452	01.2.2.01.002	Sicoob Credivag	148.466,60	0,00	0,00	148.466,60
817	01.2.3	IMOBILIZADO	11.970.689,07	566.376,62	724.776,53	11.812.289,16
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	15.108.572,92	210.000,00	565.557,00	14.753.015,92
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	61.114,28	0,00	0,00	61.114,28
5231	01.2.3.01.011	Construção	3.202.799,43	0,00	0,00	3.202.799,43
6009	01.2.3.01.014	Jazidas	9.244,00	0,00	0,00	9.244,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	6.352.752,28	0,00	0,00	6.352.752,28
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	44.469,64	0,00	0,00	44.469,64
5991	01.2.3.01.013	Reforestamento	390.847,47	0,00	0,00	390.847,47
868	01.2.3.01.004	Terrenos	167.751,98	0,00	0,00	167.751,98
876	01.2.3.01.005	Veículos	4.679.593,84	210.000,00	565.557,00	4.524.036,84
930	01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	25.119,88	819,62	0,00	25.939,50
949	01.2.3.04.001	Consortio	25.119,88	819,62	0,00	25.939,50
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(3.163.003,73)	355.557,00	159.219,53	(2.966.666,26)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã	(15.864,97)	0,00	1.018,58	(17.883,55)
990	01.2.3.05.004	(-) Construção - Depreciação	(199.860,21)	0,00	9.850,91	(209.731,12)
6068	01.2.3.05.007	(-) Jazidas - Exaustão	(9.170,00)	0,00	0,00	(9.170,00)
955	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(1.373.472,14)	0,00	52.939,60	(1.426.411,74)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(10.417,62)	0,00	370,58	(10.788,40)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(1.553.196,59)	355.557,00	95.039,86	(1.292.681,46)

# CERAMICA GORUTUBA LTDA

CNPJ : 20.567.368/0001-43

Balancete de Verificação de 01/02/2018 a 28/02/2018

Código	Classificação	Nome	31/01/2018	Débito	Crédito	28/02/2018
4995	01.3	COMPENSAÇÃO ATIVA	2.241.912,96	178.740,00	178.740,00	2.241.912,96
5037	01.3.2	SEGUROS CONTRATADOS	2.241.912,96	178.740,00	178.740,00	2.241.912,96
5045	01.3.2.01	SEGUROS	2.241.912,96	178.740,00	178.740,00	2.241.912,96
5053	01.3.2.01.056733	ALFA SEGUROS S/A	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
5053	01.3.2.01.041653	Aliança do Brasil Seguros SA	178.740,00	0,00	178.740,00	0,00
5053	01.3.2.01.061463	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADM DE BENS S.A	92.282,96	178.740,00	0,00	271.022,96
5053	01.3.2.01.060729	BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
5053	01.3.2.01.046447	HDI Seguros S/A	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
5053	01.3.2.01.056871	LIBERTY PAULISTA SEGUROS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
5053	01.3.2.01.060730	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	320.890,00	0,00	0,00	320.890,00
5053	01.3.2.01.051037	Tokio Marine Seguradora S/A	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

# CERAMICA GORUTUBA LTDA

CNPJ : 20.567.368/0001-43

Balancete de Verificação de 01/02/2018 a 28/02/2018

Código	Classificação	Nome	31/01/2018	Débito	Crédito	28/02/2018
1163	02	PASSIVO	18.295.254,50	771.042,33	653.465,49	16.177.697,66
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.879.962,19	661.710,41	434.667,31	10.762.919,09
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	725.946,98	38.872,35	62.469,29	749.543,92
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	725.946,98	38.872,35	62.469,29	749.543,92
1201	02.1.1.05.046700	ALBERTO PEREIRA LIMA - ME	110,00	110,00	240,00	240,00
1201	02.1.1.05.057985	ANTONIO GILBERTO TEIXEIRA ALVES JUNIOR	9.422,02	0,00	780,84	10.202,86
1201	02.1.1.05.022920	CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA	186.584,19	892,47	643,93	186.335,65
1201	02.1.1.05.025271	CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DE JANAUBA LTDA - ME	0,00	395,00	385,00	0,00
1201	02.1.1.05.060721	HIDRO PROTECAO IND. DE IMPERMEABILIZANTE EIRELI ME	0,00	0,00	13.539,00	13.539,00
1201	02.1.1.05.045645	INDEPE-INHAPIM DERIV DE PETROLEO LTDA	0,00	0,00	1.234,49	1.234,49
1201	02.1.1.05.061486	J.N. ARTES GRAFICAS LIMITADA	120,00	120,00	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.037178	LEAL & MOREIRA LTDA - EPP	9.080,63	0,00	0,00	9.080,63
1201	02.1.1.05.030379	LOTEMOC LUBRIFICANTES LTDA	317,14	317,14	2.385,00	2.385,00
1201	02.1.1.05.023594	MG PECAS PARA TRATORES LTDA - ME	216,00	216,00	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.036734	MIRISLENE A VIEIRA DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	78.168,50	4.000,00	5.431,00	79.599,50
1201	02.1.1.05.030385	Neuroclínica Moc. Ltda	0,00	0,00	228,84	228,84
1201	02.1.1.05.002084	NT TELECOMUNICAÇÕES DE JANAUBA LTDA-ME	0,00	185,00	185,00	0,00
1201	02.1.1.05.059885	Organização Contabil do Norte de Minas Ltda	70.487,20	20.150,00	10.216,75	60.553,95
1201	02.1.1.05.046823	PIT STOP PNEUS AUTO CENTER LTDA	1.820,00	910,00	0,00	910,00
1201	02.1.1.05.023846	POSTO CRUZEIRO LTDA	0,00	0,00	5.881,19	5.881,19
1201	02.1.1.05.012126	RENILSON DE JESUS OLIVEIRA	9.011,30	0,00	6.982,30	15.993,60
1201	02.1.1.05.023808	SANTOS E SENA LTDA	742,00	175,20	0,00	566,80
1201	02.1.1.05.035392	SEAM - SOLUCAO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP	0,00	450,00	450,00	0,00
1201	02.1.1.05.037051	SOCIEDADE JANAUBENSE DE RADIODIFUSAO LTDA - ME	0,00	500,00	500,00	0,00
1201	02.1.1.05.005077	SUPERJAN SUPERMERCADO	355.006,87	0,00	0,00	355.006,87
1201	02.1.1.05.064963	SURIA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	0,00	0,00	4.825,00	4.825,00
1201	02.1.1.05.056403	TELEFONICA BRASIL S/A	2.153,53	3.552,95	1.399,42	0,00
1201	02.1.1.05.041574	TELES E TELES INFORMATICA EIRELI	2.707,60	2.707,60	2.634,15	2.634,15
1201	02.1.1.05.023478	TIM CELULAR S/A	0,00	815,07	815,07	0,00
1201	02.1.1.05.026330	TUPINAMBA E CHAVES LTDA - EPP	0,00	341,92	668,31	326,39
1201	02.1.1.05.021803	TUPINAMBA E TUPINAMBA ASSOCIADOS LTDA - ME	0,00	534,00	534,00	0,00
1201	02.1.1.05.061392	VINICIUS GONTIJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.106.357,88	122.028,16	2.971,75	6.987.301,47
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4.192.176,80	122.028,16	2.971,75	4.073.120,39
6742	02.1.2.01.015	(-) Juros a Apropriar BNDES	(7.160,22)	0,00	311,32	(6.848,90)
6203	02.1.2.01.013	(-) Juros a Apropriar Sicoob Crediparnor	(330.561,02)	0,00	0,00	(330.561,02)
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	714.180,85	113.298,77	1.619,64	602.501,72
4979	02.1.2.01.006	BNDES	51.126,30	3.601,12	0,00	47.325,18
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	1.120.707,00	0,00	0,00	1.120.707,00
5650	02.1.2.01.010	Sicoob Crediparnor	731.397,66	2.652,27	1.040,79	729.586,18
5240	02.1.2.01.007	Sicoob da Credivag	1.912.486,23	2.076,00	0,00	1.910.410,23
1252	02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOA FISICA	1.811.000,20	0,00	0,00	1.811.000,20
6092	02.1.2.02.002	Vaidir Maximino da Cruz	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
6106	02.1.2.02.003	Wilson Maximino da Cruz	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
6114	02.1.2.02.004	Wildemar Maximino da Cruz	1.181.000,20	0,00	0,00	1.181.000,20
5410	02.1.2.03	EMPRÉSTIMOS DE PESSOA JURIDICA	1.103.180,88	0,00	0,00	1.103.180,88
6076	02.1.2.03.002	Ceramica Montezuma Ltda	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6831	02.1.2.03.005	Janauba Desenvolvimento Urbano Ltda	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
6084	02.1.2.03.003	Serraria Montezuma Ltda	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6599	02.1.2.03.004	Superjan Supermercado Ltda	353.180,88	0,00	0,00	353.180,88
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.763.536,47	266.299,89	302.828,85	1.800.065,43
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	677.133,42	245.196,75	225.227,01	657.163,68
1317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar	195.507,09	0,00	0,00	195.507,09
4496	02.1.3.01.007	Convenios Médicos a Pagar	1.988,00	4.409,60	2.626,35	204,75
4464	02.1.3.01.008	Empréstimos Consignados a Pagar	12.390,44	0,00	2.743,94	15.134,38
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	467.247,89	240.787,15	219.856,72	446.317,46

**CERAMICA GORUTUBA LTDA**  
**CNPJ : 20.567.368/0001-43**  
**Balancete de Verificação de 01/02/2018 a 28/02/2018**

Código	Classificação	Nome	31/01/2018	Débito	Crédito	28/02/2018
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	11.730,50	15.530,00	15.530,00	11.730,50
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	11.730,50	15.530,00	15.530,00	11.730,50
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.074.672,55	5.573,14	62.071,84	1.131.171,25
5770	02.1.3.04.011	Contribuição Confederativa a Pagar	23.897,45	28,62	3.520,26	27.389,10
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	11.906,86	0,00	0,00	11.906,86
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	606.082,25	3.505,31	15.764,75	618.341,69
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	432.785,98	2.039,21	42.786,83	473.533,60
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	66.201,95	19.638,42	22.490,47	69.054,00
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	33.369,18	2.075,09	4.927,14	36.221,23
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	33.227,78	2.024,04	4.845,44	36.049,18
1490	02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	141,40	51,05	37,95	126,30
5290	02.1.4.01.008	Pis, Cofins, CSLL a Recolher	0,00	0,00	43,75	43,75
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	32.832,77	17.563,33	17.563,33	32.832,77
1690	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	26.976,09	14.430,41	14.430,41	26.976,09
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	5.856,68	3.132,92	3.132,92	5.856,68
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	112.092,53	4.108,56	1.892,59	109.876,56
17	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	112.092,53	4.108,56	1.892,59	109.876,56
17	02.1.5.02.001	Seguros a Pagar	112.092,53	4.108,56	1.892,59	109.876,56
4375	02.1.6	PROVISÕES	943.687,65	93.079,89	41.762,10	892.369,86
4383	02.1.6.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	943.687,65	93.079,89	41.762,10	892.369,86
4405	02.1.6.01.005	Provisão de 13º Salário	19.294,19	98,99	19.954,85	39.150,05
4391	02.1.6.01.001	Provisão de Férias	425.576,86	29.432,38	21.807,25	418.951,73
6718	02.1.6.01.009	Provisão de Processo Trabalhista	497.816,60	63.548,52	0,00	434.268,08
5207	02.1.7	CHEQUES A COMPENSAR	7.860,30	7.260,30	252,26	852,26
5215	02.1.7.01	CHEQUES A COMPENSAR	7.860,30	7.260,30	252,26	852,26
5525	02.1.7.01.002	Banco do Bradesco	7.860,30	7.260,30	252,26	852,26
5266	02.1.8	PARCELAMENTOS	154.276,43	422,84	0,00	153.855,59
5274	02.1.8.01	PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS	149.627,19	0,00	0,00	149.627,19
6961	02.1.8.01.002	(-) Juros a apropriar INSS	(16.893,49)	0,00	0,00	(16.893,49)
6874	02.1.8.01.004	(-) Juros a apropriar INSS PGFN	(9.864,93)	0,00	0,00	(9.864,93)
5347	02.1.8.01.001	INSS	120.344,39	0,00	0,00	120.344,39
6840	02.1.8.01.003	INSS PGFN	56.041,22	0,00	0,00	56.041,22
5282	02.1.8.02	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	4.651,24	422,84	0,00	4.228,40
5312	02.1.8.02.002	COFINS	4.651,24	422,84	0,00	4.228,40
17	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.080.224,07	40.591,92	40.078,18	15.079.710,33
17	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.080.224,07	40.591,92	40.078,18	15.079.710,33
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	12.835.277,57	37.552,22	40.078,18	12.837.803,53
6750	02.2.1.01.012	(-) Juros a Apropriar BNDES	(6.848,91)	0,00	0,00	(6.848,91)
6211	02.2.1.01.010	(-) Juros a apropriar Sicoob Crediparnor	(208.960,22)	0,00	0,00	(208.960,22)
7021	02.2.1.01.013	(-) Juros a Apropriar Sicoob Credivag	(269.457,08)	0,00	0,00	(269.457,08)
6130	02.2.1.01.007	Banco Bradesco	37.552,22	37.552,22	0,00	0,00
1805	02.2.1.01.001	Banco do Brasil S/A	4.478.094,21	0,00	0,00	4.478.094,21
5592	02.2.1.01.006	Banco Nordeste do Brasil S/A	7.079.453,19	0,00	40.078,18	7.119.531,37
4987	02.2.1.01.003	BNDES	26.582,38	0,00	0,00	26.582,38
1813	02.2.1.01.002	Caixa Econômica Federal S/A	1.206.026,64	0,00	0,00	1.206.026,64
6149	02.2.1.01.008	Sicoob Crediparnor	492.835,14	0,00	0,00	492.835,14
6238	02.2.1.02	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	504.760,85	1.039,70	0,00	503.721,15
6637	02.2.1.02.005	Cofins NC	161.218,15	0,00	0,00	161.218,15
6607	02.2.1.02.002	Contribuição Social NC	52.583,32	0,00	0,00	52.583,32
6793	02.2.1.02.001	IRPJ NC	88.669,92	0,00	0,00	88.669,92
6920	02.2.1.02.007	Parcelamento PERT	176.417,14	1.039,70	0,00	175.377,44
6734	02.2.1.02.006	Pis NC	25.872,32	0,00	0,00	25.872,32
6248	02.2.1.03	PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS	1.740.185,65	2.000,00	0,00	1.738.185,65
6653	02.2.1.03.002	(-) Juros a apropriar INSS	(17.834,87)	0,00	0,00	(17.834,87)
6912	02.2.1.03.006	(-) Juros a apropriar INSS PERT	(401.897,70)	0,00	0,00	(401.897,70)
6866	02.2.1.03.004	(-) Juros a apropriar INSS PGFN	(41.160,67)	0,00	0,00	(41.160,67)

**CERAMICA GORUTUBA LTDA**  
CNPJ : 20.567.368/0001-43  
Balancete de Verificação de 01/02/2018 a 28/02/2018

Código	Classificação	Nome	31/01/2018	Débito	Crédito	28/02/2018
6645	02.2.1.03.001	INSS NC	138.846,79	0,00	0,00	138.846,79
6904	02.2.1.03.005	INSS PERT	1.768.801,14	2.000,00	0,00	1.766.801,14
6858	02.2.1.03.003	INSS PGFN NC	293.430,96	0,00	0,00	293.430,96
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(9.906.844,72)	0,00	0,00	(9.906.844,72)
1910	02.3.1	CAPITAL	2.580.000,00	0,00	0,00	2.580.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	2.580.000,00	0,00	0,00	2.580.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	2.580.000,00	0,00	0,00	2.580.000,00
2011	02.3.4	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(12.486.844,72)	0,00	0,00	(12.486.844,72)
4626	02.3.4.02	LUCROS ACUMULADOS	2.454.055,01	0,00	0,00	2.454.055,01
4634	02.3.4.02.001	Lucros Acumulados	2.454.055,01	0,00	0,00	2.454.055,01
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(13.805.774,88)	0,00	0,00	(13.805.774,88)
2038	02.3.4.03.001	Prejuizos Acumulados	(13.805.774,88)	0,00	0,00	(13.805.774,88)
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.135.124,85)	0,00	0,00	(1.135.124,85)
3921	02.3.4.04.002	Ajustes de Exercícios Anteriores	513.293,00	0,00	0,00	513.293,00
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	(1.648.417,85)	0,00	0,00	(1.648.417,85)
5061	02.4	COMPENSAÇÃO ATIVA	2.241.912,96	178.740,00	178.740,00	2.241.912,96
5100	02.4.2	SEGUROS CONTRATADOS	2.241.912,96	178.740,00	178.740,00	2.241.912,96
51	02.4.2.01	SEGUROS	2.241.912,96	178.740,00	178.740,00	2.241.912,96
5126	02.4.2.01.056733	ALFA SEGUROS S/A	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
5126	02.4.2.01.041653	Aliança do Brasil Seguros SA	178.740,00	178.740,00	0,00	0,00
5126	02.4.2.01.061463	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADM. DE BENS S/A	92.282,96	0,00	178.740,00	271.022,96
5126	02.4.2.01.060729	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
5126	02.4.2.01.046447	HDI Seguros S/A	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
5126	02.4.2.01.056871	LIBERTY PAULISTA SEGUROS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
5126	02.4.2.01.060730	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	320.890,00	0,00	0,00	320.890,00
5126	02.4.2.01.051037	Tokio Marine Seguradora S/A	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

# CERAMICA GORUTUBA LTDA

CNPJ : 20.567.368/0001-43

Balancete de Verificação de 01/02/2018 a 28/02/2018

Código	Classificação	Nome	31/01/2018	Débito	Crédito	28/02/2018
2089	03	RECEITAS	229.660,87	17.563,33	406.731,37	618.828,91
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	153.660,87	17.553,33	190.731,37	326.828,91
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	169.322,06	0,00	189.873,79	359.195,85
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	169.322,06	0,00	189.873,79	359.195,85
2135	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	45.112,33	0,00	16.486,57	61.598,90
2127	03.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	124.209,73	0,00	173.387,22	297.596,95
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(15.662,28)	17.563,33	0,00	(33.225,61)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(15.662,28)	17.563,33	0,00	(33.225,61)
2267	03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(12.888,47)	14.430,41	0,00	(27.298,88)
2259	03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	(2.793,81)	3.132,92	0,00	(5.926,73)
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	1,09	0,00	857,58	858,67
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,09	0,00	0,13	1,22
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação	1,09	0,00	0,13	1,22
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	13,95	13,95
2437	03.1.3.03.001	Juros Ativos	0,00	0,00	13,95	13,95
5150	03.1.3.05	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	843,50	843,50
5180	03.1.3.05.001	Valores Recuperados	0,00	0,00	843,50	843,50
2518	03.2	OUTRAS RECEITAS	76.000,00	0,00	216.000,00	292.000,00
2640	03.2.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS	76.000,00	0,00	216.000,00	292.000,00
5479	03.2.2.03	ALUGUEIS	6.000,00	0,00	6.000,00	12.000,00
6726	03.2.2.03.002	Aluguel de Bens Moveis	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
5487	03.2.2.03.001	Aluguel de Imoveis	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00
6440	03.2.2.04	GANHOS NA VENDA DE BENS PATRIMONIAIS	70.000,00	0,00	210.000,00	280.000,00
6459	03.2.2.04.001	Ganhos na Venda de Bens Patrimoniais	70.000,00	0,00	210.000,00	280.000,00

**CERAMICA GORUTUBA LTDA**  
CNPJ : 20.567.368/0001-43  
Balancete de Verificação de 01/02/2018 a 28/02/2018

Janauba / MG, 28 de fevereiro de 2018.



GERALDO EUSTAQUIO VIEIRA  
CONTADOR

CPF: 149.188.386-34  
CRC: MG024578/07



VALDEIR MAXIMINO DA CRUZ

Administrador  
CPF: 369.946.696-53

*Credito da Loja Virtual São Sebastião*  
CNPJ: 02.211.578  
Região Administrativa do Estado de Minas  
Gerais, 02.211.578 - 11-02  
Roulers 11-15 - 09987070



Fluxo Caixa Projetado - DE 01/03/2018 a 31/12/2018

Descrição	mar18	abr18	mai18	jun18	ago18	set18	out18	nov18	dez18	TOTAL
<b>ENTRADAS PELA GERAÇÃO DOS RECURSOS</b>										
Receitas de Vendas	390.739	390.739	390.739	390.739	390.739	390.739	390.739	390.739	390.739	3.907.390
Dados Receitas										
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>390.739</b>	<b>390.739</b>	<b>390.739</b>	<b>390.739</b>	<b>390.739</b>	<b>390.739</b>	<b>390.739</b>	<b>390.739</b>	<b>390.739</b>	<b>3.907.390</b>
<b>SÓLIOS PELA PAGAMENTO DE GASTOS DO PERÍODO</b>										
<b>DEBÍTIOS DE VENDAS</b>										
IMPOSTOS	1.063	1.063	1,063	1,063	1,063	1,063	1,063	1,063	1,063	9,479,210
ICMS	8,068	8,068	8,068	8,068	8,068	8,068	8,068	8,068	8,068	80,680
ISS	37,162	37,162	37,162	37,162	37,162	37,162	37,162	37,162	37,162	371,620
IMPÓSTO FEDERAL - PARCELADO										
IMPÓSTO FEDERAL - REFINANCIADO										
CUSTOS COM PRODUTOS VENDIDOS	48,500	48,500	48,500	48,500	48,500	48,500	48,500	48,500	48,500	485,000
MATERIAS PRIMAS	6,392	6,392	6,392	6,392	6,392	6,392	6,392	6,392	6,392	63,920
IMOVIS	568	568	568	568	568	568	568	568	568	5,680
FRETES - COMISSÃO	5,824	5,824	5,824	5,824	5,824	5,824	5,824	5,824	5,824	58,240
<b>OUTROS CUSTOS DESPESAS</b>										
13 SALARIO	551,615	551,615	551,615	551,615	551,615	551,615	551,615	551,615	551,615	5,516,150
13 SALARIO	286,696	286,696	286,696	286,696	286,696	286,696	286,696	286,696	286,696	2,866,960
SEGURO DE VIDA	23,648	23,648	23,648	23,648	23,648	23,648	23,648	23,648	23,648	236,480
CURSOS E TREINAMENTOS	19,188	19,188	19,188	19,188	19,188	19,188	19,188	19,188	19,188	191,880
ASSISTENCIA MEDICA / FARMACIA	35	35	35	35	35	35	35	35	35	350
FRRA / PCMSO	1,200	1,200	1,200	1,200	1,200	1,200	1,200	1,200	1,200	12,000
TRANSPORTE / FUNKCIONARIOS	250	250	250	250	250	250	250	250	250	2,500
ALIMENTAÇÃO	1,030	1,030	1,030	1,030	1,030	1,030	1,030	1,030	1,030	10,300
UNIFORMES	29,583	29,583	29,583	29,583	29,583	29,583	29,583	29,583	29,583	295,830
EQUIPAMENTO PROTEÇÃO	980	980	980	980	980	980	980	980	980	9,800
FOTIS	41,324	41,324	41,324	41,324	41,324	41,324	41,324	41,324	41,324	413,240
FERRAS	27,015	27,015	27,015	27,015	27,015	27,015	27,015	27,015	27,015	270,150
RECURSOS	38,706	38,706	38,706	38,706	38,706	38,706	38,706	38,706	38,706	387,060
PREFICAMENTO E SELEÇÃO										
PROFESSOR TRABALHISTA										
MATERIAS DE BAIL	81,960	81,960	81,960	81,960	81,960	81,960	81,960	81,960	81,960	819,600
VARIANTE E ESTIMAS	211,857	211,857	211,857	211,857	211,857	211,857	211,857	211,857	211,857	2,118,570
ENERGIA ELÉTRICA	103,474	103,474	103,474	103,474	103,474	103,474	103,474	103,474	103,474	1,034,740
ÁGUA	310	310	310	310	310	310	310	310	310	3,100
TELEFONIA FIA, MOVEL, INTERNET	3,311	3,311	3,311	3,311	3,311	3,311	3,311	3,311	3,311	33,110
MANUTENÇÃO E REPAROS EQUIP	6,094	6,094	6,094	6,094	6,094	6,094	6,094	6,094	6,094	60,940
COMPRA EQUIPAMENTO	940	940	940	940	940	940	940	940	940	9,400
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
LOCAÇÃO DE VEICULOS										
MANUTENÇÃO DE VEICULO	6,761	6,761	6,761	6,761	6,761	6,761	6,761	6,761	6,761	67,610
MANUTENÇÃO E REFORMA IMOVIS	4,686	4,686	4,686	4,686	4,686	4,686	4,686	4,686	4,686	46,860
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	611	611	611	611	611	611	611	611	611	6,110
CONSULTORIA DE HONORARIOS / ADVOCACIA	2,214	2,214	2,214	2,214	2,214	2,214	2,214	2,214	2,214	22,140
PRESTACAO DE SERVIÇOS	12,214	12,214	12,214	12,214	12,214	12,214	12,214	12,214	12,214	122,140
COMISSÕES REPRESENTANTES										
PROLABORE	15,451	15,451	15,451	15,451	15,451	15,451	15,451	15,451	15,451	154,510
DESPESAS LEGAIS (CARTORIO/BOLETO)	280	280	280	280	280	280	280	280	280	2,800
COPAS E REPRODUÇÕES	330	330	330	330	330	330	330	330	330	3,300
LEASING										
ALUGUEL DE IMOVIS	550	550	550	550	550	550	550	550	550	5,500
MANUTENÇÃO SOFTWARES	143	143	143	143	143	143	143	143	143	1,430
MATERIAL DE CONSUMO E SORTEIO	47,241	47,241	47,241	47,241	47,241	47,241	47,241	47,241	47,241	472,410
FRETES SOBRE VENDAS	7,247	7,247	7,247	7,247	7,247	7,247	7,247	7,247	7,247	72,470
DESPESAS FINANCEIRAS	4,079	4,079	4,079	4,079	4,079	4,079	4,079	4,079	4,079	40,790
TANFAS, JUROS E TAXAS DIVERSAS	4,079	4,079	4,079	4,079	4,079	4,079	4,079	4,079	4,079	40,790
EMPRESA SIMO	320,000	320,000	320,000	320,000	320,000	320,000	320,000	320,000	320,000	3,200,000
BNRES	3,423	3,423	3,423	3,423	3,423	3,423	3,423	3,423	3,423	34,230
CARTÃO DE CREDITO										
RETRABALHO										
Sócio										
<b>TOTAL DAS SAIDAS</b>	<b>773,943</b>	<b>773,943</b>	<b>773,943</b>	<b>773,943</b>	<b>773,943</b>	<b>773,943</b>	<b>773,943</b>	<b>773,943</b>	<b>773,943</b>	<b>8.697.350</b>
<b>LÍQUIDO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>(383.204)</b>	<b>(383.204)</b>	<b>(383.204)</b>	<b>(383.204)</b>	<b>(383.204)</b>	<b>(383.204)</b>	<b>(383.204)</b>	<b>(383.204)</b>	<b>(383.204)</b>	<b>(4.779.970)</b>
<b>CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO (saldo em balanço)</b>	<b>66.954</b>	<b>(316.250)</b>	<b>(698.454)</b>	<b>(1.465.862)</b>	<b>(1.849.066)</b>	<b>(2.232.370)</b>	<b>(2.615.474)</b>	<b>(2.996.678)</b>	<b>(3.381.882)</b>	<b>66.954</b>
<b>CAIXA NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>(316.250)</b>	<b>(698.454)</b>	<b>(1.062.656)</b>	<b>(1.465.862)</b>	<b>(1.849.066)</b>	<b>(2.232.370)</b>	<b>(2.615.474)</b>	<b>(2.996.678)</b>	<b>(3.381.882)</b>	<b>(4.713.016)</b>

*Valores*

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43  
 Administrador

# **ANEXO IV**

**DRE – Demonstração dos  
Resultados dos Exercícios 2015,  
2016, 2017, Janeiro e Fevereiro de  
2018**

ACRÓDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO (VALORES EM REAIS)

CERÂMICA GORUTUBA LTDA CNPJ/CPF: 20.357.368/0001-43 Folha: 00001

RUA AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 19440-000 Emissão em: 31/12/2015

05: Jaratuba UF: MS Dt. Registro: 03/01/1980

Janeiro a dezembro de 2015 Data do encerramento: 31/12/2015 NIRE: 31200217688

(00011)

RECEITA PRUTA OPERACIONAL			
VENDAS DE PRODUTOS ELABORADOS	7.210.900,91		
T O T A L	7.210.900,91		
DEBITOS SOBRE VENDAS			
I.C.M.S S/VENDAS	(230.661,25)		
T O T A L	(230.661,25)		
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	6.980.239,66		
T O T A L	6.980.239,66		
CUSTOS DAS VENDAS			
DOS PRODUTOS VENDIDOS	(10.619.519,00)		
T O T A L	(10.619.519,00)		
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(3.639.279,34)		
T O T A L	(3.639.279,34)		
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.166.375,08)		
DESPESAS TRIBUTARIAS	(551.913,24)		
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.825.475,48)		
RECEITAS FINANCEIRAS	42.253,76		
T O T A L	(3.521.510,04)		
RESULTADO OPERACIONAL			
RESULTADO OPERACIONAL	(7.169.789,38)		
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	152.367,01		
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES	40.000,00		
T O T A L	192.367,01		
LUCRO LIQ. ANTES PROV. P/CONTRIB. SOCIAL			
LUCRO LIQ. ANTES PROV. P/CONTRIB. SOCIAL	(6.968.422,37)		
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO-BASE			
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO-BASE	(6.968.422,37)		
LUCRO LIQ. DO PERÍODO-BASE DEF. PROV. IRPJ			
LUCRO LIQ. DO PERÍODO-BASE DEF. PROV. IRPJ	(6.968.422,37)		

**CBO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Consolidado (Valores em Reais)**

TERAMICA GORUTUBA LTDA (00011) CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43 Folha: 0002

SA AUGUSTO DE LIMA 360-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000 Emitido em: 31/12/2015

Janaúba UF: MG Dt. Registro: 03/01/1980

Janeiro a Dezembro de 2015 Data do encerramento: 31/12/2015 NIRE: 31230217698

LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO (6.968.423,37)

*D'Angelis Makozki*

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

*D'Angelis Makozki*

Janaúba - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Ilair D'angelis Makozki  
Contador  
CRC: 61692/0-2  
CPF: 234.373.756-87 RG: MG-359610

*Valéria*

CERAMICA GORUTUBA LTDA  
VALDEIR MAXIMINO DA CRUZ  
ADMINISTRADOR CPF: 369.946.696-53 RG: MG-572.284

trimestral Consolidado (Valores em Reais)

CERAMICA GORJUBA LTDA

UA AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 35440-000

UF: Janábu

Janeiro a Dezembro de 2015

(0001)

CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43

Folha: 00003

UF: MS

Data do encerramento: 31/12/2015

NIRE: 3120021698

Emitido em: 31/12/2015

Dt. Registro: 03/01/1960

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	274.714,35	
BANCOS - CONTA CORRENTES	394.717,31	
BANCOS - APLIC. FINANCEIRAS	216.252,39	
TRANSFERENCIA ENTRE EMPRESAS	0,00	885.684,05
REALIZAVEL CURTO PRAZO		
CLIENTES DUPLICATAS A RECEBER	573.120,63	
OUTRAS CREDITOS	0,00	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.000,00	
IMPOSTOS A RECUPERAR	454.423,94	
DESPESAS PAGAS ANTECIPIADAMENTE	8.696,38	
TRANSFERENCIAS	0,00	
ESTOQUE DE PRODUTOS ELABORADOS	1.003.459,78	
ESTOQUE DE PRODS. EM ELABORACAO	605.210,90	
ESTOQUE DE INSUMOS	0,00	
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	377,00	2.649.288,63
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		3.534.972,68
LONGO PRAZO		
OUTROS CREDITOS	757,02	757,02
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS		
TOTAL DO LONGO PRAZO		757,02
ATIVO NAO CIRCULANTE		
INVESTIMENTO		
INCENTIVOS FISCAIS	7.962,00	
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	234.953,68	242.915,68
IMOBILIZADO		
IMOBILIZACOES DIVERSAS	15.403.677,90	
CONSORCIO DE VEICULOS	9.005,10	
ADIANTE A FORNECEDORES DE BENS	252.756,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA	11.427.377,73	14.238.061,27

Balanco Geral Consolidado (Valores em Reais)

CERÂMICA GORUTUBA LTDA

RUA AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000

UF: Jabatuba

Data do encerramento: 31/12/2015

(0901)

CNPJ/CPF: 20.567.388/0001-43

Folha: 00004

UF: M:

Data do encerramento: 31/12/2015

NIRE: 31200217686

Emitido em: 31/12/2015

Dt. Registro: 03/01/1980

TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE

14.450.976,95

COMPENSAO ATIVA  
SEGUROS CONTRATADOS  
SEGURO

2.441.949,00

TOTAL DO COMPENSAO ATIVA

2.441.949,00

TOTAL DO ATIVO

20.458.655,65

Trimestral Consolidado (Valores em Reais)

CERAMICA GORUTUBA LTDA

UA AUGUSTO DE LIMA 300-UENTE GRANDE - CEP: 35440-000

UF: MG

Janerio a Dezembro de 2015

(0001)

CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43

Folha: 00005

UF: MG

Data do encerramento: 31/12/2015

NIRE: 31200217688

Emitido em: 31/12/2015

Dt. Registro: 03/01/1989

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGIVEL CURTO PRAZO	355.346,43	
FORNECEDORES DUP. A PAGAR	171.272,01	
ORRIGACOES SOCIAIS	52.650,98	
ORRIGACOES TRIBUTARIAS	236.151,72	
ORRIGACOES TRABALHISTAS	3.050.555,23	
EMPRESTIMOS BANCARIOS	220.000,00	
EMPRESTIMOS DE PESSOA JURIDICA	1.463.800,20	
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	15.409,55	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	
CHEQUES A COMPENSAR	0,00	
ADANTAMENTO DE CLIENTES		5.465.186,12
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.465.186,12</b>
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
EXIGIVEL LONGO PRAZO	7.168.754,62	
EMPRESTIMOS BANCARIOS	7.375.066,34	
FINANCIAMENTOS	0,00	
CONSORCIO A PAGAR		14.543.820,76
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>14.543.820,76</b>
PATRIMONIO		
PATRIMONIO LIQUIDO	2.580.000,00	
CAPITAL SOCIAL	2.426.326,73	
LUCROS		(1.992.300,23)
PRELUIZOS		(1.992.300,23)
<b>TOTAL DO PATRIMONIO</b>		<b>(1.992.300,23)</b>
COMPENSAO PASSIVA		
CONTRATOS DE SEGUROS	2.441.949,00	
SEGURO		2.441.949,00
<b>TOTAL DO COMPENSAO PASSIVA</b>		<b>2.441.949,00</b>

Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

CERAMICA GORUTUBA LTDA (0001) CNPJ/CPS: 29.567.368/0001-43 Folha: 00006

RUA AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000

Lo: Janaúba

UF: MG

1 Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

Emitido em: 31/12/2015

Dt. Registro: 03/01/1980

NIRE: 31200217688

T O T A L D O P A S S I V O

20.458.655,65

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo, estão uniformes na mesma importância de R\$ 20.458.655,65. ( VINTE MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS ) Ressalvando que a responsabilidade de profissional contábilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Valdeir Maximino

Janaúba - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Ilair D'angelis Makuzki Contador

CRC: 61692/0-2 CPF: 234.373.756-87 RG: MG-359410

Valdeir Maximino

CERAMICA GORUTUBA LTDA VALDEIR MAXIMINO DA CRUZ ADMINISTRADOR CPF: 369.948.696-53 RG: MG-572.284



TRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO Controlado (Valores em Reais)

CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43 Folha: 00802

(0001)

1 CERAMICA GORUTUBA LTDA

010: Jaraguá

UF: MG

Emitido em: 31/12/2016

02: Janeiro a Dezembro de 2016

Data do encerramento: 31/12/2016

NDS: 31250217688

dt. Registro: 03/01/1980

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

(3.060.301,45)

*Valdeir Maximino*

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

*Dr. Carlos Makuzki*

Jaraguá - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Ilair D'angelis Makuzki  
Contador  
CPF: 234.373.756-87 RG: MG-359610

*Valdeir*

CERAMICA GORUTUBA LTDA  
VALDEIR MAXIMINO DA CRUZ  
ADMINISTRADOR CPF: 369.946.696-53 RG: MS-372.283

Relatório Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

AAA CERAMICA GURUPABA LTDA

RUA AUGUSTO DE LIMA 300-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000

CNPJ: 03.000.000

UF: MG

Endereço: Janeiro a Dezembro de 2016

Data do encerramento: 31/12/2016

NTRE: 31200217668

CNPJ/CPF: 20.557.368/0001-43

Folha: 00003

Emitido em: 31/12/2016

Dt. Registro: 03/01/1980

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	346.727,12	
BANCOS - CONTA CORRENTES	3.480,08	
BANCOS - APLIC. FINANCEIRAS	52.106,03	
TRANSFERENCIA ENTRE EMPRESAS	0,00	402.243,23
REALIZAVEL CURTO PRAZO		
CLIENTES DUPLICATAS A RECEBER	546.654,54	
OUTRAS CREDITOS	0,00	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.080,00	
IMPSTOS A RECEBER	458.691,18	
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.897,52	
TRANSFERENCIAS	0,00	
ESTOQUE DE PRODUTOS ELABORADOS	1.110.000,94	
ESTOQUE DE PRODS. EM ELABORACAO	658.611,50	
ESTOQUE DE INSUMOS	0,00	
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	0,00	2.760.855,68
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>3.163.038,91</b>
LONGO PRAZO		
OUTROS CREDITOS	757,02	
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS		757,02
<b>TOTAL DO LONGO PRAZO</b>		<b>757,02</b>
ATIVO NAO CIRCULANTE		
INVESTIMENTO		
INCENTIVOS FISCAIS	7.962,00	
ACORDOS DE OUTRAS EMPRESAS	269.215,68	277.177,68
IMOBILIZACAO		
IMOBILIZACAOES DIVERSAS	15.462.197,80	
CONSORCIO DE VEICULOS	15.931,10	
ADICAO A FORNECEDORES DE BENS	252.756,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.427.377,73)	14.303.507,27

407  
de

Do Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

14 CERAMICA GORUTUBA LTDA CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43 Folha: 00004

RUA AUGUSTO DE LIMA 100-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000 Emitido em: 31/12/2016

UF: MG NIRE: 31200217698 Dt.Registro: 03/01/1980

lo: Janeiro a Dezembro de 2016 Data do encerramento: 31/12/2016

TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	14.580.684,95
COMPENSACAO ATIVA	
SEGUROS CONTRATADOS	2.405.000,00
SEGURO	
TOTAL DO COMPENSACAO ATIVA	2.405.000,00
<b>T O T A L D O A T I V O</b>	<b>20.149.540,88</b>

o Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

a CERAMICA GORUTUNA LTDA

RUA AUGUSTO DE LIMA 300-SENTE GRANDE - CEP: 39440-000

pio: Janauba

lo: Janeiro e Dezembro de 2016

(0001)

CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43

Folha: 00805

UF: MG

Data do encerramento: 31/12/2016

NIRE: 31200217688

Emitido em: 31/12/2016

Dt.Registro: 03/01/1980

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EXIGIVEL CURTO PRAZO	
FORNECEDORES DUP. A PAGAR	443.978,74
ORIGINAÇÕES SOCIAIS	1.866.027,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	565.621,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	240.484,55
EMPRESTIMOS BANCARIOS	2.715.585,49
EMPRESTIMOS DE PESSOA JURIDICA	220.000,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	3.811.000,20
OUTRAS CONTAS A PAGAR	14.114,34
CHEQUES A COMPENSAR	30.000,00
	7.906.812,50
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	7.906.812,50

PASSIVO NAO-CIRCULANTE	
EXIGIVEL LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS BANCARIOS	8.120.502,53
FINANCIAMENTOS	6.769.827,53
	14.890.330,06
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.890.330,06

PATRIMONIO	
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	2.580.000,00
LUCROS	3.610.277,97
PREJUIZOS	(11.242.879,65)
	(5.052.601,68)
TOTAL DO PATRIMONIO	(5.052.601,68)

COMPENSAÇÃO PASSIVA	
CONTRATOS DE SEGUROS	
SEGURO	2.485.000,00
	2.485.000,00
TOTAL DO COMPENSAÇÃO PASSIVA	2.485.000,00

Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

a CERAMICA GORUTUBA LTDA

RUA AUGUSTO DE LIMA 308-DENTE GRANDE - CEP: 39440-000

plio: Janauba

UF: MG

lo: Janeiro a Dezembro de 2016

Data do encerramento: 31/12/2016

NIRE: 31200217688

CNPJ/CPF: 20.567.368/0001-43

Folha: 00006

Emitido em: 31/12/2016

Dt. Registro: 03/01/1980

TOTAL DO PASSIVO

20.149.540,88

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 20.149.540,88.

(VINTE MILHOES CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) Ressalvado que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

*Valdinei*

Janauba - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Ilair D'angelis Makuzki

Contador

REG: 61692/3-2

CPF: 234.373.756-87 RG: MG-359610

*Valdinei*

CERAMICA GORUTUBA LTDA

VALDEIR MAXIMINO DA CRUZ

ADMINISTRADOR

CPF: 369.946.696-53 RG: MG-572.284

**CERAMICA GORUTUBA LTDA**

CNPJ : 20.567.368/0001-43 NIRE :

I.E.:351.296.474/0057

**Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017**

461  
L

Classificação	Nome	31/12/2017
<b>03</b>	<b>RECEITAS</b>	
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	5.888.872,
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	5.888.872,
03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(569.560,
03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(4.030,
03.2.2	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(555.530,
<b>05</b>	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>5.329.311,</b>
<b>06</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>(142.357,4</b>
06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(450.199,
06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(450.199,
06.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	307.842,
06.2.01	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	2.378.478,
06.2.02	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	4.571.915,
06.2.03	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	(2.094.423,
06.2.07	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	(4.548.129,
<b>07</b>	<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>5.471.668,</b>
<b>08</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>12.645.425,</b>
08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	11.301.976,
08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	5.494.752,
08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	880.869,
08.1.03	DESPESAS GERAIS	4.926.354,
08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.323.194,
08.2.02	JUROS E DESCONTOS	1.294.496,
08.2.03	DESPESAS BANCARIAS	28.698,
08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	20.254,
08.3.01	IMPOSTOS	19.785,
08.3.02	MULTAS	468,
	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>91.077,</b>
09.01	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	76.777,
09.01.003	Ações e Dividendos	76.777,
09.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	79,
09.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	79,
09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	3.226,
09.03.001	Juros Ativos	1.861,
09.03.002	Descontos Obtidos	1.345,
09.05	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	10.994,
09.05.001	Valores Recuperados	10.994,
<b>10</b>	<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(7.082.678,</b>
<b>11</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.610.850,</b>
11.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS	1.610.850,
11.2.03	ALUGUEIS	72.000,

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Classificação	Nome	31/12/20
11.2.04	GANHOS NA VENDA DE BENS PATRIMONIAIS	1.538.850
13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	(5.471.828,)
16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(5.471.828,
16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(5.471.828
16.01.002	Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)	(5.471.828

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 2 do livro diário nº0.

Janauba-MG, 31 Dezembro de 2017.



GERALDO EUSTAQUIO VIEIRA  
CONTADOR  
CPF : 149.188.386-34  
CRC : MG024578/07



VALDEIR MAXIMINO DA CRUZ  
Administrador  
CPF 369.946.696-53

Qualdo Eustáquio Vieira (São) Administrador  
CRC/MG 24.578  
Organização Contábil do Novo do Mundo  
CNPJ: 03.209.559/0001-77  
Registro IV MG - 007071-5

# **ANEXO V**

## **Detalhamento de Processos Trabalhistas**



494  
2

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELACÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da	Vr. Histórico	Vr. Histórico Total R\$
					parcela	R\$	
ADAILTON NUNES FONSECA		0010113-26.2018.6.03.0082	02.1.6.01.009	06/03/2018	06/04/2018	1.084,00	13.008,00
					07/05/2018	1.084,00	
					06/06/2018	1.084,00	
					06/07/2018	1.084,00	
					06/08/2018	1.084,00	
					06/09/2018	1.084,00	
					08/10/2018	1.084,00	
					06/11/2018	1.084,00	
					06/12/2018	1.084,00	
					07/01/2019	1.084,00	
ADELSON FERNANDES		0010417-24.2018.6.03.0082		12/06/2018	06/03/2019	1.084,00	20.000,00
					27/03/2018	750,00	
					27/04/2018	750,00	
					28/05/2018	750,00	
					27/06/2018	750,00	
ADIRLEY CARDOSO DOS SANTOS		0011298-36.2017.6.03.0082	02.1.6.01.009	01/11/2017	02/04/2018	1.267,00	3.000,00
					02/05/2018	1.267,00	
					04/08/2018	1.267,00	
					02/07/2018	1.267,00	
					02/08/2018	1.267,00	
					03/09/2018	1.267,00	
					02/10/2018	1.267,00	
					05/11/2018	1.267,00	
					03/12/2018	1.267,00	
					02/01/2019	1.267,00	
ALEX ALVES CANTUÁRIA		0010105-48.2018.6.03.0082	02.1.6.01.009	02/03/2018			19.005,00

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX-FUNICIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da	Vr.Histórico Parcial	Vr. Histórico Total R\$
					parcela	R\$	R\$
ALEX MARQUES DE JESUS		0011260-76-2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	04/02/2019	1.267,00	3.050,00
	04/03/2019				1.267,00		
	02/04/2019				1.267,00		
	02/05/2019				1.267,00		
	03/06/2019				1.267,00		
ALFREDO CRUZ DA SILVA		0011044-62-2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	14/09/2017	21/03/2018	762,50	12.000,00
	23/04/2018				762,50		
	21/05/2018				762,50		
	21/06/2018				762,50		
	09/04/2018				2.000,00		
ALISSON MACIEL JOSE ROCHA		0011252-46-2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	09/08/2018	2.000,00	3.675,00
	09/09/2018				2.000,00		
	11/08/2018				2.000,00		
	09/07/2018				2.000,00		
	09/08/2018				2.000,00		
ANGELO DURAES DE VASCONCELOS		0010423-31-2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	12/06/2018	10/09/2018	2.000,00	38.500,00
	20/03/2018				735,00		
	20/04/2018				735,00		
	21/05/2018				735,00		
	20/06/2018				735,00		
ANTONIO MARQUES DA SILVA		0010418-09-2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	20/08/2018	20/07/2018	735,00	27.500,00
	29/03/2018				850,00		
	30/04/2018				850,00		
	29/05/2018				850,00		
	29/06/2018				850,00		
BRUNO CARVALHO DOS REIS SANTOS		001005-65-2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	28/08/2017	26/03/2018	950,00	3.400,00
	25/04/2018				950,00		
	25/05/2018				950,00		
	25/06/2018				950,00		
	25/06/2018				950,00		
BRUNO NOGUEIRA ALVES		0010891-37-2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/08/2017	25/06/2018	950,00	3.800,00
	25/06/2018				950,00		
	25/06/2018				950,00		
	25/06/2018				950,00		
	25/06/2018				950,00		

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX-FUNIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
CAIRO FERREIRA DA SILVA		0010072-58.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	07/03/2018	09/04/2018	1.125,00	9.000,00
					09/05/2108	1.125,00	
					11/06/2018	1.125,00	
					09/07/2018	1.125,00	
					09/08/2018	1.125,00	
					10/09/2018	1.125,00	
					09/10/2018	1.125,00	
					09/11/2018	1.125,00	
					03/04/2018	1.000,00	
					03/05/2018	1.000,00	
CARMEILTO BARBOSA DE SOUZA		0011370-22.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	04/06/2018	1.000,00	5.000,00
					03/07/2018	1.000,00	
					03/08/2018	1.000,00	
					16/04/2018	1.333,40	
					16/05/2018	1.333,40	
CLAUDINEY VASCONCELOS MARQUES		0011452-53.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	12/12/2017	16/06/2018	1.333,40	16.000,90
					16/07/2018	1.333,40	
					16/08/2018	1.333,40	
					17/09/2018	1.333,40	
					15/10/2018	1.333,40	
					16/11/2018	1.333,40	
					17/12/2018	1.333,40	
					15/01/2019	1.333,40	
					16/02/2019	1.333,40	
					15/03/2019	1.333,40	

4678

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Historico Parcial R\$	Vr. Historico Total R\$
CLEILSON DA SILVA OLIVEIRA		0011371-07.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	04/04/2018	1.571,50	17.286,50
					04/09/2018	1.571,50	
					04/06/2018	1.571,50	
					04/07/2018	1.571,50	
					06/08/2018	1.571,50	
					04/09/2018	1.571,50	
					04/10/2018	1.571,50	
					05/11/2018	1.571,50	
					04/12/2018	1.571,50	
					04/01/2019	1.571,50	
CLETO ELIAS DE OLIVEIRA		0011386-82.2017.6.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	29/03/2018	1.464,50	16.109,50
					30/04/2018	1.464,50	
					29/06/2018	1.464,50	
					29/06/2018	1.464,50	
					30/07/2018	1.464,50	
					29/08/2018	1.464,50	
					01/10/2018	1.464,50	
					29/10/2018	1.464,50	
					29/11/2018	1.464,50	
					31/12/2018	1.464,50	
29/01/2019	1.464,50						

468  
2

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**  
**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da	Vr. Histórico Parcial	Vr. Histórico Total R\$
					parcial	R\$	
CRISTIANO GONCALVES OLIVEIRA		0010014-55.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	07/02/2018	09/04/2018	1.013,00	12.156,00
					07/06/2018	1.013,00	
					07/06/2018	1.013,00	
					09/07/2018	1.013,00	
					07/08/2018	1.013,00	
CRISTIANO MARCIO DE FARIA		0010429-38.2018.5.03.0082		13/06/2018	10/09/2018	1.013,00	24.500,00
					08/10/2018	1.013,00	
					07/11/2018	1.013,00	
					07/12/2018	1.013,00	
					07/01/2019	1.013,00	
DANIEL QUARESMASILVA		0011043-77.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	13/09/2017	07/02/2019	1.013,00	2.440,00
					03/04/2018	610,00	
					03/05/2018	610,00	
					04/06/2018	610,00	
					03/07/2018	610,00	
DANIEL VIEIRA DE PAULA		0010850-62.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	01/08/2017	18/04/2018	700,00	1.400,00
					18/05/2018	700,00	
					11/04/2018	1.000,00	
					11/05/2018	1.000,00	
					11/06/2018	1.000,00	
DANILO RODRIGUES DASILVA		0011047-17.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	14/09/2017	11/07/2018	1.000,00	4.000,00
					27/03/2018	1.000,00	
					27/04/2018	1.000,00	
					28/05/2018	1.000,00	
					27/06/2018	1.000,00	
DEIFERSON PEREIRA DA SILVA		0011511-41.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	13/12/2017	27/07/2018	1.000,00	5.000,00

509  
12

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da	Vr:Histórico Parcel R\$	Vr: Histórico Total R\$
					parcela		
DOUGLAS DOS SANTOS MARTINS		0011087-96.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	20/09/2017	26/03/2018	1.000,00	5.000,00
					24/04/2018	1.000,00	
					24/05/2018	1.000,00	
					25/08/2018	1.000,00	
					24/07/2018	1.000,00	
24/08/2018	1.000,00						
DURVALINO JOSE DA CRUZ		0010420-76.2018.5.03.0082		20/06/2018	05/04/2018	20.000,00	20.000,00
					07/06/2018	1.072,00	
					05/08/2018	1.072,00	
					05/07/2018	1.072,00	
					06/08/2018	1.072,00	
					05/09/2018	1.072,00	
					05/10/2018	1.072,00	
					05/11/2018	1.072,00	
					05/12/2018	1.072,00	
					07/01/2019	1.072,00	
EDIVALDO ALVES GOMES		0010107-18.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/03/2018	05/03/2019	1.072,00	16.008,00
					06/03/2019	1.072,00	
					05/01/1900	1.072,00	
					06/05/2019	1.072,00	
					09/04/2018	1.125,00	
					08/05/2018	1.125,00	
					08/06/2018	1.125,00	
					09/07/2018	1.125,00	
					08/08/2018	1.125,00	
					10/09/2018	1.125,00	
ELDER ALMEIDA SILVA		0011373-74.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	08/10/2018	1.125,00	10.125,00
					08/11/2018	1.125,00	
					10/12/2018	1.125,00	



175

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**  
**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX-FUNICIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da	Vr. Historico	Vr. Historico Total R\$
					parcela	R\$	
FABIANO MEDEIROS DA SILVA		0011272-37.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	19/10/2017	20/03/2018	700,00	4.200,00
					20/04/2018	700,00	
					21/05/2018	700,00	
					20/06/2018	700,00	
					20/07/2018	700,00	
20/08/2018	700,00						
FABIO ANTONIO DOS REIS		0011467-22.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	12/12/2017	12/04/2018	909,09	7.272,72
					14/05/2018	909,09	
					12/06/2018	909,09	
					12/07/2018	909,09	
					13/08/2018	909,09	
					12/09/2018	909,09	
					15/10/2018	909,09	
					12/11/2018	909,09	
					16/04/2018	909,09	
					15/05/2018	909,09	
FALMA MENDES DOS REIS		0011469-89.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	12/12/2017	15/06/2018	909,09	7.272,72
					16/07/2018	909,09	
					15/08/2018	909,09	
					17/09/2018	909,09	
					15/10/2018	909,09	
					16/11/2018	909,09	
FERNANDO HENRIQUE SANTOS ANTUNES		00110427-88.2018.5.03.0082		13/06/2018		33.000,00	33.000,00
					16/04/2018	1.000,00	
FRANCISCO NETO MARTINS DE LIMA		0011284-16.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	16/05/2018	1.000,00	6.000,00
					18/06/2018	1.000,00	
					16/07/2018	1.000,00	
					16/08/2018	1.000,00	
					17/09/2018	1.000,00	



22  
22

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX-FUNICIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da	Vr. Histórico	Vr. Histórico Total R\$
					parcela	R\$	
GABRIEL PROCOPIO SANTOS		0011088-81.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	21/09/2017	26/03/2018	620,00	3.100,00
					24/04/24/05	620,00	
					24/05/2018	620,00	
GILBERTO FERNANDES SOUZA		0010849-77.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	16/08/2017	05/04/2018	600,00	1.800,00
					07/05/2018	600,00	
					05/06/2018	600,00	
GUILHERME DOS SANTOS SILVA		0010948-47.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	16/08/2017	10/04/2018	800,00	2.400,00
					10/05/2018	800,00	
					11/06/2018	800,00	
					20/03/2018	1.000,00	
					20/04/2018	1.000,00	
HELIO SANTOS OLIVEIRA DE FRANCA		0011007-35.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	19/10/2017	21/05/2018	1.000,00	6.000,00
					20/06/2018	1.000,00	
					20/07/2018	1.000,00	
					20/08/2018	1.000,00	
						1.000,00	
HENRIQUE MARQUES DA SILVA JUNIOR		0011472-44.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	12/12/2017	16/04/2018	899,00	3.556,00
					15/05/2018	899,00	
					15/06/2018	899,00	
					16/07/2018	899,00	
					19/03/2018	700,00	
HUGO DELEON PEREIRA SANTOS		0010696-44.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	28/07/2017	17/04/2018	700,00	2.100,00
					17/06/2018	700,00	
					15/03/2018	1.206,33	
ILARIO RODRIGUES DOS SANTOS		0010961-46.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	22/08/2017	16/04/2018	1.206,33	7.249,98
					15/05/2018	1.206,33	
					15/06/2018	1.206,33	
					16/07/2018	1.206,33	

473  
2

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**  
**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX-FUNICIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da	Vr. Histórico Parcial	Vr. Histórico Total R\$
					parcela	R\$	R\$
IVAN GONCALVES PIRES		0010879-82.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	23/08/2017	21/03/2018	800,00	3.200,00
					23/04/2018	800,00	
					21/05/2018	800,00	
					21/06/2018	800,00	
					23/03/2018	625,00	
IVO GOIS DOS SANTOS		0011116-49.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	06/10/2017	23/04/2018	625,00	1.876,00
					23/05/2018	625,00	
					19/03/2018	1.094,00	
					19/04/2018	1.094,00	
					21/05/2018	1.094,00	
IZALIAS GONCALVES DOS SANTOS		0010960-61.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	22/08/2017	19/06/2018	1.094,00	6.504,00
					19/07/2018	1.094,00	
					20/08/2018	1.094,00	
					29/03/2018	900,00	
					30/04/2018	900,00	
JOAQUIM RODRIGUES SIQUEIRA		0010425-98.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	28/08/2017	29/05/2018	900,00	3.800,00
					29/09/2018	900,00	
					02/04/2018	1.334,00	
					02/05/2018	1.334,00	
					01/08/2018	1.334,00	
JORGE RAMOS GARCIA		0011001-28.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	28/08/2017	02/07/2018	1.334,00	6.504,00
					01/08/2018	1.334,00	
					03/09/2018	1.334,00	
					01/10/2018	1.334,00	
					01/11/2018	1.334,00	
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA		0010005-93.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	31/01/2018	03/12/2018	1.334,00	18.676,00
					02/01/2019	1.334,00	
					01/02/2019	1.334,00	
					01/03/2019	1.334,00	
					01/04/2019	1.334,00	

474

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELACÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
JOSE CARLOS BARBOSA		0011299-20.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	01/11/2017	02/09/2019	1.334,00	5.250,00
					27/03/2018	875,00	
					27/04/2018	875,00	
					28/08/2018	875,00	
JOSE DE ALENCAR RODRIGUES		0010421-61.2018.5.03.0082		18/06/2018	27/07/2018	875,00	26.000,00
					27/08/2018	875,00	
JOSE NATALINO PEREIRA DA SILVA		0011397-32.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	10/11/2017	11/04/2018	1.250,00	10.000,00
					11/06/2018	1.250,00	
					11/08/2018	1.250,00	
					11/07/2018	1.250,00	
					13/08/2018	1.250,00	
					11/09/2018	1.250,00	
					11/10/2018	1.250,00	
					12/11/2018	1.250,00	
JOSE RAIMUNDO LATALIZA		0010419-91.2018.5.03.0082		12/06/2018	26/03/2018	27.000,00	27.000,00
					24/04/2018	790,00	
					24/05/2018	790,00	
					25/06/2018	790,00	
					24/07/2018	790,00	
JOSE RODRIGUES DA CRUZ		0011210-94.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	19/10/2017	24/09/2018	790,00	5.530,00
					26/03/2018	2.000,00	
					26/04/2018	2.000,00	
					28/05/2018	2.000,00	
					26/06/2018	2.000,00	
JUCIER RIBEIRO DE SOUZA		0010980-52.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/08/2017	26/07/2018	2.000,00	12.000,00
					26/07/2018	2.000,00	
					27/08/2018	2.000,00	
JURACY FRANCISCO SOARES		0010422-46.2018.5.03.0082		20/06/2018		34.000,00	34.000,00

475  
2

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	V-Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
JURANDIR DA SILVA		0010116-77.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	09/04/2018	1.036,00	14.504,00
					08/05/2018	1.036,00	
					08/06/2018	1.036,00	
					09/07/2018	1.036,00	
					08/08/2018	1.036,00	
					10/09/2018	1.036,00	
					08/10/2018	1.036,00	
					08/11/2018	1.036,00	
					10/12/2018	1.036,00	
					08/01/2019	1.036,00	
JUSCELL BARBOSA DE SOUZA		0010430-23.2018.5.03.0082		NÃO MARCADO	27/03/2018	50.000,00	50.000,00
					27/04/2018	900,00	
					28/05/2018	900,00	
					27/06/2018	900,00	
JUSCELINO DE LIMA PEREIRA		0010999-56.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	25/08/2017	16/04/2018	517,00	3.600,00
					15/05/2018	517,00	
					28/05/2018	500,00	
JUCIMAR RIBEIRO SANTOS		0010931-56.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	26/07/2017	15/06/2018	517,00	2.068,00
					16/07/2018	517,00	
LAURA SILVEIRA MARQUES		0010481-34.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	14/09/2017	04/04/2018	750,00	3.000,00
					04/05/2018	750,00	
					04/06/2018	750,00	
					04/07/2018	750,00	
LEONARDO FERREIRA ROCHA		0010950-17.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	14/09/2017		8.300,00	

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX-FUNIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da	Vr Histórico	Vr. Histórico Total R\$
					parcela	R\$	
LEONCIO MENDES DE SOUZA		0011291-43.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	26/10/2017	27/03/2018	933,00	5.598,00
					27/04/2018	933,00	
					28/05/2018	933,00	
					27/06/2018	933,00	
					27/07/2018	933,00	
					27/08/2018	933,00	
LETICIA FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA		0010108-03.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	09/04/2018	1.100,00	11.000,00
					08/05/2018	1.100,00	
					08/06/2018	1.100,00	
					09/07/2018	1.100,00	
					08/08/2018	1.100,00	
					10/09/2018	1.100,00	
					08/10/2018	1.100,00	
					08/11/2018	1.100,00	
					10/12/2018	1.100,00	
					08/01/2019	1.100,00	
LUCIANA SOUZA ALMEIDA		0010426-83.2018.5.03.0082		NÃO MARCADO	19/03/2018	10.000,00	10.000,00
					17/04/2018	1.145,00	
					17/05/2018	1.145,00	
					18/06/2018	1.145,00	
MACKS SUEL ALVES BARBOSA		0011293-13.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	17/07/2018	1.145,00	8.022,00
					17/08/2018	1.145,00	
					17/09/2018	1.145,00	
					04/04/2018	1.187,00	
					04/05/2018	1.187,00	
MAGDA TAIANE PEREIRA DA SILVA		0011295-80.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	30/10/2017	04/06/2018	1.187,00	5.835,00
					04/07/2018	1.187,00	
					06/08/2018	1.187,00	
					04/07/2018	1.187,00	

447  
2

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS  
 DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da	Vr.Histórico	Vr. Histórico Total R\$
					parcial	R\$	
MAGNO REIS DA SILVA		0010104-63.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	09/04/2018	1.062,50	8.600,00
					08/05/2018	1.062,50	
					08/06/2018	1.062,50	
					09/07/2018	1.062,50	
					08/08/2018	1.062,50	
MAIKE BARBOSA DE CASTRO		0010996-21.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	25/08/2017	10/09/2018	1.062,50	3.940,00
					08/10/2018	1.062,50	
					08/11/2018	1.062,50	
					26/03/2018	985,00	
					26/04/2018	985,00	
MARCIO CRISPIM DIONISIO		0010012-85.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	06/02/2018	28/05/2018	985,00	10.090,90
					26/09/2018	985,00	
					06/04/2018	1.009,09	
					07/05/2018	1.009,09	
					06/06/2018	1.009,09	
					06/07/2018	1.009,09	
					06/08/2018	1.009,09	
					06/09/2018	1.009,09	
					08/10/2018	1.009,09	
					06/11/2018	1.009,09	
06/12/2018	1.009,09						

478  
00

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS  
DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX-FUNICIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
MARCIO HENRIQUE VASCONCELOS SILVA		0011372-89.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	07/01/2019	1.009,09	9.000,00
					05/04/2018	1.000,00	
					07/05/2018	1.000,00	
					05/06/2018	1.000,00	
					05/07/2018	1.000,00	
MARCOS PAULO SANTOS VIEIRA		0010004-11.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	06/02/2018	06/09/2018	728,57	4.371,42
					07/05/2018	728,57	
					06/06/2018	728,57	
					06/07/2018	728,57	
					06/08/2018	728,57	
MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS		0010109-88.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/03/2018	06/09/2018	1.000,00	10.000,00
					07/05/2018	1.000,00	
					05/08/2018	1.000,00	
					05/07/2018	1.000,00	
					06/08/2018	1.000,00	
MARINALVA DUARES DE VASCONCELOS		0010997-88.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	25/08/2017	26/03/2018	860,00	3.440,00
					26/04/2018	860,00	
					28/05/2018	860,00	
					26/06/2018	860,00	
					05/04/2018	1.000,00	
07/05/2018	1.000,00						
05/08/2018	1.000,00						

479  
2

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX-FUNIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
					05/07/2018	1.000,00	



285

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS  
 DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX-FUNIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da Parcela	Vr-Histórico Parcial R\$	Vr-Histórico Total R\$
MARINALVE SILVEIRA MARQUES		0010021-47.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/02/2018	06/08/2018	1.000,00	10.000,00
					05/09/2018	1.000,00	
					05/10/2018	1.000,00	
					05/11/2018	1.000,00	
					05/12/2018	1.000,00	
MATEUS MARQUES GONCALVES		0011215-19.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	07/01/2019	1.000,00	4.800,00
					19/03/2018	800,00	
					17/04/2018	800,00	
					17/05/2018	800,00	
					18/06/2018	800,00	
MAURO SERGIO CARDOSO VIEIRA		0010973-60.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	22/09/2017	17/07/2018	800,00	7.249,98
					17/08/2018	800,00	
					19/03/2018	1.208,33	
					18/04/2018	1.208,33	
					18/05/2018	1.208,33	
PABLO RAFAEL CARDOSO PEREIRA		0011118-19.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/10/2017	18/06/2018	1.208,33	1.650,00
					20/08/2018	1.208,33	
					20/09/2018	550,00	
					20/04/2018	550,00	
					21/05/2018	550,00	
PATRICK DAMIAO CARVALHO		0011251-61.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	22/03/2018	735,00	3.675,00
					23/04/2018	735,00	
					22/05/2018	735,00	
					22/06/2018	735,00	
					23/07/2018	735,00	
PAULO HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA		0011217-86.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	26/03/2018	859,00	3.438,00
					24/04/2018	859,00	
					24/05/2018	859,00	
					28/06/2018	859,00	
PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA					32.500,00	32.500,00	

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**  
**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX-FUNICIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL.	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
					parcela		
PEDRO PAULO DA SILVA		0010013-70.2018.6.03.0082	02.1.6.01.009	01/02/2018	02/04/2018	1.107,50	14.397,50
					02/05/2018	1.107,50	
					04/06/2018	1.107,50	
					02/07/2018	1.107,50	
					02/08/2018	1.107,50	
					03/09/2018	1.107,50	
					02/10/2018	1.107,50	
					05/11/2018	1.107,50	
					03/12/2018	1.107,50	
					02/01/2019	1.107,50	
RAFAEL BORGES GOMES					04/02/2019	1.107,50	10.000,00
					04/03/2019	1.107,50	
					02/04/2019	1.107,50	
					20/03/2018	665,00	
RAFAEL FERREIRA DA SILVA		0010962-31.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	22/09/2017	20/04/2018	665,00	2.660,00
					21/05/2018	665,00	
					20/06/2018	665,00	
RICARDO ALVES DE SOUZA		0011083-59.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	20/09/2017	20/03/2018	880,00	4.400,00
					20/04/2018	880,00	
					21/05/2018	880,00	
					20/06/2018	880,00	
					20/07/2018	880,00	
					19/03/2018	837,50	
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR		0011300-05.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	16/11/2017	18/04/2018	937,50	4.667,50
					18/05/2018	937,50	
					18/07/2018	937,50	



Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela		Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
SILVIO EDUARDO OLIVEIRA SOARES		0010847-10.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	01/08/2017			750,00	1.500,00
					18/05/2018		750,00	
					23/03/2018		575,00	
TIAGO PEREIRA DE JESUS SILVA		0011249-91.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017			575,00	2.300,00
					23/05/2018		575,00	
					25/08/2018		575,00	
VALBER FERREIRA DE SOUSA		0010951-02.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	18/08/2017			800,00	2.400,00
					10/05/2018		800,00	
					11/06/2018		800,00	
VERALDINO DE JESUS PEREIRA		0010996-06.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	25/08/2017			1.060,00	4.240,00
					25/05/2018		1.060,00	
					25/06/2018		1.060,00	
VERISSIMO DE JESUS SILVA		0011255-98.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017			1.050,00	6.300,00
					25/03/2018		1.050,00	
					24/04/2018		1.050,00	
WELLINGTON JHONY PEREIRA SOUZA		0010428-53.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	NÃO MARCADO			1.050,00	25.000,00
					24/07/2018		1.050,00	
					24/08/2018		1.050,00	
WELLINGTON SIQUEIRA SILVA		0010117-52.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018			1.112,00	10.008,00
					08/04/2018		1.112,00	
					07/05/2018		1.112,00	
					06/05/2018		1.112,00	
					06/07/2018		1.112,00	
					06/08/2018		1.112,00	
				08/10/2018			1.112,00	
				08/11/2018			1.112,00	
				08/12/2018			1.112,00	

484  
8

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da	Vf. Histórico	Vf. Histórico Total R\$
					parcela	R\$	
WILLIAN RODRIGUES SILVA		0011390-13.2017.6.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	09/04/2018	1.083,50	9.761,50
					08/05/2018	1.083,50	
					08/06/2018	1.083,50	
					09/07/2018	1.083,50	
					08/08/2018	1.083,50	
					10/09/2018	1.083,50	
					08/10/2018	1.083,50	
					08/11/2018	1.083,50	
					10/12/2018	1.083,50	
					09/04/2018	1.073,00	
07/06/2018	1.073,00						
07/08/2018	1.073,00						
09/07/2018	1.073,00						
07/08/2018	1.073,00						
10/09/2018	1.073,00						
08/10/2018	1.073,00						
07/11/2018	1.073,00						
07/12/2018	1.073,00						
07/01/2019	1.073,00						
07/02/2019	1.073,00						
07/03/2019	1.073,00						

485  
b

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr-Histórico Parcial R\$	Vr-Histórico Total R\$
RENILSON DE JESUS OLIVEIRA	ADVOGADO SINDICAL	0010105-46.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	02/03/2018	04/03/2019	1.590,50	
		0010014-55.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	07/02/2018	07/02/2019	1.316,90	
		0010107-18.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	06/03/2018	06/04/2019	1.500,80	
		0011373-74.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	10/09/2018	1.350,00	
		0011367-67.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	01/06/2018	1.500,10	
		0011389-37.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	02/07/2018	1.200,00	
		0010005-93.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	31/07/2018	03/12/2018	2.001,00	
		0010116-77.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	08/05/2019	1.450,40	
		0010108-03.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	08/01/2019	1.100,00	
		0010104-63.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	08/11/2018	860,00	
		0010012-86.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	06/02/2018	07/01/2019	1.110,00	
		0011372-89.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	06/08/2018	1.200,00	
		0010004-11.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	06/02/2018	06/09/2018	510,00	
		0010109-85.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/03/2018	07/01/2019	1.000,00	
		0010021-47.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/02/2018	07/01/2019	1.100,00	
		0010013-70.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	01/02/2018	03/12/2018	1.550,50	
		0010106-33.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	08/01/2019	1.000,00	
		0011249-91.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	23/01/2018	460,00	
		0010117-62.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/03/2018	08/12/2018	1.000,60	
		0011390-13.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	10/09/2018	1.300,20	
0010022-32.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	07/02/2018	07/02/2019	1.394,90			
0010278-87.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/04/2018		1.050,00			
0010278-05.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/04/2018		1.050,00			
0010275-20.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/04/2018		1.050,00			
0010419-91.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/05/2018		2.700,00			
0010417-24.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/05/2018		2.000,00			
0010425-98.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/05/2018		1.050,00			
0010423-31.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/05/2018		3.850,00			
0010421-61.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/05/2018		2.600,00			
0010424-16.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/05/2018		1.050,00			
0010422-46.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/05/2018		3.400,00			
0010420-76.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/05/2018		2.000,00			
0010418-09.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/05/2018		2.750,00			
0010429-38.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/05/2018		2.450,00			
						66.816,10	

986  
32

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX-FUNIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL.	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr-Histórico Parcela R\$	Vr. Histórico Total R\$
		0010427-68.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/06/2018		3.300,00	
		0010428-53.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/06/2018		2.500,00	
		0010428-83.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/06/2018		1.000,00	
		0010430-23.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009			5.000,00	
		0010455-89.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/06/2018		1.000,00	
AMAUURI ROMUALDO DA SILVA		0010278-72.2018.5.03.0082		24/04/2018			12.200,00
CLEIDIONICE SILVA SANTOS		0010277-87.2018.5.03.0082		24/04/2018			10.500,00
REGIANE DE JESUS SANTOS		0010276-05.2018.5.03.0082		24/04/2018			10.500,00
VALDEMIR OLIVEIRA FERREIRA		0010275-20.2018.5.03.0082		24/04/2018			10.500,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA							23.375,49
<b>TOTAL</b>							<b>1.105.779,11</b>

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

# **ANEXO VI**

## **Detalhamento de Processos Fiscais**



Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRIBUTARIAS

DATA BASE: 21/03/2018

RAZÃO SOCIAL	NATUREZA	CODIGO RECEITA	PERIODO DE APURAÇÃO	REGISTRO CONTABIL	DATA VENCIMENTO	Vr.Histórico Parcial R\$	Vr.Histórico Total R\$	
CERÂMICA GORUTUBA LTDA	PIS	8109	fev-16	02.2.1.02.006	24/03/2016	3.147,90		
		8109	mar-16	02.2.1.02.006	25/04/2016	4.061,84		
		8109	abr-16	02.2.1.02.006	25/05/2016	3.797,02		
		8109	mai-16	02.2.1.02.006	26/06/2016	3.824,84		
		8109	jun-16	02.2.1.02.006	25/07/2016	3.833,61		
		8109	jul-16	02.2.1.02.006	25/08/2016	3.499,94		
		8109	ago-16	02.2.1.02.006	23/09/2016	5.279,49		
		8109	set-16	02.2.1.02.006	25/10/2016	5.122,99		
		8109	out-16	02.2.1.02.006	25/11/2016	5.312,05		
		8109	nov-16	02.2.1.02.006	25/12/2016	4.946,16		
		8109	dez-16	02.2.1.02.006	25/01/2017	4.814,16		
		6912	jan-17	02.1.4.03.003	25/07/2017	1.505,99		
		6912	jul-17	02.1.4.03.003	25/08/2017	1.249,11		
		6912	ago-17	02.1.4.03.003	25/09/2017	2.569,69		
		6912	out-17	02.1.4.03.003	24/11/2017	2.038,98		
		2172	jan-16	02.2.1.02.005	25/02/2016		14.138,47	
		2172	fev-16	02.2.1.02.005	24/03/2016		14.525,47	
2172	mar-16	02.2.1.02.005	25/04/2016		18.747,42			
2172	abr-16	02.2.1.02.005	25/05/2016		17.524,70			
2172	mai-16	02.2.1.02.005	23/06/2016		17.863,12			
2172	jun-16	02.2.1.02.005	25/07/2016		17.693,13			
2172	jul-16	02.2.1.02.005	25/08/2016		16.163,55			
2172	ago-16	02.2.1.02.005	23/09/2016		24.366,86			
2172	set-16	02.2.1.02.005	25/10/2016		23.644,57			
2172	out-16	02.2.1.02.005	25/11/2016		24.617,16			
2172	nov-16	02.2.1.02.005	23/12/2016		22.826,45			
2172	dez-16	02.2.1.02.005	25/01/2017		22.219,19			
5856	jan-17	02.1.4.03.002	25/07/2017		7.186,28			
5856	jul-17	02.1.4.03.002	25/08/2017		5.753,52			
5856	ago-17	02.1.4.03.002	25/09/2017		11.831,31			
5856	out-17	02.1.4.03.002	24/11/2017		9.391,26			
2372	1ºTRIM/2016	02.2.1.02.002	25/04/2016		18.686,09			

ica Gorutuba Ltda  
: 20.567.368/0001-43

**AÇÃO DE DIVIDAS TRIBUTARIAS**

**DATA BASE: 21/03/2018**

RAZÃO SOCIAL	NATUREZA	CODIGO RECEITA	PERIODO DE APURAÇÃO	REGISTRO CONTABIL	DATA VENCIMENTO	Vr.Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico TotalR\$		
CERÂMICA GORUTUBA LTDA	CSLL	2372	2ºTRIM/2016	02.2.1.02.002	29/07/2016	20.653,54	104.785,43		
		2372	3ºTRIM/2016	02.2.1.02.002	31/10/2016	24.719,39			
		2372	4ºTRIM/2016	02.2.1.02.002	31/01/2017	40.724,41			
		2089	1ºTRIM/2016	02.2.1.02.001	29/04/2016	30.107,56			
CERÂMICA GORUTUBA LTDA	IRPJ	2089	2ºTRIM/2016	02.2.1.02.001	29/07/2016	33.747,28	189.056,56		
		2089	3ºTRIM/2016	02.2.1.02.001	31/10/2016	41.276,65			
		2089	4ºTRIM/2016	02.2.1.02.001	31/01/2017	83.935,07			
		12.956.347-1	ago-16	02.2.1.03.003		276.109,24			
CERÂMICA GORUTUBA LTDA	INSS	12.956.346-3	ago-16	02.2.1.03.003		36.622,86	2.237.269,00		
		12.991.669-2	set-16	02.2.1.03.005		72.864,30			
		12.991.670-6	set-16	02.2.1.03.005		516.702,00			
		13.404.988-8	fev-17	02.2.1.03.005		38.752,16			
		13.404.989-6	fev-16	02.2.1.03.005		12.831,54			
		13.426.283-2	fev-17	02.2.1.03.005		37.903,11			
		13.426.284-0	fev-17	02.2.1.03.005		125.383,06			
		13.732.083-3	Jul-17	02.2.1.03.005		560.426,79			
		13.732.084-1	Jul-17	02.2.1.03.005		145.293,98			
		13.777.293-9	Jul-17	02.2.1.03.005		74.321,98			
		13.881.396-5	ago-17	02.2.1.03.005		268.735,76			
		13.897.553-1	ago-17	02.2.1.03.005		71.322,22			
								<b>2.854.300,12</b>	

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

489  
e

# **ANEXO VII**

## **Detalhamento de Credores Quirografários**

DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

DATA BASE: 21.03.2018

ZÃO SOCIAL	NATUREZA	ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	CIDADE	UF	N. CONTRATO	N. DOG	REGISTRO CONTABIL	DATA VENCIMENTO	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$		
O DO BRASIL	CAPITAL DE GIRO						093507115	CONTRATO BANCÁRIO	02.2.1.01.006	22/02/2020	118.651,17	2.728.875,13		
	CAPITAL DE GIRO						491902813	CONTRATO BANCÁRIO	02.2.1.01.006	22/02/2020	1.590.791,25			
	ABC-SILVICULTURA						4002240	CONTRATO BANCÁRIO	02.2.1.01.006	22/02/2020	1.058.485,71			
BNB	CAPITAL GIRO						140.2014.2084.9901	CONTRATO BANCÁRIO	02.2.1.01.002	28/12/2021	470.403,37	5.729.705,68		
	CAPITAL GIRO						140.2014.2872.11306	CONTRATO BANCÁRIO	02.2.1.01.008	28/12/2021	732.141,52			
	FNE						140.2010.748.2850	CONTRATO BANCÁRIO	02.2.1.01.008	22/01/2030	4.527.180,89			
CAIXA	CAPITAL DE GIRO-CDI						11.0937.0000002-11	CONTRATO BANCÁRIO	02.2.1.01.009	30/06/2020	1.407.998,91	1.407.998,91		
EDIGERAIS	CAPITAL DE GIRO						141.882	CONTRATO BANCÁRIO	02.2.1.01.009	01/06/2021	683.805,97	894.389,01		
	CAPITAL DE GIRO						141.900	CONTRATO BANCÁRIO	02.2.1.01.009	01/06/2022	210.583,04			
REDVAG	CAPITAL DE GIRO						18946-9	CONTRATO BANCÁRIO	02.2.1.01.009	01/06/2023	1.062.427,51	1.910.410,23		
	CAPITAL DE GIRO						18788-3	CONTRATO BANCÁRIO	02.2.1.01.009	01/06/2025	827.862,72			
	CEMIG	ENERGIA	AV BARBACENA, N° 7200	30190-131	SANTO AGOSTINHO	BH	MG	498812	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.1.05.022920	27/08/2017		47.879,23	183.834,74
								370382	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.1.05.022920	27/09/2017		34.331,39	
								900383	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.1.05.022920	27/10/2017		11.458,88	
								523090	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.1.05.022920	27/11/2017		4.877,19	
								517802	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.1.05.022920	27/12/2017		6.107,88	
								6137	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.1.05.022920	12/12/2017		3.629,60	
								473435	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.1.05.022920	27/01/2018		6.002,84	
								1551876	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.1.05.022920	17/02/2018		28.315,11	
								2933093	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.1.05.022920	28/02/2018		5.866,73	
								3668474	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.1.05.022920	13/03/2018		366,88	
3420713	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.1.05.022920	17/03/2018	45.072,04										
RUZEIRO LTDA	FORNECEDOR	Av. Marechal Deodoro, 399	39440-000	Centro	Janaúba	MG	16820	CONTRATO MUTUO	02.1.1.05.023846	29/02/2018	5.881,19	5.881,19		
PERMIGADO LTDA	FORNECEDOR	Av. Brasil, 465	38440-000	Centro	Janaúba	MG		CONTRATO MUTUO	02.1.1.05.005077	02/01/2017	355.006,87	355.006,87		
XIMINO DA CRUZ	MUTUO	Rua José Teófilo, 277	39.440-000	Centro	Janaúba	MG		CONTRATO MUTUO	02.1.2.02.002	01/11/2018	315.000,00	315.000,00		
XIMINO DA CRUZ	MUTUO	Rua Cirilo Barbosa, 356	39.440-000	Centro	Janaúba	MG		CONTRATO MUTUO	02.1.2.02.003	01/11/2018	315.000,00	315.000,00		
MAXIMINO DA CRUZ	MUTUO	Rua Américo Soares, 66	39.440-000	Centro	Janaúba	MG		CONTRATO MUTUO	02.1.2.02.004	01/07/2018	1.181.000,20	1.181.000,20		
FONTEZUMA LTDA	MUTUO	Av. Sebastião Gama, 989-B	39.402-107	Camilo Prates	Montes Claros	MG		CONTRATO MUTUO	02.1.2.03.002	01/02/2019	120.000,00	120.000,00		
ES. URBANO LTDA	MUTUO	Av. Do Comércio, 135	39.440-000	Centro	Janaúba	MG		CONTRATO MUTUO	02.1.2.03.005	01/04/2019	590.000,00	590.000,00		
FONTEZUMA LTDA	MUTUO	Av. Sebastião Gama, 841-B	39.402-107	Camilo Prates	Montes Claros	MG		CONTRATO MUTUO	02.1.2.03.003	01/08/2019	100.000,00	100.000,00		

Cerâmica Gorutuba Ltda  
67.368/0001-43

DE CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS

DATA BASE: 21.03.2018

RAZÃO SOCIAL	NATUREZA	ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	CIDADE	UF	N. CONTRATO	N. DOC	REGISTRO CONTABIL	DATA VENCIMENTO	V: Histórico Parcial R\$	V: Histórico Total R\$
TOTAL											16.766.472,06	

CERÂMICA GORUTUBA LTDA  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

492  
P

# **ANEXO VIII**

## **Detalhamento de Credores Quirografários ME & EPP**

CERÂMICA GORUTUBA  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELACÃO DE CREDORES ME(MICROEMPRESAS) EPI(EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

DATA BASE: 21.03.2018

RAZÃO SOCIAL	NATUREZA	ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	CIDADE	UF	N. CONTRATO	N. DOC	REGISTRO CONTABIL	DATA VENCIMENTO	V. Histórico Passíveis	Vr. Histórico Total R\$
ORGANIZACAO CONTABIL	CONTABILIDADE	RUA INHUMAS, 619	39440-000	CENTRO	JANAUBA			620-102017	02.1.1.05.058885	03/11/2017	10.002,50	
								620-112017	02.1.1.05.058885	11/12/2017	10.036,00	
								620-122017A	02.1.1.05.058885	18/12/2017	10.000,00	
								620-122017	02.1.1.05.058885	10/01/2018	10.000,00	
								620-912018	02.1.1.05.058885	12/02/2018	10.286,70	
								620-022018	02.1.1.05.058885	12/02/2018	10.286,70	
LEAL E MOREIRA LTDA	COMBUSTIVEL	AVENIDA GENTIL DIAS,1	39440-000	RIO NOVO	JANAUBA	MG		4020	02.1.1.05.037178	27/02/2018	9.080,63	
								4075	02.1.1.05.037178	03/03/2018	3.680,34	
								4120	02.1.1.05.037178	14/03/2018	5.803,06	
								4144	02.1.1.05.037178	17/03/2018	2.105,26	
								4188	02.1.1.05.037178	28/03/2018	1.173,76	
								4229	02.1.1.05.037178	03/04/2018	2.618,27	
LOTEMOC LUBRIFICANTES LTDA	ÓLEO LUBRIFICANTES	AVENIDA DEPUTADO PLINIO RIBEIRO Nº 3270	39440-000	MOSSA SRA DE FATIMA	MONTES CLAROS	MG		203700 - A	02.1.1.05.030379	21/03/2018	795,00	
								210607 - A	02.1.1.05.030379	27/03/2018	352,50	
								203700 - B	02.1.1.05.030379	05/04/2018	705,00	
								203700 - C	02.1.1.05.030379	20/04/2018	795,00	
								210507 - B	02.1.1.05.030379	24/04/2018	382,50	
								84	02.1.1.05.060721	28/03/2018	4.513,00	
HIDROPROTEÇÃO	PIGMENTOS	RODODOVIA BR 101	88820-000	PONTA DO MATO	ICARA	SC		02.1.1.05.060721	28/04/2018	4.513,00		
								02.1.1.05.060721	22/04/2018	4.513,00		
								02.1.1.05.060721	22/04/2018	4.513,00		
TOTAL										79.589,50	188.883,17	

CERÂMICA GORUTUBA LTDA  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

# **ANEXO IX**

## **Detalhamento de Credores Quirografários com Garantia**



Cerâmica Gorutuba Ltda

CNPJ: 20.567.368/0001-43

**DETALHAMENTO DOS CREDORES COM GARANTIA**

**DATA BASE: 21.03.2018**

RAZÃO SOCIAL	Contrato	Linha de crédito	Garantia	Natureza Conta Contábil	REGISTRO CONTABIL	Vencido	Vr.Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
BANCO DO BRASIL	40/01927-6	FINAME	<u>AVAL</u>	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.2.01.001	15/03/2024	100.983,58	
BANCO DO BRASIL	40/01834-2	FINAME	<u>AVAL</u>	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.2.01.001	15/01/2024	709.992,31	
BANCO DO BRASIL	40/02229-3	FINAME	<u>AVAL</u>	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.2.01.001	15/08/2024	853.840,23	
BANCO DO BRASIL	40/01793-1	FINAME	<u>AVAL</u>	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.2.01.001	15/12/2023	82.208,95	2.159.542,92
BANCO DO BRASIL	40/00848-0	FINAME	<u>AVAL</u>	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.2.01.001	15/03/2020	138.080,34	
BANCO DO BRASIL	40/01820-2	FINAME	<u>AVAL</u>	CONTRATO BANCÁRIO	02.1.2.01.001	15/12/2023	136.690,60	
BANCO DO BRASIL	4002426,00	FINAME			02.1.2.01.001		137.747,21	
<b>TOTAL</b>								<b>2.159.542,92</b>

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

# **ANEXO X**

## **Detalhamento de Credores Tributários**

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRIBUTÁRIAS**

**DATA BASE: 21/03/2018**

RAZÃO SOCIAL	NATUREZA	CODIGO RECEITA	PERIODO DE APURACÃO	REGISTRO CONTABIL	DATA VENCIMENTO	Vr:Histórico Parcial RS	Vr: Histórico Total RS	
CERÂMICA GORUTUBA LTDA	PIS	8109	fev-16	02.2.1.02.006	24/03/2016	3.147,90		
		8109	mar-16	02.2.1.02.006	25/04/2016	4.081,94		
		8109	abr-16	02.2.1.02.006	25/05/2016	3.787,02		
		8109	mai-16	02.2.1.02.006	25/06/2016	3.824,84		
		8109	jun-16	02.2.1.02.006	25/07/2016	3.893,51		
		8109	jul-16	02.2.1.02.006	25/08/2016	3.498,94		
		8109	ago-16	02.2.1.02.006	23/09/2016	5.279,49		
		8109	set-16	02.2.1.02.006	25/10/2016	5.122,90		
		8109	out-16	02.2.1.02.006	25/11/2016	5.312,05		
		8109	nov-16	02.2.1.02.006	25/12/2016	4.946,16		
		8109	dez-16	02.2.1.02.006	25/01/2017	4.814,16		
		8912	jun-17	02.1.4.03.003	25/07/2017	1.505,89		
		8912	jul-17	02.1.4.03.003	25/08/2017	1.249,11		
		8912	ago-17	02.1.4.03.003	25/09/2017	2.568,89		
		8912	out-17	02.1.4.03.003	24/11/2017	2.038,88		
		2172	jan-18	02.2.1.02.005	25/02/2018		14.138,47	
		2172	fev-18	02.2.1.02.005	24/03/2018		14.525,47	
2172	mar-18	02.2.1.02.005	25/04/2018		18.747,42			
2172	abr-18	02.2.1.02.005	25/05/2018		17.524,70			
2172	mai-18	02.2.1.02.005	23/06/2018		17.853,12			
2172	jun-18	02.2.1.02.005	25/07/2018		17.693,13			
2172	jul-18	02.2.1.02.005	25/08/2018		18.153,55			
2172	ago-18	02.2.1.02.005	23/09/2018		24.356,86			
2172	set-18	02.2.1.02.005	25/10/2018		23.844,57			
2172	out-18	02.2.1.02.005	25/11/2018		24.517,16			
2172	nov-18	02.2.1.02.005	23/12/2018		22.828,45			
2172	dez-18	02.2.1.02.005	25/01/2019		22.219,19			
5856	jun-17	02.1.4.03.002	25/07/2017		7.188,28			
5856	jul-17	02.1.4.03.002	25/08/2017		5.753,52			
5856	ago-17	02.1.4.03.002	25/09/2017		11.831,31			
5856	out-17	02.1.4.03.002	24/11/2017		9.391,26			
CERÂMICA GORUTUBA LTDA	COFINS					269.175,46		

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRIBUTARIAS**

**DATA BASE: 21/03/2018**

RAZÃO SOCIAL	NATUREZA	CODIGO RECEITA	PERIODO DE APURACÃO	REGISTRO CONTABIL	DATA VENCIMENTO	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
CERÂMICA GORUTUBA LTDA	CSLL	2372	1ºTRIM/2016	02.2.1.02.002	29/04/2016	18.698,09	104.785,43
		2372	2ºTRIM/2016	02.2.1.02.002	29/07/2016	20.653,54	
		2372	3ºTRIM/2016	02.2.1.02.002	31/10/2016	24.719,39	
		2372	4ºTRIM/2016	02.2.1.02.002	31/01/2017	40.724,41	
CERÂMICA GORUTUBA LTDA	IRPJ	2089	1ºTRIM/2016	02.2.1.02.001	29/04/2016	30.107,56	189.066,56
		2089	2ºTRIM/2016	02.2.1.02.001	29/07/2016	33.747,28	
		2089	3ºTRIM/2016	02.2.1.02.001	31/10/2016	41.276,65	
		2089	4ºTRIM/2016	02.2.1.02.001	31/01/2017	83.935,07	
CERÂMICA GORUTUBA LTDA	INSS	12.956.347-1	ago-16	02.2.1.03.003		278.109,24	2.237.269,00
		12.956.348-3	ago-16	02.2.1.03.003		35.622,86	
		12.991.669-2	set-16	02.2.1.03.005		72.864,30	
		12.991.670-6	set-16	02.2.1.03.005		516.702,00	
		13.404.988-8	fev-17	02.2.1.03.005		36.752,16	
		13.404.989-6	fev-16	02.2.1.03.005		12.631,54	
		13.426.283-2	fev-17	02.2.1.03.005		37.903,11	
		13.426.284-0	fev-17	02.2.1.03.005		125.383,08	
		13.732.083-3	jun-17	02.2.1.03.005		560.426,79	
		13.732.084-1	jun-17	02.2.1.03.005		145.283,98	
		13.777.293-9	jun-17	02.2.1.03.005		74.321,98	
		13.861.398-5	ago-17	02.2.1.03.005		266.735,76	
		13.897.553-1	ago-17	02.2.1.03.005		71.322,22	

**TOTAL**

2.854.300,12

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

# **ANEXO XI**

## **Detalhamento de Credores Trabalhistas**

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcelat R\$	Vr. Histórico Total R\$
ADAILTON NUNES FONSECA		0010113-25.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	06/04/2018	1.084,00	13.008,00
					07/05/2018	1.084,00	
					06/06/2018	1.084,00	
					06/07/2018	1.084,00	
					06/08/2018	1.084,00	
					06/09/2018	1.084,00	
					08/10/2018	1.084,00	
					06/11/2018	1.084,00	
					06/12/2018	1.084,00	
					07/01/2019	1.084,00	
06/02/2019	1.084,00						
06/03/2019	1.084,00						
ADELSON FERNANDES		0010417-24.2018.5.03.0082		12/06/2018		20.000,00	20.000,00
ADIRLEY CARDOSO DOS SANTOS		0011298-38.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	01/11/2017	27/03/2018	750,00	3.000,00
					27/04/2018	750,00	
					26/05/2018	750,00	
					27/06/2018	750,00	
					02/04/2018	1.267,00	
					02/05/2018	1.267,00	
04/06/2018	1.267,00						
02/07/2018	1.267,00						
02/08/2018	1.267,00						
03/09/2018	1.267,00						
02/10/2018	1.267,00						
05/11/2018	1.267,00						
03/12/2018	1.267,00						
02/01/2019	1.267,00						
ALEX ALVES CANTIÁRIA		0010106-48.2018.5.03.0082		02/03/2018		18.016,00	18.016,00

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
ALEX MARQUES DE JESUS		0011250-76.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	04/02/2019	1.267,00	3.050,00
					04/03/2019	1.267,00	
					02/04/2019	1.267,00	
					02/05/2019	1.267,00	
					03/06/2019	1.267,00	
					21/03/2018	762,50	
ALFREDO CRUZ DA SILVA		0011044-52.2017.5.03.0082	02.1.6.01.008	14/09/2017	23/04/2018	762,50	12.000,00
					21/05/2018	762,50	
					21/06/2018	762,50	
					09/04/2018	2.000,00	
					09/05/2018	2.000,00	
					11/06/2018	2.000,00	
ALISSON MACIEL JOSE ROCHA		0011252-46.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	09/07/2018	2.000,00	3.675,00
					09/08/2018	2.000,00	
					10/09/2018	2.000,00	
					20/03/2018	735,00	
					20/04/2018	735,00	
					21/05/2018	735,00	
ANGELO DURAES DE VASCONCELOS		0010423-31.2018.5.03.0082		12/06/2018	20/06/2018	36.500,00	36.500,00
					20/08/2018	10.500,00	
					20/09/2018	27.500,00	
ANTONIO MARQUES DA SILVA		0010418-09.2018.5.03.0082		26/08/2018	29/03/2018	950,00	27.500,00
					30/04/2018	950,00	
					29/05/2018	950,00	
					29/06/2018	950,00	
					26/03/2018	950,00	
					25/04/2018	950,00	
BRUNO CARVALHO DOS REIS SANTOS		0011005-65.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	28/09/2017	25/06/2018	950,00	3.400,00
					25/06/2018	950,00	
					25/06/2018	950,00	
BRUNO MOGUEIRA ALVES		0010981-37.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/09/2017	25/06/2018	950,00	3.800,00
					25/06/2018	950,00	
					25/06/2018	950,00	

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
CAIRO FERREIRA DA SILVA		0010072-58.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	07/03/2018	09/04/2018	1.125,00	8.000,00
					09/05/2018	1.125,00	
					11/08/2018	1.125,00	
					09/07/2018	1.125,00	
					09/08/2018	1.125,00	
					10/09/2018	1.125,00	
					09/10/2018	1.125,00	
09/11/2018	1.125,00						
CARMELITO BARBOSA DE SOUZA		0011370-22.2017.6.03.0082	02.1.6.01.009	28/11/2017	03/04/2018	1.000,00	5.000,00
					03/05/2018	1.000,00	
					04/06/2018	1.000,00	
					03/07/2018	1.000,00	
					03/08/2018	1.000,00	
CLAUDINEY VASCONCELOS MARQUES		0011462-63.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	12/12/2017	16/04/2018	1.333,40	16.000,80
					15/05/2018	1.333,40	
					15/06/2018	1.333,40	
					16/07/2018	1.333,40	
					16/08/2018	1.333,40	
					17/09/2018	1.333,40	
					16/10/2018	1.333,40	
					16/11/2018	1.333,40	
					17/12/2018	1.333,40	
					15/01/2019	1.333,40	
15/02/2019	1.333,40						
15/03/2019	1.333,40						



Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr Histórico Parcial R\$	Vr Histórico Total R\$
CLEILSON DA SILVA OLIVEIRA		0011371-07.2017.5.03.0082	02.1.6.01.008	28/11/2017	04/04/2018	1.571,50	17.286,50
					04/06/2018	1.571,50	
					04/08/2018	1.571,50	
					04/07/2018	1.571,50	
					06/08/2018	1.571,50	
					04/09/2018	1.571,50	
					04/10/2018	1.571,50	
					08/11/2018	1.571,50	
					04/12/2018	1.571,50	
					04/01/2019	1.571,50	
04/02/2019	1.571,50						
CLETO ELIAS DE OLIVEIRA		0011366-92.2017.5.03.0082	02.1.6.01.008	28/11/2017	29/03/2018	1.464,50	16.109,50
					30/04/2018	1.464,50	
					29/05/2018	1.464,50	
					29/06/2018	1.464,50	
					30/07/2018	1.464,50	
					29/08/2018	1.464,50	
					01/10/2018	1.464,50	
					28/10/2018	1.464,50	
					28/11/2018	1.464,50	
					31/12/2018	1.464,50	
29/01/2019	1.464,50						

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX-FUNICIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESS	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr.Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
CRISTIANO GONCALVES OLIVEIRA		0010014-55.2018.5.03.0082	02.1.6.01.008	07/02/2018	09/04/2018	1.013,00	12.156,00
					07/05/2018	1.013,00	
					07/05/2018	1.013,00	
					09/07/2018	1.013,00	
					07/08/2018	1.013,00	
					10/09/2018	1.013,00	
					08/10/2018	1.013,00	
					07/11/2018	1.013,00	
					07/12/2018	1.013,00	
					07/01/2019	1.013,00	
07/02/2019	1.013,00						
07/03/2019	1.013,00						
CRISTIANO MARCIO DE FARIA		0010425-38.2018.5.03.0082		13/06/2018		24.500,00	24.500,00
DANIEL QUARESMA SILVA		0011043-77.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	13/09/2017	03/04/2018	610,00	2.440,00
					03/05/2018	610,00	
					04/06/2018	610,00	
					03/07/2018	610,00	
DANIEL VIEIRA DE PAULA		0010860-82.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	01/08/2017	16/04/2018	700,00	1.400,00
					16/06/2018	700,00	
DANILO RODRIGUES DASILVA		0011047-17.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	14/09/2017	11/04/2018	1.000,00	4.000,00
					11/05/2018	1.000,00	
					11/06/2018	1.000,00	
					11/07/2018	1.000,00	
					27/03/2018	1.000,00	
DEIFERSON PEREIRA DA SILVA		0011611-41.2017.5.03.0082	02.1.6.01.008	13/12/2017	27/04/2018	1.000,00	5.000,00
					28/05/2018	1.000,00	
					27/09/2018	1.000,00	
					27/07/2018	1.000,00	

505

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFÁRIAS**

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$						
DOUGLAS DOS SANTOS MARTINS		0011087-86-2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	20/09/2017	26/03/2018	1.000,00	5.000,00						
					24/04/2018	1.000,00							
					24/05/2018	1.000,00							
					25/06/2018	1.000,00							
					24/07/2018	1.000,00							
					24/08/2018	1.000,00							
20.000,00							20.000,00						
DIRVALINO JOSE DA CRUZ		0010420-76-2018.5.03.0082		20/06/2018	06/04/2018	1.072,00	15.008,00						
					07/05/2018	1.072,00							
					05/06/2018	1.072,00							
					05/07/2018	1.072,00							
					05/08/2018	1.072,00							
					05/09/2018	1.072,00							
					08/10/2018	1.072,00							
					08/11/2018	1.072,00							
					08/12/2018	1.072,00							
					07/01/2019	1.072,00							
					05/02/2019	1.072,00							
					06/03/2019	1.072,00							
20.000,00							20.000,00						
EDIVALDO ALVES GOMES		0010107-18-2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/03/2018	08/04/2018	1.125,00	10.125,00						
					08/05/2018	1.125,00							
					08/06/2018	1.125,00							
					08/07/2018	1.125,00							
					08/08/2018	1.125,00							
					10/09/2018	1.125,00							
					08/10/2018	1.125,00							
					08/11/2018	1.125,00							
					10/12/2018	1.125,00							
					10.125,00							10.125,00	
					ELDER ALMEIDA SILVA			0011373-74-2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	28/11/2017	08/04/2018	1.125,00	10.125,00
											08/05/2018	1.125,00	
08/06/2018	1.125,00												
08/07/2018	1.125,00												
08/08/2018	1.125,00												
10/09/2018	1.125,00												
08/10/2018	1.125,00												
08/11/2018	1.125,00												
10/12/2018	1.125,00												
10.125,00							10.125,00						

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcelat R\$	Vr. Histórico Total R\$
ELENA DE JESUS DAMACENA SILVA		001122-56-2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	06/10/2017	09/04/2018	1.100,00	5.500,00
					07/05/2018	1.100,00	
					07/06/2018	1.100,00	
					08/07/2018	1.100,00	
					07/08/2018	1.100,00	
EMILIO SOARES DOS SANTOS		0011367-67.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	02/04/2018	1.071,50	11.786,50
					02/05/2018	1.071,50	
					01/06/2018	1.071,50	
					02/07/2018	1.071,50	
					01/08/2018	1.071,50	
					03/09/2018	1.071,50	
					01/10/2018	1.071,50	
					01/11/2018	1.071,50	
					03/12/2018	1.071,50	
					02/01/2019	1.071,50	
ERIVALDO ALVES FREIRE		0011253-31.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	26/10/2017	27/03/2018	775,00	3.100,00
					27/04/2018	775,00	
					28/05/2018	775,00	
					27/06/2018	775,00	
EVANDRO FERREIRA DE FREITAS		0011368-37.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	02/04/2018	1.000,00	8.000,00
					02/05/2018	1.000,00	
					01/06/2018	1.000,00	
					02/07/2018	1.000,00	
					01/08/2018	1.000,00	
					03/09/2018	1.000,00	
					01/10/2018	1.000,00	
					01/11/2018	1.000,00	

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
FABIANO MEDEIROS DA SILVA		0011272-37.2017.5.03.0082	02.1.5.01.009	19/10/2017	20/03/2018	700,00	4.200,00
					20/04/2018	700,00	
					21/05/2018	700,00	
					20/06/2018	700,00	
					20/07/2018	700,00	
					20/08/2018	700,00	
FABIO ANTONIO DOS REIS		0011467-22.2017.5.03.0082	02.1.5.01.009	12/12/2017	12/04/2018	909,09	7.272,72
					14/05/2018	909,09	
					12/06/2018	909,09	
					12/07/2018	909,09	
					13/08/2018	909,09	
					12/09/2018	909,09	
FALMA MENDES DOS REIS		0011469-89.2017.5.03.0082	02.1.5.01.009	12/12/2017	15/10/2018	909,09	7.272,72
					12/11/2018	909,09	
					16/04/2018	909,09	
					15/05/2018	909,09	
					15/06/2018	909,09	
					16/07/2018	909,09	
FERNANDO HENRIQUE SANTOS ANTUNES		0010427-68.2018.5.03.0082		13/08/2018	15/08/2018	909,09	33.090,00
					17/09/2018	909,09	
					16/10/2018	909,09	
					18/11/2018	909,09	
						33.090,00	
FRANCISCO NETO MARTINS DE LIMA		0611254-16.2017.5.03.0082	02.1.5.01.009	24/10/2017	16/04/2018	1.000,00	6.000,00
					16/05/2018	1.000,00	
					16/06/2018	1.000,00	
					16/07/2018	1.000,00	
					16/08/2018	1.000,00	
					17/09/2018	1.000,00	

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX-FUNICIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
GABRIEL PROCOPPIO SANTOS		0011088-81.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	21/09/2017	26/03/2018	620,00	3.100,00
					24/04/2018	620,00	
					24/05/2018	620,00	
					25/06/2018	620,00	
GILBERTO FERNANDES SOUZA		0010849-77.2017.5.03.0082	02.1.6.01.008	16/08/2017	05/04/2018	600,00	1.800,00
					07/05/2018	600,00	
					05/06/2018	600,00	
GUILHERME DOS SANTOS SILVA		0010949-47.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	16/08/2017	16/04/2018	800,00	2.400,00
					10/05/2018	800,00	
					11/06/2018	800,00	
					20/03/2018	1.000,00	
HELIO SANTOS OLIVEIRA DE FRANCA		0011007-36.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	16/10/2017	20/04/2018	1.000,00	6.000,00
					21/05/2018	1.000,00	
					20/06/2018	1.000,00	
					20/07/2018	1.000,00	
					20/08/2018	1.000,00	
HENRIQUE MARQUES DA SILVA JUNIOR		0011472-44.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	12/12/2017	16/04/2018	889,00	3.556,00
					15/05/2018	889,00	
					15/06/2018	889,00	
					16/07/2018	889,00	
					19/03/2018	700,00	
					17/04/2018	700,00	
HUGO DELEON PEREIRA SANTOS		0010696-44.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	28/07/2017	17/05/2018	700,00	2.100,00
					18/03/2018	1.208,33	
					18/04/2018	1.208,33	
					15/05/2018	1.208,33	
ILARIO RODRIGUES DOS SANTOS		0010961-46.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	22/08/2017	15/08/2018	1.208,33	7.249,98
					16/07/2018	1.208,33	
					15/08/2018	1.208,33	
					15/08/2018	1.208,33	

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
IVAN GONCALVES PIRES		0010978-82.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	23/08/2017	21/03/2018	800,00	3.200,00
					23/04/2018	800,00	
					21/05/2018	800,00	
					21/06/2018	800,00	
IVO GOIS DOS SANTOS		0011116-48.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	06/10/2017	23/03/2018	625,00	1.875,00
					23/04/2018	625,00	
					23/05/2018	625,00	
					19/03/2018	1.084,00	
IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS		0010950-61.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	22/08/2017	19/04/2018	1.084,00	6.504,00
					21/05/2018	1.084,00	
					19/06/2018	1.084,00	
					19/07/2018	1.084,00	
JOAQUIM RODRIGUES SIQUEIRA		0010425-98.2018.5.03.0082		12/06/2018	20/08/2018	1.084,00	10.500,00
					29/03/2018	900,00	
JORGE RAMOS GARCIA		0011001-28.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	28/08/2017	30/04/2018	900,00	3.600,00
					29/05/2018	900,00	
					29/06/2018	900,00	
					02/04/2018	1.334,00	
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA		0010005-93.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	31/01/2018	02/05/2018	1.334,00	18.676,00
					01/06/2018	1.334,00	
					02/07/2018	1.334,00	
					01/08/2018	1.334,00	
					03/09/2018	1.334,00	
					01/10/2018	1.334,00	
					01/11/2018	1.334,00	
					03/12/2018	1.334,00	
					02/01/2019	1.334,00	
					01/02/2019	1.334,00	
01/03/2019	1.334,00						
01/04/2019	1.334,00						

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
					02/06/2019	1.334,00	
					27/03/2018	875,00	
					27/04/2018	875,00	
					28/05/2018	875,00	
					27/06/2018	875,00	5.250,00
					27/07/2018	875,00	
					27/08/2018	875,00	
						26.000,00	26.000,00
				18/08/2018			
JOSE CARLOS BARBOSA		0011299-20.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	01/11/2017			
					11/04/2018	1.250,00	
					11/05/2018	1.250,00	
					11/06/2018	1.250,00	
					11/07/2018	1.250,00	10.000,00
					13/08/2018	1.250,00	
					11/09/2018	1.250,00	
					11/10/2018	1.250,00	
					12/11/2018	1.250,00	
						27.000,00	27.000,00
JOSE RAIMUNDO LATALIZA		0010419-91.2018.5.03.0082		12/06/2018			
					26/03/2018	790,00	
					24/04/2018	790,00	
					24/05/2018	790,00	
					25/06/2018	790,00	5.530,00
					24/07/2018	790,00	
					24/08/2018	790,00	
					24/09/2018	790,00	
					26/03/2018	2.000,00	
					26/04/2018	2.000,00	
					28/05/2018	2.000,00	
					26/06/2018	2.000,00	12.000,00
					26/07/2018	2.000,00	
					27/08/2018	2.000,00	
						34.000,00	34.000,00
JURACY FRANCISCO SOARES		0010422-46.2018.5.03.0082		20/06/2018			



Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
JURANDIR DA SILVA		00101116-77.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	09/04/2018	1.036,00	14.504,00
					08/05/2018	1.036,00	
					08/06/2018	1.036,00	
					09/07/2018	1.036,00	
					08/08/2018	1.036,00	
					10/09/2018	1.036,00	
					08/10/2018	1.036,00	
					08/11/2018	1.036,00	
					10/12/2018	1.036,00	
					08/01/2019	1.036,00	
					08/02/2019	1.036,00	
08/03/2019	1.036,00						
08/04/2019	1.036,00						
08/05/2019	1.036,00						
JUSCELI BARBOSA DE SOUZA		0010430-23.2018.5.03.0082		NÃO MARCADO		50.000,00	50.000,00
JUSCELINO DE LIMA PEREIRA		0010999-58.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	25/08/2017	27/03/2018	900,00	3.600,00
					27/04/2018	900,00	
					28/05/2018	900,00	
					27/06/2018	900,00	
JUCIMAR RIBEIRO SANTOS		0010831-56.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	26/07/2017	16/04/2018	517,00	2.068,00
					15/05/2018	517,00	
					15/06/2018	517,00	
					16/07/2018	517,00	
LAURA SILVEIRA MARQUES		0010481-34.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	14/09/2017	04/04/2018	750,00	3.000,00
					04/05/2018	750,00	
					04/06/2018	750,00	
					04/07/2018	750,00	
LEONARDO FERREIRA ROCHA		0010850-17.2017.5.03.0082		14/09/2017		8.300,00	8.300,00

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr.Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
LEONCIO MENDES DE SOUZA		0011291-43.2017.5.03.0082	02.1.5.01.009	26/10/2017	27/03/2018	933,00	5.598,00
					27/04/2018	933,00	
					28/05/2018	933,00	
					27/06/2018	933,00	
					27/07/2018	933,00	
					27/08/2018	938,00	
LETICIA FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA		0010108-03.2018.5.03.0082	02.1.5.01.009	08/03/2018	09/04/2018	1.100,00	11.000,00
					08/05/2018	1.100,00	
					09/06/2018	1.100,00	
					09/07/2018	1.100,00	
					08/08/2018	1.100,00	
					10/09/2018	1.100,00	
					08/10/2018	1.100,00	
					08/11/2018	1.100,00	
					10/12/2018	1.100,00	
					08/01/2019	1.100,00	
LUCIANA SOUZA ALMEIDA		0010426-83.2018.5.03.0082	NÃO MARCADO			10.000,00	10.000,00
					19/03/2018	1.145,00	
MACKS SUEL ALVES BARBOSA		0011295-13.2017.5.03.0082	02.1.8.01.009	24/10/2017	17/04/2018	1.145,00	8.022,00
					17/05/2018	1.145,00	
					18/06/2018	1.145,00	
					17/07/2018	1.145,00	
					17/08/2018	1.145,00	
					17/09/2018	1.148,00	
MAGDA TAIANE PEREIRA DA SILVA		0011295-90.2017.5.03.0082	02.1.5.01.009	30/10/2017	04/04/2018	1.167,00	5.835,00
					04/05/2018	1.167,00	
					04/06/2018	1.167,00	
					04/07/2018	1.167,00	
					04/08/2018	1.167,00	
					05/08/2018	1.167,00	

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr.Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
MAGNO REIS DA SILVA		0010104-63.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	08/04/2018	1.062,50	8.600,00
					08/05/2018	1.062,50	
					08/06/2018	1.062,50	
					09/07/2018	1.062,50	
					08/08/2018	1.062,50	
					10/09/2018	1.062,50	
					08/10/2018	1.062,50	
					08/11/2018	1.062,50	
MAIKE BARBOSA DE CASTRO		0010995-21.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	25/08/2017	28/03/2018	985,00	3.940,00
					26/04/2018	985,00	
					28/05/2018	985,00	
					26/06/2018	985,00	
						985,00	
MARCIO CRISPIM DIONISIO		0010012-95.2018.5.03.0062	02.1.6.01.009	06/02/2018	06/04/2018	1.009,09	10.090,90
					07/05/2018	1.009,09	
					08/06/2018	1.009,09	
					05/07/2018	1.009,09	
					08/08/2018	1.009,09	
					06/09/2018	1.009,09	
					08/10/2018	1.009,09	
					06/11/2018	1.009,09	
					08/12/2018	1.009,09	
						1.009,09	

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX-FUNICIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr.Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
MARCIO HENRIQUE VASCONCELOS SILVA		0011372-89.2017.5.03.0082	02.1.5.01.009	29/11/2017	07/01/2019	1.000,00	8.000,00
					08/04/2018	1.000,00	
					07/05/2018	1.000,00	
					05/06/2018	1.000,00	
					05/07/2018	1.000,00	
					09/08/2018	1.000,00	
					08/09/2018	1.000,00	
					08/10/2018	1.000,00	
MARCOS PAULO SANTOS VIEIRA		0010004-11.2018.5.03.0082	02.1.5.01.009	06/02/2018	08/04/2018	728,57	4.371,42
					07/05/2018	728,57	
					06/06/2018	728,57	
					06/07/2018	728,57	
					06/08/2018	728,57	
					06/09/2018	728,57	
MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS		0010198-85.2018.5.03.0082	02.1.5.01.009	05/03/2018	05/04/2018	1.000,00	10.000,00
					07/05/2018	1.000,00	
					05/06/2018	1.000,00	
					05/07/2018	1.000,00	
					06/08/2018	1.000,00	
					08/09/2018	1.000,00	
					05/10/2018	1.000,00	
					05/11/2018	1.000,00	
					05/12/2018	1.000,00	
					07/01/2018	1.000,00	
MARINALVA DURAES DE VASCONCELOS		0010987-88.2017.5.03.0082	02.1.5.01.009	25/08/2017	28/03/2018	860,00	3.440,00
					28/04/2018	860,00	
					28/05/2018	860,00	
					28/06/2018	860,00	
					05/04/2018	1.000,00	
					07/05/2018	1.000,00	
05/06/2018	1.000,00						

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFÁRIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
					05/07/2018	1.000,00	

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
MARINALVE SILVEIRA MARQUES		0010021-47.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/02/2018	05/08/2018	1.000,00	10.000,00
					05/09/2018	1.000,00	
					05/10/2018	1.000,00	
					05/11/2018	1.000,00	
					05/12/2018	1.000,00	
MATEUS MARQUES GONCALVES		0011215-19.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	07/01/2019	1.000,00	4.800,00
					19/03/2018	800,00	
					17/04/2018	800,00	
					17/05/2018	800,00	
					18/06/2018	800,00	
MAURO SERGIO CARDOSO VIEIRA		0010973-60.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	22/08/2017	17/07/2018	800,00	7.249,98
					17/08/2018	800,00	
					19/03/2018	1.208,33	
					18/04/2018	1.208,33	
					18/05/2018	1.208,33	
PABLO RAFAEL CARDOSO PEREIRA		0011118-19.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/10/2017	18/06/2018	1.208,33	1.650,00
					18/07/2018	1.208,33	
					20/08/2018	1.208,33	
					20/03/2018	550,00	
					20/04/2018	550,00	
PATRICK DAMIAO CARVALHO		0011251-61.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	21/05/2018	550,00	3.675,00
					22/03/2018	735,00	
					23/04/2018	735,00	
					22/05/2018	735,00	
					22/06/2018	735,00	
PAULO HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA		0011217-86.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	23/07/2018	735,00	3.435,00
					26/03/2018	659,00	
					24/04/2018	859,00	
					24/05/2018	859,00	
					25/06/2018	859,00	
PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA						32.500,00	32.500,00

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX-FUNICIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
PEDRO PAULO DA SILVA		0010013-70.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	01/02/2018	02/04/2018	1.107,50	14.397,50
					02/05/2018	1.107,50	
					04/06/2018	1.107,50	
					02/07/2018	1.107,50	
					02/08/2018	1.107,50	
					03/09/2018	1.107,50	
					02/10/2018	1.107,50	
					05/11/2018	1.107,50	
					03/12/2018	1.107,50	
					02/01/2019	1.107,50	
RAFAEL BORGES GOMES					04/02/2019	1.107,50	10.000,00
					04/03/2019	1.107,50	
					02/04/2019	1.107,50	
RAFAEL FERREIRA DA SILVA		0010962-31.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	22/08/2017	20/03/2018	665,00	2.660,00
					20/04/2018	665,00	
					21/05/2018	665,00	
					20/06/2018	665,00	
					20/03/2018	880,00	
RICARDO ALVES DE SOUZA		0011053-59.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	20/09/2017	20/04/2018	880,00	4.400,00
					21/05/2018	880,00	
					20/06/2018	880,00	
					20/07/2018	880,00	
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR		0011300-05.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	16/11/2017	19/03/2018	937,50	4.687,50
					18/04/2018	937,50	
					18/06/2018	937,50	
					18/06/2018	937,50	
					18/07/2018	937,50	

518  
2

Cerâmica Gorutuba Ltda  
 CNPJ: 20.567.368/0001-43

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA		0011019-49.2017.5.03.0082	02.1.5.01.009	05/10/2017	06/04/2018	1.000,00	6.000,00
					07/05/2018	1.000,00	
					06/06/2018	1.000,00	
					06/07/2018	1.000,00	
					06/08/2018	1.000,00	
					06/09/2018	1.000,00	
					09/04/2018	1.000,00	
ROBISON BARBOSA RODRIGUES		0010106-33.2018.5.03.0082	02.1.5.01.009	08/03/2018	08/06/2018	1.000,00	10.000,00
					08/06/2018	1.000,00	
					08/06/2018	1.000,00	
					09/07/2018	1.000,00	
					08/08/2018	1.000,00	
					10/09/2018	1.000,00	
					08/10/2018	1.000,00	
RODRIGO MEDEIROS SOARES		0011084-44.2017.5.03.0082	02.1.5.01.009	20/09/2017	23/04/2018	850,00	4.250,00
					23/06/2018	850,00	
					25/06/2018	850,00	
					23/07/2018	850,00	
					29/03/2018	850,00	
					30/04/2018	850,00	
					29/06/2018	850,00	
ROGERIO GILBERTO DA SILVA		0011006-50.2017.5.03.0082	02.1.5.01.009	28/08/2017	29/06/2018	650,00	3.400,00
					20/03/2018	700,00	
					20/04/2018	700,00	
					21/05/2018	700,00	
					20/06/2018	700,00	
					20/07/2018	700,00	
					20/06/2018	700,00	
ROMARIO TAVARES SANTOS DE OLIVEIRA		0011002-13.2017.5.03.0082	02.1.5.01.009	19/10/2017	20/04/2018	700,00	4.200,00
					21/05/2018	700,00	
					20/06/2018	700,00	
					20/07/2018	700,00	
					20/06/2018	700,00	
					20/07/2018	700,00	
					20/06/2018	700,00	



RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
SILVIO EDUARDO OLIVEIRA SOARES		0010847-10.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	01/08/2017	16/04/2018	750,00	1.500,00
					16/05/2018	750,00	
					23/03/2018	575,00	
TIAGO PEREIRA DE JESUS SILVA		0011249-91.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	23/04/2018	575,00	2.300,00
					23/05/2018	575,00	
					25/06/2018	575,00	
VALBER FERREIRA DE SOUSA		0010951-02.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	18/08/2017	10/04/2018	800,00	2.400,00
					10/05/2018	800,00	
					11/06/2018	800,00	
VERALDINO DE JESUS PEREIRA		0010896-06.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	25/08/2017	26/03/2018	1.060,00	4.240,00
					26/04/2018	1.060,00	
					28/05/2018	1.060,00	
					26/06/2018	1.060,00	
VERISSIMO DE JESUS SILVA		0011255-98.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	26/03/2018	1.050,00	6.300,00
					24/04/2018	1.050,00	
					24/05/2018	1.050,00	
					25/06/2018	1.050,00	
					24/07/2018	1.050,00	
					24/09/2018	1.050,00	
WELLINGTON JHONY PEREIRA SOUZA		0010428-53.2018.5.03.0082	NÃO MARCADO			25.000,00	25.000,00
					06/04/2018	1.112,00	
WELLINGTON SIQUEIRA SILVA		0010117-62.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	06/03/2018	07/05/2018	1.112,00	10.008,00
					06/06/2018	1.112,00	
					06/07/2018	1.112,00	
					06/09/2018	1.112,00	
					08/10/2018	1.112,00	
					06/11/2018	1.112,00	
					06/12/2018	1.112,00	

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
WILLIAN RODRIGUES SILVA		0011390-13.2017.5.03.0082	02.1.6.01.008	29/11/2017	08/04/2018	1.083,50	9.761,50
					08/05/2018	1.083,50	
					08/06/2018	1.083,50	
					08/07/2018	1.083,50	
					08/08/2018	1.083,50	
					10/09/2018	1.083,50	
					08/10/2018	1.083,50	
					08/11/2018	1.083,50	
					10/12/2018	1.083,50	
					ZILMAR FERREIRA DE SOUZA		
07/05/2018	1.073,00						
07/06/2018	1.073,00						
09/07/2018	1.073,00						
07/08/2018	1.073,00						
10/09/2018	1.073,00						
08/10/2018	1.073,00						
07/11/2018	1.073,00						
07/12/2018	1.073,00						
07/01/2019	1.073,00						
07/02/2019	1.073,00						
07/03/2019	1.073,00						

**RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS**

**DATA BASE: 21.03.2018**

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
RENILSON DE JESUS OLIVEIRA	ADVOGADO SINDICAL	0010105-48.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	02/03/2018	04/03/2019	1.900,50	
		0010014-55.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	07/02/2018	07/02/2019	1.316,90	
		0010107-18.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/03/2018	05/04/2019	1.500,80	
		0011373-74.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	10/09/2018	1.350,00	
		0011367-67.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	01/06/2018	1.500,10	
		0011369-37.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	02/07/2018	1.200,00	
		0010005-93.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	31/01/2018	03/12/2018	2.001,00	
		0010116-77.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	08/05/2019	1.450,40	
		0010108-03.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	08/01/2019	1.100,00	
		0010104-63.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	08/11/2018	850,00	
		0010012-85.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	06/02/2018	07/01/2019	1.110,00	
		0011372-89.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	06/08/2018	1.200,00	
		0010004-11.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	06/02/2018	06/09/2018	510,00	
		0010109-85.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/03/2018	07/01/2019	1.000,00	
		0010021-47.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	05/02/2018	07/01/2019	1.100,00	
		0010013-70.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	01/02/2018	03/12/2018	1.550,50	
		0010106-33.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/03/2018	08/01/2019	1.000,00	
		0011249-91.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/10/2017	23/01/2018	460,00	
		0010117-62.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	06/03/2018	06/12/2018	1.000,80	
		0011390-13.2017.5.03.0082	02.1.6.01.009	29/11/2017	10/09/2018	1.300,20	
		0010022-32.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	07/02/2018	07/02/2019	1.394,90	66.815,10
		0010278-72.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/04/2018		1.220,00	
		0010277-87.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/04/2018		1.050,00	
		0010276-05.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/04/2018		1.050,00	
		0010275-20.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	24/04/2018		1.050,00	
		0010419-91.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/08/2018		2.700,00	
0010417-24.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/08/2018		2.000,00			
0010425-98.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/06/2018		1.050,00			
0010423-31.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/06/2018		3.850,00			
0010421-61.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/06/2018		2.600,00			
0010424-16.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/06/2018		1.050,00			
0010422-46.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/06/2018		3.400,00			
0010420-76.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/06/2018		2.000,00			
0010418-05.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/06/2018		2.750,00			
0010428-38.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/06/2018		2.450,00			

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

RELAÇÃO DE DIVIDAS TRABALHISTAS QUIROGRAFARIAS

DATA BASE: 21.03.2018

NOME DE EX FUNCIONARIOS	NATUREZA	N. PROCESSO	REGISTRO CONTABIL	DATA INICIO AÇÃO	Vencimento da parcela	Vr. Histórico Parcial R\$	Vr. Histórico Total R\$
		0010427-68.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/08/2018		3.300,00	
		0010428-53.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/08/2018		2.500,00	
		0010426-83.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/08/2018		1.000,00	
		0010430-23.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009			5.000,00	
		0010455-89.2018.5.03.0082	02.1.6.01.009	08/08/2018		1.000,00	
AMAURO ROMUALDO DA SILVA		0010278-72.2018.5.03.0082		24/04/2018			12.200,00
CLEIDIONICE SILVA SANTOS		0010277-87.2018.5.03.0082		24/04/2018			10.500,00
REGIANE DE JESUS SANTOS		0010276-06.2018.5.03.0082		24/04/2018			10.500,00
VALDEMIR OLIVEIRA FERREIRA		0010275-20.2018.5.03.0082		24/04/2018			10.500,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA							23.375,49
<b>TOTAL</b>							<b>1.105.779,11</b>

Cerâmica Gorutuba Ltda  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

023  
26

# **ANEXO XII**

## **Quadro Geral de Dívidas**

**Cerâmica Gorutuba Ltda**  
IPJ: 20.567.368/0001-43

**JADRO RESUMO DAS DÍVIDAS**

**DATA BASE: 21/03/2018**

Descrição	Valor
Credores Quirografários	15.786.472,86
Credores Quirografários ME & EPP	188.683,17
Credores Quirografários com Garantia	2.159.542,92
Credores Tributários	2.854.300,12
Credores Trabalhistas	1.105.779,11
<b>TOTAL</b>	<b>22.094.778,18</b>

**Cerâmica Gorutuba Ltda**  
CNPJ: 20.567.368/0001-43

525  
06

# **ANEXO XIII**

## **Pesquisa do Setor da Indústria de Cerâmica no Brasil**

## Sumário

1	A CERÂMICA .....	2
2	A INDÚSTRIA DE CERÂMICA .....	2
3	TELHAS .....	4
3.1	Principais Tipos de Telhas .....	5
3.2	Telha de Cerâmica .....	8
3.3	Telhas Coloridas .....	12
4	TIJOLOS .....	14
4.1	Principais Tipos de Tijolos .....	14
4.2	Tijolo de Cerâmica .....	17
5	O SETOR DE CERÂMICA .....	21
6	O MERCADO BRASILEIRO .....	22
6.1	Perspectivas do Mercado Brasileiro .....	24
6.2	Cerâmica X Concreto .....	26
6.3	Cenário Econômico .....	27
6.3.1	Setor Varejo – Materiais de Construção .....	32
6.3.2	O Cenário Econômico em Minas Gerais .....	36
6.4	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	37



## 1 A CERÂMICA

O uso da cerâmica de que se tem notícia são da pré-história, quando passou a substituir a pedra trabalhada, a madeira e mesmo as vasilhas feitas de frutos como o coco ou a casca de certas cucurbitáceas (porungas, cabaças e catutos). Ela nasceu no momento em que o homem começou a utilizar o barro endurecido pelo fogo.

A tradição ceramista não chegou ao Brasil com os portugueses ou na bagagem cultural dos escravos, o processo foi empregado pelos indígenas com a cultura do trabalho em barro. O processo cultural dos indígenas, sofreu modificações com as instalações de olarias, engenhos e fazendas jesuítas, a introdução de uso do torno e das rodadeiras. Essas técnicas proporcionaram a fabricação de peças com maior simetria na forma, acabamentos mais aprimorado e menor tempo de trabalho.

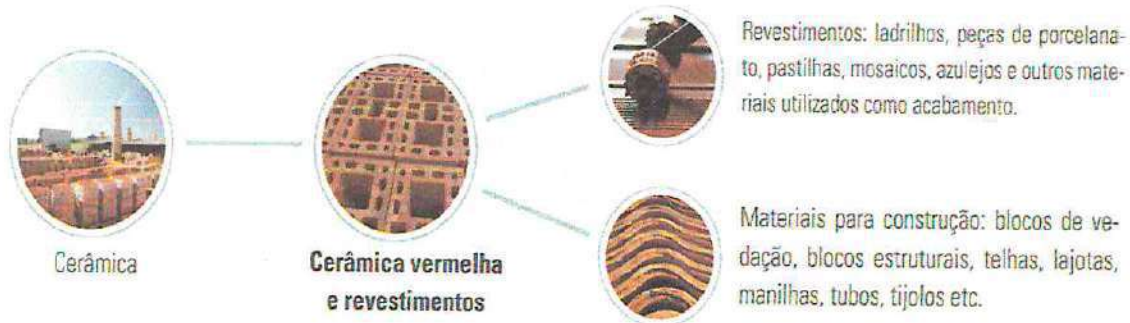
A cerâmica, tanto de uso comum como artístico, é produzida hoje por toda parte, seja em grandes estabelecimentos ou por pequenos artesãos. Desde muito cedo a produção cerâmica dá importância fundamental à estética, já que seu produto, na maioria das vezes, se destina ao comércio, comumente utilizadas na construção, com a fabricação de tijolos e telhas.

## 2 A INDÚSTRIA DE CERÂMICA

A cerâmica vermelha, também conhecida como cerâmica estrutural, integra o setor dos minerais não metálicos da Indústria da Transformação Mineral, fazendo parte do conjunto de cadeias produtivas que compõem o Complexo da Construção Civil. No Brasil os principais produtos do setor de cerâmica vermelha são: blocos, tijolos, telhas, elementos vazados, lajes, lajotas, ladrilhos vermelhos, tubos, agregados leves, além de produtos para outros fins como argilas piro expandidas, objetos ornamentais e utensílios domésticos. O setor brasileiro é o principal fornecedor de materiais para alvenarias e coberturas para uso residencial e comercial. Utiliza basicamente a argila comum como principal fonte de matéria-prima. A partir da produção estimada de 63,6 bilhões de peças/ano de cerâmica (ANICER),

considerando a massa média de 2,0 kg/peça, pode-se estimar a utilização de aproximadamente 140 Mt de argila.

/ O setor e sua abrangência:



A indústria cerâmica na atualidade pode ser subdivida em setores que possuem características bastante individualizadas e com níveis de avanço tecnológico distintos.

✓ **Cerâmica Vermelha:** Compreende aqueles materiais com coloração avermelhada empregados na construção civil (tijolos, blocos, telhas, elementos vazados, lajes, tubos cerâmicos e argilas expandidas) e também utensílios de uso doméstico e de adorno.

✓ **Cerâmica Branca:** Este grupo é bastante diversificado, compreendendo materiais constituídos por um corpo branco e em geral recobertos por uma camada vítrea transparente e incolor e que eram assim agrupados pela cor branca da massa, necessária por razões estéticas e/ou técnicas. Dessa forma, é mais adequado subdividir este grupo em: Louça sanitária; Louça de mesa; Isoladores elétricos para alta e baixa tensão; Cerâmica artística (decorativa e utilitária) e Cerâmica técnica para fins diversos, tais como: químico, elétrico, térmico e mecânico.

✓ **Materiais Refratários:** Este grupo compreende uma diversidade de produtos que têm como finalidade suportar temperaturas elevadas nas condições específicas de processo e de operação dos equipamentos industriais, que em

geral envolvem esforços mecânicos, ataques químicos, variações bruscas de temperatura e outras solicitações.

- ✓ Abrasivos: Parte da indústria de abrasivos, por utilizarem matérias-primas e processos semelhantes aos da cerâmica, constituem-se num segmento cerâmico.
- ✓ Vidro, Cimento e Cal: São três importantes segmentos cerâmicos e que, por suas particularidades, são muitas vezes considerados à parte da cerâmica.
- ✓ Cerâmica de Alta Tecnologia/Cerâmica Avançada: O aprofundamento dos conhecimentos da ciência dos materiais proporcionou ao homem o desenvolvimento de novas tecnologias e aprimoramento das existentes nas mais diferentes áreas, como aeroespacial, eletrônica, nuclear e muitas outras e que passaram a exigir materiais com qualidade excepcionalmente elevada.
- ✓ Revestimentos Cerâmicos: As placas cerâmicas são constituídas, em geral, de três camadas:

- a) o suporte ou biscoito,
- b) o engobe, que tem função impermeabilizante e garante a aderência da terceira camada, e
- c) o esmalte, camada vítrea que também impermeabiliza, além de decorar uma das faces da placa.

### 3 TELHAS

Pode-se definir a telha como parte importante no processo de construção civil, pois ela serve de cobertura para vários tipos de edificações. Inicialmente era preparada apenas com argila, mas, ao longo dos anos, foi diversificada para outros materiais, como cimento, metal, vidro, plástico, entre muitos outros.

De forma geral, são peças produzidas individualmente, mas em formatos que se encaixam umas às outras, de maneira precisa, formando o que chamamos de telhado, o que proporciona resistência e evita infiltrações e outros problemas na edificação.

Com o passar do tempo, as técnicas foram se modernizando, surgindo novos tipos de telhas, até que em 1841 surgiram as telhas de encaixe, fabricadas mecanicamente, o que revolucionou o seu uso, uma vez que proporcionavam encaixes perfeitos e telhados mais uniformes.



### 3.1 Principais Tipos de Telhas

✓ **Cerâmica** - Conhecidas como telhas de barro, as de cerâmica são as mais antigas e ainda as mais utilizadas em residências. Proporcionam mais conforto térmico, são mais bonitas visualmente e muito eficientes em termos de vedação.

Existem as telhas naturais, que não possuem revestimento, as esmaltadas, com película de proteção que, conforme a fabricação, costumam mudar de cor com o tempo, e as vitrificadas, famosas por serem mais resistentes. A vitrificada é mais usual porque evita a atuação das bactérias, fuligem e sujeira. Por isso facilitam a conservação e acabam sendo mais duráveis.

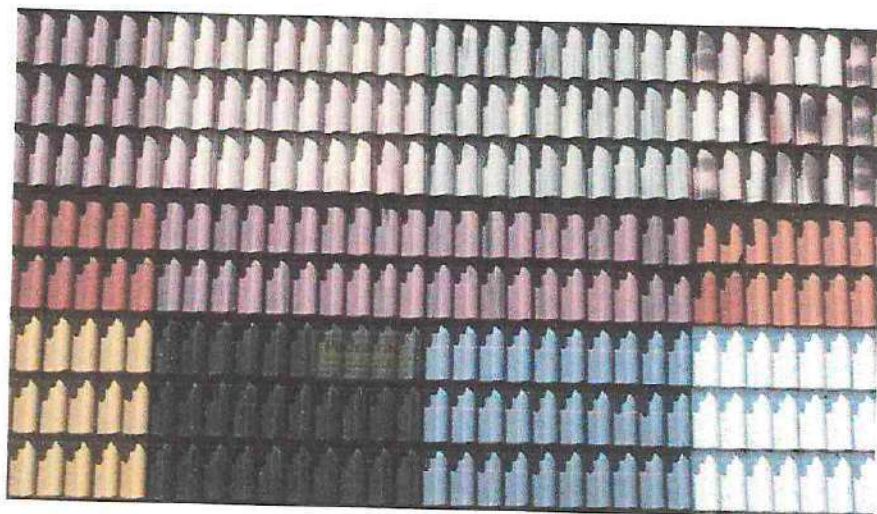
Há vários modelos de telhas de cerâmica, como as coloniais, francesas, portuguesas, romanas, entre outras.



✓ **Concreto** - Esse tipo de telha é bastante requisitado no mercado, devido à durabilidade e conforto térmico. As telhas de concreto requerem menos madeiramento, economizando na estrutura. O ponto negativo é a manutenção. Por serem mais porosas e suscetíveis à umidade, as telhas de concreto necessitam de limpeza ao menos uma vez ao ano.

Normalmente, elas não vêm com um esmalte de cobertura. Por isso é importante aplicar alguma resina para fazer a proteção e a impermeabilização.

Existem diversas opções de cores de telhas de concreto no mercado, além de outras alternativas de formatos que não são disponíveis em cerâmica.

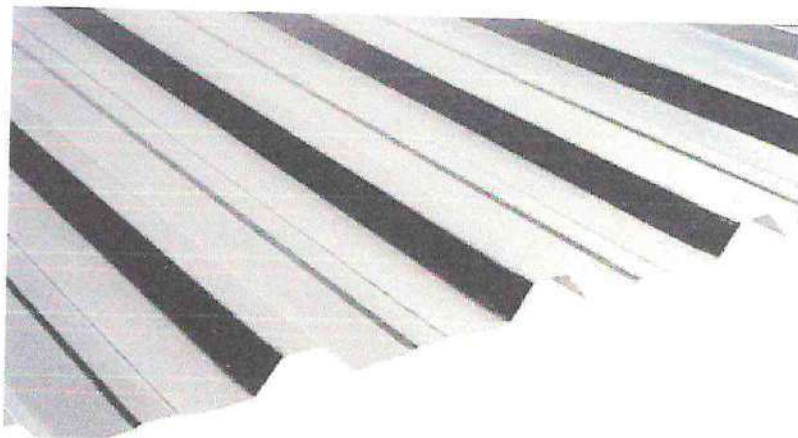


✓ **Fibracimento (Amianto)** - De custo inferior, tem vida útil mais curta que as demais e não dão muito conforto térmico. A principal vantagem é que podem ser utilizadas em coberturas de poucas inclinações. Normalmente, são aplicadas em edificações mais simples.

Existem vários formatos de telhas de fibracimento, com opções de grau de ondulação, como as que imitam as coloniais de barro. São altamente utilizadas em indústrias e no comércio, em galpões e também em edifícios, principalmente em coberturas com parapeito alto, onde não se consegue enxergar o telhado em si.

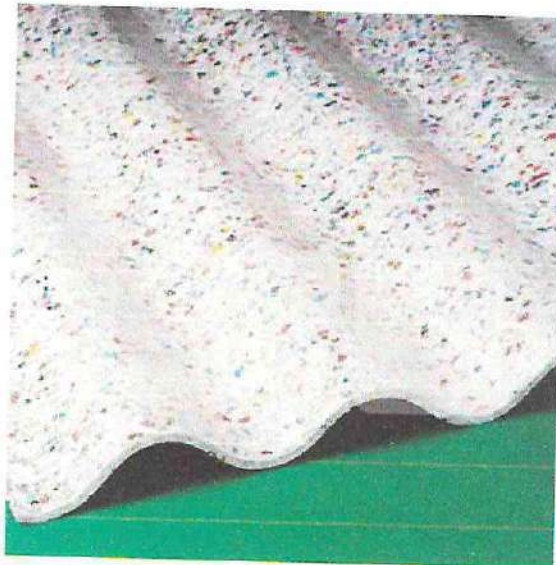


✓ **Metálicas** - Essas telhas costumam ser as escolhidas quando a intenção é cobrir grandes vãos (de galpões, por exemplo), já que apenas uma telha chega a ter quatro metros de comprimento. Em muitos casos, não possibilitam conforto térmico.



✓ **Ecológicas** - O mercado oferece diversas opções de telhas ecológicas, feitas de fibras naturais recicladas, com a mesma qualidade de outros materiais. Na produção são recicladas fibras de madeiras, sisal, bananeira ou coco e são adicionados betume, pigmentos e uma resina especial, que protege contra os raios UV.

Algumas podem ser fabricadas com papel reciclado, asfalto e resina. Observe, apenas, se o produto adquirido passou pela regulação da ABNT.



### 3.2 Telha de Cerâmica

No Brasil, o uso de telhas cerâmicas ocorre desde o início da colonização. Inicialmente, as telhas eram conformadas manualmente com mão-de-obra escrava que as moldavam em suas próprias pernas, conferindo-lhes a forma de canal por onde a água deveria escoar.

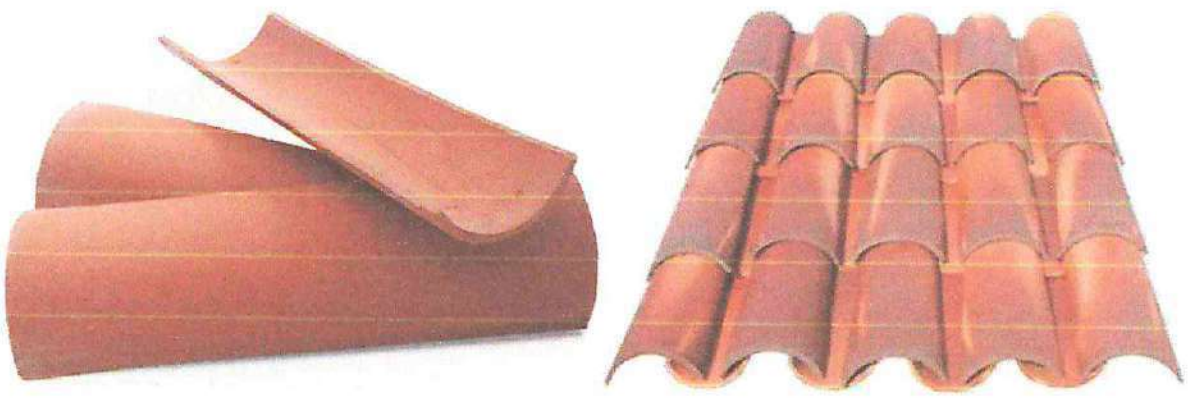
Atualmente, segundo dados da ANICER - Associação Nacional da Indústria Cerâmica, o setor cerâmico brasileiro é composto por mais de 11.000 (onze mil) indústrias.

As telhas utilizam a argila como matéria-prima para sua fabricação que é selecionada e preparada em função das características técnicas que o produto final deve adquirir, considerando, por exemplo, questões relacionadas à geometria e à utilização do produto.

Mais de 90% das coberturas realizadas no País utilizam telhas cerâmicas, que oferecem o melhor conforto térmico e acústico para os ambientes. Além de ser 100% natural, a telha de argila tem maior durabilidade quando comparada com os demais produtos com a mesma função estrutural.

As telhas cerâmicas são componentes utilizados para coberturas de imóveis, empregadas em todas as regiões do país. Elas apresentam variadas conformações e características técnicas. Dentre os diversos tipos de telha existentes podemos citar: a francesa, a capa e canal, a italiana, a portuguesa e a romana.

- ✓ **Telha Americana/Colonial** - A telha colonial tem formato côncavo, e é assentada em fileiras com posições invertida, o que permite melhor escoamento de água; desse modo seu uso é indicado para regiões de altos índices pluviométricos. São encontradas nas cores vermelha, branca e mesclada (vermelha e branca). A capa e bica são separadas



- ✓ **Telha Italiana** - É uma única folha de capa e bica.





- ✓ **Telha Romana** - A telha romana possui formato plano e encaixe fácil. Esse modelo de telha deve ser utilizado em telhados com mesma forma. A telha romana tem baixo custo e apesar de ser encontrada em diferentes composições, é muito comum em telha de cerâmica. É uma única folha de capa e bica.

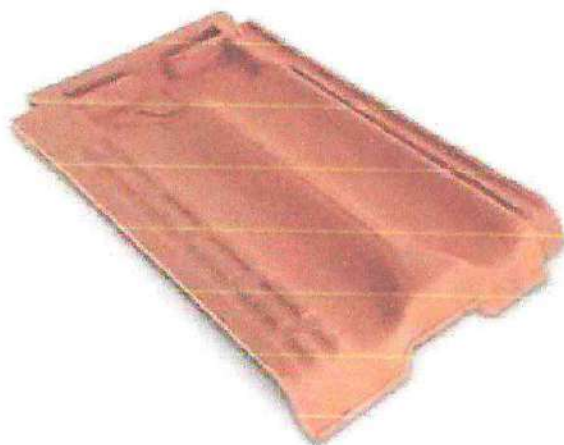


- ✓ **Telha Portuguesa** - A telha portuguesa é bastante conhecida por seu formato que tem uma metade abaloada. Esse modelo de telha é indicado para acabamentos de telhados ondulados,

já que possui fácil e resistente encaixe. É uma única folha de capa e bica.



- ✓ **Telha Francesa** - O modelo de telha francesa também é chamado de telha Marselha. A telha francesa é indicada para regiões com fortes ventos ou projetos de telhado com inclinação, pois suas bordas possuem relevos e encaixe que permitem melhor acomodação e fixação entre as telhas. São telhas praticamente planas, sem a formatação capa e bica, tem tamanho aproximado de 41cm.



### 3.3 Telhas Coloridas

As telhas coloridas são mais uma opção ofertada no mercado para atender à demanda de consumidores que buscam conferir um aspecto diferenciado aos seus imóveis, sobretudo aos residenciais. As telhas coloridas, pigmentadas ainda no processo de fabricação, são uma alternativa a mais de personalização.

Com a retração da indústria da construção civil e a popularização de outras matérias-primas - como concreto, vidro, metais e plásticos - o setor cerâmico desenvolve telhas em diversas cores e com aplicação de resinas, para não perder sua principal vantagem competitiva: o preço. No modelo familiar com o qual o segmento ainda trabalha torna-se difícil a redução dos desperdícios, da ordem de 30%. César Vergílio Gonçalves, presidente da Associação Nacional da Indústria Cerâmica (Anicer), diz que só a retomada das políticas habitacionais e incentivos à casa própria podem aumentar as vendas das telhas, que são um produto barato e popular. A solução adotada por alguns foi diversificar a linha de produtos, forrando as telhas com uma camada de poliéster que recebe pintura de várias cores. A tecnologia foi desenvolvida em 2000 pela empresa gaúcha Cláudio Vogel em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.



No mercado são encontradas telhas coloridas esmaltadas de 3 tipos:

- ✓ Telhas de Cerâmica Esmaltadas
- ✓ Telhas de Cerâmica com Revestimento de Poliéster

✓ Telhas tipo “Gres”

Em todos os tipos, as telhas são produzidas em diversas cores, sua permeabilidade é baixa, e seu aspecto visual é mantido por mais tempo.

Entenda as diferenças:

✓ **Telhas de Cerâmica Esmaltadas** - São as tradicionais telhas de cerâmica que recebem uma aplicação de esmalte, e são novamente queimadas (biqueima), fixando assim o esmalte na telha. Um telhado composto por telhas esmaltadas trás aos proprietários uma diminuição dos custos de manutenção, pois no processo de fabricação das telhas, recebem uma camada vidrada na superfície, criando com isso uma impermeabilização muito mais eficaz.

São várias as vantagens trazidas pelas telhas esmaltadas, entre as principais oferecidas por produtos que sofreram o processo de impermeabilização são: Resistência contra a ação da água, redução no surgimento de fissuras, diminuição do acúmulo das sujeiras que ficam presas no telhado, aumento da resistência da telha em vários outros pontos como baixa temperatura, calor, entre outros, e por fim, conseqüentemente, um aumento na durabilidade delas.

✓ **Telhas de Cerâmica com Revestimento de Poliéster** - Também são telhas de cerâmica tradicionais, porém recebem pintura eletrostática de poliéster em sua superfície, e voltam a ser queimadas em baixa temperatura.

✓ **Telhas tipo “Gres”** - É o tipo mais novo no mercado, começou a ser difundido a poucos anos. Nesse tipo de telha é utilizado argila micro granulada prensada, com equipamentos de alta capacidade de compactação, é aplicado o esmalte e a queima é feita de uma única vez (monoqueima), em alta temperatura (1.150°C), fundindo assim o esmalte com a telha.

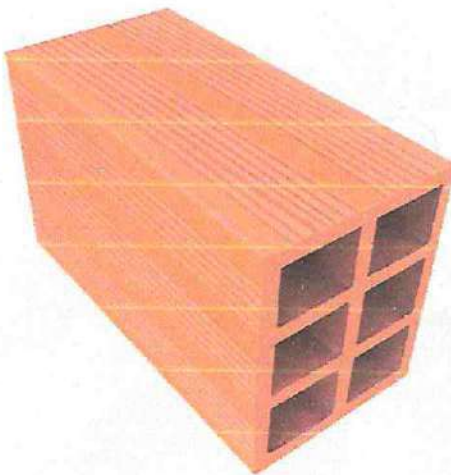
## 4 TIJOLOS

O tijolo é o material mais básico das construções. E, embora muito parecidos entre si, eles são completamente diferentes, dependendo de sua finalidade.

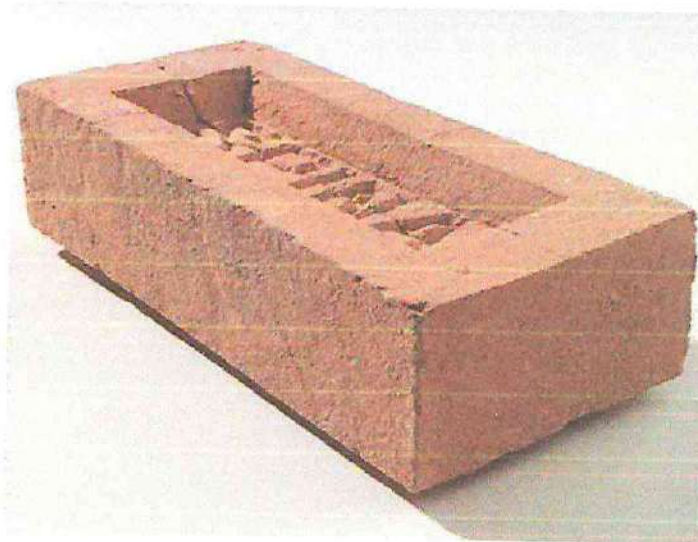
Geralmente, o primeiro que nos vem à cabeça é o cerâmico, que tem coloração alaranjada e é feito de argila queimada. No entanto, eles também podem ser feitos com saibro, cimento, terra e vidro.

### 4.1 Principais Tipos de Tijolos

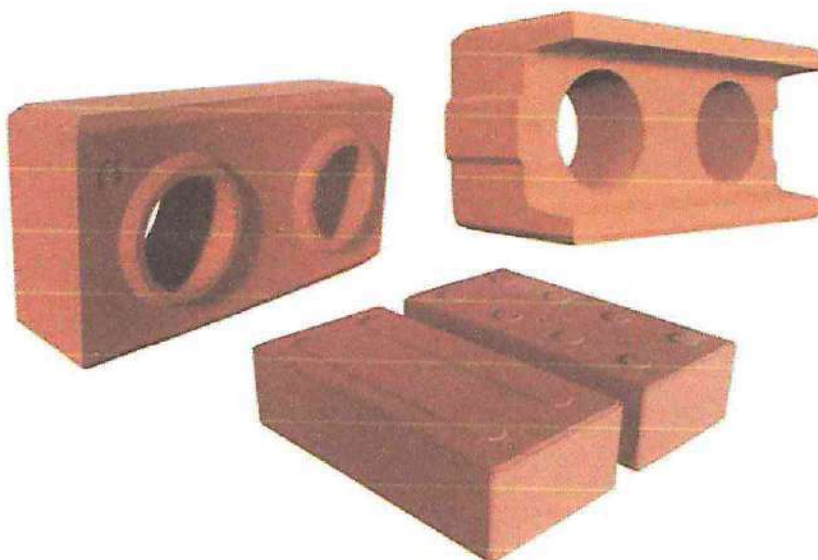
- ✓ **Cerâmico** - Por serem mais baratos, são os mais utilizados pelas construções de alvenaria. Tem bom desempenho térmico, porém, é frágil, tem como desvantagem a falta de padronização com dimensões precisas.



- ✓ **Maciço** - Se a preferência for por alvenaria aparente, popularmente chamada de tijolos à vista, os maciços são sua melhor escolha. Sendo necessário investir na proteção contra a umidade, com vernizes ou selantes, proporcionam bom conforto acústico e térmico.

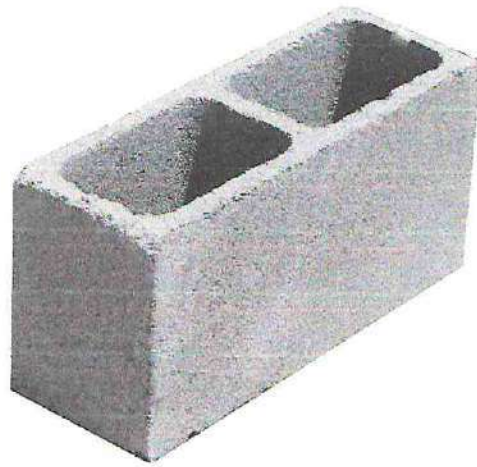


- ✓ **Ecológico** - Também conhecido como tijolo de solo-cimento, é feito de argila, é considerado sustentável devido às diferenças em seu processo de fabricação. Não é queimado e dispensa uso de massa de cimento no assentamento, usa-se uma cola especial para o assentamento. Apresenta dois furos internos, o que facilita a construção de rede elétrica e hidráulica. Seu sistema modular produz uma alvenaria mais uniformizada, evitando o uso excessivo de reboco.

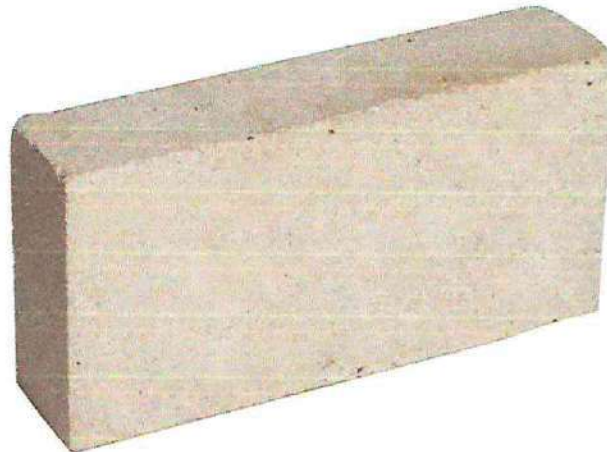


- ✓ **Concreto** - Comparado aos tijolos de cerâmica, é mais resistente e mais pesado. rende mais causando menos

desperdício e o consumo de argamassa é menor. Existe em duas variações: para vedação ou para estrutura. A visual dos dois é semelhante, mas os estruturais têm uma resistência maior. Porém, dentre todas as opções, é o que proporciona menor conforto térmico.



- ✓ **Refratário** - Suporta altas temperaturas e é bom isolante térmico. Ideal para caldeiras, churrasqueiras e fornos.



- ✓ **Vidro** - Usado para efeito decorativo, une a vedação com o aproveitamento da luz natural, deixando passar até 75% da luminosidade externa.



#### 4.2 Tijolo de Cerâmica

Os blocos cerâmicos, ou tijolos, como são popularmente conhecidos, são um dos componentes básicos de qualquer construção de alvenaria, seja ela de vedação ou estrutural.

Os tijolos são produzidos a partir da argila, geralmente sob a forma de paralelepípedo, possuem coloração avermelhada e apresentam canais/furos ao longo de seu comprimento.

Os *blocos de vedação* são aqueles destinados à execução de paredes que suportarão o peso próprio e pequenas cargas de ocupação (armários, pias, lavatórios) e geralmente são utilizados com os furos na posição horizontal.

Os *blocos estruturais ou portantes*, além de exercerem a função da vedação, também são destinados à execução de paredes que constituirão a estrutura resistente da edificação, podendo substituir pilares e vigas de concreto. Esses blocos são utilizados com os furos sempre na vertical.



a) Blocos de Vedação - são utilizados em alvenarias de vedação (paredes e muros) e têm suas especificações determinadas pela Norma NBR 15270, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o que proporciona uma maior qualidade para o consumidor. No caso da construção de estruturas para aplicar esse tipo de bloco é necessária a construção de vigas, pois esses blocos suportam apenas cargas leves. Além disso, esse tipo de bloco tem furos na horizontal ou na vertical, sendo esse último tipo utilizado para alvenarias de vedação racionalizada. Veja a seguir, alguns exemplos dos blocos de vedação.



9 x 19 x 19 L x H x X(cm)

2,3 Peso(kg)

25 Peças/m<sup>2</sup>



9 x 19 x 29 L x H x X(cm)

3,5 Peso(kg)

16,5 Peças/m<sup>2</sup>



9 x 19 x 14,5 L x H x X(cm)

1,75 Peso(kg)

-- Peças/m<sup>2</sup>



9 x 19 x 39 L x H x X(cm)

4,7 Peso(kg)

12,5 Peças/m<sup>2</sup>



11,5 x 19 x 29 L x H x X(cm)

3,8 Peso(kg)

16,5 Peças/m<sup>2</sup>



11,5 x 19 x 14,5 L x H x X(cm)

1,9 Peso(kg)

-- Peças/m<sup>2</sup>



11,5 x 19 x 39 L x H x X(cm)

5,5 Peso(kg)

12,5 Peças/m<sup>2</sup>



11,5 x 19 x 19 - L x H x X(cm)

2,75 Peso(kg)

-- Peças/m<sup>2</sup>



14 x 19 x 29 L x H x X(cm)

4,45 Peso(kg)

16,5 Peças/m<sup>2</sup>



14 x 19 x 14,5 L x H x X(cm)

2,22 Peso(kg)

-- Peças/m<sup>2</sup>



14 x 19 x 39 L x H x X(cm)

6,1 Peso(kg)

12,5 Peças/m<sup>2</sup>



14 x 19 x 19 L x H x X(cm)

3 Peso(kg)

-- Peças/m<sup>2</sup>



19 x 19 x 29 L x H x X(cm)

6 Peso(kg)

16,5 Peças/m<sup>2</sup>



19 x 19 x 14,5 L x H x X(cm)

3 Peso(kg)

-- Peças/m<sup>2</sup>



19 x 19 x 39 L x H x X(cm)

8 Peso(kg)

12,5 Peças/m<sup>2</sup>



19 x 19 x 19 - L x H x X(cm)

4 Peso(kg)

-- Peças/m<sup>2</sup>

**Dimensões de blocos de vedação**

Largura (L)	Altura (H)	Comprimento (C)	
		Bloco Principal	1/2 Bloco
9	9	19	9
		24	11,5
	14	19	9
		24	11,5
		29	14
		19	9
11,5	19	24	11,5
		29	14
	11,5	39	19
		24	11,5
		14	11,5
		19	9
14	19	24	11,5
		29	14
	19	39	19
		19	9
		24	11,5
		29	14

Dimensões de blocos de vedação			
Largura (L)	Altura (H)	Comprimento (C)	
		Bloco Principal	½ Bloco
19	19	19	9
		24	11,5
		29	14
		39	19
24	24	24	11,5
		29	14
		39	19

b) Blocos Estruturais - são utilizados nas alvenarias com função estrutural, pois suportam cargas oriundas de edificações. Seu emprego permite construir edificações sem o uso de vigas e pilares. As especificações desses blocos também são determinadas pela Norma NBR 15270. Veja alguns exemplos desses blocos e a respectiva tabela com as medidas.



11,5 x 19 x 39 L x H x X(cm)

6,3 Peso(kg)

12,5 Peças/m<sup>2</sup>



11,5 x 19 x 19 L x H x X(cm)

3,3 Peso(kg)

-- Peças/m<sup>2</sup>



14 x 19 x 29 L x H x X(cm)

5,3 Peso(kg)

16,5 Peças/m<sup>2</sup>



14 x 19 x 14 L x H x X(cm)

2,65 Peso (kg)

-- Peças/m<sup>2</sup>



14 x 19 x 39 L x H x X(cm)

6,9 Peso(kg)

12,5 Peças/m<sup>2</sup>



14 x 19 x 19 L x H x X(cm)

3,45 Peso(kg)

-- Peças/m<sup>2</sup>



19 x 19 x 39 L x H x X(cm)

9,4 Peso(kg)

12,5 Peças/m<sup>2</sup>



19 x 19 x 19 L x H x X(cm)

4,7 Peso (kg)

-- Peças/m<sup>2</sup>

Dimensões de blocos estruturais					
Largura (L)	Altura (H)	Comprimento (C)			
		Bloco Principal	1/2 Bloco	Amarração L	Amarração T
11,5	11,5	24	11,5	-	36,5
		25	11,5	-	36,5
	19	29	14	26,5	41,5
		39	19	31,5	51,5
14	19	29	14	-	44
		39	19	34	54
		29	14	34	49
19	19	39	19	-	59

Os tijolos se dividem em dois grupos: maciços ou perfurados. Os perfurados têm até 25% de furos em sua superfície. Tanto os maciços quanto os perfurados são produzidos em dimensões menores que os blocos e têm diversos tipos de acabamento, cores e formatos de furo. Tijolos sem furos que podem ter um rebaixo em uma face de assentamento. São os mais procurados pelos arquitetos pelo charme e rusticidade que conferem aos ambientes. Já os tijolos perfurados são semelhantes aos maciços, com as mesmas dimensões externas, mas com furos na vertical ou horizontal, encontrados geralmente com 2, 4, 10, 18 ou 21 furos.

## 5 O SETOR DE CERÂMICA

Segundo a classificação do IBGE, o setor de cerâmica vermelha pertence à indústria de materiais não metálicos<sup>2</sup>, que possui uma participação pequena no PIB nacional. Segundo dados do MME (2014), esse setor deixou de corresponder a 4,2% do PIB da indústria e 1,6% do PIB nacional em 1970, passando, em 2013, a ser responsável por 3,91% e 0,87%, respectivamente.

O setor cerâmico compreende todos os materiais inorgânicos, não metálicos, obtidos geralmente após tratamento térmico em temperaturas elevadas. É amplo e heterogêneo, o que induz a dividi-lo em subsetores ou segmentos em razão de diversos fatores, como matérias-primas, propriedades e áreas de utilização. Como podemos observar na figura a seguir, um dos segmentos do setor cerâmico é o de

cerâmica vermelha, que compreende os materiais com coloração avermelhada empregados na construção civil (tijolos, blocos, telhas, elementos vazados, lajes, tubos cerâmicos e argilas expandidas) e também utensílios de uso doméstico e de adorno.

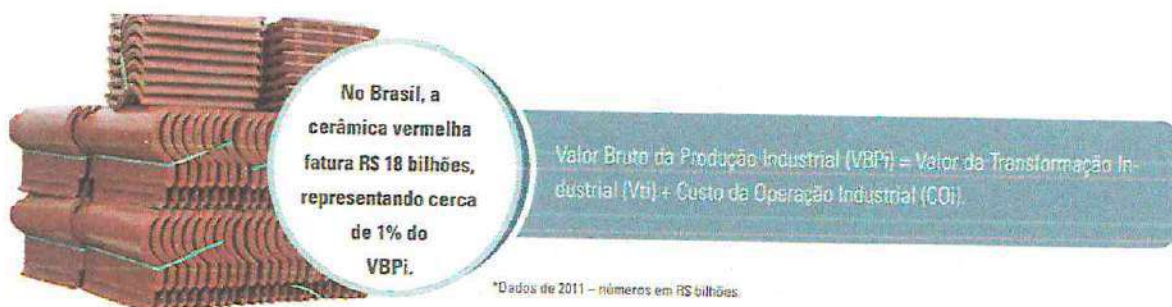
Cerâmica vermelha na classificação do setor cerâmico



Fonte: Adaptado do site da ABC. Elaboração Inventta

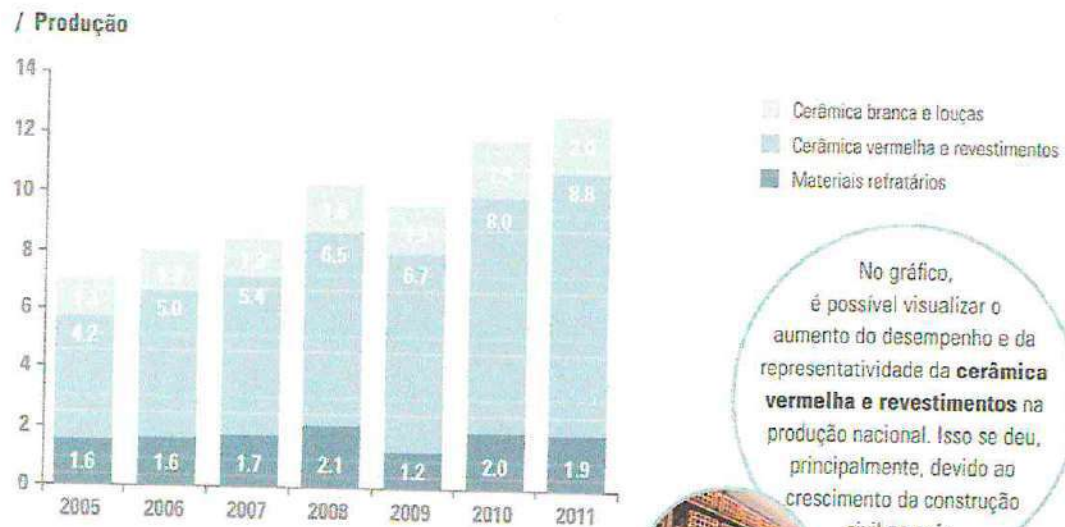
## 6 O MERCADO BRASILEIRO

No Brasil, a maior parte da cerâmica vermelha é produzida por empresas de pequeno e médio portes. Atendendo a construção civil em geral, as empresas encontram-se distribuídas por todo o país e estão localizadas nas regiões onde há maior disponibilidade de matéria-prima e proximidade dos mercados consumidores.



Fontes: Setor. Associação Nacional da Indústria Cerâmica. Anicer. 2008. Informe Setorial Cerâmica Vermelha. Banco do Nordeste. 2010. Cerâmica no Brasil - Considerações Gerais. Abceram. 2011. Rotas Estratégicas Setoriais 2022 - Cerâmica. Fiesc. 2015.

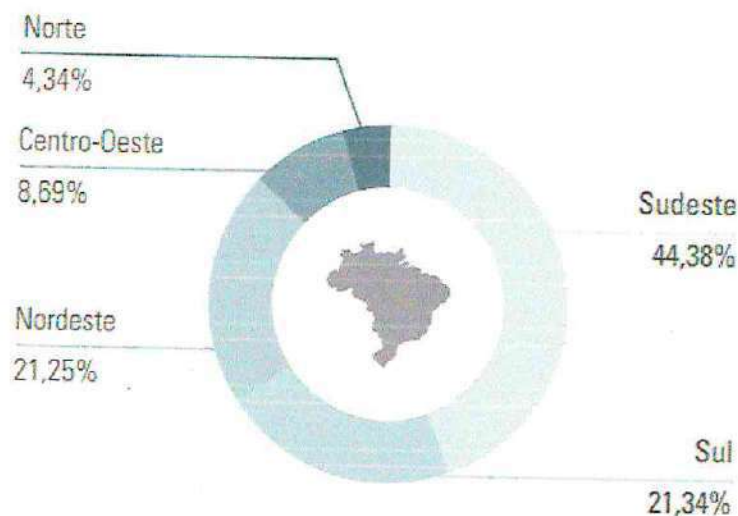
Dentro do setor de cerâmica, a produção nacional se divide em três vertentes: cerâmica branca e louças; cerâmica vermelha e revestimentos; e materiais refratários. Confira a representatividade de cada uma delas no gráfico abaixo:



Fonte: Adaptado de IBGE. Pesquisa Anual Industrial - Produto, 2011.



**/ Produção<sup>2</sup> nacional de cerâmica vermelha por região:**



Fontes: Setor. Associação Nacional da Indústria Cerâmica. Anicer. 2008. Informe Setorial Cerâmica Vermelha. Banco do Nordeste. 2010. Cerâmica no Brasil - Considerações Gerais. Abceram. 2011. Rotas Estratégicas Setoriais 2022 - Cerâmica. Fiesc. 2015.

Sul e Sudeste - regiões que mais se destacaram e se desenvolveram no país. A região Nordeste tem mostrado bom desempenho na produção, reflexo do aumento na demanda por produtos cerâmicos. Isso é motivado pelo bom desempenho e pelo desenvolvimento da construção civil na região.

O setor de cerâmica vermelha foi o primeiro, em toda a cadeia da construção civil brasileira, a se dedicar ao estudo de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV). O estudo foi desenvolvido com base na ferramenta padronizada pela ISO 14040, avaliando a carga ambiental associada ao produto e levando em conta todas as etapas de seu ciclo de vida, desde a extração da matéria-prima e a extensão de sua vida útil, até seu descarte final. Abaixo são destacadas as principais vantagens comprovadas pelo estudo:

#### / Blocos cerâmicos:

- ✔ **Baixo impacto nas Mudanças Climáticas:** emitem **50% a menos** de CO<sub>2</sub>-eq. que o bloco de concreto e **66% a menos** que as paredes de concreto armado moldadas in loco. A baixa emissão de gases de efeito estufa se dá porque os blocos cerâmicos utilizam fontes de energia renovável em sua fabricação, como o cavaco de madeira e biomassas descartadas por outras indústrias, **ajudando a limpar o meio ambiente;**
- ✔ **Causam menor esgotamento de recursos não renováveis,** consumindo **43% a menos** que os blocos de concreto e **63% a menos** que uma parede de concreto armado moldada in loco;
- ✔ **Consumem 24% a menos de água** que uma parede construída com blocos de concreto e **7% a menos** que a parede de concreto armado moldada no local.

#### / Telhas cerâmicas:

- ✔ Emitem **52% a menos** de CO<sub>2</sub>-eq. do que o equivalente utilizando telhas de concreto. A fabricação de telhas cerâmicas **utiliza fontes de energia renovável;**
- ✔ São **15-20% mais leves** por m<sup>2</sup> de telhado;
- ✔ Fazem menores distâncias de transporte, resultando em menores emissões de CO<sub>2</sub> na atmosfera;
- ✔ **Impacto 57% menor no esgotamento de recursos não renováveis** que a telha de concreto, pois utilizam fontes renováveis de energia;
- ✔ **Consumem 72% a menos de água** que uma cobertura feita com telhas de concreto.

*<sup>1</sup>As informações acima, referentes à Avaliação do Ciclo de Vida (ACV), foram cedidas e utilizadas na íntegra pela Associação Nacional da Indústria Cerâmica (Anicer). <sup>2</sup>A produção é baseada em dados de 2008.*

## 6.1 Perspectivas do Mercado Brasileiro

Apesar da melhora na produção industrial ao longo de 2017, o Produto Interno Bruto do setor industrial ficou estável (0%) no fechamento do ano, segundo estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). A expectativa para o desempenho em 2018, porém, é de um avanço de 3,7% no PIB da indústria. No cálculo do DIR

industrial, estão inclusos mais componentes. Além das indústrias extrativas e de transformação, integram o PIB do setor também a construção civil e o segmento de distribuição de gás, eletricidade e água.

O cenário para a produção industrial brasileira - contando as indústrias extrativas e de transformação, no entanto, é de recuperação gradual e constante, impulsionado pelo arrefecimento da inflação e queda na taxa básica de juros, apontou o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)

De acordo com as precisões da edição especial do Informe Conjuntural da Confederação Nacional da Indústria (CNI), no ano de 2018, a economia brasileira consolidará a trajetória de crescimento iniciada em 2017. A Indústria crescerá 3% e as empresas aumentarão a oferta de vagas para os trabalhadores. Ainda de acordo com a CNI, a inflação continuará baixa, abrindo caminho para uma nova redução de juros.

A CNI destaca também, que, no médio e no longo prazo, a economia será influenciada pelas eleições de 2018. "A consolidação da vitória de uma candidatura comprometida com a continuidade e aprofundamento das reformas deverá intensificar o processo de recuperação e pavimentar um novo ciclo de crescimento com base na expansão do investimento", destaca a indústria.

/ A representatividade do segmento no país:





## 6.2 Cerâmica X Concreto

Um estudo desenvolvido pela Avaliação de Ciclo de Vida (ACV) realizado pela Anicer (Associação Nacional da Indústria Cerâmica e a empresa canadense Quantis em 2011, mostrou que Produtos Cerâmicos possuem melhor desempenho ambiental para construções do que seus equivalentes de concreto. O método utilizado na pesquisa leva em conta quatro categorias de impacto de ponto final (qualidade de ecossistema, saúde humana, mudanças climáticas, esgotamento de recursos) e um indicador de inventário (retirada de água).

Os resultados mostraram que o uso de blocos e telhas cerâmicas tem menor impacto sobre mudanças climáticas, esgotamento de recursos e retirada de água do que seus equivalentes de concreto. A emissão de gases de efeito estufa de 1m<sup>2</sup> de parede de blocos cerâmicos é aproximadamente 50% do m<sup>2</sup> em bloco de concreto e cerca de 34% de 1m<sup>2</sup> de parede de concreto moldado in loco. Isso acontece porque blocos cerâmicos utilizam fontes de energia renovável em sua fabricação.

As paredes de blocos cerâmicos possuem um índice de esgotamento de recursos naturais não renováveis menor, pois consomem 43% menos destes recursos que uma parede de bloco de concreto. E por volta de 63% menos do que é consumido por uma parede de concreto armado moldado in loco. A construção de 1m<sup>2</sup> de parede feita de blocos cerâmicos necessita de 24% menos água que 1m<sup>2</sup> de parede de blocos de concreto, e 7% menos do que a parede de concreto moldado in loco. No caso da parede cerâmica, o consumo de água deve-se, sobretudo, à utilização da argamassa.

O estudo também aponta o melhor desempenho ecológico das telhas cerâmicas em relação às de concreto. Uma vez que, os impactos ocasionados para 1m<sup>2</sup> de cobertura de telhas de cerâmica sobre as mudanças climáticas são 69% menores do que os ocasionados pelo equivalente em telhas de concreto. Apesar de requerer 3 vezes mais energia, a fabricação de telhas de cerâmica utiliza fontes de energia renovável, isso resulta em um impacto 57% menor no esgotamento de recursos não renováveis.

A pesquisa mostra ainda que, a cobertura de cerâmica é de 15 a 20% mais leve por m<sup>2</sup> de telhado. Sua fabricação ocasiona menores distâncias de transporte, resultando em menores emissões de CO<sup>2</sup> na atmosfera. Em relação ao uso de água, constatou-se que as telhas de cerâmica retiram 72% menos água que telhas de concreto.

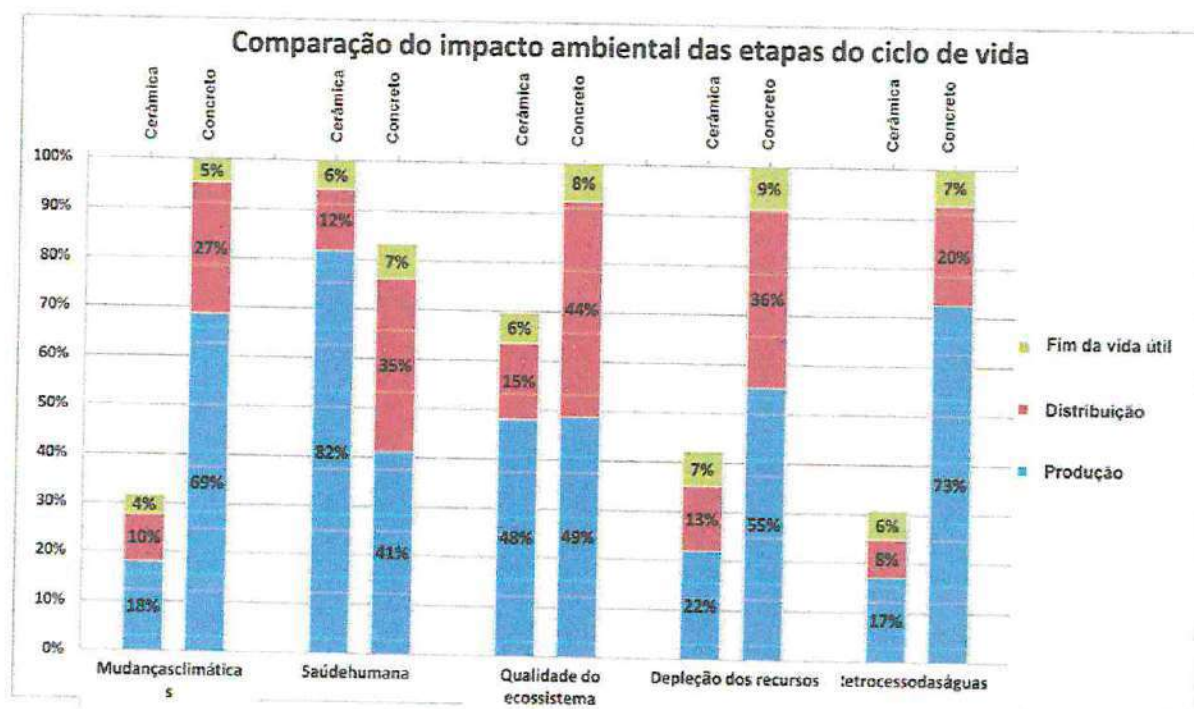


Figura 1 – Resultados da ACV comparativa de telhas cerâmicas e telhas de concreto

### 6.3 Cenário Econômico

O Setor Cerâmico Brasileiro, de um modo geral, apresenta uma deficiência grande em dados estatísticos e indicadores de desempenho, ferramentas indispensáveis para acompanhar o seu desenvolvimento e melhorar a competitividade, entre outros fatores. Daí as dificuldades de se ter um panorama mais amplo dessa importante área industrial, com diversos segmentos altamente geradores de empregos, e com forte apelo social. Essa dificuldade de informação sobre o setor ainda persiste. Consulta recente ao site da ABC1 verificou que a instituição se abstém de se posicionar sobre os dados do setor de cerâmica vermelha, remetendo para a Anicer a fonte ou referência adequada para esses dados.

Segundo dados da Anicer, em 2018 existe cerca de 6.903 empresas, entre cerâmicas e olarias, sendo responsáveis por mais de 293 mil empregos diretos, 900 indiretos e gerando um faturamento anual de R\$ 18 bilhões, o que corresponde a algo em torno de 4,8% do faturamento da indústria da construção civil.

### Produção por tipo de produto segundo classificação do IBGE (2008)

Nº Empresas Aproximado	% Aproximado por Área	Prod./Mês (Nº de Peças)	Consumo-Ton/Mês	(Matéria Prima: Argila)
Blocos/Tijolos	4346	63%	4.000.000.000	7.800.000
Telhas	2547	36%	1.300.000.000	2.500.000
Tubos	10	0,1%	325,5Km*	-

(\*Produção apontada pela Associação Latino-Americana de Fabricantes de Tubos Cerâmicos (Acertubos), considerando o número de 10 empresas, responsáveis pela fabricação de 3.906km/ano).

(Fonte: IBGE 2008 para Seção C, Divisão 23, Grupo 234, Classe 2342-7, Fabricação de Produtos Cerâmicos Não-Refratários para Uso Estrutural na Construção, excluídas as palavras pisos e azulejos da razão social).

### Produção por tipo de produto segundo classificação do IBGE (2010)

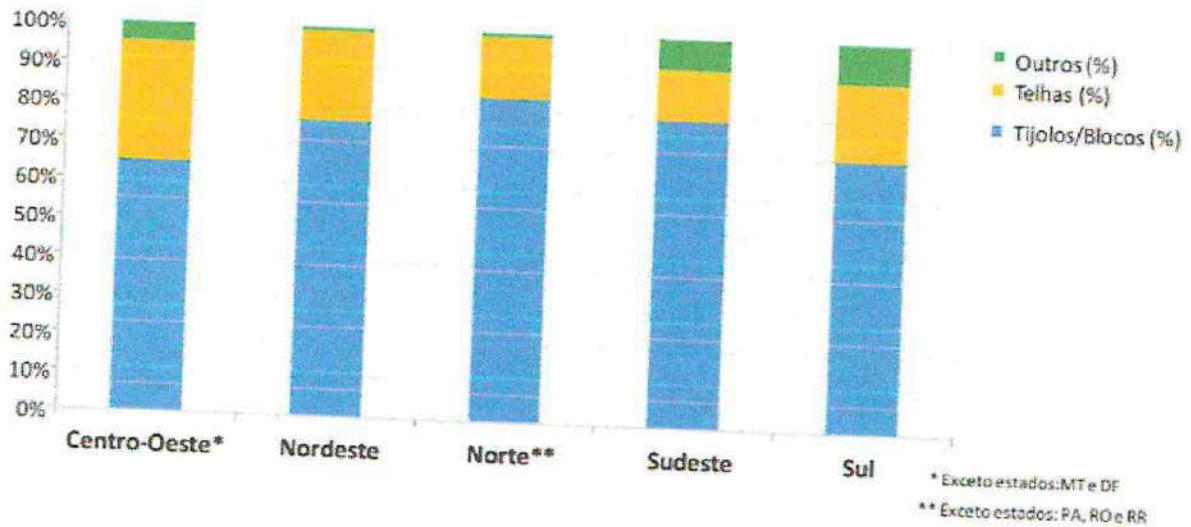
Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de informações	Produção	
			Quantidade	Valor (em R\$ 1.000,00)
Tijolos perfurados, tapa-vigas e outros tijolos de cerâmica para construção, exceto refratários	mil	912	5.226.646	1.385.392
Telhas de cerâmica	mil	447	2.230.687	744.855
Tubos, canos, calhas ou outros acessórios para canalização de cerâmica	kg	15	12.049.110	66.835

Fonte: IBGE (2010)

Segundo dados do Ministério de Minas e Energia (MME) (2011a), estima-se que a produção de cerâmica vermelha foi de 84,8 bilhões de peças, sendo que 70% dessa produção corresponde a blocos e tijolos, e 30% a telhas.

No gráfico a seguir é apresentada a distribuição dos tipos de produtos por região. Apesar de todas as regiões apresentarem produção mais expressiva de tijolos e blocos, regiões como a Centro-Oeste têm se destacado pela produção de telhas.

Distribuição dos tipos de produto por região (%)



Preço de Mercado por tipo de produto

Insumo	UN	Preço Mediano (R\$)	Média dos Preços (R\$)
TIJOLO CERÂMICO FURADO 10 x 20 x 20 cm	UN	0,65	0,54
TIJOLO CERÂMICO FURADO (3 FUIROS) 10 x 15 x 30 cm		0,37	
TIJOLO CERÂMICO FURADO (4 FUIROS) 10 x 10 x 20 cm		0,57	
TIJOLO CERÂMICO FURADO (6 FUIROS) 10 x 10 x 20 cm		0,54	
TIJOLO CERÂMICO FURADO (6 FUIROS) 10 x 15 x 20 cm		0,57	
TIJOLO CERÂMICO FURADO (8 FUIROS) 10 x 18 x 18 cm		0,73	
TIJOLO CERÂMICO FURADO (8 FUIROS) 10 x 20 x 20 cm		0,65	
TIJOLO CERÂMICO FURADO (8 FUIROS) 10 x 20 x 30 cm		0,78	
TIJOLO CERÂMICO MACIÇO APARENTE (2 FUIROS) 6,5 x 10 x 20 cm		0,44	
TIJOLO CERÂMICO MACIÇO APARENTE 5,5 x 11 x 23 cm		0,57	
TIJOLO CERÂMICO MACIÇO APARENTE 6 x 12 x 24 cm		0,58	
TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 x 10 x 20 cm		0,30	
TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 x 10 x 20 cm		0,30	
TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMP = 50 cm / 26 UN/m <sup>2</sup>		UN	
TELHA CERÂMICA TIPO CAPANAL - 17 UN/m <sup>2</sup>	0,96		
TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL COMP = 46,0 A 50,0 cm - 25 A 27 UN/m <sup>2</sup>	1,70		
TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL COMP = 46,0 A 50,0 cm - 25 A 27 UN/m <sup>2</sup>	1,70		
TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL COMP = 56 cm - 16 UN/m <sup>2</sup>	3,45		
TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL 2A QUAL COMP = 46 A 50,0 cm - 25 A 27 UN/m <sup>2</sup>	0,85		
TELHA CERÂMICA TIPO DUPLANA	2,06		
TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA - 16 UN/m <sup>2</sup>	1,75		
TELHA CERÂMICA TIPO PAULISTA - 26 UN/m <sup>2</sup>	0,98		
TELHA CERÂMICA TIPO PAULISTINHA (TRAPEZOIDAL) - 26 UN/m <sup>2</sup>	0,98		
TELHA CERÂMICA TIPO PLAN COMP = 46 A 50,0 cm - 26 A 33 UN/m <sup>2</sup>	1,66		
TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA COMP = 41 cm - 18 UN/m <sup>2</sup>	1,15		
BLOCO CERÂMICO (TIJOLO) FURADO 9 x 19 x 19 cm	0,65		
BLOCO ESTRUTURAL CERÂMICO - 14 x 19 x 29 cm - FBK > OU = 4,5 mpa - NBR 15270	1,88		1,27

A indústria cerâmica brasileira tem participação de cerca de 1% no PIB Nacional, sendo aproximadamente 40% desta participação representada pelo setor de cerâmica vermelha, também conhecida por cerâmica estrutural. Este setor consome cerca de 70 milhões de toneladas de matérias-primas por ano, através das 12 mil empresas distribuídas pelo país, a maioria de pequeno porte, gerando centenas de milhares de empregos (Macedo et al., 2012).

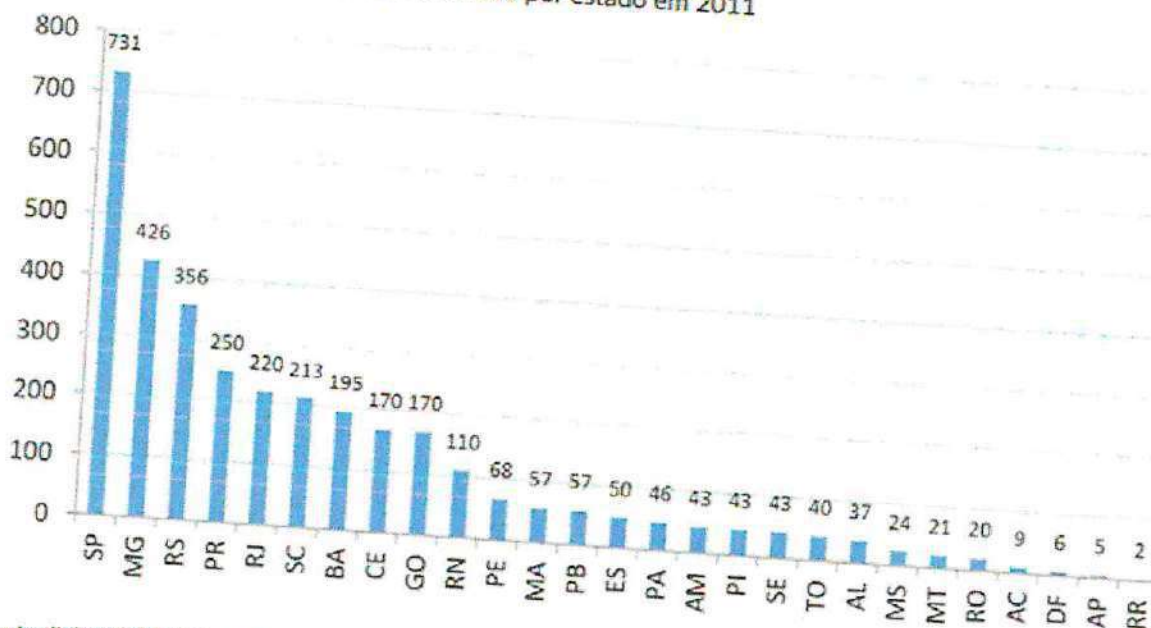
Segundo estudos realizados pelo Congresso Brasileiro de Cerâmica junto a Associação Nacional da Indústria Cerâmica (Anicer), o Brasil é o segundo maior produtor de revestimentos cerâmicos e o segundo maior mercado consumidor do mundo, ficando atrás apenas da China. Nos últimos anos o setor tem alcançado um grande crescimento ultrapassando produtores tradicionais como a Itália e a Espanha.

A cada dia a qualidade e a variedade desse material aumentam. Na mesma medida, cresce a utilização da cerâmica no Brasil para revestir pisos e paredes de todos os espaços internos da casa, assim como espaços externos. Exemplo disso são as fachadas dos edifícios revestidas por cerâmicas de tipos e formatos variados.

Sendo o Brasil um dos principais protagonistas no mercado mundial de revestimentos cerâmicos, ocupando a segunda posição em produção e consumo. Em 2016, foram produzidos 792 milhões de metros quadrados para uma capacidade instalada de 1.048 milhões de metros quadrados. As vendas totais atingiram 800,3 milhões de metros quadrados, dos quais 706 milhões de metros quadrados foram vendidos no mercado interno e 94,3 milhões de metros quadrados exportados.

As principais regiões brasileiras produtoras de cerâmica vermelha são São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que corresponderam a mais de 44% da produção nacional em 2012 (INT, 2012). São Paulo, que é o mais importante centro econômico do país, destaca-se como maior produtor, tendo sido responsável por aproximadamente 21% da produção nacional.

Produção de cerâmica vermelha por estado em 2011



Fonte: INT (2012). Elaboração Inventta

O estado de São Paulo tem a maior produção e número de empresas cerâmicas e trabalhadores. Contudo, essa diferença não é muito grande em relação a Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Desse modo, o estado paulista tem a maior produtividade do país, produzindo 975 (milheiros/empresa-mês), enquanto Minas Gerais produz 576 (milheiros/empresa-mês) e o Rio Grande do Sul 700 (milheiros/empresa-mês). Além disso, nos três estados há predominância na produção de blocos estruturais com relação à produção de telhas.

Dados dos principais polos brasileiros produtores de cerâmica

	SP			MG Total Estado	RS Total Estado
	Total Estado	Polo de Itu e região (ACEVIR)	Tietê e Barra Bonita (ACEIBB)		
Empresas	750	67	60	740	708
Trabalhadores	36.000	3.000	2.000	28.000	25.000
Produção (milheiros/mês)	731.000	65.000	15.000	426.000	356.000
Média (milheiros/empresa-mês)	975	970	250	576	700
Blocos estruturais (%)	92,6	54	Não disponível	85	60
Telhas (%)	7,4	46	95	15	30

Fonte: INT (2012). Elaboração Inventta

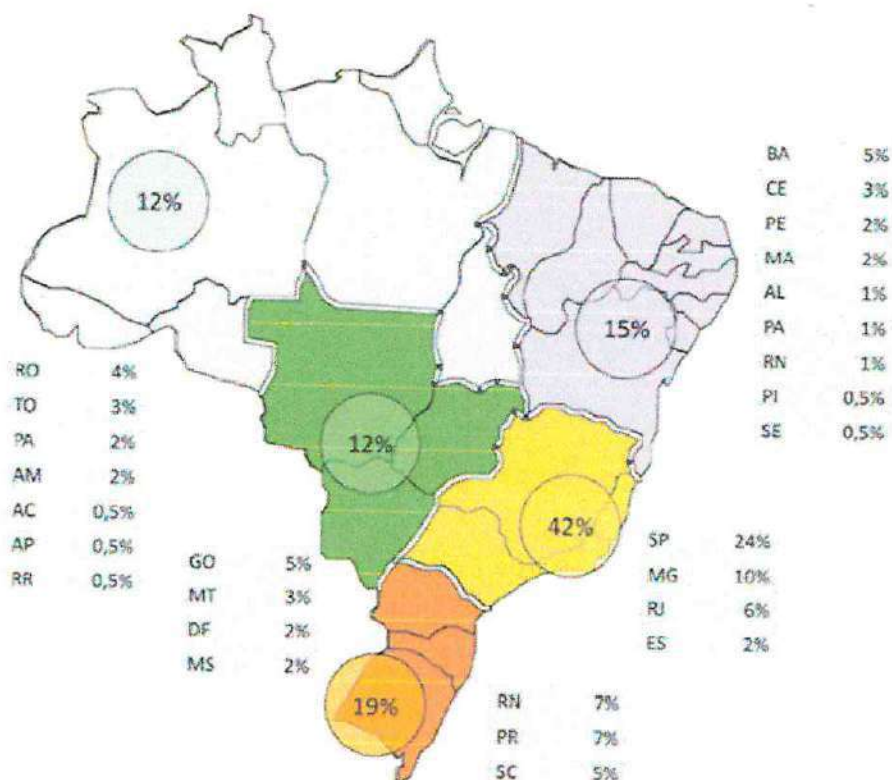
A comercialização dos produtos cerâmicos tem um forte limitador, que são os custos logísticos envolvidos no transporte dos produtos finais até as regiões de consumo. Como o valor dos produtos é relativamente baixo, os custos de transporte se tornam bastante representativos.

Os fabricantes de cerâmicas têm capacidade de atuação de no máximo 700 km, dependendo do tipo de produto que fornecem. Os produtores de alguns tipos de telhas especiais são os que conseguem atingir essa distância; já os produtores de telhas comuns não conseguem ter um alcance maior do que 500 km. Os produtores dos outros tipos de produtos de cerâmica têm um raio de atuação de no máximo 250 km. Essa limitação deve-se aos altos custos de transporte, que inviabilizam as entregas.

### 6.3.1 Setor Varejo - Materiais de Construção

Os canais mais comuns de comercialização dos produtos da indústria de cerâmica vermelha são as grandes lojas de material de construção, para o grande varejo, e as olarias, lojas da fábrica, lojas de utilidades do lar e pequenas lojas de material de construção de bairro. Segundo dados da Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção (Anamaco), existem hoje no Brasil cerca de 148 mil lojas em todo o país (incluindo 136.868 lojas varejistas e mais de 12 mil lojas atacadistas), o setor de material de construção é parte integrante do complexo denominado de ConstruBusiness, que representa 9,1% do PIB brasileiro. Cada R\$1 produzido na construção gera R\$ 1,88 na produção do país.

### Distribuição das lojas de materiais de construção pelo Brasil



Fonte: Anamaco (2012). Elaboração Inventta

De acordo com a Pesquisa Tracking mensal da Anamaco, o varejo de material de construção encerrou o ano de 2017 com 6% de crescimento sobre 2016 e um faturamento de R\$114,5 bilhões. As expectativas para o ano de 2018 é um crescimento de 8,5% sobre 2017, influenciados pela redução das taxas de juros, da inflação e pelo aumento do emprego.

Segundo o presidente da Amanco Conz, existem fatores que devem influenciar positivamente o setor em 2018. “As mais de 64 milhões de moradias existentes no Brasil se deterioraram pela ação da chuva e do tempo, gerando uma demanda natural por material de construção. Fora isso, o número de casamentos, de nascimentos e de divórcios impacta diretamente o setor de reformas, afinal quem casa quer casa, quem tem filho precisa adequar a casa e quem separa também precisa de casa para morar. O consumidor está mais confiante e os números mostram que há uma



retomada de obras. Justamente por isso, estamos otimistas de que 2018 será um ano de crescimento e desenvolvimento para a nossa cadeia produtiva”.

As vendas da indústria de materiais de construção devem interromper, em 2018, a sequência de três quedas anuais consecutivas. Estimativa preliminar da Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (Abramat) aponte que o faturamento do setor ficará estável ou terá crescimento real de até 2% no próximo ano. Em 2017, a piora do desempenho resultou da retração da venda, principalmente, de materiais de base para o canal de construtoras - que incluem edificações e infraestrutura. O segmento de revestimentos cerâmicos espera voltar a crescer no ano de 2018.

Com as ações do Governo, 37% dos lojistas (530 lojistas foram entrevistados) apresentam-se otimistas e pretendem realizar investimentos nos próximos 12 meses, e 12% pretendem aumentar seu quadro de funcionários em janeiro, que é um mês tradicionalmente mais fraco em vendas no setor.



\*Em 2015 houve uma revisão do método de cálculo do faturamento do setor, em razão de novas medições introduzidas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em seus índices.

Ainda segundo o estudo, os resultados apresentados pelo setor em dezembro também variam de acordo com a região. Enquanto Nordeste e Centro-Oeste apresentaram, respectivamente, crescimento de 6% e 5%, as vendas no Sudeste se mantiveram estáveis. Já Sul e Norte apresentaram queda de -15% e -7%, respectivamente.

De acordo com a Pesquisa Mensal de Comércio feita pelo IBGE referente ao mês de fevereiro de 2018, no ano, a receita nominal de vendas do comércio é 8,1% e em doze meses, o crescimento é de 11%. Já em volume, o setor apresenta um crescimento de 6,8% e 10% respectivamente.

### Pesquisa Mensal de Comércio Fevereiro/2018

BRASIL - RECEITA NOMINAL DE VENDAS DO COMÉRCIO - Fevereiro 2018					
	MÊS/MÊS ANTERIOR Taxa de Variação (%)	MÊS/IGUAL MÊS ANO ANTERIOR Taxa de Variação (%)	ACUMULADO		
			Taxa de Variação (%)		
ATIVIDADES	FEV	FEV	NO ANO	12 MESES	
IBGE Material de construção	0,0	7,3	8,1	11,0	
ANAMACO Material de construção	-9,0	0	3,0	10	

BRASIL - VOLUME DE VENDAS DO COMÉRCIO - Fevereiro 2018					
	MÊS/MÊS ANTERIOR (1)	MÊS/IGUAL MÊS DO ANO ANTERIOR	ACUMULADO		
	Taxa de Variação (%)	Taxa de Variação (%)	Taxa de Variação (%)		
ATIVIDADES	FEV	FEV	NO ANO	12 MESES	
IBGE Material de construção	0,3	6,0	6,8	10,0	

Variação de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado (1), por atividade, segundo as Unidades da Federação - Fevereiro 2018

Unidade da Federação	Material de construção		
	Mensal	Acumulada	
	(2)	No ano (3)	12 Meses (4)
<b>Brasil</b>	<b>7,3</b>	<b>8,1</b>	<b>11</b>
Ceará	-11,6	-7,3	14,6
Pernambuco	4,6	3,7	-15,0
Bahia	7,8	7,7	6,4
Minas Gerais	0,4	1,8	1,3
Espirito Santo	13,6	2,2	-13,4
Rio de Janeiro	-6,6	-1,3	7,3
São Paulo	11,6	12,1	19,9
Paraná	12,4	11,0	21,5
Santa Catarina	11,5	11,0	1,6
Rio Grande do Sul	5,7	9,3	8,0
Goiás	-1,5	-2,4	-9,6
Distrito Federal	5,4	4,2	23,5

### 6.3.2 O Cenário Econômico em Minas Gerais

O segmento de cerâmica vermelha no Brasil representa 4,8% da indústria da construção civil e gera cerca de 1,2 mil postos de trabalho direto e indireto. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o setor possui um faturamento anual superior a R\$ 18 bilhões. Atualmente, Minas Gerais tem 642 indústrias cerâmicas, que empregam 13.317 funcionários.

Conforme o presidente do Sindicato das Indústrias de Cerâmica para Construção e Olaria de Minas Gerais (Sindicer-MG), Rodrigo Silveira, a Indústria de Cerâmica em Minas Gerais amarga prejuízos e ainda não sentiu impacto das medidas do governo federal que objetivam aquecer a construção civil, como as mudanças no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Ainda de acordo com Silveira, a estimativa é que as empresas tenham registrado queda no faturamento de 40% em 2016, frente a 2015, e estejam operando com 40% de suas capacidades.

De acordo com pesquisa realizada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Tintas, Ferragens e Maquinismos de Belo Horizonte e Região (Sindimaco), em parceria com a área de Estudos Econômicos da Fecomércio MG, as expectativas para o primeiro semestre de 2018 são positivas para os empresários do comércio de materiais de construção. Cerca de 64% apostam no crescimento das vendas em relação aos últimos seis meses de 2017. O levantamento foi feito na capital mineira e nas cidades de Betim, Confins, Contagem, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará, São José da Lapa e Vespasiano.

O estudo também mostra que 95,7% estão confiantes na melhora ou manutenção da saúde financeira do negócio. Na última avaliação, esse percentual era menor, de 91,2%. “As perspectivas são favoráveis devido às questões macroeconômicas, em especial a recente redução da taxa Selic ao menor patamar histórico (6,75%). Isso leva os bancos a diminuírem os juros, melhorando as condições de financiamento para o consumidor. Como o segmento do comércio de materiais de construção é mais sensível ao crédito, a projeção, para o semestre, de recuperação econômica pautada pelo consumo das famílias é muito positiva”, destaca o economista da Federação, Guilherme Almeida.

#### 6.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A indústria de cerâmica vermelha vem se reestruturando há alguns anos, com mudanças em sua base tecnológica para tornar-se mais competitiva. Entre as principais atitudes tomadas pelas empresas estão o estabelecimento de programas de qualidade, estruturação de laboratórios, qualificação da mão de obra e o desenvolvimento de novas tecnologias, que passam pela pesquisa de novos combustíveis, busca da incorporação dos resíduos no processo produtivo e diversificação da produção.

Outra medida que se destaca é a estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs), uma iniciativa que tem por objetivo integrar os empreendedores em busca de soluções comuns. Em muitas regiões do país já é possível observar a existência de

articulações de empresários para aumentar o grau de competitividade do setor e evitar, assim, o desaparecimento de uma das mais tradicionais formas industriais do país.

Olhando para o futuro do setor, podemos observar algumas tendências no Plano Nacional de Mineração de 2030 do MME (2011b), que apresenta alguns desafios da política mineral brasileira para os próximos anos. Um deles é a alteração na estrutura produtiva do setor mineral, buscando adensar a cadeia produtiva. O resultado desse processo seria a elevação do nível de emprego e renda, além de melhorar a qualidade dos produtos comercializados dentro do país e abrir possibilidades de inserção no mercado mundial. Para tanto, o relatório ressalta que se deve elevar a formalização e a modernização técnica e de gestão empresarial no setor.

# **ANEXO XIV**

## **Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira**

À

**Cerâmica Gorutuba Ltda. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**

Rua Augusto de Lima, 300

Janaúba – MG

CEP: 39445-402

### Ref.: Laudo Econômico-Financeiro

Prezados Senhores,

Em atendimento aos incisos II e parte do inciso III do artigo 53 da lei 11.101/05, Seção III do Plano de Recuperação Judicial, apresentamos o Laudo Econômico-Financeiro e de Viabilidade Econômica da empresa Cerâmica Gorutuba Ltda. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

O propósito deste laudo foi analisar e avaliar sob a ótica econômico-financeira e de viabilidade econômica o plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa Cerâmica Gorutuba Ltda. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", em especial quanto aos resultados econômicos previstos, o fluxo de caixa previsto e tendo como objetivo ser um norteador para a análise e decisão dos credores quanto às propostas previstas no referido plano, podendo facilitar assim negociações e aprovações.

O Laudo Econômico-Financeiro está baseado no método do Fluxo de Caixa, que normalmente é utilizado para avaliar um empreendimento, realizado através da análise de todas as contas de resultado e de capital que influenciam nos resultados operacionais.

Este laudo tem como base principal os dados históricos do negócio da empresa Cerâmica Gorutuba Ltda. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", expressos através de informações de seus administradores, relatórios contábeis e relatórios considerados gerenciais, além é claro do Plano de Recuperação Judicial.

Adicionalmente, com fins a se obter as conclusões e resultados necessários, sobretudo com base nos princípios contábeis da prudência e do conservadorismo, analisamos todas as projeções de faturamentos, despesas, gastos, além de tomarmos como base as informações do mercado específico da empresa Cerâmica Gorutuba Ltda. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", o histórico dos números do negócio, a sazonalidade do mercado, a expectativa de demanda do mercado de materiais de construção e do atual cenário econômico nacional.

O escopo dos trabalhos incluiu:

1. Análise de relatórios gerenciais que quantificam as receitas, custos e despesas;
2. Análise das premissas propostas quanto a reorganização do negócio;
3. Análise e interpretação das vendas projetadas até o exercício de 2029;
4. Análise do resultado de fluxo de caixa apresentado;
5. Análise da Viabilidade Econômica considerando em especial o Laudo de avaliação dos Bens e Ativos Tangíveis e Intangíveis da empresa Cerâmica Gorutuba Ltda. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

Assim, com base nos trabalhos executados na forma do escopo acima mencionado e de acordo com o detalhamento apresentado adiante, somos da opinião de que o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa Cerâmica Gorutuba Ltda. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", atende e suporta a todos os pré-requisitos econômicos e financeiros quanto à análise da viabilidade econômica de um negócio, que possibilitará à Recuperanda atender diretamente ao cliente final, que neste caso é o segmento de materiais de construção, segmento este que começa a apresentar ligeira recuperação frente ao cenário vivido nos últimos anos. Ainda reforçamos em nossa opinião a questão da constatação do atendimento também aos pré-requisitos da geração de caixa, aumento de rentabilidade, capacidade de alavancagem do negócio e evolução de produtos e a agregação no negócio, da Recuperanda, do segmento de mercado.

Em suma, apresentamos o presente Laudo Econômico-Financeiro e de Viabilidade Econômica da empresa Cerâmica Gorutuba Ltda. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" com o objetivo de atender, positivamente e favoravelmente, aos pré-requisitos dos incisos II e parte do inciso III do artigo 53 da lei 11.101/05, Seção III do Plano de Recuperação Judicial.

## 1. ESCOPO

Este laudo econômico-financeiro tem por propósito preparar as projeções de resultados e de fluxo de caixa da Recuperanda, fornecendo subsídios para suportar o Plano nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme requerido pela Lei de Recuperações e Falências nº 11.101/05, artigo 53, inciso III. Nenhum outro objetivo pode ser tácito ou deduzido, sendo este documento destinado exclusivamente para a finalidade ora descrita.

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para a realização do presente Laudo Econômico-Financeiro e de Viabilidade Econômica, foram aplicados procedimentos baseados em fatos históricos do negócio, dados econômicos de mercado e dados financeiros informados pelos administradores, além é claro do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda.

Adicionalmente informamos que foram aplicados na avaliação do Laudo Econômico-Financeiro e de Viabilidade Econômica, procedimentos e princípios contábeis



baseados em registros contábeis, fatos históricos, premissas e projeções constantes no Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, sempre observando e analisando o contexto no qual o negócio está inserido.

Todas as nossas opiniões são resultantes da análise de dados financeiros, econômicos, contábeis e gerenciais, assim como de eventos futuros, conforme premissas apresentadas no Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, aos quais tecemos os seguintes comentários:

- a) a viabilidade Econômico-Financeira de um negócio é questão de julgamento. Onde sempre deve ser observada a capacidade de geração de resultados econômicos, financeiros, sociais e tributários, a capacidade de inovação, a capacidade de perenidade do negócio sobretudo na manutenção da atualidade dos produtos e ou serviços, bem como da capacidade de geração/indução do mercado de gerar a demanda pelos produtos e ou serviços, onde sempre é necessário tomar como base a avaliação de fatores internos e externos ao negócio;
- b) este laudo deve ser entendido como um dos elementos a ser utilizado como base para a conclusão da viabilidade econômica e financeira do negócio da Recuperanda, mas não se restringindo apenas ao mesmo em função de fatores externos que nenhuma sociedade consegue ter total controle da previsibilidade;
- c) todos os dados, fatos e relatórios recebidos foram assumidos como materialmente adequados não tendo sido motivo de auditoria específica para a geração deste laudo;
- d) algumas das considerações descritas neste Laudo Econômico-Financeiro e de Viabilidade Econômica são baseadas na conjuntura macroeconômica atual e projetadas por dados de instituições e autarquias geradoras de informações estatísticas, econômicas e sociais, as quais em função de eventos futuros podem, porventura, impactar positivamente ou negativamente do ponto de vista setorial, micro e macroeconômico no negócio da Recuperanda;
- e) não foram efetuadas investigações mais profundas sobre títulos de propriedade do negócio envolvido neste laudo nem verificação de ônus ou gravames sobre a mesma, apenas nos limitamos ao Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, sempre observando e analisando sobre a ótica do funcionamento do negócio da empresa Cerâmica Gorutuba Ltda. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" e aos documentos e informações passadas pela administração da empresa;
- f) este laudo não deve ser utilizado ou reproduzido parcial ou totalmente a terceiros sem prévia autorização por escrito do avaliador;
- g) este laudo destina-se a fins específicos de base para a conclusão da afirmação da viabilidade econômica e financeira do negócio descrito acima e apresentado no Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda em questão. O avaliador não se responsabiliza por sua utilização visando operações diferentes daquelas previstas nos incisos II e parte do inciso III do artigo 53 da lei 11.101/05, Seção III do Plano de Recuperação Judicial.

### 3. METODOLOGIA DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para evidenciar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada no Plano e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da Recuperanda, foi desenvolvida projeção que demonstra a disponibilidade atual e a geração de caixa no período proposto pela empresa, atestando assim que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

Dessa forma, procedemos a projeção de resultados e fluxo de caixa futuros da empresa através da mensuração das variáveis operacionais que afetam o negócio.

Neste trabalho, optamos por considerar cenário único de projeções, que representa as operações da empresa conforme a sua reestruturação operacional e financeira e a programação e evolução esperada do seu mercado de atuação, conforme detalhado no Plano.

### 4. RESULTADOS DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com base em análises e informações históricas, nas principais considerações e premissas descritas a seguir e no planejamento operacional elaborado para os próximos anos, estima-se a projeção econômico-financeira da recuperanda, representada pela projeção de receita, resultado, e fluxo de caixa.

Foi desenvolvida uma modelagem financeira específica, criada e desenvolvida para a empresa a partir de um sistema matemático-financeiro, refletindo o mais próximo possível da realidade do funcionamento contábil, organizacional e operacional, de tal forma que a projeção pode ser realizada com alto grau de detalhamento, atribuindo confiabilidade e segurança aos resultados, admitindo-se as premissas adotadas para este fim, sendo:

- As características da atividade relacionada à indústria de cerâmica, principalmente levando em consideração a importância do setor para o mercado de materiais de construção;
- O planejamento da empresa, considerando-se o mix de produtos e os volumes de produção previstos;
- As perspectivas comerciais para os mercados onde a empresa atua, assim como a prospecção de clientes nos mercados em que a empresa não atua;
- A estrutura histórica de custos e despesas da empresa, assim como seu plano de reestruturação.

### 5. PREMISSAS DA PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A projeção considerou um período de doze anos e será demonstrada anualmente neste laudo, considerando o ano 1 como sendo o ano de 2018.

Para a projeção do fluxo de caixa, foram consideradas as seguintes premissas:

*[Handwritten signature]*

- A Cerâmica Gorutuba Ltda. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" elaborou o seu planejamento operacional para os próximos anos com base no projeto de reestruturação da empresa apresentado no Plano.
- A receita bruta composta por um mix de 6 produtos, divididos em duas categorias: tijolos e telhas.
- Os volumes e preços de vendas foram calculados com base no histórico e nos resultados previstos das ações de reestruturação apresentados pela empresa;
- O preço de venda projetado não contempla o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se pouco viável estimar esse indicador de modo adequado, sendo assim consideram-se os preços projetados a valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários e as variações de mercado sobre os custos e despesas serão repassados aos preços de venda, para garantir as margens projetadas.
- A Cerâmica Gorutuba Ltda. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" está enquadrada na apuração de lucro real, sendo consideradas assim, as respectivas alíquotas de impostos incidentes sobre a receita (ICMS, PIS e COFINS sobre as vendas de produtos). Diversos produtos também possuem a incidência da Substituição Tributária;
- Os custos das mercadorias vendidas foram calculados com base no atual custo de compra dos produtos e líquidos de todos os impostos creditáveis;
- As despesas gerais e administrativas foram projetadas de acordo com a média histórica dos últimos meses e contemplam as despesas com pessoal, honorários, aluguéis, energia elétrica, e demais despesas fixas. Estas despesas terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo de natureza fixa devem refletir a adequação de estrutura da empresa prevista na reestruturação.
- Todas as receitas, os custos e despesas previstas na projeção de resultado são lançados no fluxo de caixa;
- Os valores de pagamento dos créditos sujeitos a recuperação judicial foram extraídos da lista de credores da Recuperanda, os quais tiveram os pagamentos projetados no fluxo de caixa, conforme as propostas de pagamento descritas no Plano.
- Foi prevista a entrada de caixa, no segundo ano da projeção, do recurso com a venda de bens, de acordo com o descrito no Plano, sendo distribuído o montante arrecadado para o pagamento de credores;
- A sobra de caixa ao final de cada ano da projeção será utilizada para a recomposição do capital de giro, reinvestimento no desenvolvimento de novos produtos, pagamento dos débitos não sujeitos a recuperação judicial e o pagamento do passivo fiscal, reduzindo assim além das despesas financeiras, o passivo total da empresa;
- Todas as projeções foram feitas em um cenário realista.

*Handwritten signature*

## 6. PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

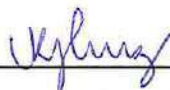
DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1. RECEITA BRUTA	4.309.196	6.400.000	6.830.000	6.961.500	7.094.575	7.229.304	7.565.769	7.704.057	8.044.280	8.186.473	8.330.797	8.577.337
2. DEDUÇÕES DE VENDAS	-398.601	-592.000	-631.775	-643.939	-656.248	-668.710	-699.833	-712.625	-744.094	-757.249	-770.599	-793.404
3. RECEITA LÍQUIDA	3.910.595	5.808.000	6.198.225	6.317.561	6.438.327	6.560.593	6.865.935	6.991.432	7.300.186	7.429.225	7.560.198	7.783.933
4. CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	-3.738.006	-3.483.300	-3.652.942	-3.793.589	-3.940.269	-4.093.282	-4.292.946	-4.459.593	-4.673.573	-4.572.923	-4.748.569	-4.951.998
5. RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	172.590	2.324.700	2.545.283	2.523.972	2.498.058	2.467.311	2.572.989	2.531.839	2.626.593	2.856.301	2.811.629	2.831.936
6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS, COMERCIAIS E FINANCEIRAS	-1.200.391	-1.286.981	-1.353.530	-1.417.007	-1.483.557	-1.553.335	-1.630.502	-1.707.227	-1.791.688	-1.813.679	-1.899.063	-1.990.616
7. RESULTADO OP. LÍQUIDO	-1.027.802	1.037.719	1.191.753	1.106.965	1.014.501	913.976	942.487	824.612	834.905	1.042.622	912.566	841.319
8. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-130.658	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	352.000	872.000	77.040	82.433	88.203	94.377	100.984	108.053	115.616	123.709	132.369	141.635
11. RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	-806.460	1.909.719	1.268.793	1.189.398	1.102.704	1.006.353	1.043.471	932.664	950.521	1.166.332	1.044.935	982.954
10. RESULTADO FINAL	-806.460	1.759.639	1.107.017	1.024.045	933.732	836.716	861.662	747.114	755.717	967.660	842.337	773.651
11. SAÍDAS RJ	-54.545	-665.040	-1.087.575	-707.468	-955.759	-973.269	-973.269	-804.191	-986.866	-768.244	-775.460	-787.787
12. SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	-861.005	1.094.598	19.442	316.577	-22.027	-137.552	-111.587	-57.077	-231.149	199.416	66.877	-14.137
13. SALDO DE CAIXA ACUMULADO	-861.005	233.593	253.035	569.612	547.585	410.033	298.446	241.369	10.220	209.635	276.512	262.376

## 7. CONCLUSÃO

Este laudo econômico-financeiro é parte integrante do Plano como Anexo 1 e contém, em resumo, a estimativa de projeção de resultados futuros através da projeção de resultados e de fluxo de caixa para o período de dez anos. Desde que as premissas sejam implementadas e cumpridas pela Recuperanda, a mesma será lucrativa, o que possibilitará o pagamento dos credores.

Permaneço à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Montes Claros, 07 de junho de 2018.



---

**Karla Jeanne Magalhães Cruz**  
Rua Sebastião Duarte, 928 – Morada do Sol  
Montes Claros – MG  
CPF: 788.533.896-72  
CORECON: 4847

# **ANEXO XV**

## **Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos**

**Cerâmica Gorutuba Ltda  
(Recuperação Judicial)**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL DOS BENS E  
ATIVOS APURADOS POR MEIO DO BALANÇO DE 31/12/2017**

---

**LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DO VALOR CONTÁBIL DOS  
BENS E ATIVOS APURADOS POR MEIO DE BALANÇO EM  
31/12/2017.**

**OMX EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob número 23.897.761/0002-74, estabelecida à Rua Alvarenga Peixoto, n. 615, Sala 401 – Bairro Lourdes – CEP: 30.180-120 – Belo Horizonte, MG, neste ato representada **OLGUIMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da Carteira de identidade nº MG-16.089.545, inscrita no CPF sob o nº 081.949.256-65 residente e domiciliada à Rua Manoel Franco, 340 – Bairro Inconfidentes – Contagem – CEP: 32.223.300, vem por meio deste apresentar Laudo de avaliação do valor contábil dos bens e ativos apurados por meio do balanço de 31/12/2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta abaixo o resultado de seus trabalhos, consubstanciado nos seguintes termos:

**1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:**

Em 22 de março de 2018 a CERÂMICA GORUTUBA ajuizou pedido de Recuperação Judicial nos termos da Lei nº11.101/2005, que disciplina acerca da recuperação judicial e falência. O pedido foi deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Janaúba/MG em 10 de abril de 2018. Uma vez deferido o pedido é requerida a apresentação dos documentos descritos no artigo 53 da Lei 11.101/2005, dentre os quais, o presente Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos da CERÂMICA GORUTUBA.



## 2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DA CERÂMICA

Para avaliação dos bens e ativos da CERÂMICA GORUTUBA, utilizaram-se as práticas contábeis adotadas no Brasil. A avaliação de bens e ativos no Brasil é considerada adequada para processos de Recuperação Judicial. E com a convergência do padrão contábil brasileiro às normas internacionais de contabilidade, finalizado no ano de 2010, foram introduzidos novos conceitos e resultaram em mudanças contábeis significativas na contabilidade das empresas do setor de CERÂMICA.

Avaliar bens e ativos da CERÂMICA GORUTUBA no contexto do que é requerido no inciso III, Art. 53 da Lei 11.101/2005 significa, grosso modo, considerar a totalidade dos elementos do ativo do balanço patrimonial. A esse respeito, Alexandre Assaf Net (Estrutura e Análise de Balanço, 9ª edição, página 47 e 48) esclarece:

*O balanço compõe-se de três partes essenciais: ativos, passivo e patrimônio líquido. Cada uma das partes apresenta suas diversas contas classificadas em "grupos", os quais, por sua vez são expostos em ordem decrescente de liquidez para o ativo e em ordem decrescente de exigibilidade para o passivo. O conceito do balanço origina-se do equilíbrio destas partes, situando-se o passivo. O conceito do balanço origina-se do equilíbrio destas partes, situando-se o passivo e o patrimônio líquido do lado direito, e o ativo do lado esquerdo.*

A estrutura básica consoante reformulação feita pela Lei 11.638/07 é:

---

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	PASSIVO
<b>Ativo Circulante</b> <b>Ativo Não Circulante</b> Realizável a Longo Prazo Investimento Imobilizado Intangível	<b>Passivo Circulante</b> <b>Passivo Não Circulante</b> <b>Patrimônio Líquido</b> Capital Social Reserva do Capital Ajustes de Avaliação Patrimonial Reservas de Lucro Ações em Tesouraria Prejuízos Acumulados

### 3. ALCANCE DOS TRABALHOS

O laudo de Avaliação dos Bens e Ativos, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, está sendo emitido com base no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2017, elaborado sob responsabilidade da Administração da CERÂMICA GORUTUBA.

### 4. PROCEDIMENTO DE AUDITORIA ADOTADOS PARA A EMISSÃO DO LAUDO

Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos da auditoria constantes na NPA 14 – Laudo de Avaliação Emitido por Auditor independente, emitida pelo IBRACON – Instituto de Auditores Independentes do Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos:

- a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos;




- b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis, apresentadas;
- c) A avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela Administração da CERAMICA GORUTUBA;

**5. CONCLUSÃO**

Com base os trabalhos efetuados, foi concluído que o valor dos Bens e Ativos, é de R\$ 18.720.585,92, e está registrado nos livros diário e razão da **CERÂMICA GORUTUBA LTDA**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belo Horizonte/MG, 14 de Junho de 2018.

  
**OMX EMPRESARIAL EIRELI**  
CNPJ: 23.897.761/0002-74  
**REP. LEGAL: OLGUIMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR**  
CRC-MG: 116321-O

---

**Levantamento Patrimonial do Valor Contábil dos Bens e Ativos Apurados por meio de Balanço em 31/12/2017.**

Anexo I

<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.900.868,06D
DISPONIBILIDADES	335.396,02D
CAIXA	269.803,26D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.057,53D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	63.535,23D
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	2.442.556,05D
CLIENTES NACIONAIS	261.850,74D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	3.213,50D
ADIANTAMENTOS	264.723,18D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	472.649,59D
ESTOQUES	1.440.119,04D
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	122.915,99D
DESPESAS A APROPRIAR	122.915,99D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	12.977.804,90D
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	757,02D
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS ELETROBRÁS	757,02D
<b>INVESTIMENTOS</b>	848.291,47D
INVESTIMENTOS	848.291,47D
<b>IMOBILIZADO</b>	12.128.756,41D
BENS E DIREITOS EM USO	15.352.596,92D
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	23.967,69D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.247.808,20C
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	2.841.912,96D
SEGUROS CONTRATADOS	2.841.912,96D
SEGUROS	2.841.912,96D
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>18.720.585,92D</b>

# ANEXO XVI

## Projeção de Resultados Econômicos e Financeiros 2018-2029



Cerâmica Gorutuba Ltda

CNPJ: 20.567.368/0001-43

PROJEÇÃO DOS RESULTADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS DO PERÍODO DE JANEIRO/2018 À DEZEMBRO/2029

DESCRIÇÃO	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>158.593</b>	<b>200.603</b>	<b>175.000</b>	<b>215.000</b>	<b>165.000</b>
Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	28.746	32.853	35.000	35.000	35.000
Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	129.847	167.750	140.000	180.000	130.000
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>-14.670</b>	<b>-18.556</b>	<b>-16.187</b>	<b>-19.887</b>	<b>-15.262</b>
CÓFINS S/Vendas e Serviços	-12.053	-15.246	-13.300	-16.340	-12.540
PIS S/Vendas e Serviços	-2.617	-3.310	-2.887	-3.547	-2.722
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>143.923</b>	<b>182.047</b>	<b>158.813</b>	<b>195.113</b>	<b>149.738</b>
<b>CUSTO DO PRODUTO VENDIDO</b>	<b>-278.309</b>	<b>-283.140</b>	<b>-280.195</b>	<b>-283.095</b>	<b>-247.083</b>
<b>CUSTOS COM MATÉRIA PRIMA</b>	<b>-31.584</b>	<b>-31.584</b>	<b>-31.584</b>	<b>-31.584</b>	<b>-31.584</b>
COMPRA DE MATÉRIA-PRIMA	-9.957	-9.957	-9.957	-9.957	-9.957
SALÁRIOS	-15.897	-15.897	-15.897	-15.897	-15.897
ENCARGOS	-3.346	-3.346	-3.346	-3.346	-3.346
FÉRIAS	-636	-636	-636	-636	-636
13 SALARIO	-1.749	-1.749	-1.749	-1.749	-1.749
<b>MÃO DE OBRA - PRODUÇÃO</b>	<b>-183.786</b>	<b>-183.786</b>	<b>-183.786</b>	<b>-183.786</b>	<b>-163.524</b>
SALÁRIOS	-134.893	-134.893	-134.893	-134.893	-120.000
ENCARGOS	-28.395	-28.395	-28.395	-28.395	-25.260
FÉRIAS	-5.396	-5.396	-5.396	-5.396	-4.800
13 SALARIO	-14.838	-14.838	-14.838	-14.838	-13.200
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	-264	-264	-264	-264	-264
<b>INSUMOS</b>	<b>-44.700</b>	<b>-44.700</b>	<b>-44.700</b>	<b>-43.000</b>	<b>-33.000</b>
ENERGIA ELÉTRICA	-44.700	-44.700	-44.700	-43.000	-33.000
OUTROS	0	0	0	0	0
<b>MANUTENÇÃO INDUSTRIAL</b>	<b>-18.238</b>	<b>-23.069</b>	<b>-20.125</b>	<b>-24.725</b>	<b>-18.975</b>
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-15.859	-20.060	-17.500	-21.500	-16.500
MANUTENÇÃO CARRETA	-2.379	-3.009	-2.625	-3.225	-2.475
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-134.385</b>	<b>-101.093</b>	<b>-121.383</b>	<b>-87.983</b>	<b>-97.346</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS, COMERCIAIS E FINANCEIRAS</b>	<b>-108.664</b>	<b>-96.170</b>	<b>-87.762</b>	<b>-92.562</b>	<b>-92.562</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-61.867</b>	<b>-49.359</b>	<b>-40.965</b>	<b>-45.765</b>	<b>-45.765</b>
ÁGUA E ESGOTO	-294	-294	-294	-294	-294
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	-16.394	-16.394	-8.000	-8.000	-8.000
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	-10.257	-10.257	-10.257	-10.257	-10.257
CONSULTORIA				-4.800	-4.800
IMPOSTOS E TAXAS	-4.857	-4.857	-4.857	-4.857	-4.857
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-921	-921	-921	-921	-921
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-758	-758	-758	-758	-758
IPTU	-1.146				
IPVA	-11.361				
SEGUROS	-6.584	-6.584	-6.584	-6.584	-6.584
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.778	-5.778	-5.778	-5.778	-5.778
TELEFONE	-2.806	-2.806	-2.806	-2.806	-2.806
UNIFORMES	-516	-516	-516	-516	-516
USO E CONSUMO	-195	-195	-195	-195	-195
<b>MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA</b>	<b>-42.383</b>	<b>-42.383</b>	<b>-42.383</b>	<b>-42.383</b>	<b>-42.383</b>
SALÁRIOS	-19.738	-19.738	-19.738	-19.738	-19.738
ENCARGOS	-4.155	-4.155	-4.155	-4.155	-4.155
FÉRIAS	-790	-790	-790	-790	-790

790





# **ANEXO XVII**

**Fluxo de Caixa Projetado 2018 - 2029**

abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19		
-174.544	-183.908	-115.378	-42.290	-7.640	48.410	100.385	71.510	-20.890	-8.070	24.945	24.945	
-174.544	-183.908	-115.378	-42.290	-7.640	48.410	100.385	71.510	-20.890	-8.070	24.945	24.945	
		-5.724	-5.724	-5.724	-5.724	-5.724	-5.724	-6.201	-8.201	-6.201	-6.201	
		-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	
									-8.563	-8.563	-8.563	
0	0	0	-7.724	-7.724	-7.724	-7.724	-7.724	-7.724	-8.201	-16.764	-16.764	-19.784
-482.114	-656.659	-840.567	-963.668	-1.013.682	-1.029.046	-988.351	-895.700	-831.914	-861.005	-885.839	-877.658	
-174.544	-183.908	-123.102	-50.014	-15.354	40.888	92.661	63.788	-28.091	-24.834	8.181	8.181	
-656.659	-840.667	-963.668	-1.013.682	-1.029.046	-988.351	-895.700	-831.914	-861.005	-885.839	-877.658	-869.477	

